



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSANDO Juntos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE PROTOCOLO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 01
RUB. +

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 19 de maio de 2021, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 1905001/2021, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesianos para atender as necessidades dos Município de Cantanhede/MA.** Com este fim e para constar, eu, Antônio Carlos Costa, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Cantanhede - MA, 19 de maio de 2021.

Antônio Carlos Costa
Setor de Protocolo



Memorando

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1905001/2021</u>
FLS. <u>02</u>
RUB. <u>J</u>

Cantanhede - MA, 19 de maio de 2021.

Ao Senhor
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe cordialmente, informo a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesianos para atender as necessidades dos Município de Cantanhede/MA. Os itens constantes em anexo, são essenciais e imprescindíveis para o bom funcionamento dos poços que abastecem nosso município. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores.

A presente contratação se justifica por tratar-se de serviços e equipamentos essenciais à manutenção e garantia do abastecimento público de água potável à população do nosso município

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Desmontagem e remontagem de bomba submersa	Serviço	10
2	Desmontagem, revisão e remontagem de poço tubular profundo	Serviço	15
3	Escavação e aterro de valas	Serviço/m2	10.000
4	Instalação de caixas de água	Serviço	2
5	Instalação de rede hidráulica de água	Serviço	10.000
6	Limpeza, desinfecção e desenvolvimento de poço tubular profundo	Serviço	3
7	Manutenção de subestação elétrica de baixa tensão	Serviço	5
8	Manutenção e instalação de painel elétrico	Serviço	7
9	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	Serviço	2
10	Rebobinagem de bomba submersa	Serviço	10
11	Serviço de torno mecânico	Serviço	5
12	Alicate amperímetro digital	Unidade	1
13	Amperímetro 0 a 20	Unidade	2
14	Amperímetro 0 a 30	Unidade	2
15	Amperímetro 0 a 40	Unidade	2
16	Amperímetro 0 a 50	Unidade	2
17	Bota eletrícista	Unidade	5
18	Bucha grafite sup./inf. Motor sub. 4"	Unidade	10
19	Cabo aço nautico plastificado 1/4	Metro	150
20	Cabo aço nautico plastificado 3/8	Metro	100
21	Cabo aço nautico plastificado 5/16	Metro	150
22	Cabo elétrico duplex 16mm	Metro	100
23	Cabo elétrico flex 1,5mm	Metro	100
24	Cabo elétrico flex 2,5mm	Metro	100
25	Cabo elétrico flex 4mm	Metro	100
26	Cabo elétrico flex 6mm	Metro	100
27	Cabo elétrico pp 3 x 10mm	Metro	150
28	Cabo elétrico pp 3 x 16mm	Metro	100
29	Cabo elétrico pp 3 x 25mm	Metro	100
30	Cabo elétrico pp 3 x 4mm	Metro	150
31	Cabo elétrico pp 3 x 6mm	Metro	150
32	Capacitor partida 216-259 220v	Unidade	10
33	Capacitor partida 270-324 220v	Unidade	10
34	Capacitor permanente 25 uf 440v	Unidade	10
35	Capacitor permanente 35 uf 440v	Unidade	10
36	Capacitor permanente 40 uf 440v	Unidade	10
37	Capacitor permanente 50 uf 440v	Unidade	10
38	Capacitor permanente 60 uf 440v	Unidade	10



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1905001/2021</u>
FLS. <u>09</u>
RUB. <u>+</u>

39	Chave magnetica 10cv	Unidade	1
40	Chave magnetica 15cv	Unidade	1
41	Chave magnetica 5cv	Unidade	1
42	Cinto de segurança c/ talabasto	Unidade	1
43	Conecotor perfurante 35mm	Unidade	50
44	Conector sindal 25mm	Barra	25
45	Conj. Motobomba submersa 20cv 380v trifasico	Unidade	2
46	Conj. Motobomba submersa 30cv 380v trifasico	Unidade	1
47	Conj. Motobomba submersa 3cv 220v monofasico	Unidade	2
48	Conj. Motobomba submersa 5cv 380v trifasico	Unidade	2
49	Conj. Motobomba submersa 5cv 440v monofasico	Unidade	2
50	Contactora 3ts32 18 220v	Unidade	5
51	Contactora 3ts32 25 220v	Unidade	7
52	Contactora 3ts32 32 220v	Unidade	5
53	Cotovelo de ferro galvanizado 2"	Unidade	10
54	Curva galvanizada c/ redução 2" x 1.1/2" polegadas	Unidade	2
55	Curva macho galvanizado 2" polegadas	Unidade	5
56	Curva macho galvanizada 1.1/2" polegadas	Unidade	5
57	Escada eletricista	Unidade	1
58	Fita isolante 19mm x 10	Unidade	50
59	Fita isolante 19mm x 10 auto fusao	Unidade	25
60	Fita veda rosca 18 x 25mm	Unidade	50
61	Luva de ferro galvanizado de 1.1/2" polegadas	Unidade	50
62	Luva vaqueta	Unidade	10
63	Multimetro digital	Unidade	1
64	Oculos proteção	Unidade	10
65	Registro esfera de 1.1/2" polegadas	Unidade	5
66	Registro esfera de 2" polegadas	Unidade	2
67	Registro pvc soldavel 50mm	Unidade	1
68	Registro pvc soldavel 60mm	Unidade	2
69	Registro pvc soldavel 75mm	Unidade	5
70	Registro pvc soldavel 85mm	Unidade	5
71	Rele falta de fase 380v	Unidade	5
72	Rele sobrecarga 10 - 16 a	Unidade	5
73	Rele sobrecarga 16 - 25 a	Unidade	5
74	Tubo pvc edutor cri 2 x 3	Barra	25
75	União galvanizada 1.1/2"	Unidade	5
76	Uniao galvanizada 2" polegadas	Unidade	5
77	Válvula de retenção horizontal bronze 2"	Unidade	5
78	Válvula de retenção horizontal bronze 1.1/2" polegadas	Unidade	10
79	Vara manobra eletricista	Unidade	1



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nosso futuro

Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 05
RUB. f

Cantanhede - MA, 20 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.
RICARDO DOUGLLAS LINHARES RODRIGUES
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Assunto: Pesquisa de Preços

Prezado(s) Sr(s).

Encaminham-se a solicitação de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesianos para atender as necessidades dos Município de Cantanhede/MA, para elaboração de pesquisas de preços estimados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Desmontagem e remontagem de bomba submersa	Serviço	10
2	Desmontagem, revisão e remontagem de poço tubular profundo	Serviço	15
3	Escavação e aterro de valas	Serviço/m2	10.000
4	Instalação de caixas de água	Serviço	2
5	Instalação de rede hidráulica de água	Serviço	10.000
6	Limpeza, desinfecção e desenvolvimento de poço tubular profundo	Serviço	3
7	Manutenção de subestação elétrica de baixa tensão	Serviço	5
8	Manutenção e instalação de painel elétrico	Serviço	7
9	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	Serviço	2
10	Rebobinagem de bomba submersa	Serviço	10
11	Serviço de torno mecânico	Serviço	5
12	Alicate amperímetro digital	Unidade	1
13	Amperímetro 0 a 20	Unidade	2
14	Amperímetro 0 a 30	Unidade	2
15	Amperímetro 0 a 40	Unidade	2



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A MELHORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 06
RUB. 4

16	Amperimetro 0 a 50	Unidade	2
17	Bota eletricista	Unidade	5
18	Bucha grafite sup./inf. Motor sub. 4"	Unidade	10
19	Cabo aço nautico plastificado ¼	Metro	150
20	Cabo aço nautico plastificado 3/8	Metro	100
21	Cabo aço nautico plastificado 5/16	Metro	150
22	Cabo eletrico duplex 16mm	Metro	100
23	Cabo eletrico flex 1,5mm	Metro	100
24	Cabo eletrico flex 2,5mm	Metro	100
25	Cabo eletrico flex 4mm	Metro	100
26	Cabo eletrico flex 6mm	Metro	100
27	Cabo eletrico pp 3 x 10mm	Metro	150
28	Cabo eletrico pp 3 x 16mm	Metro	100
29	Cabo eletrico pp 3 x 25mm	Metro	100
30	Cabo eletrico pp 3 x 4mm	Metro	150
31	Cabo eletrico pp 3 x 6mm	Metro	150
32	Capacitor partida 216-259 220v	Unidade	10
33	Capacitor partida 270-324 220v	Unidade	10
34	Capacitor permanente 25 uf 440v	Unidade	10
35	Capacitor permanente 35 uf 440v	Unidade	10
36	Capacitor permanente 40 uf 440v	Unidade	10
37	Capacitor permanente 50 uf 440v	Unidade	10
38	Capacitor permanente 60 uf 440v	Unidade	10
39	Chave magnetica 10cv	Unidade	1
40	Chave magnetica 15cv	Unidade	1
41	Chave magnetica 5cv	Unidade	1
42	Cinto de segurança c/ talabasto	Unidade	1
43	Conecotor perfurante 35mm	Unidade	50
44	Conector sindal 25mm	Barra	25
45	Conj. Motobomba submersa 20cv 380v trifasico	Unidade	2
46	Conj. Motobomba submersa 30cv 380v trifasico	Unidade	1
47	Conj. Motobomba submersa 3cv 220v monofasico	Unidade	2
48	Conj. Motobomba submersa 5cv 380v trifasico	Unidade	2
49	Conj. Motobomba submersa 5cv 440v monofasico	Unidade	2
50	Contactador 3ts32 18 220v	Unidade	5
51	Contactador 3ts32 25 220v	Unidade	7
52	Contactador 3ts32 32 220v	Unidade	5
53	Cotovelo de ferro galvanizado 2"	Unidade	10
54	Curva galvanizada c/ redução 2" x 1.1/2" polegadas	Unidade	2
55	Curva macho galvanizado 2" polegadas	Unidade	5
56	Curva macho galvanizada 1.1/2" polegadas	Unidade	5
57	Escada eletricista	Unidade	1



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 07
RUB. +

58	Fita isolante 19mm x 10	Unidade	50
59	Fita isolante 19mm x 10 auto fusao	Unidade	25
60	Fita veda rosca 18 x 25mm	Unidade	50
61	Luva de ferro galvanizado de 1.½" polegadas	Unidade	50
62	Luva vaqueta	Unidade	10
63	Multimetro digital	Unidade	1
64	Oculos proteção	Unidade	10
65	Registro esfera de 1.1/2" polegadas	Unidade	5
66	Registro esfera de 2" polegadas	Unidade	2
67	Registro pvc soldavel 50mm	Unidade	1
68	Registro pvc soldavel 60mm	Unidade	2
69	Registro pvc soldavel 75mm	Unidade	5
70	Registro pvc soldavel 85mm	Unidade	5
71	Rele falta de fase 380v	Unidade	5
72	Rele sobrecarga 10 - 16 a	Unidade	5
73	Rele sobrecarga 16 - 25 a	Unidade	5
74	Tubo pvc edutor cri 2 x 3	Barra	25
75	União galvanizada 1.1/2	Unidade	5
76	Uniao galvanizada 2" polegadas	Unidade	5
77	Válvula de retenção horizontal bronze 2"	Unidade	5
78	Válvula de retenção horizontal bronze 1.1/2" polegadas	Unidade	10
79	Vara manobra eletricista	Unidade	1

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 08
RUB. +

Cantanhede - MA, 25 de maio de 2021.

Ao Senhor
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Prezado Sr.

Em atenção à solicitação de pesquisa de preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesanais para atender as necessidades dos Município de Cantanhede/MA, apresenta-se relatório de preços estimados.

Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Durante a realização da pesquisa de preços, foi identificado a existência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2020, registrada pelo Município de Santa Luzia/MA, datada de 02 de setembro de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2020 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS ARTESIANOS tendo como detentora da presente ATA a empresa, ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 20.671.639/0001-06, sediada na Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA, CEP: 65.075-441. A Ata de Registro de Preços foi publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, na edição Sexta



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Proteção ao cidadão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 09
RUB. +

Feira, 11 de setembro de 2020. Após análise detalhada dos itens constantes na Ata, verificamos que a mesma pode atender as necessidades do Município de Cantanhede. Conforme verificado, a ata atende a totalidade dos quantitativos constantes na Solicitação de Despesas apensada no processo administrativo nº 1905001/2021, perfazendo o percentual total de 26,34% sobre a Ata de Registro de Preços em pauta. Informamos ainda, que a adoção da Adesão, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual. Outro benefício da Adesão, considerando a urgência na aquisição dos referidos itens, é a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum.

Sendo assim, encaminhamos anexos pesquisa de preço realizada no Banco de Preços e Ata de Registro de Preços nº 018/2020, registrada pelo Município de Santa Luzia/MA.

Atenciosamente,

Ricardo Dougllas Linhares Rodrigues
Diretor do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

Responsável: Ricardo Douglas Linhares Rodrigues
Departamento: Setor de Compras

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 /2021
FLS. 10
RUB. 4

Relatório de Cotação: MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS ARTESIANOS

Pesquisa realizada entre 21/05/2021 15:35:24 e 25/05/2021 09:18:24

Relatório gerado no dia 25/05/2021 09:21:49 (IP: 138.97.232.82)

Item 1: Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 1.500,00 (un)	R\$ 15.000,00

Item 2: Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 4	15	R\$ 3.537,50 (un)	R\$ 53.062,50

Item 3: Escavação e Aterro de Valas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 9	10.000	R\$ 9,90 (un)	R\$ 99.000,00

Item 4: Instalação de Caixas de Água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 38	2	R\$ 4.893,96 (un)	R\$ 9.787,92

Item 5: Instalação de Rede Hidráulica de Água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 13	10.000	R\$ 5,90 (un)	R\$ 59.000,00

Item 6: Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 14.880,40 (un)	R\$ 44.641,20

Item 7: Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 4	5	R\$ 1.169,40 (un)	R\$ 5.847,00

Item 8: Manutenção e Instalação de Painel Elétrico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 30	7	R\$ 726,00 (un)	R\$ 5.082,00

Item 9: Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 2	2	R\$ 17.500,00 (un)	R\$ 35.000,00

Item 10: Rebobinagem de Bomba Submersa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 5	10	R\$ 3.360,00 (un)	R\$ 33.600,00

Item 11: Serviço de Torno Mecânico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 430,00 (un)	R\$ 2.150,00

Item 12: ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 19	1	R\$ 214,26 (un)	R\$ 214,26

Item 13: AMPERIMETRO 0 A 20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 19	2	R\$ 77,64 (un)	R\$ 155,28

Item 14: AMPERIMETRO 0 A 30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 19	2	R\$ 77,64 (un)	R\$ 155,28

Item 15: AMPERIMETRO 0 A 40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 7	2	R\$ 83,15 (un)	R\$ 166,30

Item 16: AMPERIMETRO 0 A 50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 14	2	R\$ 80,43 (un)	R\$ 160,86

Item 17: BOTA ELETRICISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 6	5	R\$ 95,83 (un)	R\$ 479,15

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 1202 1
FLS.	12
RUB.	

Item 18: BUCHA GRAFITE SUP./INF. MOTOR SUB. 4"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 2	10	R\$ 64,38 (un)	R\$ 643,80

Item 19: CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO ¼

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 7	150	R\$ 13,56 (un)	R\$ 2.034,00

Item 20: CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 3/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 18	100	R\$ 26,35 (un)	R\$ 2.635,00

Item 21: CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 5/16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 20	150	R\$ 20,47 (un)	R\$ 3.070,50

Item 22: CABO ELETRICO DUPLEX 16MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 12	100	R\$ 5,83 (un)	R\$ 583,00

Item 23: CABO ELETRICO FLEX 1,5MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 8	100	R\$ 1,00 (un)	R\$ 100,00

Item 24: CABO ELETRICO FLEX 2,5MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 18	100	R\$ 1,75 (un)	R\$ 175,00

Item 25: CABO ELETRICO FLEX 4MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 12	100	R\$ 2,10 (un)	R\$ 210,00

Item 26: CABO ELETRICO FLEX 6MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 15	100	R\$ 3,44 (un)	R\$ 344,00

Item 27: CABO ELETRICO PP 3 X 10MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 6	150	R\$ 21,83 (un)	R\$ 3.274,50

Item 28: CABO ELETRICO PP 3 X 16MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 39	100	R\$ 39,99 (un)	R\$ 3.999,00

Item 29: CABO ELETRICO PP 3 X 25MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 35	100	R\$ 50,51 (un)	R\$ 5.051,00

Item 30: CABO ELETRICO PP 3 X 4MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 10	150	R\$ 13,17 (un)	R\$ 1.975,50

Item 31: CABO ELETRICO PP 3 X 6MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 37	150	R\$ 17,31 (un)	R\$ 2.596,50

Item 32: CAPACITOR PARTIDA 216-259 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 2	10	R\$ 62,70 (un)	R\$ 627,00

Item 33: CAPACITOR PARTIDA 270-324 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 6	10	R\$ 64,57 (un)	R\$ 645,70

Item 34: CAPACITOR PERMANENTE 25 UF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 6	10	R\$ 48,32 (un)	R\$ 483,20

Item 35: CAPACITOR PERMANENTE 35 UF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 16	10	R\$ 49,20 (un)	R\$ 492,00

Item 36: CAPACITOR PERMANENTE 40 UF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 9	10	R\$ 57,32 (un)	R\$ 573,20

Item 37: CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 6	10	R\$ 59,96 (un)	R\$ 599,60

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 1202 1
FLS.	79
RUB.	

Item 38: CAPACITOR PERMANENTE 60 UF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 14	10	R\$ 90,54 (un)	R\$ 905,40

Item 39: CHAVE MAGNETICA 10CV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	1	R\$ 361,73 (un)	R\$ 361,73

Item 40: CHAVE MAGNETICA 15CV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 428,80 (un)	R\$ 428,80

Item 41: CHAVE MAGNETICA 5CV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	1	R\$ 299,24 (un)	R\$ 299,24

Item 42: CINTO DE SEGURANÇA C/ TALABASTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 385,63 (un)	R\$ 385,63

Item 43: CONECOTOR PERFURANTE 35MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 20	50	R\$ 16,89 (un)	R\$ 844,50

Item 44: CONECTOR SINDAL 25MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 2	25	R\$ 50,00 (un)	R\$ 1.250,00

Item 45: CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 20CV 380V TRIFASICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 17	2	R\$ 15.700,00 (un)	R\$ 31.400,00

Item 46: CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 30CV 380V TRIFASICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 22	1	R\$ 22.584,97 (un)	R\$ 22.584,97

Item 47: CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV 220V MONOFASICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 17	2	R\$ 4.513,50 (un)	R\$ 9.027,00

Item 48: CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 380V TRIFASICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 7	2	R\$ 5.246,33 (un)	R\$ 10.492,66

Item 49: CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 440V MONOFASICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	2	R\$ 5.444,89 (un)	R\$ 10.889,78

Item 50: CONTACTOR 3TS32 18 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 6	5	R\$ 175,17 (un)	R\$ 875,85

Item 51: CONTACTOR 3TS32 25 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 22	7	R\$ 200,83 (un)	R\$ 1.405,81

Item 52: CONTACTOR 3TS32 32 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 14	5	R\$ 257,50 (un)	R\$ 1.287,50

Item 53: COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 35,53 (un)	R\$ 355,30

Item 54: CURVA GALVANIZADA C/ REDUÇÃO 2" X 1.1/2" POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	2	R\$ 94,11 (un)	R\$ 188,22

Item 55: CURVA MACHO GALVANIZADO 2" POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 89,91 (un)	R\$ 449,55

Item 56: CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/2" POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 61,64 (un)	R\$ 308,20

Item 57: ESCADA ELETRICISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 1.965,58 (un)	R\$ 1.965,58

Item 58: FITA ISOLANTE 19MM X 10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 16	50	R\$ 5,66 (un)	R\$ 283,00

Item 59: FITA ISOLANTE 19MM X 10 AUTO FUSAO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 22	25	R\$ 26,64 (un)	R\$ 666,00

Item 60: FITA VEDA ROSCA 18 X 25MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	50	R\$ 7,87 (un)	R\$ 393,50

Item 61: LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2" POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	50	R\$ 17,04 (un)	R\$ 852,00

Item 62: LUVA VAQUETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 28,16 (un)	R\$ 281,60

Item 63: MULTIMETRO DIGITAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 2.469,53 (un)	R\$ 2.469,53

Item 64: OCULOS PROTEÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 20	10	R\$ 15,36 (un)	R\$ 153,60

Item 65: REGISTRO ESFERA DE 1.1/2" POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 5	5	R\$ 122,97 (un)	R\$ 614,85

Item 66: REGISTRO ESFERA DE 2" POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 8	2	R\$ 180,92 (un)	R\$ 361,84

Item 67: REGISTRO PVC SOLDAVEL 50MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 32,32 (un)	R\$ 32,32

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 1202 1
FLS.	17
RUB.	f

Item 68: REGISTRO PVC SOLDAVEL 60MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 18	2	R\$ 49,94 (un)	R\$ 99,88

Item 69: REGISTRO PVC SOLDAVEL 75MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 12	5	R\$ 151,97 (un)	R\$ 759,85

Item 70: REGISTRO PVC SOLDAVEL 85MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 20	5	R\$ 240,75 (un)	R\$ 1.203,75

Item 71: RELE FALTA DE FASE 380V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 35	5	R\$ 189,90 (un)	R\$ 949,50

Item 72: RELE SOBRECARGA 10 - 16 A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 4	5	R\$ 156,00 (un)	R\$ 780,00

Item 73: RELE SOBRECARGA 16 - 25 A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	5	R\$ 175,50 (un)	R\$ 877,50

Item 74: TUBO PVC EDUTOR CRI 2 X 3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	25	R\$ 285,00 (un)	R\$ 7.125,00

Item 75: UNIÃO GALVANIZADA 1,1/2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 46,56 (un)	R\$ 232,80

Item 76: UNIAO GALVANIZADA 2" POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 66,19 (un)	R\$ 330,95

Item 77: VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 8	5	R\$ 195,52 (un)	R\$ 977,60

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 /2021
FLS.	78
RUB.	

Item 78: VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 1.1/2" POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 150,83 (un)	R\$ 1.508,30

Item 79: VARA MANOBRA ELETRICISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 900,00 (un)	R\$ 900,00

Valor Global: R\$ 511.173,34

Detalhamento dos Itens

Item 1: Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa

Preço Estimado: R\$ 1.500,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	Observação Item 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.500,00

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA
 SAAE-SERVICO DE AGUA E ESGOTO
 SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cândido Mota/SP -

Objeto: Serviços

Descrição: Refere-se ao serviço de retirar e instalar bomba submersa de poço semi artesiano - Refere-se ao serviço de retirar e instalar bomba submersa de poço semi artesiano

Data: 23/09/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa por Limite
 SRP: NÃO

Identificação: 3562020

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 189.126.183.40/pronimtb/index.asp
 ?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: SP

CNPJ Ração Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

74.473.570/0001-35 FABIO CONDURME SERODIO NOVO
 * VENCEDOR *

R\$ 1.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.500,00

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA
 SAAE-SERVICO DE AGUA E ESGOTO
 SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cândido Mota/SP -

Objeto: Serviços

Descrição: Refere-se ao serviço de retirar e instalar bomba submersa de poço semi artesiano - Refere-se ao serviço de retirar e instalar bomba submersa de poço semi artesiano

Data: 02/09/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa por Limite
 SRP: NÃO

Identificação: 3322020

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 189.126.183.40/pronimtb/index.asp
 ?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2

Quantidade: 1

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	19
RUB.	
Unidade:	Un
UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.473.570/0001-35 * VENCEDOR *	FABIO CONDURME SERODIO NOVO	R\$ 1.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.500,00

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA SAAE-SERVICO DE AGUA E ESGOTO SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cândido Mota/SP - Objeto: Serviços Descrição: Refere-se ao serviço de retirar e instalar bomba submersa de poço semi artesiano - Refere-se ao serviço de retirar e instalar bomba submersa de poço semi artesiano	Data: 12/08/2020 00:00 Modalidade: Dispensa por Limite SRP: NÃO Identificação: 3082020 Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Fonte: 189.126.183.40/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2 Quantidade: 1 Unidade: Un UF: SP
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.473.570/0001-35 * VENCEDOR *	FABIO CONDURME SERODIO NOVO	R\$ 1.500,00

Item 2: Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo

Preço Estimado: R\$ 3.537,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.537,50

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.600,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM Objeto: Aquisição dos Serviços de Manutenção do Poço Artesiano da OM Descrição: MANUTENCAO DE POCO - TUBULAR - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO POÇO TUBULAR 100M CatSer: 15598 - Manutenção de poço - tubular	Data: 01/03/2021 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 160011 Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: AM
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.306.530/0001-93 * VENCEDOR *	LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	R\$ 2.600,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.800,00

Data: 01/03/2021 00:00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS
 Objeto: Serviço de manutenção de Peças de poço artesiano.
 Descrição: MANUTENCAO DE POCO - TUBULAR - RETIRADA DO CONJUNTO
 BOMBEAMENTO PARA REVISÃO E CONserto E POSTERIOR REINSTALAÇÃO.
 CatSer: 15598 - Manutenção de poço - tubular

CANTANHEDE/MA	
PROC.	190500712021
Modalidade:	Dispensa de Licitação 20
SRP:	NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 29/2021 /
 UASG: 160395
 Lote/Item: 3/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.381.455/0001-90	HIDROSLUTION SOLUCOES E TECNOLOGIA EM POCOS LTDA * VENCEDOR *	R\$ 2.800,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.750,00

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
 EMBRAPA/CNPAB
 Objeto: Serviços de manutenção preventiva em poço tubular profundo- Limpeza com produtos químicos localizado na Embrapa Agrobiologia .
 Descrição: MANUTENCAO DE POCO ARTESIANO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM POÇO TUBULAR PROFUNDO- LIMPEZA COM PRODUTOS QUÍMICOS LOCALIZADO NA EMBRAPA AGROBIOLOGIA - TERRAÇO, INCLUINDO:1 - TRANSPORTE DE TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;2 - MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA POR TÉCNICOS;3 - RETIRADA DO GRUPO SUBMERSÍVEL, TUBULAÇÕES E CABOS ELÉTRICOS DO INTERIOR DO POÇO TUBULAR PROFUNDO;4 - EXAME E VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA TUBULAÇÃO (CORROSÃO, INCRUSTAÇÃO, ROSCAS E LUVAS), CABOS ELÉTRICOS, ELETRODOS, ETC. CASO SEJA POSSÍVEL, APÓS A RETIRADA DO GRUPO SUBMERSÍVEL, ENCAMINHAR O MESO PARA REVISÃO/CONserto (MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL PELA EMBRAPA) SENDO APRESENTADO UM ORÇAMENTO PARA APROVAÇÃO;5 - MEDIÇÃO DO NÍVEL ESTÁTICO E PROFUNDIDADE DO POÇO TUBULAR PROFUNDO ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS;6 - INSTALAÇÃO DE DUAS COLUNAS DE TUBOS PARA SAÍDA DE ÁGUA E ENTRADA DE AR PROVIDOS DE SISTEMA INJETOR, NO INTERIOR DO POÇO TUBULAR PROFUNDO SISTEMA AIR LIFT;7 - LIMPEZA ATRAVÉS DE BOMBEAMENTO E TURBILHONAMENTO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO COM COMPRESSOR (250 LBS X 100 PCM) COM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS BIODEGRADÁVEIS, OBJETIVANDO REMOVER A
 CatMat: 76376 - AVENTAL DE SEGURANCA PARA USO EM FUNDICAO

Data: 01/12/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2020 /
 UASG: 135023
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.243.728/0001-23	SAO GERALDO POCOS ARTESIANOS LTDA * VENCEDOR *	R\$ 6.750,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.000,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12
 Objeto: Aquisição de material em geral, em proveito da Comissão Regional de Obras da 12 Região Militar.
 Descrição: MANUTENCAO DE POCO - TUBULAR - MANUTENÇÃO DE POÇO - TUBULAR
 CatSer: 15598 - Manutenção de poço - tubular

Data: 01/09/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 86/2020 /
 UASG: 160017
 Lote/Item: 2/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1905001 1202 1	
Unidade: Unidade 21	
UF: AMB.	F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.375.971/0001-75	J DE GAIA CAMPOS JUNIOR MANUTENCAO PREDIAL EIRELI	R\$ 2.000,00
* VENCEDOR *		

Item 3: Escavação e Aterro de Valas

Preço Estimado: R\$ 9,90 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,90

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Metros Quadrados	Escavação e Aterro de Valas	Observação Item 3

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ	Data: 19/10/2020 14:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) BLOCOS COM 24 APARTAMENTOS COM O TOTAL DE 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS, SALÃO DE FESTA, CENTRAL DE GRL, LIXEIRA, PARQUE INFANTIL, CALÇADAS E PÁTIO INTERNO PAVIMENTADO COM LAJOTAS, CONFORME SE ENCONTRA DESCRITO NO QUADRO DE QUANTIDADE E CUSTO - PAC POLIGONAL II - VISTA ALEGRE	Modalidade: Concorrência
	SRP: NÃO
	Identificação: 6562019
	Lote/Item: 4/18
	Ata: N/A
Descrição: Escavação mecanica de vala p/ construção de rede de água - aterro em camadas de 20 cm, apiloado p/ c - Escavação mecanica de vala p/ construção de rede de água - aterro em camadas de 20 cm, apiloado p/ c	Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 8,38
	Unidade: M3
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.328.666/0001-50	CDA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 9,86
10.655.901/0001-75	REFERENCIA SERVICOS DE OBRAS E SINALIZACOES LTDA	R\$ 9,90
* VENCEDOR *		
80.428.519/0001-04	DE FARIA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 11,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ	Data: 19/10/2020 14:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) BLOCOS COM 24 APARTAMENTOS COM O TOTAL DE 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS, SALÃO DE FESTA, CENTRAL DE GRL, LIXEIRA, PARQUE INFANTIL, CALÇADAS E PÁTIO INTERNO PAVIMENTADO COM LAJOTAS, CONFORME SE ENCONTRA DESCRITO NO QUADRO DE QUANTIDADE E CUSTO - PAC POLIGONAL II - VISTA ALEGRE	Modalidade: Concorrência
	SRP: NÃO
	Identificação: 6562019
	Lote/Item: 8/6
	Ata: N/A
Descrição: Escavação mecanica de vala p/ construção de rede de água - aterro em camadas de 20 cm, apiloado p/ c - Escavação mecanica de vala p/ construção de rede de água - aterro em camadas de 20 cm, apiloado p/ c	Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 271,44
	Unidade: M3
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.328.666/0001-50	CDA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 9,86
10.655.901/0001-75	REFERENCIA SERVICOS DE OBRAS E SINALIZACOES LTDA	R\$ 9,90
* VENCEDOR *		
80.428.519/0001-04	DE FARIA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 11,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 12021
FLS.	22
Data:	19/10/2020 14:30

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) BLOCOS COM 24 APARTAMENTOS COM O TOTAL DE 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS, SALÃO DE FESTA CENTRAL DE GR. LIXEIRA, PARQUE INFANTIL, CALÇADAS E PÁTIO INTERNO PAVIMENTADO COM LAJOTAS, CONFORME SE ENCONTRA DESCRITO NO QUADRO DE QUANTIDADE E CUSTO - PAC POLIGONAL II - VISTA ALEGRE
Descrição: Escavação mecanica de vala p/ construção de rede de água - aterro em camadas de 20 cm, apiloado p/ c - Escavação mecanica de vala p/ construção de rede de água - aterro em camadas de 20 cm, apiloado p/ c

Modalidade: Concorrência
SRP: NÃO
Identificação: 6562019
Lote/Item: 9/8
Ata: N/A
Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 3.27
Unidade: M3
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.328.666/0001-50	CDA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 9,86
10.655.901/0001-75 * VENCEDOR *	REFERENCIA SERVICOS DE OBRAS E SINALIZACOES LTDA	R\$ 9,90
80.428.519/0001-04	DE FARIA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 11,00

Item 4: Instalação de Caixas de Água

Preço Estimado: R\$ 4.893,96 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.893,96

Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços	Instalação de Caixas de Água	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.280,16

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO
Objeto: Serviço de Manutenção em Telhados.
Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável - INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2.000 LITROS, EM ALTURA, FORRO, COM ACESSÓRIOS. (UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE)
CatSer: 13595 - Manutenção , higienização de reservatório de água potável

Data: 30/11/2020 10:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:362020 / UASG:120641
Lote/Item: /37
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.857.759/0001-34 * VENCEDOR *	R T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.599,99
15.360.856/0001-45	CONSTRUTORA MM LTDA	R\$ 1.600,00
09.520.005/0001-10	VISAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 1.822,00
31.206.870/0001-45	G M DE CAMPOS GOMES SERVICOS DE ENGENHARIA	R\$ 1.824,24
07.822.354/0001-60	MKJ CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.938,50
11.255.923/0001-00	PRONORTE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 2.166,29
15.384.280/0001-56	J. C. M. NETO CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 2.279,00
36.269.156/0001-10	J F A DE MORAIS CONSTRUCOES	R\$ 2.280,00
22.024.586/0001-67	MILLENUM SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	R\$ 2.280,31
27.415.012/0001-33	J C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 2.280,31
21.921.392/0001-00	CANDIDO IGOR TAVARES FERNANDES	R\$ 2.280,31

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001 1202 1
 FLS. 23
 RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.761.180/0001-12	SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.280,31
04.100.772/0001-56	CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 2.280,31
20.077.176/0001-59	CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 2.300,00
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.104,56
22.141.984/0001-63	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7.885,22

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO

Objeto: Serviço de Manutenção em Telhados.

Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável - INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS EM ALTURA, FORRO, COM ACESSÓRIOS. (UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE)

CatSer: 13595 - Manutenção , higienização de reservatório de água potável

Data: 30/11/2020 10:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:362020 / UASG:120641
Lote/Item: /38
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.857.759/0001-34 * VENCEDOR *	R T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 5.999,99
15.360.856/0001-45	CONSTRUTORA MM LTDA	R\$ 6.000,00
09.520.005/0001-10	VISAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 6.305,00
31.206.870/0001-45	G M DE CAMPOS GOMES SERVICOS DE ENGENHARIA	R\$ 6.308,36
07.822.354/0001-60	MKJ CONSTRUTORA LTDA	R\$ 6.703,00
11.255.923/0001-00	PRONORTE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 7.491,18
15.384.280/0001-56	J. C. M. NETO CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 7.884,00
36.269.156/0001-10	J F A DE MORAIS CONSTRUCOES	R\$ 7.885,00
22.024.586/0001-67	MILLENIUM SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	R\$ 7.885,45
27.415.012/0001-33	J C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 7.885,46
03.761.180/0001-12	SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 7.885,46
21.921.392/0001-00	CANDIDO IGOR TAVARES FERNANDES	R\$ 7.885,46
04.100.772/0001-56	CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 7.885,46
20.077.176/0001-59	CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 8.000,00
22.141.984/0001-63	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 10.000,00
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 14.193,83

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.516,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação dos serviços de manutenção de imóveis residenciais e áreas comuns nas vilas militares de Anápolis e de Goiânia a fim de atender às necessidade da PAAN..

Descrição: Manutenção de Redes - Água / Esgoto - Serviço de instalação de caixa d'água de fibra 1.000 L, com fornecimento de mão de obra e material, conforme descrito anexo B;(SV);

CatSer: 19160 - Manutenção de redes - água , esgoto

Data: 25/11/2020 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:352020 / UASG:120624
Lote/Item: /18
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/12/2020 10:22
Homologação: 03/12/2020 15:58

CANTANHEDE/MA
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 PROC. 1905001/2020
 FLS. 24
 RUB. 4
 Quantidade: 25
 Unidade: Unidade
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.636.462/0001-13 * VENCEDOR *	J.J.AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.800,00
35.793.225/0001-27	OX ENGENHARIA EIRELI	R\$ 4.400,00
03.537.758/0001-51	MATUSKELLA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 4.499,00
29.333.320/0001-45	NOVETEL NETWORK SOLUTIONS LTDA	R\$ 4.534,00
73.315.905/0001-24	FEMAR CONSTRUCOES LTDA	R\$ 4.990,00
31.919.978/0001-85	ELO ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 5.533,30

Item 5: Instalação de Rede Hidráulica de Água

Preço Estimado: R\$ 5,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,90

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Serviços	Instalação de Rede Hidráulica de Água	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,90

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Média e Tecnológica
 Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul
 UTFPR - Campus Dois Vizinhos

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de arquitetura e complementares para construção, reforma e/ou ampliação, inclusive regularização e aprovação nos órgãos competentes, quando necessário, de edificações da Sede do Campus Dois Vizinhos da UTFPR e da Estação Experimental.

Descrição: Estudo e Projetos de Dutos Terrestres - Hidráulico-Serviço Elaboração de Projeto de Instalações hidráulicas (água, esgoto, água quente, águas pluviais e drenagem e memoriais), para ampliações, reformas ou novas edificações. Un de medida: m²

CatSer: 24627 - Estudo e projetos de dutos terrestres

Data: 22/12/2020 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:312020 / UASG:153991
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/01/2021 14:17
Homologação: 06/01/2021 14:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.028
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.697.820/0001-26 * VENCEDOR *	CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4,58
24.477.500/0001-87	TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI	R\$ 4,85
15.016.091/0001-20	CONSTRUFORTE ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,86
11.967.694/0001-57	J I PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 5,84
32.300.342/0001-13	GTX SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 5,84
35.102.216/0001-42	RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 6,56
28.555.870/0001-46	DAUDT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 7,30
23.852.594/0001-64	DIEDRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,33
10.266.352/0001-47	CORSI ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.	R\$ 8,56
02.461.758/0001-52	ARCHITETURAL PROJETOS E EXECUCAO LTDA	R\$ 9,00
11.316.557/0001-52	LEX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 9,14
11.059.081/0001-11	PR1 ENGENHARIA LTDA	R\$ 9,17
05.062.405/0001-78	TERA LTDA	R\$ 9,17

Item 6: Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo

Preço Estimado: R\$ 14.880,40 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.880,40

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 13.671,20
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA		Data: 01/12/2020 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para manutenção do poço tubular profundo da CASA de Campinápolis/MT, pertencente ao Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante.		SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2020 / UASG: 257040
Descrição: MANUTENCAO DE POCO - TUBULAR - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO - CASA CAMPINÁPOLIS - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO COM COMPRESSOR, LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO COM COMPRESSOR, DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA, INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EDUTORA E BOMBA SUBMERSA, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA.		Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 15598 - Manutenção de poço - tubular		Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: MT
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.386.206/0001-25	PARECIS PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS EIRELI	R\$ 13.671,20
* VENCEDOR *		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 17.470,00
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO		Data: 01/11/2020 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Serviços de Manutenção, Limpeza, Desinfecção e Teste de Vazão em Poço Tubular Profundo		SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 190/2020 / UASG: 120633
Descrição: MANUTENCAO DE POCO ARTESIANO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE EM POÇO TUBULAR PROFUNDO		Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 14613 - Manutenção de poço artesiano		Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.390.750/0001-10	AGUAPLUS POCOS ARTESIANOS - EIRELI	R\$ 17.470,00
* VENCEDOR *		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 13.500,00
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA		Data: 01/09/2020 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza de poços tubulares com aumento de vazão dos poços do IFCE - Campus Fortaleza.		SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 35/2020 / UASG: 158313
		Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Descrição: MANUTENCAO DE POCO - TUBULAR - SERVIÇO DE LIMPEZA DOS CINCO (05) DE POÇOS TUBULARES COM AUMENTO DE VAZÃO DOS POÇOS DO IFCE CAMPUS FORTALEZA. O SERVIÇO INCLUI: MEDIÇÃO DA VAZÃO, RETIRADA DO BOMBEAMENTO E INSTALAÇÃO DO BOMBEAMENTO, INJEÇÃO DE AR COMPRIMIDO COM COMPRESSOR DE 30 PÉS, APLICAÇÃO DE HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E DO HIPOCLORITO, OBJETIVAMENTE RESPECTIVAMENTE A DESINCRUSTAÇÃO DAS PARTÍCULAS DE ARGILA E A DESINFECÇÃO DA ÁGUA E DAS PAREDES DO CANO DE REVESTIMENTO, RETIRADA DOS SEDIMENTOS QUE SE ACUMULAM NO POÇO, COM A UTILIZAÇÃO DO COMPRESSOR, APÓS AS AÇÕES SUPRACITADAS, INJEÇÃO NO POÇO DE 16.000,00 LITROS DE ÁGUA SOB PRESSÃO, TESTE DE BOMBEAMENTO DE 12 HORAS VISANDO A DETERMINAÇÃO DE NOVA VAZÃO, RELATÓRIO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO POÇO.

CANTANHEDE/MA	
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	PRC: 178/2021/2021
Quantidade: 1	FRS: 26
Unidade: Unidade	RUB. f
UF: CE	

CatSer: 15598 - Manutenção de poço - tubular

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.068.173/0001-16 * VENCEDOR *	BARRETO SERVICOS DE PERFURACAO DE POCO LTDA	R\$ 13.500,00

Item 7: Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão

Preço Estimado: R\$ 1.169,40 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.169,40

Quantidade	Descrição	Observação
5 Serviços	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.477,60

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MEC
Objeto: Manutenção corretiva na subestação de energia elétrica de 25 kV, substituição de mufla.
Descrição: MANUTENCAO DE SUBESTACOES DE ENERGIA ELETRICA ATÉ 69KV - MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 69KV: SUBSTITUIÇÃO DE UMA TERMINAÇÃO (MUFLA) PARA CABO DE 25KV, ENSAIO E RECONEXÃO DESTA AO SISTEMA ELÉTRICO.
CatSer: 4871 - Manutenção de subestações de energia elétrica até 69kv

Data: 01/02/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 55/2021 / UASG: 153163
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.257.145/0001-25 * VENCEDOR *	COISARADA ELETRICIDADE LTDA	R\$ 1.477,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.500,00

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
Objeto: Manutenção da rede elétrica da subestação principal de entrada do PAMA-GL.
Descrição: MANUTENCAO DE SUBESTACOES DE ENERGIA ELETRICA ATÉ 500KV - MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 500KV
CatSer: 4901 - Manutenção de subestações de energia elétrica até 500kv

Data: 01/09/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 37/2020 / UASG: 120645
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
Unidade:	27
UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.940.787/0001-95	MAXWELL ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.500,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 700,00

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO Objeto: Manutenção da rede elétrica da subestação principal de entrada do PAMA-GL. Descrição: MANUTENCAO DE SUBESTACOES DE ENERGIA ELETRICA ATE 500KV - MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 500KV CatSer: 4901 - Manutenção de subestações de energia elétrica até 500kv	Data: 01/09/2020 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 37/2020 / UASG: 120645 Lote/Item: 9/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov. br Quantidade: 4 Unidade: Unidade UF: RJ
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.940.787/0001-95	MAXWELL ENGENHARIA LTDA	R\$ 700,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.000,00

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO Objeto: Manutenção da rede elétrica da subestação principal de entrada do PAMA-GL. Descrição: MANUTENCAO DE SUBESTACOES DE ENERGIA ELETRICA ATE 500KV - MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 500KV CatSer: 4901 - Manutenção de subestações de energia elétrica até 500kv	Data: 01/09/2020 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 37/2020 / UASG: 120645 Lote/Item: 12/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov. br Quantidade: 3 Unidade: Unidade UF: RJ
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.940.787/0001-95	MAXWELL ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.000,00
* VENCEDOR *		

Item 8: Manutenção e Instalação de Painel Elétrico

Preço Estimado: R\$ 726,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 726,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 Serviços	Manutenção e Instalação de Painel Elétrico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 542,00

Data: 27/04/2021 14:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de imóveis administrados pela Prefeitura de Aeronáutica de Brasília..

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - nstalação de quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopólares, com barramento trifásico e neutro, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Apenso 076 -Especificação Técnica de Serviço 076/PABR/2020. UN

CatSer: 1627 - Manutenção , reforma predial

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico 28
SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282021 / UASG:120625

Lote/Item: /76

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 140

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.607.157/0001-45 * VENCEDOR *	ATERRA ENERGIA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 297,17
22.943.631/0001-87	J.A. FERREIRA CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA	R\$ 329,00
37.106.242/0001-74	CASA PONTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 399,99
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA	R\$ 400,00
04.909.730/0001-60	ENGTERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 421,95
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 452,09
10.284.045/0001-99	NF COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00
73.315.905/0001-24	FEMAR CONSTRUCOES LTDA	R\$ 512,35
11.862.800/0001-38	STED EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 512,36
20.936.189/0001-36	RVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 542,00
19.593.304/0001-38	ANTONIO AUGUSTO CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 542,50
15.656.953/0001-80	REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI	R\$ 550,00
38.084.736/0001-68	UNA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 554,56
22.446.270/0001-63	E. DA S. MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELI	R\$ 602,78
19.116.488/0002-26	PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 602,78
72.648.553/0001-66	PIRAMIDE REFORMA E PINTURA LTDA	R\$ 602,78
21.343.804/0001-63	FEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 602,78
72.594.393/0001-10	ARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 602,78
04.768.702/0001-70	ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA	R\$ 602,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 910,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9a DIVISÃO DE EXÉRCITO
4aBrigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: A presente licitação tem como objeto registro de preços para a contratação da empresa especializada em Serviço de Confecção, Instalação, Execução, Manutenção, Conservação e Reparação de Bens Móveis e Imóveis como Telhado, Grade Metálica, Vidro, Granito, Forro, Luminárias, Elétrica, Alvenaria, Carpintaria, Pintura, Mão de Obra, Isolamento Acústico e Placas de Sinalização de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência..

Descrição: **Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial** - Instalação de quadro de distribuição de energia com capacidade para 36 disjuntores ou mais, em chapa metálica, com barramento trifásico e neutro, embutido em parede de alvenaria, distribuídos da seguinte forma: 1 (um) disjuntor bipolar de 50A (geral), 7 (sete) disjuntores bipolar de 32A ou equivalente, 6 (seis) disjuntores bipolar de 25A ou equivalente e 10 (nove) disjuntores monopolar de 16A ou equivalente. Materiais e mão de obra por conta da empresa contratada.

CatSer: 5606 - Instalação , manutenção elétrica - predial, industrial

Data: 05/01/2021 09:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182020 / UASG:160149

Lote/Item: 6/42

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: MS

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1905001 12021	Valor da Proposta Final
FLS. 29	
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.174.948/0001-97	NADIA BENTOS GONCALVES	R\$ 727,00
21.556.019/0001-99	TAVARES E SILVA CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA	R\$ 728,00
36.804.979/0001-06	DIVANIR MARCONDES	R\$ 730,00
31.571.038/0001-48	A E S PARCERIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 830,58
07.825.261/0001-90	GHS ARTEX CONSTRUÇOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI	R\$ 848,36
* VENCEDOR *		
33.104.357/0001-79	ENIO MICHELS & CIA LTDA	R\$ 910,00
10.754.818/0001-53	JC NANTES LTDA	R\$ 950,00
04.645.099/0001-30	CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA	R\$ 979,01
06.240.343/0001-00	IMS ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.064,84
16.660.278/0001-25	SALVADOR RIBEIRO BASTOS EIRELI	R\$ 1.064,84
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.120,11

Item 9: Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo

Preço Estimado: R\$ 17.500,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17.500,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	Data: 01/12/2020 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BOMBA SUBMERSA.	Modalidade: DISPENSA
Descrição: SERVIÇO DE RETIRADA, REPARO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA - SERVIÇO DE RETIRADA, REPARO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	SRP: NÃO
	Identificação: 00022420
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 187.6.86.78:5656/transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.565.987/0001-91	RINALDO DA SILVA ROCHA	R\$ 17.500,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17.500,00

Órgão: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data: 01/12/2020 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BOMBA SUBMERSA.	Modalidade: DISPENSA
Descrição: SERVIÇO DE RETIRADA, REPARO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA - SERVIÇO DE RETIRADA, REPARO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	SRP: NÃO
	Identificação: 00022420
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 187.6.86.78:5656/transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 00.565.987/0001-91 RINALDO DA SILVA ROCHA
 * VENCEDOR *

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001/2021
 FLS. 30
 RUB. f

Valor da Proposta Final
 R\$ 17.500,00

Item 10: Rebobinagem de Bomba Submersa

Preço Estimado: R\$ 3.360,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.360,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços	Rebobinagem de Bomba Submersa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.600,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 COUDELARIA DE RINCAO/RS
 Objeto: Prestação de serviço de manutenção de bens móveis
 Descrição: INSTALAÇÃO E MONTAGEM / DESMONTAGEM - REMANEJAMENTO COM TRANSPORTE DE MAQUINAS / EQUIPAMENTOS - CONserto/REBOBINAGEM COMPLETA BOMBA MONOFÁSICA SUBMERSA 1,0 HP, 07 ESTÁGIO
 CatSer: 27812 - Instalação e montagem, desmontagem - remanejamento com transporte de maquinas, equipamentos

Data: 01/04/2021 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 16/2021 / UASG: 160514
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.823.779/0001-51	ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA * VENCEDOR *	R\$ 2.600,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.500,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 COUDELARIA DE RINCAO/RS
 Objeto: Prestação de serviço de manutenção de bens móveis
 Descrição: INSTALAÇÃO E MONTAGEM / DESMONTAGEM - REMANEJAMENTO COM TRANSPORTE DE MAQUINAS / EQUIPAMENTOS - CONserto / REBOBINAGEM COMPLETA BOMBA MONOFÁSICA SUBMERSA 0,5 HP, 08 ESTÁGIO
 CatSer: 27812 - Instalação e montagem, desmontagem - remanejamento com transporte de maquinas, equipamentos

Data: 01/04/2021 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 16/2021 / UASG: 160514
 Lote/Item: 2/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.823.779/0001-51	ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA * VENCEDOR *	R\$ 2.500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.980,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Data: 23/09/2020 09:32
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, para atender as demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá e Fazenda Experimental em Santo Antônio do Leverger/MT..

Descrição: **Manutenção de Poço Artesiano** - Serviço de manutenção corretiva em bomba de poço artesiano tipo submersa (potência de 5,0 a 7,5 cv), incluindo guincho de retirada, desinstalação da bomba, rebobinagem do motor, troca de peças, aplicação de produto desincrustante e reinstalação da bomba.

CatSer: 14613 - Manutenção de poço artesiano

Identificação: Nº Pregão: 362020 / UASC: 154045
 Lote/Item: PROC. 7905001/2021
 FLS. 37
 Ata: link Ata
 Adjudicação: 16/11/2020 11:41
 Homologação: 18/11/2020 06:42
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.049.599/0001-62 * VENCEDOR *	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.482,00
05.353.957/0001-35	K.S CONTROLE DE PRAGAS E SOLUCAO AMBIENTAL LTDA	R\$ 4.980,00
15.242.539/0001-24	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	R\$ 6.500,00

Item 11: Serviço de Torno Mecânico

Preço Estimado: R\$ 430,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 430,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Serviços	Serviço de Torno Mecânico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 430,00

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis/RS
Data: 31/07/2020 00:00
Objeto: REF. SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CONEXOES E BUCHAS, REPAROS NO TUBO MECÂNICO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO RETRO RANDON RD 406 D GABINADA.
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 7922020
Descrição: SERVIÇO DE TORNO - SERVIÇO DE TORNO | REF. SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CONEXOES E BUCHAS, REPAROS NO TUBO MECÂNICO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO RETRO RANDON RD 406 D GABINADA.
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: saofrancisco-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: Uni
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.323.972/0001-70 * VENCEDOR *	NATAL ALBERTO MINUZZI	R\$ 430,00

Item 12: ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL

Preço Estimado: R\$ 214,26 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 214,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 213,33

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Base Naval de Natal
Data: 25/01/2021 10:20
Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais de construção civil tais como materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, cimentos, agregados, aditivos, impermeabilizantes, ferramentas gerais, máquinas e equipamentos de proteção individual (EPI), a serem utilizados na manutenção do Complexo Naval da Base Naval de Natal (CNBNN) e dos órgãos participantes, conforme especificações e quantidades.

Descrição: ALICATE AMPERÍMETRO - ALICATE AMPERÍMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DIGITAL, CORRENTE 0.1 A 1.000 A, VOLTAGEM 750V AC E 1000V DC, ALIMENTAÇÃO BATERIA, VOLTAGEM BATERIA 9 V, RESISTÊNCIA 400 OHMS, APLICAÇÃO ELETRICIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DATA HOLD, LCD 3 3/4

CatMat: 369257 - ALICATE AMPERÍMETRO

SRP: SIM

Identificação: N° Pregão: 12021 / UASG: 783800

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 89

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 213,00
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 213,49
	* VENCEDOR *	
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R\$ 213,49
09.400.339/0001-50	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	R\$ 250,00
68.514.900/0002-71	INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 250,00
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 500,00
02.151.940/0001-07	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	R\$ 1.000,00
06.926.367/0001-17	MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Finais

R\$ 210,45

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10a Região Militar
Parque Regional de Manutenção/10

Objeto: Aquisição de materiais para a oficina de motores do Pq R Mnt/10..

Descrição: EQUIPAMENTO DE OFICINA MECÂNICA - Alicate amperímetro digital portátil, utilizado para teste de voltagem AC/DC, corrente DC, resistência e DB, utilizado com pilhas AA, visor em LCD, tensão, corrente, resistência, teste de continuidade com sinal sonoro, Polaridade automática.

CatMat: 19119 - EQUIPAMENTO DE OFICINA MECANICA

Data: 01/10/2020 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52020 / UASG:160051

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/10/2020 15:28

Homologação: 06/10/2020 09:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.778.843/0001-03	IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 86,04
	* VENCEDOR *	
10.463.704/0001-54	K DE T H AGRA	R\$ 189,77
30.197.931/0001-92	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R\$ 250,00
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 316,00
06.307.463/0001-87	GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 370,00
29.271.951/0001-87	KEZIA SANTOS DO NASCIMENTO	R\$ 378,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 219,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7a Região Militar/7a Divisão de Exército
7°Batalhão de Engenharia de Combate

Data: 26/08/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:112020 / UASG:160343

Lote/Item: /171

Objeto: Aquisição de material de informática e equipamentos de comunicações e sonorização..

Descrição: ALICATE AMPERÍMETRO - ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL, DISPLAY: 3-1/2 DÍGITOS (2000 CONTAGENS), TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S, INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, INDICAÇÃO DE POLARIDADE NEGATIVA -, INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: 1 OU -1, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: INDICAÇÃO É MOSTRADA QUANDO A TENSÃO DA BATERIA CAIR ABAIXO DA TENSÃO DE OPERAÇÃO, ILUMINAÇÃO NO DISPLAY E GARRA PARA VISUALIZAÇÃO DO CONDUTOR, FUNÇÃO NCV (DETECÇÃO DE TENSÃO SEM CONTATO), MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL, PEAK HOLD, AMBIENTE: OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 75% ARMAZENAMENTO: -10°C A 50°C, RH < 80% (SEM BATERIA), ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA DE 9V (NEDA 1604, 6F22 OU 006P), DIÂMETRO DO CONDUTOR & ABERTURA DE GARRA MÁXIMA: 40MM

CatMat: 126772 - ALICATE AMPERIMETRO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.049.507/0001-51 * VENCEDOR *	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 68,64
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	R\$ 194,40
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA	R\$ 219,00
34.841.986/0001-44	MARLLON PEREIRA DA SILVA 09883094400	R\$ 234,90
68.514.900/0002-71	INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 244,23

Item 13: AMPERIMETRO 0 A 20

Preço Estimado: R\$ 77,64 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,64

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	AMPERIMETRO 0 A 20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 81,78

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Data: 07/05/2021 13:30

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para uso em Construções e Reformas de Casas em Diversos Bairros do Município de Lages.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: AMPERÍMETRO - Alicate Amperímetro Digital. Características: Garantia 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

Identificação: N°Pregão:482021 / UASG:988183

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

CatMat: 72370 - AMPERÍMETRO , AMPERIMETRO NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.044.069/0001-00 * VENCEDOR *	SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 63,30
24.878.609/0001-26	PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI EPP	R\$ 63,39
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 69,98
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 81,78
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	R\$ 81,79
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	R\$ 110,00
30.197.931/0001-92	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R\$ 110,00
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 139,90

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/202_1
FLS.	39
RUB.	+

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,62

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, e insumos para utilização nas diversas obras, reformas e manutenções executadas pela Seção de Serviços Gerais do 1º Batalhão Ferroviário.

Descrição: AMPERÍMETRO - Amperímetro e multímetro digital tipo alicate, com visor digital, indicação de polaridade e bateria baixa

CatMat: 72370 - AMPERÍMETRO , AMPERIMETRO NOME

Data: 15/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:412020 / UASG:160447
Lote/Item: /219
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.878.609/0001-26 * VENCEDOR *	PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI EPP	R\$ 67,90
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 71,59
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 72,00
10.515.077/0001-58	MATHEUS VIEIRA ZAGO	R\$ 73,20
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 80,04
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 102,00
12.134.879/0001-43	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	R\$ 200,00
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,51

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades da reposição de peças e manutenção dos sistemas de abastecimento de água existentes nas aldeias indígenas atendidas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Estado de Mato Grosso do Sul.

Descrição: AMPERÍMETRO - AMPERÍMETRO, TIPO FERRO MÓVEL (CA), COMPRIMENTO 72 MM, AMPERAGEM 50 A, APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO

CatMat: 462444 - AMPERÍMETRO, TIPO FERRO MÓVEL (CA) COMPRIMENTO 72 MM AMPERAGEM 50 A APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO

Data: 19/08/2020 14:26
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:282020 / UASG:257036
Lote/Item: /21
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 01/09/2020 14:41
Homologação: 02/09/2020 10:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10 * VENCEDOR *	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 74,21
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	R\$ 74,51
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 400,00

Item 14: AMPERIMETRO 0 A 30

Preço Estimado: R\$ 77,64 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,64

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	AMPERIMETRO 0 A 30	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 / 2021
FLS.	35
RUB.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 81,78

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para uso em Construções e Reformas de Casas em Diversos Bairros do Município de Lages.
Descrição: AMPERÍMETRO - Alicata Amperímetro Digital. Características: Garantia 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.
CatMat: 72370 - AMPERÍMETRO , AMPERIMETRO NOME

Data: 07/05/2021 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:482021 / UASG:988183
Lote/Item: /32
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.044.069/0001-00 * VENCEDOR *	SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 63,30
24.878.609/0001-26	PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI EPP	R\$ 63,39
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 69,98
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 81,78
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	R\$ 81,79
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	R\$ 110,00
30.197.931/0001-92	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R\$ 110,00
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 139,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,62

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 1º Batalhão Ferroviário
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, e insumos para utilização nas diversas obras, reformas e manutenções executadas pela Seção de Serviços Gerais do 1º Batalhão Ferroviário.
Descrição: AMPERÍMETRO - Amperímetro e multimetro digital tipo alicate, com visor digital, indicação de polaridade e bateria baixa
CatMat: 72370 - AMPERÍMETRO , AMPERIMETRO NOME

Data: 15/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:412020 / UASG:160447
Lote/Item: /219
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.878.609/0001-26 * VENCEDOR *	PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI EPP	R\$ 67,90
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 71,59
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 72,00
10.515.077/0001-58	MATHEUS VIEIRA ZAGO	R\$ 73,20
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 80,04
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 102,00
12.134.879/0001-43	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	R\$ 200,00
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,51

Data: 19/08/2020 14:26
Modalidade: Pregão Eletrônico

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001/2021
 FLS. 36
 SRP: SIM
 RUB. 4

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
 Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades da reposição de peças e manutenção dos sistemas de abastecimento de água existentes nas aldeias indígenas atendidas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Estado de Mato Grosso do Sul.

Descrição: AMPERÍMETRO - AMPERÍMETRO, TIPO FERRO MÓVEL (CA), COMPRIMENTO 72 MM, AMPERAGEM 50 A, APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO

CatMat: 462444 - AMPERÍMETRO, TIPO FERRO MÓVEL (CA) COMPRIMENTO 72 MM AMPERAGEM 50 A APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO

Identificação: N° Pregão: 202020 / UASG: 257036

Lote/Item: /21

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/09/2020 14:41

Homologação: 02/09/2020 10:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10 * VENCEDOR *	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 74,21
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	R\$ 74,51
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 400,00

Item 15: AMPERIMETRO 0 A 40

Preço Estimado: R\$ 83,15 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,15

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	AMPERIMETRO 0 A 40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 84,78

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para o setor de manutenção do Hospital Municipal de Paulo Afonso - HMPA..

Descrição: ALICATE AMPERÍMETRO - Alicate amperimetro, alicate amperimetro

Data: 22/03/2021 08:50

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:983781

Lote/Item: 1/60

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.650.212/0001-42 * VENCEDOR *	SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 84,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,16

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
 Distrito Sanitário Especial Indígena Kayapó/MT

Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos, Elétricos e Equipamentos na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, destinados a manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de abastecimento de água (SAA) nas aldeias com funcionamento por energia elétrica, energia solar e grupo geradores, devido a necessidade de manter o funcionamento dos Sistemas de Abastecimento de Água das aldeias de abrangência do DSEI KAIAPÓ-MT, Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital..

Data: 01/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:257038

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
UF: MT	FLS. 37
RUB.	f

Descrição: AMPERÍMETRO - AMPERÍMETRO, TIPO FERRO MÓVEL (CA), COMPRIMENTO 72 MM, AMPERAGEM 50 A, APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO

CatMat: 462444 - AMPERÍMETRO, TIPO FERRO MÓVEL (CA) COMPRIMENTO 72 MM AMPERAGEM 50 A APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10 * VENCEDOR *	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 89,82
34.702.079/0001-14	ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 90,16
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 142,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 74,51

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades da reposição de peças e manutenção dos sistemas de abastecimento de água existentes nas aldeias indígenas atendidas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Estado de Mato Grosso do Sul.

Descrição: AMPERÍMETRO - AMPERÍMETRO, TIPO FERRO MÓVEL (CA), COMPRIMENTO 72 MM, AMPERAGEM 50 A, APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO

CatMat: 462444 - AMPERÍMETRO, TIPO FERRO MÓVEL (CA) COMPRIMENTO 72 MM AMPERAGEM 50 A APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO

Data: 19/08/2020 14:26
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:282020 / UASG:257036
Lote/Item: /21
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 01/09/2020 14:41
Homologação: 02/09/2020 10:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10 * VENCEDOR *	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 74,21
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	R\$ 74,51
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 400,00

Item 16: AMPERIMETRO 0 A 50

Preço Estimado: R\$ 80,43 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,43

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	AMPERIMETRO 0 A 50	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,16

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Kayapó/MT

Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos, Elétricos e Equipamentos na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, destinados a manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de abastecimento de água (SAA) nas aldeias com funcionamento por energia elétrica, energia solar e grupo geradores, devido a necessidade de manter o funcionamento dos Sistemas de Abastecimento de Água das aldeias de abrangência do DSEI KAIAPÓ-MT, Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Descrição: AMPERÍMETRO - AMPERÍMETRO, TIPO FERRO MÓVEL (CA), COMPRIMENTO 72 MM, AMPERAGEM 50 A, APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO

CatMat: 462444 - AMPERÍMETRO, TIPO FERRO MÓVEL (CA) COMPRIMENTO 72 MM AMPERAGEM 50 A APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO

Data: 01/03/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:257038
Lote/Item: /45
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MT

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 / 2021
FLS.	38
RUB.	f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10 * VENCEDOR *	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 89,82
34.702.079/0001-14	ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 90,16
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 142,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,62

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, e insumos para utilização nas diversas obras, reformas e manutenções executadas pela Seção de Serviços Gerais do 1º Batalhão Ferroviário.

Descrição: AMPERÍMETRO - Amperímetro e multímetro digital tipo alicate, com visor digital, indicação de polaridade e bateria baixa

CatMat: 72370 - AMPERÍMETRO , AMPERIMETRO NOME

Data: 15/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:412020 / UASG:160447
Lote/Item: /219
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.878.609/0001-26 * VENCEDOR *	PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI EPP	R\$ 67,90
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 71,59
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 72,00
10.515.077/0001-58	MATHEUS VIEIRA ZAGO	R\$ 73,20
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 80,04
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 102,00
12.134.879/0001-43	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	R\$ 200,00
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,51

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades da reposição de peças e manutenção dos sistemas de abastecimento de água existentes nas aldeias indígenas atendidas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Estado de Mato Grosso do Sul.

Descrição: AMPERÍMETRO - AMPERÍMETRO, TIPO FERRO MÓVEL (CA), COMPRIMENTO 72 MM, AMPERAGEM 50 A, APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO

CatMat: 462444 - AMPERÍMETRO, TIPO FERRO MÓVEL (CA) COMPRIMENTO 72 MM AMPERAGEM 50 A APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO

Data: 19/08/2020 14:26
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282020 / UASG:257036
Lote/Item: /21
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 01/09/2020 14:41
Homologação: 02/09/2020 10:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10 * VENCEDOR *	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 74,21
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	R\$ 74,51
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 400,00

Item 17: BOTA ELETRICISTA

Preço Estimado: R\$ 95,83 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,83

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	BOTA ELETRICISTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 110,00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da Republica em Pernambuco	Data: 15/07/2020 09:04 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:122020 / UASG:200090 Lote/Item: 3/21 Ata: Link Ata Adjudicação: 22/07/2020 15:11 Homologação: 29/07/2020 14:18 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2 Unidade: Par UF: PE	
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de manutenção predial para ressuprimento do almoxarifado das unidades de 1a instância do Ministério Público Federal em Pernambuco - PRPE, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos..		
Descrição: BOTA SEGURANÇA - BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. CONFECCIONADA EM COURO NUBUK, FECHAMENTO EM VELCRO. COR PRETA. TER BIQUEIRA PLÁSTICA. TER PALMILHA EM TECIDO DE FIBRA CURTA E ABSORVENTE, MÍNIMO DE 2MM DE ESPESSUA, COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. TER SOLADO ISOLANTE E ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO COM BIDENSIDADE, ALTURA DE 15MM, ÂNGULO ENTRE 95 E 115°. APRESENTAR COSTURA DA LÍNGUA QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE ÁGUA PARA O INTERIOR DA BOTA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ATENDER NORMA ABNT NBR 16603:2017. TAMANHO: 40 MARCA DE REFERÊNCIA: BRACOL, MARLUVAS, SUPERIOR OU SIMILAR OBS.: TODAS AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA.		
CatMat: 150242 - BOTA SEGURANÇA		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.928.575/0001-50 * VENCEDOR *	A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI	R\$ 110,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 95,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO / (3) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO III	Data: 11/11/2020 08:00 Modalidade: Pregão SRP: NÃO Identificação: NºLicitação:813592 Lote/Item: 11/1 Ata: Link Ata Adjudicação: 12/11/2020 12:26 Homologação: 12/11/2020 12:26 Fonte: www.licitacoes-e.com.br Quantidade: 1 UF: PE	
Objeto: Aquisição parcelada de materiais elétricos para as necessidades das secretarias do município de Lagoa do Ouro/PE		
Descrição: BOTA - Bota para eletricista		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
69.919.082/0001-79 * VENCEDOR *	MARIA AUXILIADORA PAIXAO DE LIMA	R\$ 95,00
	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 95,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	40
RUB.	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 82,50

Órgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI/FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES LOTADO NA MANUTENÇÃO DESTA CEASA-CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO;
 Descrição: BOTA - BOTA, ELETRICISTA, COM ISOLAMENTO ABNT/CB32, TAMANHOS VARIADOS, CAIXA 1.0 PAR Obs: tamanhos no termo de referencia em anexo;

Data: 24/08/2020 12:00
 Modalidade: DISPENSA ART. 29
 SRP: NÃO
 Identificação: 202008538
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Fonte: www.seplag.ce.gov.br
 Quantidade: 12
 Unidade: CAIXA 1.0 PAR
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.653.784/0001-85 * VENCEDOR *	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 45,00
11.493.768/0001-60	FLOR CIRURGICA COMERCIAL EIRELI	R\$ 82,50
19.925.518/0001-64	S. S. VASCONCELOS	R\$ 90,00

Item 18: BUCHA GRAFITE SUP./INF. MOTOR SUB. 4"

Preço Estimado: R\$ 64,38 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,38

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	BUCHA GRAFITE SUP./INF. MOTOR SUB. 4"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,76

Órgão: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
 INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS
 Objeto: Aquisição, via importação direta, de partes e peças da marca SYNTEGON.
 Descrição: ENCAPSULADOR - PEÇAS / ACESSÓRIOS - BUCHA DESLIZANTE 10 / 12X10 XSM IGLIDUR X MATERIAL: BRONZE USO: ENCAPSULADORA GKF702 BOSCH MARCA: BOSCH CÓDIGO: 8108134121
 CatMat: 150894 - ENCAPSULADOR - PEÇAS / ACESSÓRIOS, ENCAPSULADOR - PEÇAS / ACESSÓRIOS NOME

Data: 01/12/2020 00:00
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 69/2020 / UASG: 254446
 Lote/Item: 23/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 12
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
ESTRANGEIRO * VENCEDOR *	ACI ONLINE LEARNING CENTRE	R\$ 70,76

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,00

Órgão: Obras, Viação, Serv. Púb. e Trânsito Mun
 Prefeitura Municipal de Sentinelado Sul/RS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA PLACA ITH 5618 LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS.
 Descrição: BUCHA DE BRONZE PEQUENA - BUCHA DE BRONZE PEQUENA

Data: 05/04/2021 00:00
 Modalidade: Dispensa por Limite
 SRP: NÃO
 Identificação: 7992021
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Fonte: portaltb.sentsul.com.br:9091/proni
 mtb/index.asp?acao=1&item=2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.297.994/0001-60 * VENCEDOR *	IMAQ COMERCIO DE MAQUINAS RODOVIARIAS	R\$ 58,00

Item 19: CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO ¼

Preço Estimado: R\$ 13,56 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,56

Quantidade	Descrição	Observação
150 Metros	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO ¼	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,64

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	Data: 27/10/2020 14:00
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo diversificado e equipamentos (materiais de construção, pintura, ferramentas, acessórios, elétrico, hidráulico, sanitário) destinados à manutenção das Secretarias Municipais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO - CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES 2, TIPO TRIPLEX	SRP: SIM
CatMat: 334445 - CABO ELÉTRICO ISOLADO , MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, QUANTIDADE CONDUTORES 2, TIPO TRIPLEX, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO	Identificação: N°Pregão:542020 / UASG:987567
	Lote/Item: /93
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/11/2020 11:26
	Homologação: 11/11/2020 14:49
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 600
	Unidade: Metro
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.617.419/0001-83 * VENCEDOR *	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 10,29
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 15,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,62

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	Data: 27/10/2020 14:00
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo diversificado e equipamentos (materiais de construção, pintura, ferramentas, acessórios, elétrico, hidráulico, sanitário) destinados à manutenção das Secretarias Municipais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO - CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 10 FIOS NU E 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES 3, TIPO QUADRIplex	SRP: SIM
CatMat: 334438 - CABO ELÉTRICO ISOLADO , MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, QUANTIDADE CONDUTORES 3, TIPO QUADRIplex, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 10 FIOS NU E 1 FIO AÇO	Identificação: N°Pregão:542020 / UASG:987567
	Lote/Item: /95
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/11/2020 11:26
	Homologação: 11/11/2020 14:50
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Metro
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.322/0001-28 * VENCEDOR *	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 9,25
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 20,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2020.1
FLS.	42
RUB.	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,40

<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR</p> <p>Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo diversificado e equipamentos (materiais de construção, pintura, ferramentas, acessórios, elétrico, hidráulico, sanitário) destinados à manutenção das Secretarias Municipais.</p> <p>Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO - CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES 2, TIPO TRIPLEX</p> <p>CatMat: 334445 - CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, QUANTIDADE CONDUTORES 2, TIPO TRIPLEX. SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO</p>	<p>Data: 27/10/2020 14:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:542020 / UASG:987567</p> <p>Lote/Item: /97</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 09/11/2020 11:26</p> <p>Homologação: 11/11/2020 14:50</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Unidade: Metro</p> <p>UF: PR</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.617.419/0001-83 * VENCEDOR *	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 13,39
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 13,40
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 30,00

Item 20: CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 3/8

Preço Estimado: R\$ 26,35 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,35

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 3/8	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,25

<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES</p> <p>Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de lâmpadas, reatores e materiais elétricos diversos, para utilização na iluminação pública e prédios públicos do Município de Mercedes..</p> <p>Descrição: Cabo elétrico isolado - Cabo elétrico isolado, material condutor: alumínio, seção nominal: 50 mm2, material isolamento condutor: borracha, cor do isolamento: preta, características adicionais: alma aço, 1 cabo alumínio 50 fios nu 1 fio aço, quantidade condutores: 3, tipo: quadriplex</p> <p>CatMat: 334446 - CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, QUANTIDADE CONDUTORES 3, TIPO QUADRIplex, SEÇÃO NOMINAL 50 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 50 FIOS NU 1 FIO AÇO</p>	<p>Data: 17/05/2021 08:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:532021 / UASG:985531</p> <p>Lote/Item: 1/8</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 450</p> <p>Unidade: Metro</p> <p>UF: PR</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 25,00
11.175.931/0001-47	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	R\$ 28,00
19.563.119/0001-09 * VENCEDOR *	NATHALIA ROSANA CARARO MULLER	R\$ 28,50

CNPJ Razão Social do Fornecedor
76.072.776/0001-89 ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CANTANHEDE/MA	Valor da Proposta Final
PROC. 1905001/2021	R\$ 28,51
FLS. 43	
RUB.	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,65

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Belo Horizonte
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção elétrica e reposição de estoque conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.
Descrição: Cabo elétrico flexível - Cabo elétrico flexível, 25 mm², cor preto.

Data: 14/05/2021 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:132021 / UASG:926306
Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Metro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.676.765/0001-20	BCH COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,97
* VENCEDOR *		
24.360.974/0001-44	LICITA ONLINE EIRELI	R\$ 19,00
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 22,60
28.780.007/0001-92	QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA	R\$ 22,91
24.507.460/0001-79	POLO COMERCIAL EIRELI	R\$ 24,40
39.877.684/0001-40	COMERCIAL AVAN LTDA	R\$ 24,65
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 26,00
15.025.806/0001-01	BRUNO PETINATI	R\$ 26,52
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 27,40
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 49,90
28.259.514/0001-85	CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de fornecimento parcelado de material elétrico, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital..

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1 KV, NORMAS TÉCNICAS NBR 7288, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, CLASSE ENCORDAMENTO 4

CatMat: 369668 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 0,6/1 KV, NBR 7288, MOLE, 10 MM2, COBRE, PVC ANTI-CHAMA, 4

Data: 05/05/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:122021 / UASG:981083
Lote/Item: /21
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Metro
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.899.821/0001-81	LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 26,14
07.789.673/0001-11	B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 40,00

Item 21: CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 5/16

Preço Estimado: R\$ 20,47 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,47

Quantidade	Descrição	Observação
150 Metros	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 5/16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG
 Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.
 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO ELÉTRICO PP 3 X 6 MM
 CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Data: 16/04/2021 09:38
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:102021 / UASG:985385
 Lote/Item: /57
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Metro
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.617.419/0001-83 * VENCEDOR *	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 14,86
22.725.520/0001-02	LBW PARAFUSOS LTDA	R\$ 14,87
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 15,80
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 18,00
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 20,39
39.327.884/0001-29	HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	R\$ 20,40
39.877.684/0001-40	COMERCIAL AVAN LTDA	R\$ 20,59
15.025.806/0001-01	BRUNO PETINATI	R\$ 21,00
25.696.352/0001-54	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 24,71
24.507.460/0001-79	POLO COMERCIAL EIRELI	R\$ 28,00
07.789.673/0001-11	B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 1º Batalhão de Engenharia de Construção
 Objeto: Aquisição de insumos para o pelotão de poços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - Cabo PP, flexível, formado por quatro condutores fios de cobre nu torcidos de 4 x 4 mm, cor preto, azul claro, vermelho e branco, tempera mole, classe 4, isolamento do condutor composto termoplástico de PVC, classe 70°, antichama, isolamento da capa na cor preta, composto termoplástico de PVC, classe 70° C, antichama.
 CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Data: 15/04/2021 09:33
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:160339
 Lote/Item: /170
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4.500
 Unidade: Metro
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.423.235/0001-05 * VENCEDOR *	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R\$ 13,25
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 20,00
02.151.940/0001-07	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	R\$ 20,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 19.897.723/0001-63 CLM COMERCIO DE MAQUINAS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI

CANTANHEDE/MA	
PROC.	190500912021
FLS.	45
RUB.	F

Valor da Proposta Final
R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,00

Órgão: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
 Objeto: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, anilha, barra, bateria, cabo e outros)..
 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA PRETA, MATERIAL DO CONDUCTOR COBRE, BITOLA 6 MM
 Data: 26/03/2021 09:03
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:492021 / UASG:974200
 Lote/Item: /76
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Metro
 UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.392.294/0001-38	NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA * VENCEDOR *	R\$ 11,93
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 11,94
33.137.354/0001-31	ELETROMAX ELETRICA EIRELI	R\$ 21,00
15.025.806/0001-01	BRUNO PETINATI	R\$ 30,00
02.997.059/0001-21	DENISE T. PETRY CAMEJO	R\$ 100.000,00

Item 22: CABO ELETRICO DUPLEX 16MM

Preço Estimado: R\$ 5,83 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,83

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	CABO ELETRICO DUPLEX 16MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,94

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Maria
 Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico e eletrônico (adaptadores, cabos, condutores, conectores, disjuntores, tomadas, etc) para almoxarifado central da UFSM.
 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - Cabo multiplex duplex 1#16mm² + #16mm² com neutro nú de alumínio CAA, capa de XLPE 90° C 1.000V, conforme normas AES-Sul.
 CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL
 Data: 02/10/2020 09:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:1312020 / UASG:153164
 Lote/Item: /7
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 14/10/2020 10:38
 Homologação: 14/10/2020 12:51
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Metro
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 2,97
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 3,60
15.025.806/0001-01	BRUNO PETINATI	R\$ 3,75



CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001/2021
 FLS. 46
 ATDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.276.119/0001-54	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA.	R\$ 4,52
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 4,94
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 4,96
93.082.725/0001-57	RAVANELLO & CIA LTDA.	R\$ 10,00
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 13,50
26.727.928/0001-66	TRIDAN COMPONENTES ELETRICOS LTDA	R\$ 40,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,81

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Maria
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DESTINADOS À REDE DE MÉDIA TENSÃO, PARA A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UFSM.
 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - Cabo Multiplexado de alumínio, bipolar, 1x16mm² + neutro nu 16mm², tensão de isolamento de 1kV. Fornecimento OBS: COTAR VALOR DO METRO
 CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Data: 25/06/2020 09:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:532020 / UASG:153164
 Lote/Item: 1/172
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.500
 Unidade: Metro
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.082.725/0001-57	RAVANELLO & CIA LTDA. * VENCEDOR *	R\$ 3,30
10.612.812/0001-41	STRZELECKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 8,32

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,74

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
 Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
 Descrição: CABO ELETRICO - DO TIPO QUADRUPLEX 16MM - CABO ELETRICO - DO TIPO QUADRUPLEX 16MM

Data: 30/07/2020 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00005620
 Lote/Item: 1/69
 Ata: N/A
 Fonte: 177.222.239.35:5664/Transparencia/
 Quantidade: 200
 Unidade: METRO
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.579.029/0001-63	COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA * VENCEDOR *	R\$ 6,74

Item 23: CABO ELETRICO FLEX 1,5MM

Preço Estimado: R\$ 1,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	CABO ELETRICO FLEX 1,5MM	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	47
RUB.	Data: 10/06/2020 09:31

R\$ 1,10

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23a Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material para manutenção de reforma predial e ferramentas..
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO ELÉTRICO PARALELO FLEXÍVEL, 2 x 1,5MM
CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42020 / UASG:160103
Lote/Item: /116
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Metro
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.398.500/0001-84 * VENCEDOR *	ARAUJO E SOUSA LTDA	R\$ 0,90
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 1,05
05.433.885/0001-36	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,05
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,15
41.488.339/0001-66	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,10
07.843.238/0001-28	P R DUARTE MICROEMPRESA	R\$ 3,10

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,90

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Camaquã/RS

Objeto: SEMTDS

Descrição: CABO FLEXÍVEL 1,5MM - CABO FLEXÍVEL 1,5MM

Data: 11/08/2020 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 32512020
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: portal.camaqua.rs.gov.br/PRONIMTB/index.asp?acao=1&item=2/
Quantidade: 100
Unidade: M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.402.756/0001-45 * VENCEDOR *	SERGIO R R PIRES & CIA LTDA	R\$ 0,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Objeto: Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Descrição: FIO DE LUZ, ISOLADO, 1 X 1,5MM, CABO FLEXÍVEL - FIO DE LUZ, ISOLADO, 1 X 1,5MM, CABO FLEXÍVEL

Data: 16/07/2020 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00004320
Lote/Item: 1/17
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 186.237.213.75:8079/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: M
UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 07.866.235/0001-00 ROSELI INES VON MULLER ZUGEL-61090476000
 * VENCEDOR *

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905009/2021
FLS.	48
RUB.	4

Valor da Proposta Final

R\$ 1,00

Item 24: CABO ELETRICO FLEX 2,5MM

Preço Estimado: R\$ 1,75 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,75

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	CABO ELETRICO FLEX 2,5MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
 Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material elétrico..
 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO FLEXÍVEL 2.5mm
 CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Data: 11/12/2020 09:45
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:202020 / UASG:981287
 Lote/Item: /18
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20.000
 Unidade: Metro
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.457.674/0001-79 * VENCEDOR *	G DOS S MOURA NETO	R\$ 1,40
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 1,41
28.904.536/0001-50	M J BARROQUEIRO FILHO	R\$ 1,55
15.025.806/0001-01	BRUNO PETINATI	R\$ 1,92
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 2,10
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 2,11
32.201.158/0001-16	R C M ALCOBACA EIRELI	R\$ 2,15

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,74

Órgão: COMANDO DA MARINHA
 COMANDO DO GRUPAM. DE PATRULHA NAVAL DO LESTE
 Objeto: ITEM 01- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5MM, NA COR COMBINADA AMARELO E VERDE. Valor Unit R\$ 3,25, QTDE 100M, Valor Total R\$ 325,00. ITEM 02- Condulete LR 3/4, Valor Unit R\$ 12,48, QTDE 09 UN, Valor Total R\$ 112,32. ITEM 03- Condulete TIPO C DE 3/4, Valor Unit R\$12,48, QTDE 06 UN, Valor Total R\$ 74,88. VALOR DO FRETE INCLUSO
 Descrição: CABO COBRE FLEXIVEL - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5MM, NA COR COMBINADA DE AMARELO E VERMELHO.
 CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Data: 01/11/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação N° 136/2020 / UASG: 782600
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Metro
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.726.306/0001-43 * VENCEDOR *	ROBERTO RAMOS DA SILVA ELETRICA	R\$ 1,74



CANTANHEDE/MA	
PROC.	190500112021
FLS.	49
RUB.	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,76

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 23a Brigada de Infantaria de Selva
 50º Batalhão de Infantaria de Selva
Objeto: Aquisição de material para manutenção de reforma predial e ferramentas..
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO ELÉTRICO PARALELO FLEXÍVEL, 2 x 2,5MM
CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Data: 10/06/2020 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42020 / UASG:160103
Lote/Item: /117
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Metro
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.398.500/0001-84 * VENCEDOR *	ARAUJO E SOUSA LTDA	R\$ 1,50
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,82
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1,96
12.851.495/0001-41	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 2,14
07.789.673/0001-11	B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 2,14
19.571.002/0001-69	KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	R\$ 2,24
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 2,24
05.433.885/0001-36	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,24
07.843.238/0001-28	P R DUARTE MICROEMPRESA	R\$ 2,93
41.488.339/0001-66	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,48

Item 25: CABO ELETRICO FLEX 4MM

Preço Estimado: R\$ 2.10 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.10

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	CABO ELETRICO FLEX 4MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 2,14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material elétrico..
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO FLEXÍVEL 4mm
CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Data: 11/12/2020 09:45
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:202020 / UASG:981287
Lote/Item: /19
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20.000
Unidade: Metro
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.457.674/0001-79 * VENCEDOR *	G DOS S MOURA NETO	R\$ 2,14
28.904.536/0001-50	M J BARROQUEIRO FILHO	R\$ 2,15
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 2,65



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.025.806/0001-01	BRUNO PETINATI	R\$ 3,29
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 3,54
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 3,61
32.201.158/0001-16	R C M ALCOBACA EIRELI	R\$ 3,61

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001/2021
 FLS. 50
 RUB. 5

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos para Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e 5º Batalhão de Bombeiros Militar..
Descrição: ARAME - Cabo Flexível 4mm - Verde. Apresentação: 750v. Valor em metro. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.
CatMat: 91235 - ARAME DE ALUMINIO

Data: 09/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:442020 / UASG:988183
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2020 10:18
Homologação: 15/07/2020 14:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.015
Unidade: Metro
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.878.609/0001-26 * VENCEDOR *	PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI EPP	R\$ 1,77
24.101.048/0001-54	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI	R\$ 2,01
10.515.077/0001-58	MATHEUS VIEIRA ZAGO	R\$ 2,18
36.183.581/0001-91	PLANALTO SUL ATACADO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 2,19

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,08

Órgão: Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS
Objeto: MATERIAIS PARA AS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME RELATÓRIOS DISPONÍVEIS
Descrição: CABO FLEXÍVEL 4MM - CABO FLEXÍVEL 4MM

Data: 16/07/2020 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 11642020
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Fonte: faxinal-portais.govcloud.com.br/pro
 nimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 40
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.288.292/0001-06 * VENCEDOR *	ALAOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 2,08

Item 26: CABO ELETRICO FLEX 6MM

Preço Estimado: R\$ 3,44 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,44



Observação	
PROC.	1905001/2021
FLS.	51
RUB.	5

Quantidade Descrição
100 Metros CABO ELETRICO FLEX 6MM

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
Objeto: Eventual aquisição de material elétrico para o município.
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO FLEXÍVEL 6mm
CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Data: 12/04/2021 09:12
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:132021 / UASG:981287
Lote/Item: /20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: Unidade
UF: MA

R\$ 3,66

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.904.536/0001-50 * VENCEDOR *	M J BARROQUEIRO FILHO	R\$ 3,66
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 3,76
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	R\$ 4,06
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 5,30
14.499.338/0001-44	CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS	R\$ 5,30
21.162.928/0001-42	EL SHADAY AGAPE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 5,40
14.298.960/0001-94	ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 5,43
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 5,43
23.108.885/0001-42	PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 5,50
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R\$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material elétrico.
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO FLEXÍVEL 6mm
CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Data: 11/12/2020 09:45
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:202020 / UASG:981287
Lote/Item: /20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: Metro
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.457.674/0001-79 * VENCEDOR *	G DOS S MOURA NETO	R\$ 2,99
28.904.536/0001-50	M J BARROQUEIRO FILHO	R\$ 3,00
32.201.158/0001-16	R C M ALCOBACA EIRELI	R\$ 3,39
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 3,51

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,45



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Objeto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS
Descrição: CABO FLEXIVEL 6MM - CABO FLEXIVEL 6MM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	190500912021
FLS.	52
RUB.	

Data: 02/03/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00012521
Lote/Item: 1/850
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 164.163.239.234:5656/transparencia/
Quantidade: 250
Unidade: MT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.939.978/0001-56 * VENCEDOR *	PANINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 3,45

Item 27: CABO ELETRICO PP 3 X 10MM

Preço Estimado: R\$ 21.83 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21.83

Quantidade	Descrição	Observação
150 Metros	CABO ELETRICO PP 3 X 10MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 23,68

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à Secretaria de Viação e Obras.
Descrição: BOBINA DE FIO - CABO PP 3X10MM²
CatMat: 18821 - BOBINA DE FIO

Data: 23/02/2021 14:08
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:122021 / UASG:987565
Lote/Item: /29
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 17,54
07.735.324/0001-17	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 18,49
36.986.531/0001-42	JARDEL PHILIPPE MARQUATO 07406696990	R\$ 35,00
32.617.419/0001-83 * VENCEDOR *	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 35,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, POR 12 (DOZE) MESES.
Descrição: CABO PP 10MM - 3 FIOS - CABO PP 10MM - 3 FIOS

Data: 18/08/2020 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005820
Lote/Item: 1/48
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: riodaspedras.brgov.com.br:8079/transparencia/



CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001 /2021
 FLS. 53
 RUB.
 Quantidade: 500
 Unidade: MT
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.143.273/0001-56 * VENCEDOR *	MARIA DE LOURDES NICOLA DE ABREU	R\$ 17,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,30

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA
 SAAE-SERVICO DE AGUA E ESGOTO
 SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cândido Mota/SP -
 Objeto: Aquisição
 Descrição: Cabo PP 3 x 10mm - Cabo PP 3 x 10mm | Aquisição

Data: 28/07/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa por Limite
 SRP: NÃO
 Identificação: 2832020
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: 189.126.183.40/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2
 Quantidade: 130
 Unidade: Mt
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.213.103/0001-90 * VENCEDOR *	ASSIS ART - INSTALACOES ELETRICAS LTDA	R\$ 24,30

Item 28: CABO ELETRICO PP 3 X 16MM
 Preço Estimado: R\$ 39,99 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,99

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	CABO ELETRICO PP 3 X 16MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 42,49

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 Objeto: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais elétricos, em atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal..
 Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - Cabo de cobre flexível PP 3X16mm² / Isol. PVC 750V
 CatMat: 150469 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Data: 05/10/2020 09:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:872020 / UASG:450996
 Lote/Item: /62
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 19/11/2020 08:39
 Homologação: 27/11/2020 14:42
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 500
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.616.322/0001-28 * VENCEDOR *	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 39,20
19.599.116/0001-17	MARCELO BE JE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 45,78



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	54
RUB.	f

R\$ 43,22

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Órgão: PREF.MUN.DE CASTANHAL
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinado a atender as necessidades de manutenção de iluminação pública deste Município de Castanhal/Pará.
Descrição: REATOR LÂMPADA - CABO PP 3x16mm² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.
CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA

Data: 16/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:512020 / UASG:980447
Lote/Item: /42
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 13/07/2020 14:12
Homologação: 04/08/2020 14:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.500
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.798.450/0001-25	AMOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 25,79
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R\$ 34,00
24.533.297/0001-19	MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICO LTDA	R\$ 34,15
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 34,25
83.913.665/0001-13 * VENCEDOR *	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 34,26
04.227.961/0001-94	ELETRICA FUTURA LTDA	R\$ 34,26
26.581.422/0001-91	R S DA COSTA COMERCIAL	R\$ 34,26
05.275.343/0001-82	SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 34,26
15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES	R\$ 34,26
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 34,26
32.371.749/0001-31	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R\$ 34,26
35.377.541/0001-18	JANSEN - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 34,26
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R\$ 34,26
24.322.852/0001-63	MG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 34,26
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 34,26
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 34,26
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 34,26
13.048.229/0001-48	R. M. TRINDADE EIRELI	R\$ 34,26
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 213,33

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 34,26

Órgão: PREF.MUN.DE CASTANHAL
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinado a atender as necessidades de manutenção de iluminação pública deste Município de Castanhal/Pará.
Descrição: REATOR LÂMPADA - CABO PP 3x16mm² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.(ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP)
CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA

Data: 16/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:512020 / UASG:980447
Lote/Item: /43
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 13/07/2020 14:12
Homologação: 04/08/2020 14:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.500
Unidade: Unidade
UF: PA



CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001/2021
 FLS. 55 Valor da Proposta Inicial
 RUB. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.798.450/0001-25	AMOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 25,79
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 34,00
24.533.297/0001-19	MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICO LTDA	R\$ 34,15
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 34,25
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 34,26
26.581.422/0001-91	R S DA COSTA COMERCIAL	R\$ 34,26
05.275.343/0001-82	SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 34,26
15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES	R\$ 34,26
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 34,26
32.371.749/0001-31	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R\$ 34,26
35.377.541/0001-18	JANSEN - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 34,26
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R\$ 34,26
24.322.852/0001-63	MG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 34,26
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 34,26
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 34,26
13.048.229/0001-48	R. M. TRINDADE EIRELI	R\$ 34,26
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 34,26
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 213,33

Item 29: CABO ELETRICO PP 3 X 25MM

Preço Estimado: R\$ 50,51 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,51

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	CABO ELETRICO PP 3 X 25MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 50,51

Órgão: PREF.MUN.DE CASTANHAL
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinado a atender as necessidades de manutenção de iluminação pública deste Município de Castanhal/Pará.
 Descrição: REATOR LÂMPADA - CABO PP 3x25mm² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.
 CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA

Data: 16/06/2020 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:512020 / UASG:980447
 Lote/Item: /44
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 13/07/2020 14:12
 Homologação: 04/08/2020 14:42
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 7.500
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.798.450/0001-25	AMOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 40,75
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 50,00
24.533.297/0001-19	MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICO LTDA	R\$ 50,25
26.581.422/0001-91	R S DA COSTA COMERCIAL	R\$ 50,50
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R\$ 50,50



CANTANHEDE/MA	
PROC. 1905001/2021	
FLS. 56	Valor
RUB. 4	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 50,50
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 50,51
32.371.749/0001-31	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R\$ 50,51
04.227.961/0001-94	ELETRICA FUTURA LTDA	R\$ 50,51
15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES	R\$ 50,51
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 50,51
35.377.541/0001-18	JANSEN - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 50,51
24.322.852/0001-63	MG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,51
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 50,51
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 50,51
13.048.229/0001-48	R. M. TRINDADE EIRELI	R\$ 50,51
05.275.343/0001-82	SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,51
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 314,52

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 50,51

Órgão: PREF.MUN.DE CASTANHAL	Data: 16/06/2020 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinado a atender as necessidades de manutenção de iluminação pública deste Município de Castanhil/Pará.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: REATOR LÂMPADA - CABO PP 3x25mm² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.(ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP)	SRP: SIM
CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA	Identificação: N°Pregão:512020 / UASG:980447
	Lote/Item: /45
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/07/2020 14:12
	Homologação: 04/08/2020 14:42
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.500
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.798.450/0001-25	AMOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 40,75
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R\$ 50,00
24.533.297/0001-19	MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICO LTDA	R\$ 50,25
26.581.422/0001-91	R S DA COSTA COMERCIAL	R\$ 50,50
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R\$ 50,50
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 50,50
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 50,51
* VENCEDOR *		
15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES	R\$ 50,51
32.371.749/0001-31	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R\$ 50,51
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 50,51
35.377.541/0001-18	JANSEN - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 50,51
24.322.852/0001-63	MG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,51
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 50,51
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 50,51
13.048.229/0001-48	R. M. TRINDADE EIRELI	R\$ 50,51
05.275.343/0001-82	SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,51
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 314,52



Item 30: CABO ELETRICO PP 3 X 4MM

Preço Estimado: R\$ 13,17 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,17

Quantidade	Descrição	Observação
150 Metros	CABO ELETRICO PP 3 X 4MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 12,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS.
 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO FLEXIVEL PP 3 CONDUTORES DE 4MM ANTICHAMA 750V
 CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Data: 07/08/2020 09:10
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:382020 / UASG:980425
 Lote/Item: /137
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 27/10/2020 10:59
 Homologação: 29/10/2020 10:39
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Metro
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.489.611/0001-08 * VENCEDOR *	PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 12,50
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 14,34
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 14,80
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 14,92

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R\$ 12,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS.
 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO FLEXIVEL PP 3 CONDUTORES DE 4MM ANTICHAMA 750V
 CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Data: 07/08/2020 09:10
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:382020 / UASG:980425
 Lote/Item: /138
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 27/10/2020 10:59
 Homologação: 29/10/2020 10:39
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 800
 Unidade: Metro
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.489.611/0001-08 * VENCEDOR *	PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 12,50
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 15,20
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 15,20
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 15,68
04.510.069/0001-16	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 15,86



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	58
RUB.	+

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,50

Órgão: Coord. de Infraestrutura Rural
 Prefeitura Municipal de Ijuí/RS
 Objeto: Aquisição de material para ampliação de redes formigueiro no Distrito de Mauá,
 conforme RI 10-356/2020
 Descrição: Cabo PP 3 x 4mm - Cabo PP 3 x 4mm

Data: 07/12/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa por Justificativa
 SRP: NÃO
 Identificação: 12622020
 Lote/Item: 1/8
 Ata: N/A
 Fonte: ijui-portais.govcloud.com.br/pronim
 tb/index.asp?acao=1&item=2
 Quantidade: 120
 Unidade: M
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.834.055/0001-58 * VENCEDOR *	IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	R\$ 14,50

Item 31: CABO ELETRICO PP 3 X 6MM

Preço Estimado: R\$ 17,31 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,31

Quantidade	Descrição	Observação
150 Metros	CABO ELETRICO PP 3 X 6MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 15,41

Órgão: PREF.MUN.DE CASTANHAL
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos,
 destinado a atender as necessidades de manutenção de iluminação pública
 deste Município de Castanhal/Pará.
 Descrição: REATOR LÂMPADA - CABO PP 3x6mm² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro;
 formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama;
 cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e
 ABNT NBR NM 280.
 CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA

Data: 16/06/2020 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:512020 / UASG:980447
 Lote/Item: /38
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 13/07/2020 14:12
 Homologação: 04/08/2020 14:41
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 7.500
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.798.450/0001-25	AMOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,76
24.533.297/0001-19	MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICO LTDA	R\$ 13,00
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R\$ 13,30
26.581.422/0001-91	R S DA COSTA COMERCIAL	R\$ 13,38
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 13,38
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R\$ 13,38
83.913.665/0001-13 * VENCEDOR *	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 13,39
04.227.961/0001-94	ELETRICA FUTURA LTDA	R\$ 13,39
05.275.343/0001-82	SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,39
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 13,39

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001 /2021
 FLS. 59
 RUB. Valor da Proposta Inicial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES	R\$ 13,39
32.371.749/0001-31	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R\$ 13,39
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 13,39
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 13,39
35.377.541/0001-18	JANSEN - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 13,39
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 13,39
24.322.852/0001-63	MG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,39
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 52,87

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 15,53

Órgão: PREF.MUN.DE CASTANHAL **Data:** 16/06/2020 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinado a atender as necessidades de manutenção de iluminação pública deste Município de Castanhal/Pará. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: REATOR LÂMPADA - CABO PP 3x6mm² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280..(ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP) **SRP:** SIM
CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA **Identificação:** N°Pregão:512020 / UASG:980447
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2020 14:12
Homologação: 04/08/2020 14:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.500
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.798.450/0001-25	AMOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,76
24.533.297/0001-19	MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICO LTDA	R\$ 13,00
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R\$ 13,30
26.581.422/0001-91	R S DA COSTA COMERCIAL	R\$ 13,38
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 13,38
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R\$ 13,38
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 13,39
* VENCEDOR *		
05.275.343/0001-82	SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,39
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 13,39
15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES	R\$ 13,39
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 13,39
35.377.541/0001-18	JANSEN - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 13,39
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 13,39
24.322.852/0001-63	MG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,39
32.371.749/0001-31	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R\$ 13,39
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 13,39
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 52,87

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 20,98

Órgão: MUNICÍPIO DE CANHOBA/SE **Data:** 15/04/2021 08:31

SRP: SIM

Identificação: 21410

Lote/Item: 4/4

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 300

Unidade: M

UF: SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO PARA ATENDER DEMANDA DA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANHÓBA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: CABO DE COBRE CORDPLAST PP 3x6mm - CABO DE COBRE CORDPLAST PP 3x6mm

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.506.256/0001-36 * VENCEDOR *	COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI	R\$ 20,00
03.189.468/0001-64	CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI	R\$ 21,97

Item 32: CAPACITOR PARTIDA 216-259 220V

Preço Estimado: R\$ 62,70 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,70

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAPACITOR PARTIDA 216-259 220V	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,70

Órgão: DEPART. OBRAS - RURAL Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS	Data: 02/02/2021 00:00	
Objeto: MATERIAL PARA O QUADRO DA BOMBA DA COMUNIDADE DO GLORIA e SERVIÇO REALIZADO NO QUADRO DA BOMBA DA COMUNIDADE DO GLORIA	Modalidade: Dispensa por Limite	
Descrição: CAPACITOR DE ARRANQUE 216/259 MFD 250UN 275 UP C/RES - CAPACITOR DE ARRANQUE 216/259 MFD 250UN 275 UP C/RES	SRP: NÃO	
	Identificação: 282021	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Fonte: pedrasaltas-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	
	Quantidade: 1	
	Unidade: un	
	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.397.893/0001-06 * VENCEDOR *	BOMBAS VANBRO LTDA	R\$ 62,70

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,70

Órgão: DEPART. OBRAS - RURAL Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS	Data: 02/02/2021 00:00
Objeto: MATERIAL PARA QUADRO DA BOMBA DA COMUNIDADE DO GLORIA e SERVIÇO REALIZADO NO QUADRO DA BOMBA DA COMUNIDADE DO GLORIA	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: CAPACITOR DE ARRANQUE 216/259 MFD 250UN 275 UP C/RES - CAPACITOR DE ARRANQUE 216/259 MFD 250UN 275 UP C/RES	SRP: NÃO
	Identificação: 292021
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: pedrasaltas-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 1
	Unidade: un
	UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 91.397.893/0001-06 BOMBAS VANBRO LTDA
 * VENCEDOR *

CANTANHEDE/MA
 PROC. 190500112021
 FLS. 67
 RUB. f

Valor da Proposta Final
 R\$ 62,70

Item 33: CAPACITOR PARTIDA 270-324 220V

Preço Estimado: R\$ 64,57 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,57

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAPACITOR PARTIDA 270-324 220V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,08

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Instituto Evandro Chagas - IEC
 Objeto: Aquisição de materiais/peças elétricos para atender o Setor de Manutenção do Instituto Evandro Chagas-SVS.
 Descrição: CAPACITOR - CAPACITOR, TIPO PARTIDA, CAPACITÂNCIA 2 MICROF, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO NOMINAL 380 VCA
 CatMat: 363459 - CAPACITOR, PARTIDA, 2 MICROF, AR CONDICIONADO, 380 VCA
 Data: 03/03/2021 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:52021 / UASG:257003
 Lote/Item: /30
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.777.255/0001-87 * VENCEDOR *	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 34,16
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 73,08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças
 Objeto: Registro de preço para aquisição de Materiais eletromecânicos, tais como: Capacitores, compressores, filtros e etc..
 Descrição: CAPACITOR DE POTENCIA - TENSÃO NOMINAL ATE 440 V - CAPACITOR, PARTIDA PERMANENTE , APLICAÇÃO REFRIGERAÇÃO, 35UF, 380V, TENSÃO NOMINAL ATÉ 440V UTILIZADO PARA DAR PARTIDA AO COMPRESSOR PARA QUE O GÁS REFRIGERANTE POSSA CIRCULAR PELA TUBULAÇÃO.
 CatMat: 64262 - CAPACITOR DE POTENCIA - TENSÃO NOMINAL ATE 440 V , CAPACITOR DE POTENCIA - TENSÃO NOMINAL A NOME
 Data: 17/12/2020 09:03
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:172020 / UASG:153052
 Lote/Item: /5
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.777.255/0001-87 * VENCEDOR *	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 36,15
22.352.565/0001-70	C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ 110,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 78,56

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALENÇA
 Data: 21/09/2020 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM

Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, materiais mecânicos, materiais hidráulicos e equipamentos.
 Descrição: CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO - CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL 12 MF, TENSÃO NOMINAL 380 V, TIPO PARTIDA
 CatMat: 454015 - CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL 12 MF TENSÃO NOMINAL 380 V TIPO PARTIDA

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001/2021
 Nº Pregão: 342020 / UASG: 926746
 Lote/Item: 5/88

Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 22/09/2020 16:38
 Homologação: 24/09/2020 09:59
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 15
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10 * VENCEDOR *	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 50,00
23.862.769/0001-14	I2TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 107,12

Item 34: CAPACITOR PERMANENTE 25 UF 440V

Preço Estimado: R\$ 48,32 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,32

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAPACITOR PERMANENTE 25 UF 440V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 48,29

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo de climatização e refrigeração para manutenção de bens imóveis, em proveito do Grupamento de Apoio de Canoas (GAP-CO) e Unidades Sediadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: CLIMATIZADOR - Capacitor permanente metálico 25+1,5uf 450Vac.
 CatMat: 150691 - CLIMATIZADOR

Data: 04/08/2020 13:31
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:552019 / UASG:120629
 Lote/Item: /15
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 01/09/2020 09:12
 Homologação: 09/09/2020 15:40
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 55
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.509.165/0001-26	DJR DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PECAS EIRELI	R\$ 48,29
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 48,29
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	R\$ 63,00
05.780.938/0001-95 * VENCEDOR *	REFRIGERACAO FLORA LTDA	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO

Data: 26/08/2020 09:31
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 14148
 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Realização de Pregão Eletrônico por SRP (Sistema de Registro de Preços) pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, conforme as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA DE ARES-CONDICIONADOS E BEBEDOUROS ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO, através de ARP (Ata de Registro de Preços).

Descrição: CAPACITOR 25UF 440V - CAPACITOR 25UF 440V

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.361.151/0001-01 * VENCEDOR *	E A CIRINO AR CONDICIONADOS	R\$ 40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 56,67

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO
Objeto: Realização de Pregão Eletrônico por SRP (Sistema de Registro de Preços) pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, conforme as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA DE ARES-CONDICIONADOS E BEBEDOUROS ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO, através de ARP (Ata de Registro de Preços).

Descrição: SERVICIO DE TROCA CAPACITOR 25UF 440V - SERVICIO DE TROCA CAPACITOR 25UF 440V

Data: 26/08/2020 09:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14148
Lote/Item: 18/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: SERVIC
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.361.151/0001-01 * VENCEDOR *	E A CIRINO AR CONDICIONADOS	R\$ 56,67

Item 35: CAPACITOR PERMANENTE 35 UF 440V

Preço Estimado: R\$ 49,20 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,20

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAPACITOR PERMANENTE 35 UF 440V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais

R\$ 59,15

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
Objeto: Aquisição de Material de Infraestrutura - Elétrica..
Descrição: CAPACITOR FILTRO DE INTERFERENCIA - CAPACITOR PERMANENTE DE 35+5.0 UF
CatMat: 51853 - CAPACITOR FILTRO DE INTERFERENCIA , CAPACITOR FILTRO DE INTERFERENCIA NOME

Data: 05/02/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:120645
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 325
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.521.643/0001-43 * VENCEDOR *	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 28,00
17.812.036/0001-72	AEROVISION - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 36,80
21.526.107/0001-48	KBC 52 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 40,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.097.305/0001-82	FENIX ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 42,00
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 42,40
34.702.079/0001-14	ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 46,00
32.080.334/0001-09	TERRA GOMES COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 52,61
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 122,00
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 122,55

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001 12021
 FLS. 69
 RUB. +

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 41,44

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
 Objeto: Aquisição de Material de Infraestrutura - Elétrica.
 Descrição: CAPACITOR FILTRO DE INTERFERENCIA - CAPACITOR PERMANENTE DE 35+7.0 UF
 CatMat: 51853 - CAPACITOR FILTRO DE INTERFERENCIA, CAPACITOR FILTRO DE INTERFERENCIA NOME

Data: 05/02/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:120645
 Lote/Item: /5
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 272
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.526.107/0001-48	KBC 52 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 35,00
17.812.036/0001-72	AEROVISION - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 37,30
01.521.643/0001-43 * VENCEDOR *	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 37,36
34.702.079/0001-14	ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 40,00
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 49,00
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 47,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
 Objeto: MATERIAIS E SERVIÇOS
 Descrição: CAPACITOR DE PARTIDA/PERMANENTE - CAPACITOR DE PARTIDA/PERMANENTE

Data: 28/12/2020 00:00
 Modalidade: DISPENSA
 SRP: NÃO
 Identificação: 00019020
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Fonte: 143.208.110.18:8079/transparencia /
 Quantidade: 4
 Unidade: UND
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.256.492/0001-20 * VENCEDOR *	HELIO FERREIRA DE REZENDE	R\$ 47,00

Item 36: CAPACITOR PERMANENTE 40 UF 440V

Preço Estimado: R\$ 57,32 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,32

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAPACITOR PERMANENTE 40 UF 440V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 54,97

<p>Órgão: PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE</p> <p>Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de peças e material de consumo, destinados a manutenção dos aparelhos de ar condicionado nas diversas secretarias do município de pentecoste..</p> <p>Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede - CAPACITOR PARTIDA 40UF+5%</p> <p>CatSer: 3492 - Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede</p>	<p>Data: 14/05/2021 09:01</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:132021 / UASG:927702</p> <p>Lote/Item: 2/41</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 14</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: CE</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.415.493/0001-47 * VENCEDOR *	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENTO EIRELI	R\$ 54,97
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 54,97
40.411.856/0001-74	LIDIANA BRITO DA SILVA 02523217317	R\$ 54,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 57,00

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA</p> <p>Comando do Exército</p> <p>Gabinete do Comandante do Exército</p> <p>Objeto: Aquisição de materiais de consumo e de manutenção de ar condicionado, visando atender às necessidades do Gabinete do Comandante do Exército..</p> <p>Descrição: CAPACITOR FIXO POTÊNCIA - Capacitor c/ terminal 40uf 370v- alumínio.</p> <p>CatMat: 64297 - CAPACITOR DE POTENCIA - TENSAO NOMINAL ACIMA DE 15KV</p>	<p>Data: 16/11/2020 09:31</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:142020 / UASG:160086</p> <p>Lote/Item: /9</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 18/11/2020 11:55</p> <p>Homologação: 18/11/2020 13:53</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 40</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: DF</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.352.565/0001-70 * VENCEDOR *	C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ 43,32
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 43,32
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 57,00
23.291.920/0001-01	SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.000,00
05.780.938/0001-95	REFRIGERACAO FLORA LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA</p> <p>Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)</p> <p>Regional Brasília</p>	<p>Data: 04/06/2020 10:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p>
--	---

Objeto: Aquisição de capacitores para o SERPRO em Brasília, conforme especificação detalhada no Anexo I do Edital..
 Descrição: CAPACITOR FIXO POTÊNCIA - Capacitores de Potência para No-Breaks: a) Quantidade: 511; b) Capacitância: 40uF;c) Tensão nominal: 450Vdc
 CatMat: 64297 - CAPACITOR DE POTENCIA - TENSAO NOMINAL ACIMA DE 15KV

Identificação: Nº Pregão: 5472020 / UASG: 803069 1
 Lote/Item: /4 - 66
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 511
 Unidade: Unidade
 UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.306.524/0002-96 * VENCEDOR *	LEISTUNG COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.	R\$ 60,00

Item 37: CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 440V

Preço Estimado: R\$ 59.96 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59.96

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 440V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 55,48

Órgão: PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE
 Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de peças e material de consumo, destinados a manutenção dos aparelhos de ar condicionado nas diversas secretarias do município de pentecoste..
 Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede - CAPACITOR PARTIDA 50UF+55
 CatSer: 3492 - Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede

Data: 14/05/2021 09:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 132021 / UASG: 927702
 Lote/Item: 2/42
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.415.493/0001-47 * VENCEDOR *	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENTO EIRELI	R\$ 55,48
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 55,48
40.411.856/0001-74	LIDIANA BRITO DA SILVA 02523217317	R\$ 55,48

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,45

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Gabinete do Comandante do Exército
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo e de manutenção de ar condicionado, visando atender às necessidades do Gabinete do Comandante do Exército..
 Descrição: CAPACITOR FIXO POTÊNCIA - Capacitor c/ terminal 50uf 450v- alumínio.
 CatMat: 64297 - CAPACITOR DE POTENCIA - TENSAO NOMINAL ACIMA DE 15KV

Data: 16/11/2020 09:31
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 142020 / UASG: 160086
 Lote/Item: /11
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 18/11/2020 11:55
 Homologação: 18/11/2020 13:53
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 40
 Unidade: Unidade
 UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.724.325/0001-64 * VENCEDOR *	GERIR COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 40,00
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 64,45
05.780.938/0001-95	REFRIGERACAO FLORA LTDA	R\$ 73,00

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1905001	Valor da Proposta Final
FLS. 67	
RUB.	

Item 38: CAPACITOR PERMANENTE 60 UF 440V

Preço Estimado: R\$ 90,54 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,54

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAPACITOR PERMANENTE 60 UF 440V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 88,89

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Araguaia</p> <p>Objeto: Contratação de serviços de manutenção, desinstalação e instalação de ar-condicionado e reposição de peças, para atender as necessidades do DSEI- Araguaia, Polos e Aldeias, que estão sob sua jurisdição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..</p> <p>Descrição: CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO - CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL 45 + 5 MICROF, TENSÃO NOMINAL 380 VCA, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA)</p>	<p>Data: 08/04/2021 10:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:257037</p> <p>Lote/Item: 1/4</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 45</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: MT</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.049.599/0001-62 * VENCEDOR *	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,45
30.296.870/0001-10	ROBSON SILVA LACERDA 02047512506	R\$ 88,89
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 102,72

<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES</p> <p>Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para a realização de Manutenção. Instalação, Desinstalação, incluindo Peças, Materiais e Equipamentos necessários para a realização das manutenções nos aparelhos de Ar Condicionado nos Setores da Secretaria Municipal de Saúde..</p> <p>Descrição: CAPACITOR FIXO POTÊNCIA - Capacitor 4uf do motor do ventilador para ar-condicionado tipo split. Modelo: 20+4uf 220v Características: Compressor - Ventilado. Valor por unidade, com troca.</p> <p>CatMat: 64297 - CAPACITOR DE POTENCIA - TENSÃO NOMINAL ACIMA DE 15KV</p>	<p>Data: 24/02/2021 09:02</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:72021 / UASG:988183</p> <p>Lote/Item: 2/25</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 130</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: SC</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.848.143/0001-50 * VENCEDOR *	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 80,00
31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 100,20
18.759.261/0001-55	QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 105,24
34.455.724/0001-41	AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI	R\$ 125,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	68
RUB.	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos de refrigeração, aparelhos de ar condicionado e central de ar, bem como recarga de gás, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim/PA..
Descrição: CAPACITOR FIXO POLIPROPILENO METALIZADO - CAPACITOR FIXO POLIPROPILENO METALIZADO, CAPACITÂNCIA NOMINAL 60 MF, TENSÃO NOMINAL 380 V, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, APLICAÇÃO MOTORES DE CAPACITOR PERMANENTE
CatMat: 383435 - CAPACITOR FIXO POLIPROPILENO METALIZADO, 60 MF, 380 V, 50/60 HZ, MOTORES DE CAPACITOR PERMANENTE

Data: 19/08/2020 10:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:202020 / UASG:980543
Lote/Item: /8
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/09/2020 19:00
Homologação: 01/10/2020 15:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PA

R\$ 80,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.230.719/0001-11 * VENCEDOR *	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	R\$ 20,00
22.245.360/0001-96	PG OBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,00
26.415.706/0001-08	JPELL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,00
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
05.477.939/0001-65	TWISTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
34.376.557/0001-43	JULIANA DA CRUZ MIRANDA 03565480238	R\$ 160,00
32.809.522/0001-25	FRANCISCO DE ASSIS FURTADO DE SOUZA OLIVEIRA 05886104291	R\$ 215,00

Item 39: CHAVE MAGNETICA 10CV

Preço Estimado: R\$ 361,73 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 361,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CHAVE MAGNETICA 10CV	

Preço Sinapi 1

Codigo Produto: 00014058
 Descrição: CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA,
 COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM
 FUSIVEL DE 63 A, PARA MOTOR COM
 POTENCIA DE 10 CV E TENSAO DE 220
 V
 Mês/Ano: 11/2020
 UF: SC
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/202-1
FLS.	69
RUB.	f

R\$ 356,61

Preço Sinapi 2

Codigo Produto: 00014058
 Descrição: CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA,
 COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM
 FUSIVEL DE 63 A, PARA MOTOR COM
 POTENCIA DE 10 CV E TENSAO DE 220
 V
 Mês/Ano: 11/2020
 UF: SC
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

R\$ 356,61

Preço Sinapi 3

Codigo Produto: 00014058
 Descrição: CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA,
 COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM
 FUSIVEL DE 63 A, PARA MOTOR COM
 POTENCIA DE 10 CV E TENSAO DE 220
 V
 Mês/Ano: 12/2020
 UF: SC
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

R\$ 371,97

Item 40: CHAVE MAGNETICA 15CV

Preço Estimado: R\$ 428.80 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 428.80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CHAVE MAGNETICA 15CV	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 428,80

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA CENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBAIA	Data: 01/10/2020 00:00
Objeto: Materiais elétricos para aplicação na divisão de transporte terrestre .	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CHAVE DE PARTIDA DIRETA DE MOTOR - CHAVE PARTIDA DIRETA 220V 30-38A 15CV TIPO: SEM FUSÍVEL .	SRP: NÃO
CatMat: 41009 - CHAVE PARTIDA ESTÁTICA , CHAVE DE PARTIDA DIRETA DE MOTOR NOME	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 177/2020 / UASG: 733100
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CANIÂNHEBE/MA
 PROC. 1905001/2021
 FLS. 70
 RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.270.058/0001-03 * VENCEDOR *	G M R EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 428,80

Item 41: CHAVE MAGNETICA 5CV

Preço Estimado: R\$ 299,24 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 299,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CHAVE MAGNETICA 5CV	

Preço Sinapi 1 R\$ 281,78

Codigo Produto: 00014057
 Descrição: CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 35 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 5 CV E TENSAO DE 220 V
 Mês/Ano: 08/2020
 UF: MA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 2 R\$ 307,97

Codigo Produto: 00014057
 Descrição: CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 35 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 5 CV E TENSAO DE 220 V
 Mês/Ano: 02/2021
 UF: AL
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 3 R\$ 307,97

Codigo Produto: 00014057
 Descrição: CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 35 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 5 CV E TENSAO DE 220 V
 Mês/Ano: 02/2021
 UF: PE
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Item 42: CINTO DE SEGURANÇA C/ TALABASTO

Preço Estimado: R\$ 385,63 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 385,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CINTO DE SEGURANÇA C/ TALABASTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 421,50

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora</p> <p>Objeto: Aquisição de ferramentas para atender a demanda da UFJF.</p> <p>Descrição: CINTO SEGURANÇA - CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE DUPLO EM Y VICSA.</p> <p>CatMat: 150555 - CINTO SEGURANÇA</p>	<p>Data: 03/12/2020 10:15</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: N°Pregão:762020 / UASG:153061</p> <p>Lote/Item: /96</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 2</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: MG</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.266.263/0001-40 * VENCEDOR *	FEAG - FERRAGENS AGMAR PARA FACHADA EIRELI	R\$ 420,00
14.183.614/0001-60	SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 423,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 358,65

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4a Região Militar/4a Divisão de Exército 4ºBatalhão de Engenharia de Combate</p> <p>Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, ferramentas, proteção e segurança para atender as necessidades do 4º BE Cmb..</p> <p>Descrição: CINTO SEGURANÇA - Cinto de Segurança paraquedista Ca 35613, Descrição: cinto de segurança fita de poliéster com 01 ancoragem dorsal, 01 frontal, 02 laterais para posicionamento e alças nos ombros para resgate e trabalhos em espaços confinados. Vantagens: Etiqueta de descarte. Tag para rastreamento. Regulagem total. Alças para resgate e espaços confinados. cinto leve com regulagem total, apoio lombar e alças nos ombros. Aplicações: Ideal para retenção de queda dorsal, frontal, trabalho em posicionamento, espaço confinado e resgate, Utilizado em conjunto com os seguintes talabartes: VIC23305 - Contra quedas mosq 55mm, VIC23605 - Contra quedas mosq 55mm, VIC23607 - Contra quedas mosq 110mm, VIC21226 Posicionamento, VIC22105 Restrição, Aprovado Para: proteção do usuário contra riscos de quedas no posicionamento em trabalhos em altura no caso dos talabartes: cavrl-p22-steelpro vic21110 e cadel-f2n-steelpro vic 21226, e contra riscos de quedas nos trabalhos em altura no caso dos talabartes: cavsy-p2b-steelpro vic 22105, amr2s-r11-steelpro vic 23306, amr2s-r2b-steelpro vic 23305, amr2s-t2b-steelpro vic 23605 e amr2s-t2y-steelpro vic 23607.</p> <p>CatMat: 150555 - CINTO SEGURANÇA</p>	<p>Data: 05/11/2020 08:06</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:222020 / UASG:160113</p> <p>Lote/Item: /230</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 17/11/2020 09:20</p> <p>Homologação: 09/12/2020 17:48</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: MG</p>
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.183.614/0001-60 * VENCEDOR *	SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 155,00
23.122.344/0001-79	IRGON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 562,30

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	72
RUB.	
R\$ 376,75	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MUNICIPIO DE NAZARE / (1) NAZARE
Objeto: Seleção das propostas mais vantajosas para aquisição de EPIS para atender as demandas das secretarias de administração, Infra Estrutura e Educação do município, mediante Sistema de Registro de Preços
Descrição: CINTO DE SEGURANCA TIPO INDUSTRIAL - CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE DUPLO: CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIÉSTER DE 45 MM DE LARGURA COM COR DE DESTAQUE, COSTURAS REFORÇADAS, FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO E ARGOLAS EM AÇO GALVANIZADO. POSSUI 2 PONTOS DE CONEXÃO (DORSAL/COSTAS E FRONTAL/PEITO) PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA.POSSUI 2 PONTOS DE CONEXÃO PARA POSICIONAMENTO (LATERAL/QUADRIL)

Data: 24/11/2020 11:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: N°Licitação:844417
Lote/Item: 23/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 10/02/2021 14:46
Homologação: 10/02/2021 14:46
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 20
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.658.074/0001-02 * VENCEDOR *	RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI	R\$ 299,50
	AGUIA IMPRESSOES LTDA ME	R\$ 325,00
	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	R\$ 428,50
	EPI INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 429,30

Item 43: CONECOTOR PERFURANTE 35MM

Preço Estimado: R\$ 16,89 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,89

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONECOTOR PERFURANTE 35MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Finais

R\$ 16,68

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA
Objeto: Aquisição De Material Elétricos e equipamento para manutenção da iluminação pública em geral, Para Atender as Necessidades Da Sec. De Obras, Transporte E Ação Urbana, em razão dos itens terem fracassado na primeira publicação..
Descrição: Conector elétrico - Conector elétrico, características adicionais: 4mm-35mm (saída), 16mm-95mm (entrada), tipo construtivo: perfurante isolado, aplicação: manutenção elétrica
CatMat: 460179 - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4MM-35MM (SAÍDA), 16MM-95MM (ENTRADA) TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Data: 20/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:142021 / UASG:989631
Lote/Item: /42
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.226.324/0001-42 * VENCEDOR *	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 9,80
41.018.512/0001-62	COMERCIAL D & V LTDA	R\$ 14,00
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 15,00
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 20,00
07.217.941/0001-20	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 24,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,57

Data: 21/12/2020 10:04
Modalidade: Pregão Eletrônico

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	73
SRP:	SIM
PUB.	+

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Leste
 Brigada de Infantaria Paraquedista

Objeto: Aquisição de material elétrico da Cia Eng Pqdt.

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4MM-35MM (SAÍDA), 16MM-150MM (ENTRADA), TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CatMat: 458408 - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4MM-35MM (SAÍDA), 16MM-150MM (ENTRADA) TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Identificação: N°Pregão:362020 / UASG:160296

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.968.417/0001-00 * VENCEDOR *	L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,55
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 16,90
26.727.928/0002-47	TRIDAN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	R\$ 17,50
22.426.196/0001-13	P R ILUMINACAO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 18,04
18.593.064/0001-09	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 18,20
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 18,57
21.051.277/0001-13	RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 20,78
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 40,89
31.724.820/0001-50	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	R\$ 40,90
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 41,00
33.242.009/0001-68	FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA	R\$ 41,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,42

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material elétrico..

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO - CONECTOR ELÉTRICO, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

CatMat: 418880 - CONECTOR ELÉTRICO

Data: 11/12/2020 09:45

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:202020 / UASG:981287

Lote/Item: /47

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.201.158/0001-16 * VENCEDOR *	R C M ALCOBACA EIRELI	R\$ 15,00
33.457.674/0001-79	G DOS S MOURA NETO	R\$ 15,10
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 15,75
28.904.536/0001-50	M J BARROQUEIRO FILHO	R\$ 15,79

Item 44: CONECTOR SINDAL 25MM

Preço Estimado: R\$ 50,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Barras	CONECTOR SINDAL 25MM	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	79
RUB.	
Data: 13/10/2020 09:01	

R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Órgão: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
Objeto: Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (arruelas, bancos capacitores, baterias, cabos, caixas, conectores, contadores, eletrodutos, lâmpadas, terminais, dentre outros).
Descrição: CONECTOR ELÉTRICO - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADOR, 25MM, 7MM, COM 1 PARAFUSO, MATERIAL LATÃO, TIPO SINDAL, CONEXÃO BARRA A BARRA, REFERÊNCIA FABRICANTE ROTAFLEX 2301
CatMat: 379555 - CONECTOR ELÉTRICO, FIXADOR, 25MM, 7MM, COM 1 PARAFUSO, LATÃO, SINDAL, BARRA A BARRA, ROTAFLEX 2301

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:2012020 / UASG:974200
Lote/Item: /49
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 13/11/2020 17:26
Homologação: 18/11/2020 11:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.180.381/0001-48 * VENCEDOR *	YBR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 50,00

Órgão: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
Objeto: Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (arruelas, bancos capacitores, baterias, cabos, caixas, conectores, contadores, eletrodutos, lâmpadas, terminais, dentre outros).
Descrição: CONECTOR ELÉTRICO - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADOR, 25MM, 7MM, COM 1 PARAFUSO, MATERIAL LATÃO, TIPO SINDAL, CONEXÃO BARRA A BARRA, REFERÊNCIA FABRICANTE ROTAFLEX 2301
CatMat: 379555 - CONECTOR ELÉTRICO, FIXADOR, 25MM, 7MM, COM 1 PARAFUSO, LATÃO, SINDAL, BARRA A BARRA, ROTAFLEX 2301

Data: 13/10/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:2012020 / UASG:974200
Lote/Item: /50
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 13/11/2020 17:26
Homologação: 18/11/2020 11:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.180.381/0001-48 * VENCEDOR *	YBR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	R\$ 50,00

Item 45: CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 20CV 380V TRIFASICO

Preço Estimado: R\$ 15.700,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 20CV 380V TRIFASICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 15.700,00

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Objeto: Aquisição de Conjuntos Motobombas Submersas Novos, a serem utilizados em Poços Tubulares e Elevatórias de Esgoto, Unidades Operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon -PR..

Data: 27/08/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:162020 / UASG:926966
Lote/Item: /9
Ata: [Link Ata](#)

Descrição: CONJUNTO MOTOR BOMBA - Conjunto motobomba em 6pol. Potência max 20CV Q=35M³/H, trifásica, MCA 100m. Eficiência min 60 % (PTP 18 - Poço Gressler).

CatMat: 70610 - CONJUNTO MOTO - BOMBA

Adjudicação: 01/09/2020 11:26
 Homologação: 01/09/2020 17:01
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.244.632/0001-14	SMAC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11.780,00
02.486.286/0001-92	AGUA BOA POCOS ARTESIANOS - EIRELI	R\$ 12.408,00
84.685.106/0001-66 * VENCEDOR *	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	R\$ 12.715,00
31.758.205/0001-64	PARAISO DAS BOMBAS E MOTORES LTDA	R\$ 15.700,00
31.261.184/0001-77	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 15.700,00
19.091.655/0001-40	GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	R\$ 15.700,00
23.481.297/0001-50	SISTEMINAS LTDA	R\$ 15.700,00
08.325.368/0001-31	CELTROVIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 15.700,00
03.677.066/0002-90	ELO TECNICO COMERCIO E REPRESENTACAO ELETRICA LTDA	R\$ 15.700,00
31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 15.700,00
36.181.473/0001-80	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	R\$ 15.700,00
01.044.210/0001-44	AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 15.700,00
22.918.797/0001-43	JOAO MARIA DE SOUZA	R\$ 15.700,00
77.603.892/0001-40	LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 15.700,00
29.087.136/0001-62	JESSICA STRACK SALES PEPLOV	R\$ 15.700,00
15.179.700/0001-62	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 15.700,00
11.274.331/0001-36	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 42.579,19

Item 46: CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 30CV 380V TRIFASICO

Preço Estimado: R\$ 22.584,97 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22.584,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 30CV 380V TRIFASICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 24.292,42

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência, deste edital..
 Descrição: BOMBA HIDRÁULICA - CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 35,00m³/h; Altura(h): 169,00mca; Potência máxima: 30,0cv, 380V/60HZ.
 CatMat: 150672 - BOMBA HIDRÁULICA

Data: 16/11/2020 09:03
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:14672020 / UASG:943001
 Lote/Item: 11/76
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 12
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.087.136/0001-62	JESSICA STRACK SALES PEPLOV	R\$ 17.000,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 12021
FLS.	76
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.138.319/0001-89 * VENCEDOR *	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA	R\$ 24.281,25
08.746.086/0001-08	DANIEL GOMES FELIPE	R\$ 31.596,00
09.450.031/0001-19	SERVELETRICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 34.755,60
02.599.337/0001-92	BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA	R\$ 50.000,00
84.685.106/0001-66	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	R\$ 188.593,65
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 200.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 21.666,67

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência, deste edital.
Descrição: BOMBA HIDRÁULICA - CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 50,00m³/h; Altura(h): 114,00mca; Potência máxima: 30,00cv; 380V/60HZ.
CatMat: 150672 - BOMBA HIDRÁULICA

Data: 16/11/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:14672020 / UASG:943001
Lote/Item: 13/90
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.138.319/0001-89 * VENCEDOR *	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA	R\$ 15.148,35
29.087.136/0001-62	JESSICA STRACK SALES PEPOV	R\$ 16.000,00
08.746.086/0001-08	DANIEL GOMES FELIPE	R\$ 21.568,75
02.599.337/0001-92	BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA	R\$ 21.666,67
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 23.595,67
09.450.031/0001-19	SERVELETRICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33.495,00
84.685.106/0001-66	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	R\$ 45.222,98

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 21.795,83

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência, deste edital.
Descrição: BOMBA HIDRÁULICA - CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 80,00m³/h; Altura(h): 65,00mca; Potência máxima: 30,00cv; 380V/60HZ.
CatMat: 150672 - BOMBA HIDRÁULICA

Data: 16/11/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:14672020 / UASG:943001
Lote/Item: 17/114
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.918.824/0001-48	PALACIO DAS BOMBAS LTDA	R\$ 13.515,00
46.138.319/0001-89 * VENCEDOR *	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA	R\$ 15.229,20

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1905 001 / 2021	Valor da Proposta Final
FLS. 77	
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 21.212,50
02.599.337/0001-92	BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA	R\$ 21.666,67
29.513.460/0001-03	BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 21.925,00
08.746.086/0001-08	DANIEL GOMES FELIPE	R\$ 23.647,00
84.685.106/0001-66	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	R\$ 35.972,53
09.450.031/0001-19	SERVELETRICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36.722,40

Item 47: CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV 220V MONOFASICO

Preço Estimado: R\$ 4.513,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.513,50

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV 220V MONOFASICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4.218,67

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul UTFPR - Campus Dois Vizinhos</p> <p>Objeto: Aquisição de equipamento agrícolas para a estação experimental do campus Dois Vizinhos da UTFPR..</p> <p>Descrição: CONJUNTO MOTOR BOMBA - Motobomba centrífuga multiestágio, com no mínimo 3cv de potência e com no mínimo 2 estágios, com rotor fechado de alumínio de no mínimo 125 mm, funcionamento em 110 e 220v, grau de proteção ip55. A marca deve ter assistência técnica autorizada (comprovada no site da marca) no município de Dois Vizinhos. A marca deve ter garantia de fábrica de 1 ano e conter o certificado de garantia. Roscas de entrada e saída compatíveis com NBR 5648. Deve ter origem de fabricação nacional. Deve ter tabela hidráulica na qual consta as diferentes vazões com a variação da altura manométrica.</p> <p>CatMat: 70610 - CONJUNTO MOTO - BOMBA</p>	<p>Data: 09/06/2020 09:33</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:62020 / UASG:153991</p> <p>Lote/Item: /3</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 17/06/2020 09:56</p> <p>Homologação: 17/06/2020 10:02</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: PR</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.481.297/0001-50	SISTEMINAS LTDA	R\$ 4.128,67
36.181.473/0001-80	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	R\$ 4.180,00
85.510.733/0001-29	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 4.200,00
12.396.639/0001-17	NEGOCIOS ON LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.218,00
02.865.717/0001-21	MOGIMA COMERCIAL EIRELI	R\$ 4.218,00
01.044.210/0001-44	AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 4.218,00
31.758.205/0001-64	PARAISO DAS BOMBAS E MOTORES LTDA	R\$ 4.218,67
60.201.274/0001-70	DRILL CENTER COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4.218,67
05.659.413/0001-04	CARRA & CARRA LTDA	R\$ 4.218,67
09.383.469/0001-21	PAULO BORSATTI & CIA LTDA	R\$ 4.218,67
31.261.184/0001-77	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 4.220,00
* VENCEDOR *		
05.620.939/0001-72	LUIZ CESAR CARDOSO	R\$ 4.300,00
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	R\$ 5.485,00
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	R\$ 20.000,00
21.548.780/0001-89	VSS COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 20.000,00
19.939.011/0001-60	AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 50.000,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905 001/202 1
FLS.	78
RUB.	f

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4.808,34

Órgão: MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA
Objeto: contratação de empresa especializada para recuperação e manutenção de poços tubulares profundo com reposição de peças, atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Pindaré Mirim
Descrição: Conjunto motobomba 3cv- 220v- monofásico - Conjunto motobomba 3cv- 220v- monofásico, 01 motor e 01 bombeador 4bps 5-14

Data: 24/03/2021 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 20232
Lote/Item: 3/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: 3cv mono
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.074.332/0001-10 * VENCEDOR *	N.J. SERVICOS CONSTRUcoes E COMERCIO EIRELI	R\$ 4.808,34

Item 48: CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 380V TRIFASICO

Preço Estimado: R\$ 5.246,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.246,33

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 380V TRIFASICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5.403,04

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de São Francisco do Pará/PA..
Descrição: CONJUNTO MOTOR BOMBA - Motobomba Centrífuga 5Cv 220V Trifassica 220/380/440/760v
CatMat: 70610 - CONJUNTO MOTO - BOMBA

Data: 01/04/2021 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:82021 / UASG:980547
Lote/Item: /349
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.005.544/0001-98	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERV	R\$ 4.450,00
36.181.473/0001-80	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	R\$ 4.800,00
24.766.463/0001-27 * VENCEDOR *	CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.	R\$ 4.820,21
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	R\$ 6.267,00
17.142.432/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 6.678,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.500,00

Órgão: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS

Data: 13/04/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 5082021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905009 12021
FLS.	79
1/1	
RUB.	

Objeto: VALOR REFERENTE A COMPRA DE UMA MOTOBOMBA 5CV TRIFASICA PARA ESTAÇÃO ELEVATORIA PARA HORTO, CONFORME REQUISIÇÃO NUMERO 93770.

Descrição: MOTOBOMBA - MOTOBOMBA | VALOR REFERENTE A COMPRA DE UMA MOTOBOMBA 5CV TRIFASICA PARA ESTAÇÃO ELEVATORIA PARA HORTO, CONFORME REQUISIÇÃO NUMERO 93770.

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: hulhanegra-portais.govcloud.com.br /pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.554.179/0001-47	MOTOLUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 4.500,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 5.835,94

Órgão: MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA

Objeto: contratação de empresa especializada para recuperação e manutenção de poços tubulares profundo com reposição de peças, atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Pindaré Mirim

Descrição: Conjunto motobomba 5cv- 380v- trifásico - Conjunto motobomba 5cv- 380v- trifásico, 16 motor de 5cv,16 bombeador 4bps 13-15

Data: 24/03/2021 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 20232

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 16

Unidade: 5cv trif

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.074.332/0001-10	N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 5.835,94
* VENCEDOR *		

Item 49: CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 440V MONOFASICO

Preço Estimado: R\$ 5.444,89 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 5.444,89

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 440V MONOFASICO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 5.444,89

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS E MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.

Descrição: MOTOBOMBA SUBMERSIVEL - MOTOBOMBA P-15/3 FG BR 5CV 38

Data: 28/01/2021 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: N°Licitação:853321

Lote/Item: 30/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/03/2021 16:28

Homologação: 23/03/2021 16:28

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 3

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.272.087/0001-42	JOSE CLERISON MACHADO VALOIS 02231020599	R\$ 5.374,25
* VENCEDOR *		
	OK TINTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$ 5.515,53

Item 50: CONTACTOR 3TS32 18 220V

Preço Estimado: R\$ 175,17 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,17

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	CONTACTOR 3TS32 18 220V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 200,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Medicina	Data: 16/11/2020 11:03 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção e outros..	Identificação: N°Pregão:22020 / UASG:153289 Lote/Item: /287 Ata: Link Ata
Descrição: CONTATOR - CONTATOR, TIPO TRIFÁSICO, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 V, CORRENTE TRABALHO 18 A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO QUADRO DE COMANDO, POTÊNCIA NOMINAL 4 CV, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS 1NA + 1NF, CATEGORIA AC-3, NÚMERO PÓLOS 3, MODELO1 LC1-D18-M7 (TELEMECANIQUE)	Adjudicação: 27/11/2020 15:30 Homologação: 10/12/2020 14:29
CatMat: 384015 - CONTATOR, TIPO TRIFÁSICO, POTÊNCIA NOMINAL 4 CV, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS 1NA + 1NF, CATEGORIA AC-3, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 V, MODELO1 LC1-D18-M7 (TELEMECANIQUE), CORRENTE TRABALHO 18 A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO QUADRO DE COMANDO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 9 Unidade: Unidade UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 173,00
30.247.600/0001-10	JZR AUTOMACAO LTDA - EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 200,00
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 435,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 172,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Guarapuava da Universidade Tecnológica Federal do Parana	Data: 09/11/2020 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para as coordenações do Câmpus Guarapuava..	Identificação: N°Pregão:112020 / UASG:152134 Lote/Item: /50 Ata: Link Ata
Descrição: CONTATOR - CONTATOR, TIPO TRIFÁSICO, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 V, CORRENTE TRABALHO 18 A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO QUADRO DE COMANDO, POTÊNCIA NOMINAL 4 CV, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS 1NA + 1NF, CATEGORIA AC-3, NÚMERO PÓLOS 3, MODELO1 LC1-D18-M7 (TELEMECANIQUE)	Adjudicação: 12/11/2020 15:15 Homologação: 12/11/2020 17:08
CatMat: 384015 - CONTATOR, TIPO TRIFÁSICO, POTÊNCIA NOMINAL 4 CV, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS 1NA + 1NF, CATEGORIA AC-3, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 V, MODELO1 LC1-D18-M7 (TELEMECANIQUE), CORRENTE TRABALHO 18 A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO QUADRO DE COMANDO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 172,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 153,50

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite	Data: 19/08/2020 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico
--	---

SRP: SIM

FLS. 81

Identificação: Nº Pregão: 82020 / UASG: 135015

Lote/Item: /57

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/09/2020 11:26

Homologação: 03/09/2020 11:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais eletro-eletrônicos, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos..

Descrição: CONTATOR - CONTATOR, TIPO TRIFÁSICO, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 V, CORRENTE TRABALHO 18 A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO QUADRO DE COMANDO, POTÊNCIA NOMINAL 4 CV, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS 1NA + 1NF, CATEGORIA AC-3, NÚMERO PÓLOS 3, MODELO1 LC1-D18-M7 (TELEMECANIQUE)

CatMat: 384015 - CONTATOR, TIPO TRIFÁSICO, POTÊNCIA NOMINAL 4 CV, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS 1NA + 1NF, CATEGORIA AC-3, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 V, MODELO1 LC1-D18-M7 (TELEMECANIQUE), CORRENTE TRABALHO 18 A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO QUADRO DE COMANDO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	R\$ 107,00
* VENCEDOR *		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 200,00

Item 51: CONTACTOR 3TS32 25 220V

Preço Estimado: R\$ 200,83 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,83

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	CONTACTOR 3TS32 25 220V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 190,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São Raimundo Mangabeiras

Data: 28/12/2020 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 32020 / UASG: 158296

Lote/Item: /34

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 13

Unidade: Unidade

UF: MA

Objeto: A aquisição de material de para montagem de sistemas de irrigação pelo setor agropecuário nas áreas internas da fazenda do IFMA-Campus São Raimundo das Mangabeiras, no sentido de proporcionar subsídios necessários ao desenvolvimento prático do ensino, pesquisa e extensão relacionados aos cursos ofertados por esta instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..

Descrição: EQUIPAMENTO / DISPOSITIVO - TROCA DE FUSIVEL - Contator tripolar 25a 220vac 1na + 1nf. Descrição: corrente nominal in - ac-3 (ue 440 v): 25 a; contato principal: 3 na; contatos auxiliares: 1 na; tensão de comando: 190v 50hz/220v 60hz; tipo de terminal: parafuso; tensão nominal de emprego ue - ul, csa: 600 v; tensão nominal de isolamento ui (grau de poluição 3) - iec 60974-4-1: 1000 v; tensão nominal de isolamento ul (grau de poluição 3) - ul, csa: 600 v; grau de proteção (iec 60529) - terminais principais: ip20; grau de proteção (iec 60529) - bobina e contatos auxiliares: ip20. Referencia: similar ou igual a cwm25-10-30v26 da weg.

CatMat: 111309 - EQUIPAMENTO / DISPOSITIVO - TROCA DE FUSIVEL, EQUIPAMENTO / DISPOSITIVO - TROCA DE FUS NOME

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.245.069/0001-52	FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA	R\$ 138,00
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 138,85
* VENCEDOR *		
30.381.078/0001-64	FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 138,85
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 181,00
23.862.769/0001-14	I2TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 200,00
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 200,00

CANTANHEDE/MA	
PROC. 19050012021	
FLS. 82	Valor da Proposta Inicial
RUB. *	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
04.510.069/0001-16	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 416,55

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 212,00

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6a Divisão de Exército 8a Brigada de Infantaria Motorizada 6º Grupo de Artilharia de Campanha</p> <p>Objeto: Eventual aquisição de materiais (elétricos) para a manutenção de bens imóveis..</p> <p>Descrição: CHAVE DE CORRENTE - Contactora Tripolar 25a 220v 60hz</p> <p>CatMat: 67121 - CHAVE DE CORRENTE</p>	<p>Data: 22/10/2020 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:202020 / UASG:160403</p> <p>Lote/Item: /88</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 28/10/2020 17:04</p> <p>Homologação: 29/10/2020 16:55</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 990</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: RS</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.383.762/0001-36 * VENCEDOR *	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	R\$ 120,00
22.477.083/0001-47	ZAPP AUTOMACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 120,00
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 120,00
28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R\$ 120,00
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 120,00
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 120,00
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 156,00
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 216,00
23.862.769/0001-14	IZTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 240,00
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 500,00
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco</p> <p>Objeto: Aquisição de materiais elétrico e eletrônicos para uso em aulas e manutenção do Campus Pato Branco da UTFPR..</p> <p>Descrição: BASE DE DISJUNTOR - CONTATOR TRIPOLAR DE 25A EM AC3 COM BOBINA DE 220 VCA COM 2 CONTATOS AUXILIARES NF E 2 CONTATOS AUXILIARES NA - COMPATÍVEL COM CWM25.</p> <p>CatMat: 13722 - BASE DE DISJUNTOR</p>	<p>Data: 10/06/2020 08:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: NºPregão:52020 / UASG:153177</p> <p>Lote/Item: /51</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 25/06/2020 11:46</p> <p>Homologação: 25/06/2020 15:42</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: PR</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.677.952/0001-09 * VENCEDOR *	DOUGLAS S DE AMORIM	R\$ 137,45

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI	R\$ 200,00
16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	R\$ 200,00

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1905001	12021
FLS. 83	
RUB. f	

Item 52: CONTACTOR 3TS32 32 220V

Preço Estimado: R\$ 257,50 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 257,50

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	CONTACTOR 3TS32 32 220V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Finais R\$ 259,10

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina

Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção e outros..

Descrição: CONTATOR - CONTATOR, TIPO TRIFÁSICO, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 V, CORRENTE TRABALHO 32 A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO QUADRO DE COMANDO, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS 1NA + 1NF, CATEGORIA AC-3, NÚMERO PÓLOS 3, MODELO1 LC1-D32-M7 (TELEMECANIQUE)

CatMat: 384017 - CONTATOR, TIPO TRIFÁSICO, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS 1NA + 1NF, CATEGORIA AC-3, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 V, MODELO1 LC1-D32-M7 (TELEMECANIQUE), CORRENTE TRABALHO 32 A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO QUADRO DE COMANDO

Data: 16/11/2020 11:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22020 / UASG:153289
Lote/Item: /288
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/11/2020 15:30
Homologação: 10/12/2020 14:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 68,90
* VENCEDOR *		
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 218,40
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 490,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 255,00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Imunobiologicos Bio Manguinhos

Objeto: Aquisição de itens ABB.

Descrição: BOTÃO COMANDO - CONTATORA;25-32A;200-220VAC;1NF;1SBL931074R7501,ABB

CatMat: 40975 - BOTAO DE COMANDO

Data: 16/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1602020 / UASG:254445
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 17/06/2020 16:39
Homologação: 17/06/2020 17:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.502.141/0001-08	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA	R\$ 140,00
* VENCEDOR *		
28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R\$ 155,14

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001 / 2021
 FLS. 84
 RUF. +
 Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.780.007/0001-92	QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA	R\$ 160,00
07.324.657/0001-53	LUBORTEC COMERCIAL LTDA	R\$ 350,00
08.325.368/0001-31	CELTROVIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 500,00
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 258,40

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio Manguinhos</p> <p>Objeto: Aquisição de itens ABB.</p> <p>Descrição: BOTÃO COMANDO - CONTATORA.AUXILIAR;32A-55A;200-220VCA;1SBL281074R7501,ABB</p> <p>CatMat: 40975 - BOTAO DE COMANDO</p>	<p>Data: 16/06/2020 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:1602020 / UASG:254445</p> <p>Lote/Item: /25</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 17/06/2020 16:39</p> <p>Homologação: 17/06/2020 17:18</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: RJ</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.502.141/0001-08 * VENCEDOR *	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA	R\$ 197,00
08.325.368/0001-31	CELTROVIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 245,48
28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R\$ 258,40
28.780.007/0001-92	QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA	R\$ 270,00
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 600,00

Item 53: COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 2"

Preço Estimado: R\$ 35,53 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,53

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 2"	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	85
RUB.	+

Preço Sinapi 1

R\$ 36,24

Código Produto: 00003447
 Descrição: COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"
 Mês/Ano: 11/2020
 UF: MA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 2

R\$ 35,17

Código Produto: 00003468
 Descrição: COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"
 Mês/Ano: 03/2021
 UF: MA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 3

R\$ 35,17

Código Produto: 00003468
 Descrição: COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"
 Mês/Ano: 03/2021
 UF: MA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Item 54: CURVA GALVANIZADA C/ REDUÇÃO 2" X 1.1/2" POLEGADAS

Preço Estimado: R\$ 94,11 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,11

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CURVA GALVANIZADA C/ REDUÇÃO 2" X 1.1/2" POLEGADAS	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	86
RUB.	4

Preço Sinapi 1

R\$ 94,11

Codigo Produto: 00001806
 Descrição: CURVA 90 GRAUS DE FERRO
 GALVANIZADO, COM ROSCA BSP
 MACHO/FEMEA, DE 2"
 Mês/Ano: 12/2020
 UF: MA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 2

R\$ 94,11

Codigo Produto: 00001806
 Descrição: CURVA 90 GRAUS DE FERRO
 GALVANIZADO, COM ROSCA BSP
 MACHO/FEMEA, DE 2"
 Mês/Ano: 01/2021
 UF: MA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 3

R\$ 94,11

Codigo Produto: 00001806
 Descrição: CURVA 90 GRAUS DE FERRO
 GALVANIZADO, COM ROSCA BSP
 MACHO/FEMEA, DE 2"
 Mês/Ano: 01/2021
 UF: MA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Item 55: CURVA MACHO GALVANIZADO 2" POLEGADAS

Preço Estimado: R\$ 89,91 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,91

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	CURVA MACHO GALVANIZADO 2" POLEGADAS	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	87
RUB.	

Preço Sinapi 1

R\$ 88,80

Código Produto: 00001798
 Descrição: CURVA 90 GRAUS DE FERRO
 GALVANIZADO, COM ROSCA BSP
 MACHO, DE 2"
 Mês/Ano: 11/2020
 UF: CE
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 2

R\$ 90,46

Código Produto: 00001798
 Descrição: CURVA 90 GRAUS DE FERRO
 GALVANIZADO, COM ROSCA BSP
 MACHO, DE 2"
 Mês/Ano: 02/2021
 UF: RS
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 3

R\$ 90,46

Código Produto: 00001798
 Descrição: CURVA 90 GRAUS DE FERRO
 GALVANIZADO, COM ROSCA BSP
 MACHO, DE 2"
 Mês/Ano: 02/2021
 UF: RS
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Item 56: CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/2" POLEGADAS

Preço Estimado: R\$ 61,64 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,64

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/2" POLEGADAS	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	88
RUB.	

R\$ 61,64

Preço Sinapi 1

Código Produto: 00001809
 Descrição: CURVA 90 GRAUS DE FERRO
 GALVANIZADO, COM ROSCA BSP
 MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"
 Mês/Ano: 03/2021
 UF: MA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 2

R\$ 61,64

Código Produto: 00001809
 Descrição: CURVA 90 GRAUS DE FERRO
 GALVANIZADO, COM ROSCA BSP
 MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"
 Mês/Ano: 03/2021
 UF: SE
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 3

R\$ 61,64

Código Produto: 00001809
 Descrição: CURVA 90 GRAUS DE FERRO
 GALVANIZADO, COM ROSCA BSP
 MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"
 Mês/Ano: 03/2021
 UF: SE
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Item 57: ESCADA ELETRICISTA

Preço Estimado: R\$ 1.965,58 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.965,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESCADA ELETRICISTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.909,98

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
 Objeto: Aquisição parcelada de material elétrico para atender as necessidades das secretarias deste município.
 Descrição: ESCADA EXTENSÍVEL - ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL FIBRA VIDRO, MATERIAL DEGRAU ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS 25, ALTURA FECHADA 463 M, ALTURA ABERTA 7,86 M, COR LARANJA. PESO 27,50 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXAS DE SEGURANÇA AMARELAS E PRETAS, APLICAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
 CatMat: 235600 - ESCADA EXTENSÍVEL

Data: 10/03/2021 10:16
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:72021 / UASG:981933
 Lote/Item: /47
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 05/04/2021 11:01
 Homologação: 05/04/2021 19:13
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.314.271/0001-01 * VENCEDOR *	ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO	R\$ 1.400,00
03.624.439/0001-83	SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA	R\$ 1.450,00
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 2.369,95
29.307.671/0001-81	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	R\$ 2.370,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.950,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10a Região Militar 25º Batalhão de Caçadores	Data: 14/01/2021 08:00
Objeto: Aquisição de material de construção em geral - material elétrico, marcenaria e ferramental..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ESCADA EXTENSÍVEL - ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, MATERIAL DEGRAU FIBRA DE VIDRO, QUANTIDADE DEGRAUS 39 UN, ALTURA FECHADA 6,84 M, ALTURA ABERTA 11,84 M, COR LARANJA, PESO APROXIMADO 61 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFIL OBLONGO, NÃOHIGROSCÓPIA E ALTAMENTE RESIS, APLICAÇÃO SUBSTAÇÃO, COMPONENTE CINTA ENCOSTO EM NYLON VULCANIZADO, LONGARINAS FI	SRP: SIM
CatMat: 323890 - ESCADA EXTENSÍVEL , APLICAÇÃO SUBSTAÇÃO, COMPONENTE CINTA ENCOSTO EM NYLON VULCANIZADO, LONGARINAS FI, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, MATERIAL DEGRAU FIBRA DE VIDRO, QUANTIDADE DEGRAUS 39 UN, ALTURA FECHADA 6,84 M, ALTURA ABERTA 11,84 M, COR LARANJA, PESO APROXIMADO 61 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFIL OBLONGO, NÃO HIGROSCÓPIA E ALTAMENTE RESIS	Identificação: N°Pregão:422020 / UASG:160204
	Lote/Item: /309
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.065.938/0001-22 * VENCEDOR *	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 1.835,00
19.025.622/0001-00	ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELI	R\$ 1.950,00
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 1.990,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.036,75

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10a Região Militar 25º Batalhão de Caçadores	Data: 02/12/2020 09:31
Objeto: Aquisição de material permanente, referente aos itens que foram cancelados do Pregão 21/2020..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ESCADA EXTENSÍVEL - ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, MATERIAL DEGRAU FIBRA DE VIDRO, QUANTIDADE DEGRAUS 39 UN, ALTURA FECHADA 6,84 M, ALTURA ABERTA 11,84 M, COR LARANJA, PESO APROXIMADO 61 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFIL OBLONGO, NÃOHIGROSCÓPIA E ALTAMENTE RESIS, APLICAÇÃO SUBSTAÇÃO, COMPONENTE CINTA ENCOSTO EM NYLON VULCANIZADO, LONGARINAS FI	SRP: SIM
CatMat: 323890 - ESCADA EXTENSÍVEL , APLICAÇÃO SUBSTAÇÃO, COMPONENTE CINTA ENCOSTO EM NYLON VULCANIZADO, LONGARINAS FI, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, MATERIAL DEGRAU FIBRA DE VIDRO, QUANTIDADE DEGRAUS 39 UN, ALTURA FECHADA 6,84 M, ALTURA ABERTA 11,84 M, COR LARANJA, PESO APROXIMADO 61 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFIL OBLONGO, NÃO HIGROSCÓPIA E ALTAMENTE RESIS	Identificação: N°Pregão:242020 / UASG:160204
	Lote/Item: /13
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/12/2020 09:25
	Homologação: 03/12/2020 10:49
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA * VENCEDOR *	R\$ 1.828,50
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 2.245,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 12021
FLS.	90
RUB.	f

Item 58: FITA ISOLANTE 19MM X 10

Preço Estimado: R\$ 5,66 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,66

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	FITA ISOLANTE 19MM X 10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,21

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais IFMG - CAMPOS OURO BRANCO</p> <p>Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o IFMG com ampla utilização em residências, comércios e indústrias e que são normalmente encontrado em lojas de materiais elétricos..</p> <p>Descrição: TOMADA DE FACA - Fita isolante verde. Fita isolante cor verde de 19mm com 10 metros de comprimento.</p> <p>CatMat: 13935 - TOMADA DE FACA, TOMADA DE FACA NOME</p>	<p>Data: 01/09/2020 09:01</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:32020 / UASG:155230</p> <p>Lote/Item: /137</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 23/09/2020 11:10</p> <p>Homologação: 23/09/2020 17:50</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: MG</p>
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA * VENCEDOR *	R\$ 2,45
19.234.111/0001-90	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	R\$ 3,20
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 9,99
24.507.460/0001-79	POLO COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,30

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais IFMG - CAMPOS OURO BRANCO</p> <p>Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o IFMG com ampla utilização em residências, comércios e indústrias e que são normalmente encontrado em lojas de materiais elétricos..</p> <p>Descrição: TOMADA DE FACA - Fita isolante vermelha. Fita isolante cor vermelha de 19mm com 10 metros de comprimento.</p> <p>CatMat: 13935 - TOMADA DE FACA, TOMADA DE FACA NOME</p>	<p>Data: 01/09/2020 09:01</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:32020 / UASG:155230</p> <p>Lote/Item: /138</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 23/09/2020 11:10</p> <p>Homologação: 23/09/2020 17:51</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: MG</p>
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA * VENCEDOR *	R\$ 2,70

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1905001	12021
FLS. 91	Valor da Proposta Final
RUB. _____	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.234.111/0001-90	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	R\$ 3,20
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 9,99
24.507.460/0001-79	POLO COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais R\$ 6,46

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO
 Objeto: Registro de Preço para possível e futura aquisição de material para iluminação Pública, tal aquisição busca atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (dode) meses, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.
 Descrição: FITA ISOLANTE 19MM X 10 - FITA ISOLANTE 19MM X 10,0M

Data: 05/05/2021 10:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 22090
 Lote/Item: 39/39
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 30
 Unidade: UND
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.771.901/0001-94 * VENCEDOR *	R J M COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,45
31.075.299/0001-77	LUZ & CIA EIRELI	R\$ 2,56
22.854.208/0001-00	GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 2,99
32.785.799/0001-65	RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3,00
38.317.540/0001-76	DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOL	R\$ 4,80
31.210.725/0001-38	TI&REDES - SERVICIO E COMERCIO EM SEGURANCA DIGITAL EIRELI	R\$ 8,95
28.589.874/0001-45	R M FERREIRA	R\$ 8,95
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI	R\$ 18,00

Item 59: FITA ISOLANTE 19MM X 10 AUTO FUSAO

Preço Estimado: R\$ 26.64 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.64

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	FITA ISOLANTE 19MM X 10 AUTO FUSAO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 25,45

Órgão: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHERENS
 Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
 Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA - FITA ISOLANTE ELÉTRICA. COMPRIMENTO 10 M. LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0.76 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA FUSÃO
 CatMat: 321180 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA

Data: 26/01/2021 09:23
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:2302020 / UASG:926658
 Lote/Item: 1/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 14
 Unidade: ROLO 10,00 M
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 22,44

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PROC. 1905001 12021 Valor da Proposta Inicial	RUB.
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA		R\$ 24,98
39.681.877/0001-20	MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 25,00
36.634.191/0001-90	VERSATTIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 25,84
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R\$ 29,00
	* VENCEDOR *		
17.155.342/0010-74	LOJA ELETRICA LIMITADA		R\$ 31,21
31.724.820/0001-50	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668		R\$ 40,00
28.259.514/0001-85	CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693		R\$ 50,00
35.088.657/0001-37	S V COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 63,38
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		R\$ 70,00
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA		R\$ 71,11
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA		R\$ 100,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI		R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 26,00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procuradoria da República na Bahia

Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de materiais elétricos, inclusive equipamentos de proteção individual e coletiva, e instrumentos..

Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA - FITA ISOLANTE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO FUSÃO, LARGURA NOMINAL 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 10 M

CatMat: 349549 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA

Data: 17/12/2020 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:182020 / UASG:200031
 Lote/Item: 1/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 26,00
	* VENCEDOR *	
35.000.580/0001-00	RGM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 64,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 28,48

Órgão: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.

Descrição: FITA ISOLANTE ALTA FUSAO - FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO, ROLO DE 19MM X 10M GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS FABRICADA À BASE DE BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR). PARA CLASSE DE TENSÃO 1 KV. LARGURA DA FITA: 19MM; COMPRIMENTO DO ROLO DA FITA: 10 M; ESPESSURA MIN DA FITA: 0,76 MM.-EXCLUSIVO ME/EPP/MEI.

Data: 14/12/2020 08:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: NºLicitação:845824
 Lote/Item: 23/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 23/12/2020 16:18
 Homologação: 23/12/2020 16:18
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 200
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE	R\$ 22,51
	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	R\$ 24,84

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 32.617.419/0001-83 GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 * VENCEDOR *

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1905001	1202 1
FLS. 93	Valor da Proposta Inicial
RUB. f	

R\$ 28,41

COMERCIAL SERRA AZUL LTDA.

R\$ 38,14

GR COMERCIO EIRELI - ME

R\$ 40,00

I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

R\$ 500,00

IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL L

R\$ 1.000,00

Item 60: FITA VEDA ROSCA 18 X 25MM

Preço Estimado: R\$ 7,87 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,87

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	FITA VEDA ROSCA 18 X 25MM	

Preço Sinapi 1

R\$ 7,87

Código Produto: 00003143
 Descrição: FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18
 MM X 25 M (L X C)
 Mês/Ano: 09/2020
 UF: RO
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 2

R\$ 7,87

Código Produto: 00003143
 Descrição: FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18
 MM X 25 M (L X C)
 Mês/Ano: 09/2020
 UF: RO
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 3

R\$ 7,87

Código Produto: 00003143
 Descrição: FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18
 MM X 25 M (L X C)
 Mês/Ano: 11/2020
 UF: SE
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Item 61: LUYA DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2" POLEGADAS

Preço Estimado: R\$ 17,04 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,04

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001/2021
 FLS. 94
 RUB. Observação

Quantidade	Descrição
50 Unidades	LUYA DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2" POLEGADAS

Preço Sinapi 1 R\$ 16,91

Código Produto: 00003922
 Descrição: LUYA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1 1/2" X 1/2"
 Mês/Ano: 01/2021
 UF: MA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 2 R\$ 16,91

Código Produto: 00003922
 Descrição: LUYA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1 1/2" X 1/2"
 Mês/Ano: 01/2021
 UF: MA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 3 R\$ 17,30

Código Produto: 00003939
 Descrição: LUYA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1 1/2"
 Mês/Ano: 01/2021
 UF: MA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Item 62: LUYA VAQUETA

Preço Estimado: R\$ 28,16 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,16

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LUYA VAQUETA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,99

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 19 BATALHAO DE CACADORES	Data: 01/05/2021 00:00
Objeto: Item 1: LUYA DE VAQUETA CANO LONGO (PAR) QTD: 10, valor unitário R\$ 37,87, valor total R\$ 378,73.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LUYA SEGURANÇA - LUYA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA DE COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO MISSÕES MILITARES, MODELO CANO LONGO, COR BRANCA	SRP: NÃO
CatMat: 460735 - LUYA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA DE COURO TAMANHO ÚNICO APLICAÇÃO MISSÕES MILITARES MODELO CANO LONGO COR BRANCA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2021 / UASG: 160033
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Par

CANTANHEDE/MA	
UF: BA	PROC. 1905001 / 2021
	FLS. 95
	RUB. Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.814.518/0001-20 * VENCEDOR *	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 27,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,95

<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL</p> <p>Objeto: Registro de Preços visando contratações futuras e eventuais de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos, para atender as demandas de construções, reformas, manutenções e demais serviços das diversas Secretarias deste Município..</p> <p>Descrição: LUVA SEGURANÇA - LUVA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASA TIPO COBERTURA</p> <p>CatMat: 468662 - LUVA SEGURANÇA</p>	<p>Data: 12/03/2021 08:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:72021 / UASG:983289</p> <p>Lote/Item: 26/354</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Unidade: Par</p> <p>UF: BA</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.739.716/0001-48 * VENCEDOR *	ADAO NUNES SILVA	R\$ 27,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,53

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia</p> <p>Objeto: Aquisição futura e parcelada de produtos de limpeza, higienização, EPI e Acondicionamento..</p> <p>Descrição: LUVA SEGURANÇA - LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO VACUM, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO DORSO, REFORÇO PALMA, REFORÇO POLEGAR, TIPO VAQUETA</p> <p>CatMat: 337311 - LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO VACUM, TIPO VAQUETA, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO DORSO, REFORÇO PALMA, REFORÇO POLEGAR</p>	<p>Data: 10/03/2021 10:04</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:82021 / UASG:158148</p> <p>Lote/Item: /73</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Unidade: Par</p> <p>UF: RO</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.793.208/0001-85 * VENCEDOR *	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 28,53

Item 63: MULTIMETRO DIGITAL

Preço Estimado: R\$ 2.469,53 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.469,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MULTIMETRO DIGITAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 2.209,60

Data: 23/03/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52020 / UASG:158309

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
 Campus Paracatu

Objeto: Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ELETROÔNICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Paracatu e demais órgãos participantes..

Descrição: MULTÍMETRO - MULTÍMETRO DIGITAL DE BANCADA - DISPLAY TRIPLO LCD 4 3/4 DÍGITOS (40000 CONTAGENS) - COM ALTA PRECISÃO E ALTA VELOCIDADE DE LEITURA. O INSTRUMENTO MEDE TENSÃO DC E AC, CORRENTE DC E AC, RESISTÊNCIA, CAPACITÂNCIA, TEMPERATURA, FREQUÊNCIA, TESTE DE DIODO E CONTINUIDADE, LOOP 4-20MA (%), MÁXIMO, MÍNIMO E MODO RELATIVO. SEU DIFERENCIAL ESTÁ NAS FUNÇÕES DATA STORE, DATA RECALL, TRUE RMS AC/AC+DC, DISPLAY COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, ILUMINAÇÃO DO DISPLAY, DATA HOLD, AUTO POWER OFF E PROTEÇÃO DE SOBRECARGA. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: MDM-8145A MINIPA)

CatMat: 67601 - MULTIMETRO

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17

Unidade: Unidade

UF: MG

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001/2021
 FLS. 96
 RUB. f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.376.569/0001-00 * VENCEDOR *	N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO	R\$ 1.450,00
09.614.581/0001-26	VOLTCOM DO BRASIL LTDA	R\$ 2.000,00
68.514.900/0002-71	INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.000,00
39.877.684/0001-40	COMERCIAL AVAN LTDA	R\$ 2.598,00
30.197.931/0001-92	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R\$ 3.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2.339,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Catarina
 Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos de medição para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC..

Descrição: MULTÍMETRO - MULTÍMETRO DIGITAL MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRECISÃO BÁSICA (DC) MÍNIMA DE 0.020% DO VALOR LIDO ; DISPLAY LCD RETROILUMINADO COM NO MÍNIMOS 5 DÍGITOS (50000 CONTAGENS) ; MODO DE DETECÇÃO CONFIGURÁVEL ENTRE VALOR RMS/VALOR MÉDIO ATRAVÉS DE TECLA PELO USUÁRIO ; MEDIÇÃO TENSÃO DC COM RANGEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE 50MV A 1000V (MELHOR RESOLUÇÃO 0.001MV) ; MEDIÇÃO DE CORRENTE DC COM RANGEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE 500UA A 10 A (MELHOR RESOLUÇÃO 0.01UA) ; MEDIÇÃO DE TENSÃO AC (RMS OU VMÉDIO) COM RANGEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE 50MV A 1000V (MELHOR RESOLUÇÃO 0.001MV) ; MEDIÇÃO DE CORRENTE AC (RMS OU VMÉDIO) COM RANGEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE 500UA A 10 A (MELHOR RESOLUÇÃO 0.01UA) ; MEDIÇÃO DE TENSÃO AC+DC COM RANGEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE 5V E 1000V (MELHOR RESOLUÇÃO 0.0001V) ; MEDIÇÃO DE CORRENTE AC+DC COM RANGEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE 500UA A 10 A (MELHOR RESOLUÇÃO 0.01UA) ; MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA COM RANGEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE 500OHMS A 50MOHMS (MELHOR RESOLUÇÃO 0.01 OHMS) ; MEDIÇÃO DE CAPACITÂNCIA COM RANGE CONFIGURÁVEL DE 5NF A 50MF (MELHOR RESOLUÇÃO DE 0.00. Demais informações vide edital.

CatMat: 67601 - MULTIMETRO

Data: 18/01/2021 14:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:2062020 / UASG:153163

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.355.949/0001-06 * VENCEDOR *	OKK SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.330,00
10.376.569/0001-00	N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO	R\$ 2.339,00
31.795.286/0001-72	FILIFE CARVALHO DE MOURA 05589958105	R\$ 50.000,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 / 2021
FLS.	97
RUB.	f

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2.860,00

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal</p> <p>Objeto: Aquisição de INSTRUMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NAS SUBDIVISÕES DA DOP. PAG_67222.000261/2020-48.</p> <p>Descrição: MULTÍMETRO - MULTÍMETRO, TENSÃO 1.000 V, CORRENTE DC 10 A, CORRENTE AC 10 A, RESISTÊNCIA 60MOHM, FREQUÊNCIA 40 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACITÂNCIA ATÉ 1000 MICRO F, TRUE RMS, TESTE DE, TIPO DIGITAL, CAPACIDADE 1000 V, TEMPERATURA 750 °C</p> <p>CatMat: 341334 - MULTÍMETRO , TIPO DIGITAL, CAPACIDADE 1000 V, TEMPERATURA 750 °C, TENSÃO 1.000 V, CORRENTE DC 10 A, CORRENTE AC 10 A, RESISTÊNCIA 60 MOHM, FREQUÊNCIA 40 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACITÂNCIA ATÉ 1000 MICRO F, TRUE RMS, TESTE DE</p>	<p>Data: 11/12/2020 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:762020 / UASG:120631</p> <p>Lote/Item: /1</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 4</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: RN</p>									
<table border="0"> <tr> <td>CNPJ</td> <td>Razão Social do Fornecedor</td> <td>Valor da Proposta Inicial</td> </tr> <tr> <td>09.614.581/0001-26</td> <td>VOLTCOM DO BRASIL LTDA</td> <td>R\$ 2.860,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">* VENCEDOR *</td> </tr> </table>	CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial	09.614.581/0001-26	VOLTCOM DO BRASIL LTDA	R\$ 2.860,00	* VENCEDOR *			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial								
09.614.581/0001-26	VOLTCOM DO BRASIL LTDA	R\$ 2.860,00								
* VENCEDOR *										

Item 64: OCULOS PROTEÇÃO

Preço Estimado: R\$ 15,36 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,36

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	OCULOS PROTEÇÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,85

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO</p> <p>Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente e de consumo, destinado a prevenir a transmissão de Covid-19 durante o período de retorno das aulas presenciais, servindo como meio de preservação da saúde dos alunos, professores, funcionários e demais usuários dos serviços do Curso de Odontologia e dos Cursos de Medicina e Enfermagem do Campus de Imperatriz..</p> <p>Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO - ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO NÁILON REGULÁVEL, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, TIPO LENTE POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RÍSCO E ANTI-EM, COR LENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A IMPACTOS, MULTIDIRECIONAIS, RAIOS UL T, MATERIAL LENTE POLICARBONATO</p> <p>CatMat: 335141 - ÓCULOS PROTEÇÃO , MATERIAL ARMAÇÃO NÁILON REGULÁVEL, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, TIPO LENTE POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RÍSCO E ANTI-EM, COR LENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A IMPACTOS, MULTIDIRECIONAIS, RAIOS UL T</p>	<p>Data: 15/10/2020 10:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:242020 / UASG:154041</p> <p>Lote/Item: /17</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 26/10/2020 17:12</p> <p>Homologação: 27/10/2020 16:47</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 83</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: MA</p>																		
<table border="0"> <tr> <td>CNPJ</td> <td>Razão Social do Fornecedor</td> <td>Valor da Proposta Final</td> </tr> <tr> <td>32.737.279/0001-87</td> <td>NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA</td> <td>R\$ 14,69</td> </tr> <tr> <td colspan="3">* VENCEDOR *</td> </tr> <tr> <td>23.533.848/0001-81</td> <td>R T COSTA FELICIANO</td> <td>R\$ 14,70</td> </tr> <tr> <td>30.868.771/0001-66</td> <td>JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI</td> <td>R\$ 15,00</td> </tr> <tr> <td>11.137.546/0001-05</td> <td>GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI</td> <td>R\$ 19,41</td> </tr> </table>	CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,69	* VENCEDOR *			23.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO	R\$ 14,70	30.868.771/0001-66	JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 15,00	11.137.546/0001-05	GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	R\$ 19,41	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final																	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,69																	
* VENCEDOR *																			
23.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO	R\$ 14,70																	
30.868.771/0001-66	JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 15,00																	
11.137.546/0001-05	GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	R\$ 19,41																	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	98
RUB	Data: 01/09/2020 00:00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Órgão: AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM

Objeto: Aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, mediante dispensa de licitação com amparo no art. 4, da Lei Federal nº13.979, de 2020.

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES APOIO NASAL COMPROTEÇÃO LATERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULAREGULA COMPRIMENTO

CatMat: 373538 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2020 / UASG: 323125
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.000.638/0001-37 * VENCEDOR *	CAP FIFAS BUSINESS LTDA	R\$ 15,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 16,23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi) destinados aos protocolos de segurança sanitária no ambiente escolar para prevenção ao Covid-19.

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO

CatMat: 373538 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Data: 06/08/2020 14:20
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:980863
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/09/2020 17:05
Homologação: 02/09/2020 17:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.759.043/0001-79	DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,14
34.707.692/0001-24	MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032	R\$ 10,00
07.124.794/0001-44	A SOUZA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA	R\$ 18,00
26.571.648/0001-01	I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 23,00
36.392.321/0001-26 * VENCEDOR *	IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	R\$ 24,00
36.596.714/0001-51	DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA EIRELI	R\$ 24,50
00.175.188/0001-09	D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA	R\$ 24,50
25.036.156/0001-53	L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 24,55
08.973.252/0001-09	LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 24,57
31.411.095/0001-60	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	R\$ 24,57
12.298.140/0001-77	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	R\$ 24,57
36.546.121/0001-80	IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 24,57
01.825.356/0001-27	C H LIMA RAMOS	R\$ 24,57
36.722.813/0001-32	LEANDRO SOARES VERFFEL	R\$ 24,57
29.332.265/0001-79	REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 30,00

Item 65: REGISTRO ESFERA DE 1.1/2" POLEGADAS

Preço Estimado: R\$ 122,97 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,97

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	REGISTRO ESFERA DE 1.1/2" POLEGADAS	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 120,00
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data: 27/10/2020 09:01
Objeto:	Aquisição de Material de Manutenção, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	REGISTRO ESFERA - REGISTRO, EM BRONZE, DE GAVETA BRUTO PSB, 1.1/2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	SRP: NÃO
CatMat:	150637 - REGISTRO ESFERA	Identificação: NºPregão:5892020 / UASG:943001
		Lote/Item: 1/130
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 50
		Unidade: Unidade
		UF: CE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.651.414/0001-79	FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS	R\$ 120,00
* VENCEDOR *		
Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 142,50
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data: 15/10/2020 09:00
Objeto:	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Registro de Bronze, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	REGISTRO ESFERA - REGISTRO BRONZE FECHO RAPIDO 1.1/2 POL (ESFERA) - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	SRP: NÃO
CatMat:	150637 - REGISTRO ESFERA	Identificação: NºPregão:6632020 / UASG:943001
		Lote/Item: /13
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 30
		Unidade: Unidade
		UF: CE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
66.643.966/0001-55	FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 130,00
* VENCEDOR *		
10.652.835/0001-80	C. T. COMERCIO E SERVICOS	R\$ 155,00
11.274.331/0001-36	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 397,71
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 106,40
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI	Data: 22/07/2020 00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICOS, PINTURA E HIDRÁULICA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI	Modalidade: MAT / SERV - CONVITE
Descrição:	REGISTRO ESFERA 1.1/2 - REGISTRO ESFERA 1.1/2	SRP: NÃO
		Identificação: 00002420
		Lote/Item: 1/54
		Ata: N/A

Fonte: transparencia.cajobi.sp.gov.br/5656
 /transparencia
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 UF: SP

CANTANHEDEMA
 P.P.C. 1905001/2021
 FLS. 100
 RUB. 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.586.055/0001-98 * VENCEDOR *	DONIZETI APARECIDO DA SILVA CAJOBI	R\$ 106,40

Item 66: REGISTRO ESFERA DE 2" POLEGADAS
 Preço Estimado: R\$ 180,92 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,92

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	REGISTRO ESFERA DE 2" POLEGADAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 166,53

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
 Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para manutenção dos serviços de distribuição de água potável pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes..
 Descrição: Registro esfera - Registro de esfera vazão total 2 polegadas galvanizado
 CatMat: 150637 - REGISTRO ESFERA

Data: 27/05/2021 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:552021 / UASG:985531
 Lote/Item: /57
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.795.006/0001-26 * VENCEDOR *	GRUDA & FIXA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	R\$ 133,16
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 133,16
38.351.793/0001-66	CALEBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 133,16
37.985.492/0001-21	CI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 133,16
33.540.866/0001-44	NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	R\$ 300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 163,24

Órgão: DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
 SEC.MUNIC.DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Prefeitura Municipal de Catanduva/SP
 Objeto: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 Descrição: REGISTRO DE ESFERA DE 2 POLEGADAS - REGISTRO DE ESFERA DE 2 POLEGADAS

Data: 13/04/2021 00:00
 Modalidade: Dispensa por Limite
 SRP: NÃO
 Identificação: 8412021
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
 Quantidade: 2
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.501.613/0001-02 * VENCEDOR *	CONSTRUBEM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 136,22
16.672.798/0001-58	COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA	R\$ 190,25

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001/2021/1
 FLS. 107
 RUB.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 213,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedreira
 Objeto: COMPRA DE REGISTRO DE ESFERA 2 POLEGADAS PARA USO NA USINA DE ASFALTO (EMULSÃO ASAFALTICA) DA SEC. MUNIICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS
 Descrição: REGISTRO ESFERA - REGISTRO ESFERA | COMPRA DE REGISTRO DE ESFERA 2 POLEGADAS PARA USO NA USINA DE ASFALTO (EMULSÃO ASAFALTICA) DA SEC. MUNIICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS
 Data: 10/02/2021 00:00
 Modalidade: DISPENSA
 SRP: NÃO
 Identificação: 10000421
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/
 Quantidade: 1
 Unidade: UND
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.023.561/0001-06 * VENCEDOR *	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO FRISO & ARIOLLI LTDA	R\$ 213,00

Item 67: REGISTRO PVC SOLDÁVEL 50MM

Preço Estimado: R\$ 32.32 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32.32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 50MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Objeto: Aquisição de Material de Manutenção, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital..
 Descrição: REGISTRO ESFERA - REGISTRO, PVC, 50MM, ESFERA SOLDÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Obs: Registro de esfera compacto, soldável, de 50mm, conforme NBR 5648. Produto de marca similar ou equivalente a KRONA
 CatMat: 150637 - REGISTRO ESFERA
 Data: 27/10/2020 09:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:5892020 / UASG:943001
 Lote/Item: 1/141
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 15
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.651.414/0001-79 * VENCEDOR *	FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,85

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ
 Objeto: Material para serviço de manutenção no sistema hidráulico da bomba de água da Parte Baixa.
 Data: 01/08/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO

Descrição: TUBO PVC RIGIDO - REGISTRO ESFERA COM UNIÃO SOLDÁVEL 50MM
CatMat: 38814 - TUBO PVC RIGIDO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 102
RUB 2126/2020 / UASG: 720305

Lote/Item: 8/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.277.643/0001-01 * VENCEDOR *	MJL COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 32,85

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Hidráulico, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Educação e Saúde.
Descrição: REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 50MM - REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 50MM

Data: 26/04/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00001621
Lote/Item: 1/109
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 179.109.158.34:8079/transparencia /
Quantidade: 19
Unidade: UNID
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.661.478/0001-11 * VENCEDOR *	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 34,11

Item 68: REGISTRO PVC SOLDAVEL 60MM

Preço Estimado: R\$ 49,94 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,94

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	REGISTRO PVC SOLDAVEL 60MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11a Região Militar
Prefeitura Militar de Brasília

Objeto: Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO..

Descrição: REGISTRO ESFERA - REGISTRO DE ESFERA EM PVC RÍGIDO INJETADO, JUNTA SOLDÁVEL, PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 60MM

CatMat: 150637 - REGISTRO ESFERA

Data: 28/01/2021 08:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:92020 / UASG:160082
Lote/Item: /140
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 380
Unidade: Unidade
UF: DF

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001 1202 1
 FLS. 103 Valor
 RUB. +

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.065.938/0001-22 * VENCEDOR *	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 36,22
35.159.991/0001-34	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 38,50
31.119.687/0001-02	COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 38,99
24.419.445/0001-79	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R\$ 45,10
21.875.005/0001-38	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	R\$ 45,72
20.892.519/0001-39	ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA	R\$ 46,50
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 48,79
18.641.075/0001-17	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 53,81
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 57,00
33.299.062/0001-03	AXION COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 59,60
33.242.009/0001-68	FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA	R\$ 64,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 62,93

Órgão: PREF.MUN.DE CASTANHAL
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Hidrosanitários, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias/ Fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses..
 Descrição: REGISTRO ESFERA - REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 60mm (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)
 CatMat: 150637 - REGISTRO ESFERA

Data: 11/11/2020 09:02
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:1012020 / UASG:980447
 Lote/Item: /121
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 27/11/2020 08:49
 Homologação: 02/12/2020 10:36
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 465
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.410.706/0001-88	FAMON COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	R\$ 49,00
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R\$ 50,68
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 50,68
17.142.432/0001-30 * VENCEDOR *	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 101,36

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 40,40

Órgão: DEPART. OBRAS - RURAL
 Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS
 Objeto: MATERIAL PARA REDE DE ÁGUA DA COMUNIDADE GLÓRIA.
 Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDAVEL COMPACTO PVC 60MM - REGISTRO ESFERA SOLDAVEL COMPACTO PVC 60MM

Data: 22/09/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa por Justificativa
 SRP: NÃO
 Identificação: 7622020
 Lote/Item: 1/18
 Ata: N/A
 Fonte: pedrasaltas-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
 Quantidade: 2
 Unidade: un
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Proposta Final
33.540.866/0001-44	NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	R\$ 4,00
16.637.264/0001-90	VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA * VENCEDOR *	R\$ 40,40
91.836.494/0001-02	VALCRON COMERCIO DE FERRAGENS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 40,40

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1905001	12021
FLS. 104	Valor da
RUB.	

Item 69: REGISTRO PVC SOLDÁVEL 75MM

Preço Estimado: R\$ 151,97 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,97

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 75MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 151,25

Órgão: PREF.MUN.DE CASTANHAL
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Hidrosanitários, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias/ Fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pa por um período de 12 (doze) meses..
 Descrição: REGISTRO ESFERA - REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 75mm
 CatMat: 150637 - REGISTRO ESFERA

Data: 11/11/2020 09:02
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:1012020 / UASG:980447
 Lote/Item: /130
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 27/11/2020 08:49
 Homologação: 02/12/2020 10:37
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 312
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.419.445/0001-79	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 130,00
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R\$ 138,75
17.142.432/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 185,00
27.410.706/0001-88	FAMON COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	R\$ 245,00
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 246,61

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 145,66

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
 Hospital Dr. José Pedro Bezerra
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo (HIDRÁULICO).
 Descrição: REGISTRO ESFERA - Registro fechado em PVC 75mm.
 CatMat: 150637 - REGISTRO ESFERA

Data: 03/09/2020 09:03
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:122020 / UASG:925778
 Lote/Item: /66
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 28/10/2020 13:52
 Homologação: 29/10/2020 11:16
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidade
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.469.541/0001-57 * VENCEDOR *	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 70,00
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 107,01
29.805.880/0001-55	PRM COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 184,30
29.271.951/0001-87	KEZIA SANTOS DO NASCIMENTO	R\$ 200,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	105
RUB.	

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 159,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Fundação Universidade Federal do Piauí
Objeto: Aquisição de Materiais de Agropecuária para atender demandas do Colégio Técnico de Bom Jesus/UFPI e aos Campi da UFPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..
Descrição: REGISTRO ESFERA - REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, BITOLA: 75MM (2.1/2), APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO AZUL, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL.
CatMat: 150637 - REGISTRO ESFERA

Data: 01/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:92020 / UASG:154048
Lote/Item: /158
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 13/07/2020 11:53
Homologação: 14/07/2020 10:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.163.447/0001-06 * VENCEDOR *	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 159,00
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	R\$ 218,00
01.034.327/0001-47	COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 250,00

Item 70: REGISTRO PVC SOLDÁVEL 85MM

Preço Estimado: R\$ 240,75 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 240,75

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 85MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Finais R\$ 233,72

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Planalto
 Comando da 11a Região Militar
 Prefeitura Militar de Brasília
Objeto: Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO..
Descrição: REGISTRO ESFERA - REGISTRO DE ESFERA EM PVC RÍGIDO INJETADO, JUNTA SOLDÁVEL, PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 85MM
CatMat: 150637 - REGISTRO ESFERA

Data: 28/01/2021 08:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:92020 / UASG:160082
Lote/Item: /141
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 304
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.875.005/0001-38 * VENCEDOR *	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes CAVALHEIROS LTDA	R\$ 168,15
24.419.445/0001-79	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R\$ 174,29

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	106
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.892.519/0001-39	ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA	R\$ 189,00
21.937.441/0001-94	JSA SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 195,00
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 220,00
07.097.906/0001-15	FABRIKON CONSTRUCOES E ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 235,50
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 239,81
33.299.062/0001-03	AXION COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 244,89
33.242.009/0001-68	FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA	R\$ 299,00
31.119.687/0001-02	COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 371,56

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Finais

R\$ 259,63

Órgão: PREF.MUN.DE CASTANHAL	Data: 11/11/2020 09:02
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Hidrosanitários, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias/ Fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: REGISTRO ESFERA - REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 85mm	SRP: SIM
CatMat: 150637 - REGISTRO ESFERA	Identificação: N°Pregão:1012020 / UASG:980447
	Lote/Item: /124
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/11/2020 08:49
	Homologação: 02/12/2020 10:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 312
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.419.445/0001-79 * VENCEDOR *	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R\$ 135,00
27.410.706/0001-88	FAMON COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	R\$ 136,00
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R\$ 228,90
17.142.432/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 388,00
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 410,25

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 228,90

Órgão: PREF.MUN.DE CASTANHAL	Data: 11/11/2020 09:02
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Hidrosanitários, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias/ Fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: REGISTRO ESFERA - REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 85mm (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	SRP: SIM
CatMat: 150637 - REGISTRO ESFERA	Identificação: N°Pregão:1012020 / UASG:980447
	Lote/Item: /125
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/11/2020 08:49
	Homologação: 02/12/2020 10:37
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 103
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.419.445/0001-79 * VENCEDOR *	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R\$ 135,00
27.410.706/0001-88	FAMON COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	R\$ 136,00
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R\$ 228,90
17.142.432/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 388,00
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 410,25

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	107
RUB.	4

Item 71: RELE Falta de Fase 380V

Preço Estimado: R\$ 189,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 189,90

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	RELE Falta de Fase 380V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 196,95

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de DISJUNTOR MOTORES E RELÉS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
Descrição: RELE AUXILIAR USO INDUSTRIAL - RELE SUPERVISOR TRIFÁSICO COM PROTEÇÃO CONTRA Falta e Inversão de Fase e Máxima e Mínima Tensão 380 V Relé de Supervisão para Sistema Trifásico com funções de proteção contra falta de fase e assimetria (modular e angular) entre fases, inversão da sequência de fases, mínima e máxima tensão. Tensão de alimentação Us: 380 V. Frequência: 60 Hz. Temperatura máxima de trabalho de, no mínimo, 50°C. Ajuste de sensibilidade mínimo de-15% (subtensão) a +15% (sobretensão) da tensão de alimentação. Precisão de repetibilidade: no máximo +/- 2% (fundo de escala). Deve possuir, no mínimo, um contato SPDT (contato reversível com capacidade máxima de corrente do(s) contato(s) de no mínimo 3A / 240Vca (FP=1 e/ou carga resistiva). Tensão de isolamento mínima: 1500 Vrms/ 1 min. Grau de proteção: Invólucro: IP20; terminais: IP10. Fixação sobre trilho DIN (35 mm).38

Data: 14/01/2021 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:17152020 / UASG:943001

Lote/Item: 5/20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 38

Unidade: Unidade

UF: CE

CatMat: 77208 - RELE AUXILIAR USO INDUSTRIAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.198.125/0001-78	NEW PLAYTHING - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 86,84
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 110,25
15.245.069/0001-52 * VENCEDOR *	FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA	R\$ 159,39
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 165,06
08.459.101/0001-37	MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 196,95
37.269.680/0001-53	2S SERVICOS EM TELECOMUNICACAO LTDA	R\$ 365,88
21.412.713/0001-32	PETRARCO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 400,00
35.088.657/0001-37	S V COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 424,14
29.413.075/0001-86	RDLED COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 197,76

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de DISJUNTOR MOTORESE RELÉS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Data: 14/01/2021 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: RELE AUXILIAR USO INDUSTRIAL - RELE FALTA FASE S/NEUTRO E ASSIMETRIA MODULAR 380VCA 60HZ 1 SPDT (1 REVERSÍVEL) Relé de proteção contra falta de fase sem neutro e assimetria modular entre fases. Tensão de alimentação 380 Vca. Frequência: 60 Hz. Temperatura máxima de trabalho de, no mínimo, 40°C. Consumo máximo: 3,5 VA e/ou 80 mA. Ajuste de sensibilidade mínimo: entre 70 a 85% da tensão de alimentação. Deve possuir, no mínimo, um contato SPDT (contato reversível com capacidade máxima de corrente do(s) contato(s) de no mínimo 3A / 240Vca (FP=1 e/ou carga resistiva). Tensão de isolamento mínima: 1500 Vrms/ 1 min. Grau de proteção: Invólucro: IP20; terminais: IP10. Fixação sobre trilho DIN (35 mm). Obs.: Não será aceito relés de multifunção

CatMat: 77208 - RELE AUXILIAR USO INDUSTRIAL

Identificação: Nº Pregão: 17152020 /
 UASG: 943001 /
 FLS: 108 /
 CANTANHEDE/MA /
 Lote/Item: /27 /
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.200
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.247.600/0001-10 * VENCEDOR *	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 150,00
27.253.891/0001-44	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 153,03
21.412.713/0001-32	PETRARC REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 200,00
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 288,00
16.525.787/0001-45	LISE ELETRICA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETR	R\$ 300,00
27.677.952/0001-09	DOUGLAS S DE AMORIM	R\$ 300,00
35.088.657/0001-37	S V COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 300,74
00.198.125/0001-78	NEW PLAYTHING - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 330,00
23.182.035/0001-94	MRG REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 400,00
20.595.749/0001-36	ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EIRELI	R\$ 400,00
08.459.101/0001-37	MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.000,00
29.413.075/0001-86	RDLED COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.000,00
15.245.069/0001-52	FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA	R\$ 1.500,00
02.997.059/0001-21	DENISE T. PETRY CAMEJO	R\$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 175,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de DISJUNTOR MOTORES E RELÉS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
 Descrição: RELE AUXILIAR USO INDUSTRIAL - RELE FALTA FASE S/NEUTRO E ASSIMETRIA MODULAR 380VCA 60HZ 1 SPDT (1 REVERSÍVEL) Relé de proteção contra falta de fase sem neutro e assimetria modular entre fases. Tensão de alimentação 380 Vca. Frequência: 60 Hz. Temperatura máxima de trabalho de, no mínimo, 40°C. Consumo máximo: 3,5 VA e/ou 80 mA. Ajuste de sensibilidade mínimo: entre 70 a 85% da tensão de alimentação. Deve possuir, no mínimo, um contato SPDT (contato reversível com capacidade máxima de corrente do(s) contato(s) de no mínimo 3A / 240Vca (FP=1 e/ou carga resistiva). Tensão de isolamento mínima: 1500 Vrms/ 1 min. Grau de proteção: Invólucro: IP20; terminais: IP10. Fixação sobre trilho DIN (35 mm). Obs.: Não será aceito relés de multifunção

CatMat: 77208 - RELE AUXILIAR USO INDUSTRIAL

Data: 14/01/2021 09:04
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Pregão: 17152020 /
 UASG: 943001 /
 Lote/Item: /28 /
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 400
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10 * VENCEDOR *	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 60,00
00.198.125/0001-78	NEW PLAYTHING - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 65,00
16.525.787/0001-45	LISE ELETRICA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETR	R\$ 95,50
20.595.749/0001-36	ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EIRELI	R\$ 139,20
27.253.891/0001-44	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 148,62

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.459.101/0001-37	MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
21.412.713/0001-32	PETRARC REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 200,00
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 288,00
27.677.952/0001-09	DOUGLAS S DE AMORIM	R\$ 300,00
29.413.075/0001-86	RDLED COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.000,00
15.245.069/0001-52	FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA	R\$ 1.002,50
02.997.059/0001-21	DENISE T. PETRY CAMEJO	R\$ 10.000,00

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1905001	1202
FLS. 109	
RUB. J	

Item 72: RELE SOBRECARGA 10 - 16 A

Preço Estimado: R\$ 156,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	RELE SOBRECARGA 10 - 16 A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 156,00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Kayapó/MT

Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos, Elétricos e Equipamentos na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, destinados a manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de abastecimento de água (SAA) nas aldeias com funcionamento por energia elétrica, energia solar e grupo geradores, devido a necessidade de manter o funcionamento dos Sistemas de Abastecimento de Água das aldeias de abrangência do DSEI KAIAPÓ-MT, Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Descrição: RELÉ TÉRMICO - RELÉ TÉRMICO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REFERÊNCIA RW27D (WEG), CORRENTE NOMINAL 16 A

CatMat: 462373 - RELÉ TÉRMICO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA REFERÊNCIA RW27D (WEG) CORRENTE NOMINAL 16 A

Data: 01/03/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:257038
Lote/Item: /34
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10	JZR AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 50,18
* VENCEDOR *		
34.702.079/0001-14	ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 65,60
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 246,40
29.413.075/0001-86	RDLED COMERCIAL EIRELI	R\$ 900,00

Item 73: RELE SOBRECARGA 16 - 25 A

Preço Estimado: R\$ 175,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,50

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	RELE SOBRECARGA 16 - 25 A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 175,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina

Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção e outros..

Data: 16/11/2020 11:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22020 / UASG:153289

Descrição: RELÉ TÉRMICO - Relé de sobrecarga de 16 a 25 ampère.
CatMat: 41173 - RELE TERMICO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
#289
Ata: Link Ata 110

Adjudicação: 27/11/2020 15:30
Homologação: 10/12/2020 14:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 151,00
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 200,00
* VENCEDOR *		
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 211,74

Item 74: TUBO PVC EDUTOR CRI 2 X 3

Preço Estimado: R\$ 285,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 285,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Barras	TUBO PVC EDUTOR CRI 2 X 3	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 285,00

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Edutores.
Descrição: TUBO PVC ROSCAVEL - TUBO EDUTOR DE ALTA RESISTÊNCIAEM uPVC -
CLASSE HEAVY (REFORÇADO) DE 2' X 3,05M, ESP = 8,2MM
CatMat: 138720 - TUBO PVC ROSCAVEL

Data: 17/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:412020 / UASG:926291
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/11/2020 16:16
Homologação: 27/11/2020 16:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.242.200/0001-00	DETROIT DEMOLICOES DE CONSTRUCAO EM GERAL E O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 270,00
05.755.340/0001-46	L. G. DA S. PIEROTE	R\$ 300,00

Item 75: UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2

Preço Estimado: R\$ 46,56 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,56

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	111
RUB.	

R\$ 46,56

Preço Sinapi 1

Código Produto: 00012424
 Descrição: UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM
 ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 1
 1/2"
 Mês/Ano: 07/2020
 UF: PB
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 2

R\$ 46,56

Código Produto: 00012424
 Descrição: UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM
 ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 1
 1/2"
 Mês/Ano: 07/2020
 UF: PB
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 3

R\$ 46,56

Código Produto: 00012424
 Descrição: UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM
 ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 1
 1/2"
 Mês/Ano: 08/2020
 UF: PB
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Item 76: UNIAO GALVANIZADA 2" POLEGADAS

Preço Estimado: R\$ 66,19 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,19

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	UNIAO GALVANIZADA 2" POLEGADAS	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021 R\$ 63,92
FLS.	772
FUR.	

Preço Sinapi 1

Código Produto: 00009887
 Descrição: UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"
 Mês/Ano: 10/2020
 UF: BA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 2

R\$ 63,92

Código Produto: 00009887
 Descrição: UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"
 Mês/Ano: 10/2020
 UF: BA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 3

R\$ 70,74

Código Produto: 00009887
 Descrição: UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"
 Mês/Ano: 11/2020
 UF: MA
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Item 77: VÁLVULA DE RETENÇÃO HORINZONTAL BRONZE 2"

Preço Estimado: R\$ 195.52 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 195,52

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORINZONTAL BRONZE 2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 192,37

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULAS RETENÇÃO DIVERSAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
 Descrição: VÁLVULA RETENÇÃO - VALVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2 POL - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
 CatMat: 7684 - VALVULA RETENCAO

Data: 03/07/2020 14:31
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:6772020 / UASG:943001
 Lote/Item: 2/7
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 60
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	113
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.488.070/0001-10 * VENCEDOR *	G R SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 133,00
10.652.835/0001-80	C. T. COMERCIO E SERVICOS	R\$ 146,00
17.994.127/0001-76	LVT VALVULAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	R\$ 183,33
14.124.286/0001-21	MATEUS GUERRA DE FARIAS	R\$ 201,40
08.746.086/0001-08	DANIEL GOMES FELIPE	R\$ 378,25
04.916.848/0001-16	SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY	R\$ 400,00
00.662.084/0001-29	CONEXO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 900,00

Preço Sinapi 1 R\$ 197,10

Código Produto: 00010408
 Descrição: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,
 DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA
 DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES
 COM ROSCA
 Mês/Ano: 01/2021
 UF: PR
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 2 R\$ 197,10

Código Produto: 00010408
 Descrição: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,
 DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA
 DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES
 COM ROSCA
 Mês/Ano: 03/2021
 UF: PR
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Item 78: VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 1.1/2" POLEGADAS

Preço Estimado: R\$ 150,83 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,83

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 1.1/2" POLEGADAS	

Preço Sinapi 1

Código Produto: 00010409
 Descrição: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,
 DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI,
 TAMPA DE PORCA DE UNIAO,
 EXTREMIDADES COM ROSCA
 Mês/Ano: 01/2021
 UF: ES
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 / 202 R\$ 150,83
FLS.	119
RUB.	F

Preço Sinapi 2

R\$ 150,83

Código Produto: 00010409
 Descrição: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,
 DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI,
 TAMPA DE PORCA DE UNIAO,
 EXTREMIDADES COM ROSCA
 Mês/Ano: 02/2021
 UF: ES
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 3

R\$ 150,83

Código Produto: 00010409
 Descrição: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,
 DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI,
 TAMPA DE PORCA DE UNIAO,
 EXTREMIDADES COM ROSCA
 Mês/Ano: 02/2021
 UF: ES
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Sim

Item 79: VARA MANOBRA ELETRICISTA

Preço Estimado: R\$ 900,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 900,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VARA MANOBRA ELETRICISTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 900,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 BASE AEREA DE RECIFE
 Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI)..
 Descrição: VARA DE MANOBRA - VARA DE MANOBRA, MATERIAL FIBRA VIDRO, TIPO
 TELESCÓPIO, COMPRIMENTO ENTRE 5 E 6 M, COMPONENTES CABEÇOTE
 MANOBRA SISTEMAS ENERGIZADOS DE ALTA TEN S, APLICAÇÃO MANOBRA
 EM CHAVES DE ALTA TENSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODULARDE 4
 SEÇÃO TRIANGULAR REF. VTT 1/4 RITZ CO M

Data: 17/09/2020 10:07
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:462020 / UASG:120632
 Lote/Item: /82
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 03/12/2020 15:40
 Homologação: 09/12/2020 17:19
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 9

CatMat: 398724 - VARA DE MANOBRA, FIBRA VIDRO, TELESCÓPIO, ENTRE 5 E 6 M,
CABEÇOTE MANOBRA SISTEMAS ENERGIZADOS DE ALTA TENS, MANOBRA EM
CHAVES DE ALTA TENSÃO, MODULAR DE 4 SEÇÃO TRIANGULAR REF.VTT 1/4
RITZ COM

CANTANHEDE/MA	
Unidade: Unidade	PROC. 1905001 1202 1
UF: PE	FLS. 715
	RUB. *

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.675.791/0001-88 * VENCEDOR *	TERRITORIO ELETRICO EIRELI	R\$ 878,15
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	R\$ 900,00
15.138.918/0001-79	G. MENDES DE LIRA EIRELI	R\$ 1.169,33



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	776
RUB.	
Nº PROC.	054/20
Nº FL.	260
ASSINATURA	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 013/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS EIRELI tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

— MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, situado na Av. Nagib Haickel, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores), neste ato representado pela Secretária de Governo, Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO, brasileira, portadora do RG nº 014848042000-9SSP/MA, CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliada no Município de Santa Luzia/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.671.639/0001-06 e Inscrição Estadual nº 12614430, com sede na Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís – MA, CEP:65.075-441, neste ato representada pelo Sr. Joamilson Sarney Sousa Junior, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG n. 0000039351939, e do CPF nº 637.510.623-00, residente e domiciliado na Estrada da Maioba 07, Residencial Recanto Verde, São Luís/MA e seu valor registrado na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020-SRP, Processo nº 054/2020-CPL, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, RESOLVEM registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Projeto Básico e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DEREGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL n. 023/2020-SRP; enquanto o objeto MEDIATO será registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesanais do Município de Santa Luzia/MA constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 190500712021
FLS. 112
RUB. ✓

Nº PROC. 034/20
Nº FL. 261
ASSINATURA

CLAUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICACAO DA EMPRESA

2.1. Empresa vencedora:

Empresa: **ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: 20.671.639/0001-06

Inscrição Estadual: 126144630

Endereço: Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009.

Cidade: São Luís/MA

CEP: 65.075-441

Telefone: (98) 98744-5080

E-mail: alfaprimeslz@gmail.com

Representante legal: Joamilson Sarney Sousa Junior

R.G: nº 0000039351939 Órgão Exp.: SESP/MA CPF: 637.510.623-00

2.2. Planilha Demonstrativa de Preços.

GRUPO 01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.		V. TOTAL	
1	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	20	Sv	435,00	quatrocentos e sessenta e três reais	8.700,00	oito mil e setecentos reais
2	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	30	Sv	2.170,00	dois mil, cento e setenta reais	65.100,00	sessenta e cinco mil e cem reais
3	Escavação e Aterro de Valas	20000	Sv	6,90	seis reais e noventa centavos	138.000,00	cento e trinta e oito mil reais
4	Filmagem de Poço Tubular	5	Sv	7.880,00	sete mil, oitocentos e oitenta reais	39.400,00	trinta e nove mil e quatrocentos reais
5	Instalação de Caixas de Água	5	Sv	2.755,36	dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos	13.776,79	treze mil, setecentos e setenta e seis reais e nove centavos
6	Instalação de Rede Hidráulica de Água	20000	Sv	5,00	cinco reais	100.000,00	cem mil reais
7	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	6	Sv	11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais	71.280,00	setenta e um mil, duzentos e oitenta reais
8	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	10	Sv	855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais	8.550,00	oito mil, quinhentos e cinquenta reais
9	Manutenção e Instalação de Painel Elétrico	15	Sv	554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais	8.310,00	oito mil, trezentos e dez reais
10	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	5	Sv	10.000,00	dez mil reais	50.000,00	cinquenta mil reais
11	Rebobinagem de Bomba Submersa	20	Sv	2.265,00	dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais	45.300,00	quarenta e cinco mil e trezentos reais
12	Serviço de Torno Mecânico	10	Sv	345,00	trezentos e quarenta e cinco reais	3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
13	Transporte de Máquina, Equipamentos e Pessoal	30	Sv	1.780,00	mil setecentos e oitenta reais	53.400,00	cinquenta e três mil e quatrocentos reais
14	Visita Técnica de Eletromecânico	30	Sv	454,00	quatrocentos e cinquenta e quatro reais	13.620,00	treze mil, seiscentos e vinte reais
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01							618.886,79
seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos							
GRUPO 02 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.		V. TOTAL	
15	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	2	UN	185,00	cento e oitenta e cinco reais	370,00	trezentos e setenta reais
16	AMPERIMETRO 0 A 20	5	UN	50,00	cinquenta reais	250,00	duzentos e cinquenta reais
17	AMPERIMETRO 0 A 30	5	UN	53,00	cinquenta e três reais	265,00	duzentos e sessenta e cinco reais
18	AMPERIMETRO 0 A 40	5	UN	56,00	cinquenta e seis reais	280,00	duzentos e oitenta reais
19	AMPERIMETRO 0 A 50	5	UN	53,00	cinquenta e três reais	265,00	duzentos e sessenta e cinco reais

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA

PROC. 1905009 1202 1

FLS. 718

RUB.

Nº PROC. 054/20

Nº FL. 369

ASSINATURA

20	BOBINA CAMPO 20CV 380V TRIFASICO	3	UN	2.335,00	dois mil, trezentos e trinta e cinco reais	7.005,00	sete mil e cinco reais
21	BOBINA CAMPO 30CV 380V TRIFASICO	3	UN	3.685,00	três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais	11.055,00	onze mil e cinquenta e cinco reais
22	BOBINA CAMPO 3CV 220V MONOFASICO	10	UN	1.165,00	mil cento e sessenta e cinco reais	11.650,00	onze mil, seiscentos e cinquenta reais
23	BOBINA CAMPO 5CV 220V MONOFASICO	5	UN	1.325,00	mil trezentos e vinte e cinco reais	6.625,00	seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais
24	BOBINA CAMPO 5CV 380V TRIFASICO	10	UN	1.325,00	mil trezentos e vinte e cinco reais	13.250,00	treze mil, duzentos e cinquenta reais
25	BOBINA CAMPO 5CV 440V MONOFASICO	10	UN	1.379,00	mil trezentos e setenta e nove reais	13.790,00	treze mil, setecentos e noventa reais
26	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 26 ESTÁGIOS.	4	UN	1.426,00	mil quatrocentos e vinte e seis reais	5.704,00	cinco mil, setecentos e quatro reais
27	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 4S22 14 ESTÁGIOS	5	UN	1.845,00	mil oitocentos e quarenta e cinco reais	9.225,00	nove mil, duzentos e vinte e cinco reais
28	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 511 - 20 ESTÁGIO	2	UN	5.374,00	cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais	10.748,00	dez mil, setecentos e quarenta e oito reais
29	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 511 - 30 ESTÁGIOS	2	UN	8.700,00	oito mil e setecentos reais	17.400,00	dezesete mil e quatrocentos reais
30	BOTA ELETRICISTA	10	UN	80,50	oitenta reais e cinquenta centavos	805,00	oitocentos e cinco reais
31	BUCHA GRAFITE SUP./INF. MOTOR SUB. 4"	20	UN	53,90	cinquenta e três reais e noventa centavos	1.078,00	mil e setenta e oito reais
32	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO ¼	300	MT	8,70	oito reais e setenta centavos	2.610,00	dois mil, seiscentos e dez reais
33	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 3/8	200	MT	21,30	vinte e um reais e trinta centavos	4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais
34	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 5/16	300	MT	17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
35	CABO ELETRICO DUPLEX 16MM	200	MT	3,95	três reais e noventa e cinco centavos	790,02	setecentos e noventa reais e dois centavos
36	CABO ELETRICO FLEX 1,5MM	200	MT	0,85	oitenta e cinco centavos de real	170,28	cento e setenta reais e vinte e oito centavos
37	CABO ELETRICO FLEX 2,5MM	200	MT	1,48	um real e quarenta e oito centavos	295,02	duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos
38	CABO ELETRICO FLEX 4MM	200	MT	1,80	um real e oitenta centavos	360,00	trezentos e sessenta reais
39	CABO ELETRICO FLEX 6MM	200	MT	2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	588,06	quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos
40	CABO ELETRICO PP 3 X 10MM	300	MT	19,00	dezenove reais	5.700,00	cinco mil e setecentos reais
41	CABO ELETRICO PP 3 X 16MM	200	MT	34,45	trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	6.890,40	seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos
42	CABO ELETRICO PP 3 X 25MM	200	MT	42,60	quarenta e dois reais e sessenta centavos	8.520,00	oito mil, quinhentos e vinte reais
43	CABO ELETRICO PP 3 X 4MM	300	MT	9,40	nove reais e quarenta centavos	2.820,00	dois mil, oitocentos e vinte reais
44	CABO ELETRICO PP 3 X 6MM	300	MT	14,90	quatorze reais e noventa centavos	4.470,00	quatro mil, quatrocentos e setenta reais
45	CAPACITOR PARTIDA 216-259 220V	20	UN	44,00	quarenta e quatro reais	880,00	oitocentos e oitenta reais
46	CAPACITOR PARTIDA 270-324 220V	20	UN	44,00	quarenta e quatro reais	880,00	oitocentos e oitenta reais
47	CAPACITOR PERMANENTE 25 UF 440V	20	UN	40,75	quarenta reais e setenta e cinco centavos	814,97	oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos
48	CAPACITOR PERMANENTE 35 UF 440V	20	UN	46,00	quarenta e seis reais	920,00	novecentos e vinte reais
49	CAPACITOR PERMANENTE 40 UF 440V	20	UN	46,00	quarenta e seis reais	920,00	novecentos e vinte reais
50	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 440V	20	UN	52,00	cinquenta e dois reais	1.040,00	mil e quarenta reais
51	CAPACITOR PERMANENTE 60 UF 440V	20	UN	64,00	sessenta e quatro reais	1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
52	CHAVE MAGNETICA 10CV	3	UN	309,00	trezentos e nove reais	927,00	novecentos e vinte e sete reais
53	CHAVE MAGNETICA 15CV	3	UN	350,00	trezentos e cinquenta reais	1.050,00	mil e cinquenta reais

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 12021
FLS. 119
RUB. 4

Nº PROC. 054120
Nº FL. 363
ASSINATURA

54	CHAVE MAGNETICA 5CV	3	UN	258,00	duzentos e cinquenta e oito reais	774,00	setecentos e setenta e quatro reais
55	CINTO DE SEGURANÇA C/ TALABASTO	2	UN	330,00	trezentos e trinta reais	660,00	seiscentos e sessenta reais
56	CONECOTOR PERFURANTE 35MM	100	UN	14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais
57	CONECTOR SINDAL 25MM	50	BR	34,80	trinta e quatro reais e oitenta centavos	1.739,93	mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos
58	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 20CV 380V TRIFASICO	5	UN	13.475,00	treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais	67.375,00	sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais
59	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 30CV 380V TRIFASICO	3	UN	19.100,00	dezenove mil e cem reais	57.300,00	cinquenta e sete mil e trezentos reais
60	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV 220V MONOFASICO	5	UN	3.570,00	três mil, quinhentos e setenta reais	17.850,00	dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais
61	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 380V TRIFASICO	5	UN	4.600,00	quatro mil e seiscentos reais	23.000,00	vinte e três mil reais
62	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 440V MONOFASICO	5	UN	4.630,00	quatro mil, seiscentos e trinta reais	23.150,00	vinte e três mil, cento e cinquenta reais
63	CONTACTOR 3TS32 18 220V	10	UN	155,00	cento e cinquenta e cinco reais	1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
64	CONTACTOR 3TS32 25 220V	15	UN	170,00	cento e setenta reais	2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
65	CONTACTOR 3TS32 32 220V	10	UN	220,00	duzentos e vinte reais	2.200,00	dois mil e duzentos reais
66	CONTACTOR 3TS32 45 220V	10	UN	365,00	trezentos e sessenta e cinco reais	3.650,00	três mil, seiscentos e cinquenta reais
67	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 2"	20	UN	30,70	trinta reais e setenta centavos	614,00	seiscentos e quatorze reais
68	CURVA GALVANIZADA C/ REDUÇÃO 2" X 1.1/2" POLEGADAS	5	UN	81,00	oitenta e um reais	405,00	quatrocentos e cinco reais
69	CURVA MACHO GALVANIZADO 2" POLEGADAS	10	UN	78,00	setenta e oito reais	780,00	setecentos e oitenta reais
70	CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/2" POLEGADAS	10	UN	53,00	cinquenta e três reais	530,00	quinhentos e trinta reais
71	CURVA MACHO GALVANIZADO 3" POLEGADAS	4	UN	364,00	trezentos e sessenta e quatro reais	1.456,00	mil quatrocentos e cinquenta e seis reais
72	DIAPHRAGMA MOTOR 4"	10	UN	105,00	cento e cinco reais	1.050,00	mil e cinquenta reais
73	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SUBMERSO 4"	10	UN	188,00	cento e oitenta e oito reais	1.880,00	mil oitocentos e oitenta reais
74	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SUBMERSO 6"	5	UN	245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	1.225,00	mil duzentos e vinte e cinco reais
75	EIXO BOMBEADOR 26 ESTAGIO	10	UN	153,00	cento e cinquenta e três reais	1.530,00	mil quinhentos e trinta reais
76	ESCADA ELETRICISTA	2	UN	1.660,00	mil seiscentos e sessenta reais	3.320,00	três mil, trezentos e vinte reais
77	FITA ISOLANTE 19MM X 10	100	UN	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
78	FITA ISOLANTE 19MM X 10 AUTO FUSAO	50	UN	22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais
79	FITA VEDA ROSCA 18 X 25MM	100	UN	6,50	seis reais e cinquenta centavos	650,00	seiscentos e cinquenta reais
80	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2" POLEGADAS	100	UN	13,95	treze reais e noventa e cinco centavos	1.394,91	mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos
81	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 2" POLEGADAS	100	UN	20,00	vinte reais	2.000,00	dois mil reais
82	LUVA VAQUETA	20	UN	24,00	vinte e quatro reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais
85	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 220V MONOFASICO	1	UN	7.770,00	sete mil, setecentos e setenta reais	7.770,00	sete mil, setecentos e setenta reais
86	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 380V TRIFASICO	1	UN	6.655,00	seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais	6.655,00	seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais
87	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 440V MONOFASICO	2	UN	3.350,00	três mil, trezentos e cinquenta reais	6.700,00	seis mil e setecentos reais
88	MULTIMETRO DIGITAL	2	UN	2.200,00	dois mil e duzentos reais	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
89	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	5	UN	7,20	sete reais e vinte centavos	36,00	trinta e seis reais
90	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2"	2	UN	13,10	treze reais e dez centavos	26,20	vinte e seis reais e vinte centavos

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905007 1202 1
FLS. 120
RUB. 5

Nº PROC. 0541/20
Nº FL. 264
ASSINATURA

91	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	10	UN	23,50	vinte e três reais e cinquenta centavos	235,00	duzentos e trinta e cinco reais
92	OCULOS PROTEÇÃO	20	UN	12,70	doze reais e setenta centavos	254,03	duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos
93	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CCA 20CV 380V TRIFASICO	20	UN	5.545,00	cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais	110.900,00	cento e dez mil e novecentos reais
94	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CCA 30CV 380V TRIFASICO	30	UN	6.459,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais	193.770,00	cento e noventa e três mil, setecentos e setenta reais
95	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CPD 5CV 380V TRIF.	2	UN	1.539,00	mil quinhentos e trinta e nove reais	3.078,00	três mil e setenta e oito reais
96	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CPD 5CV 440V MONOF.	2	UN	1.479,00	mil quatrocentos e setenta e nove reais	2.958,00	dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais
97	PASTILHA DE APOIO MOTOR 4"	5	JG	13,00	treze reais	65,00	sessenta e cinco reais
98	PASTILHA DE APOIO MOTOR 6"	5	JG	75,00	setenta e cinco reais	375,00	trezentos e setenta e cinco reais
99	REGISTRO ESFERA DE 1.1/2" POLEGADAS	10	UN	105,00	cento e cinco reais	1.050,00	mil e cinquenta reais
100	REGISTRO ESFERA DE 2" POLEGADAS	5	UN	150,00	cento e cinquenta reais	750,00	setecentos e cinquenta reais
101	REGISTRO ESFERA DE 3" POLEGADAS	5	UN	640,00	seiscentos e quarenta reais	3.200,00	três mil e duzentos reais
102	REGISTRO PVC SOLDABEL 110MM	5	UN	271,00	duzentos e setenta e um reais	1.355,00	mil trezentos e cinquenta e cinco reais
103	REGISTRO PVC SOLDABEL 50MM	2	UN	27,00	vinte e sete reais	54,00	cinquenta e quatro reais
104	REGISTRO PVC SOLDABEL 60MM	5	UN	41,00	quarenta e um reais	205,00	duzentos e cinco reais
105	REGISTRO PVC SOLDABEL 75MM	10	UN	122,00	cento e vinte e dois reais	1.220,00	mil duzentos e vinte reais
106	REGISTRO PVC SOLDABEL 85MM	10	UN	206,00	duzentos e seis reais	2.060,00	dois mil e sessenta reais
107	RELE FALTA DE FASE 380V	10	UN	160,00	cento e sessenta reais	1.600,00	mil e seiscentos reais
108	RELE SOBRECARGA 10 - 16 A	10	UN	134,00	cento e trinta e quatro reais	1.340,00	mil trezentos e quarenta reais
109	RELE SOBRECARGA 16 - 25 A	10	UN	144,00	cento e quarenta e quatro reais	1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
110	RELE SOBRECARGA 25 - 36 A	10	UN	170,00	cento e setenta reais	1.700,00	mil e setecentos reais
111	RELE SOBRECARGA 36 - 45 A	5	UN	270,00	duzentos e setenta reais	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
112	RELE TEMPORIZADOR 0 A 3 SEG	20	UN	110,00	cento e dez reais	2.200,00	dois mil e duzentos reais
113	SUPERVISOR DE TENSÃO MONOFASICO	5	UN	267,00	duzentos e sessenta e sete reais	1.335,00	mil trezentos e trinta e cinco reais
114	TAMPA POÇO FERRO 4"	5	UN	262,00	duzentos e sessenta e dois reais	1.310,00	mil trezentos e dez reais
115	TAMPA POÇO FERRO 6"	5	UN	309,00	trezentos e nove reais	1.545,00	mil quinhentos e quarenta e cinco reais
116	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	10	UN	47,00	quarenta e sete reais	470,00	quatrocentos e setenta reais
117	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1. 1/2"	50	BR	246,00	duzentos e quarenta e seis reais	12.300,00	doze mil e trezentos reais
118	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2"	50	BR	380,00	trezentos e oitenta reais	19.000,00	dezenove mil reais
119	TUBO PVC EDUTOR CRI 2 X 3	50	BR	246,00	duzentos e quarenta e seis reais	12.300,00	doze mil e trezentos reais
120	TUBO PVC EDUTOR CRI 1.1/2 X 3	50	BR	167,00	cento e sessenta e sete reais	8.350,00	oito mil, trezentos e cinquenta reais
121	UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2	10	UN	36,00	trinta e seis reais	360,00	trezentos e sessenta reais
122	UNIAO GALVANIZADA 2" POLEGADAS	10	UN	57,00	cinquenta e sete reais	570,00	quinhentos e setenta reais
123	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 2"	10	UN	169,00	cento e sessenta e nove reais	1.690,00	mil seiscentos e noventa reais
124	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 1.1/2" POLEGADAS	20	UN	130,00	cento e trinta reais	2.600,00	dois mil e seiscentos reais
125	VARA MANOBRA ELETRICISTA	2	UN	715,00	setecentos e quinze reais	1.430,00	mil quatrocentos e trinta reais
126	VOLTIMETRO 0 A 500	10	UN	51,00	cinquenta e um reais	510,00	quinhentos e dez reais
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02							803.870,82
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							1.422.757,61
um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos							



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	19050011202_1
FLS.	121
RUB.	f
Nº PROC.	054120
Nº FL.	265
ASSINATURA	f

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e nos Decretos nº 7.892/2013, nº 3.555/00 e nº 5.450/05.
- 3.2. Regularmente convocado para retirar a solicitação de empenho, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de **03 (três) dias**, prorrogável por uma única vez, se houver justificativa aceita pela PMSL, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
- 3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.
- 3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preços _____pre a necessidade de convocação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O registro de preço constante desta Ata, firmada entre a PMSL e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12(doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar.
- 4.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os materiais exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.
- 4.3. Na hipótese do Item 4.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto a empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.
- 4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da PMSL conforme Decreto Municipal correspondente, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.
- 5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração.
- 5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Departamento Administrativo.
- 5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 122
RUB. /
Nº PROC. 0521/20
Nº FL. 566
ASSINATURA /

b) Anuência expressa do fornecedor.

c) Não exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos do item do instrumento convocatório;

5.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, **na totalidade**, ao **dobro do quantitativo de cada** item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento são aqueles constantes na Planilha Demonstrativa de Preços.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o produto do preço unitário ora registrado multiplicado pela quantidade que se deseja comprar.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.

6.4. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova pesquisa de preços.

6.5. No preço registrado estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto (tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos sociais etc.).

6.6. A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 17, 18 e 19 do Decreto n.7.892/2013 e cláusulas do edital.

CLAUSULA SETIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos materiais ao Fiscal do Contrato que verificará a qualidade dos materiais prestados e confrontará a qualidade entregue com o especificado no Termo de Referência.

7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega dos materiais.

7.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos materiais, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos materiais será realizada pelo Fiscal do Contrato.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no Art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo os órgãos adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLAUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega do Objeto conforme Termo de Referência.

8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da solicitação de empenho ou documento similar e notificará a empresa para proceder a retirada do mesmo.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 190500712021
FLS. 123
RUB. <i>f</i>

Nº PROC. 004120
Nº FL. 167
ASSINATURA *f*

- 8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.
- 8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço.
- 8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço.
- 8.4. A retirada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.
- 8.5. Os serviços poderão ser executados no horário de expediente, desde que a empresa mantenha os locais onde foram realizados os serviços sinalizados e em bom estado de limpeza, para que os usuários dos locais onde os serviços estão sendo realizados sofram o menor transtorno possível.
- 8.6. Os serviços não poderão prejudicar o fluxo dos pedestres e veículos.
- 8.7. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte e material.
- 8.8. O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da PMSL.
- 8.9. O fornecimento será recebido provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;
- 8.10. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;
- 8.10.1. Em se verificando problemas na entrega dos serviços, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.
- 8.11. Os serviços, a cada aquisição, deverão ser executados de uma só vez no local indicado no Item 8.8 desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução dos serviços poderá ser fracionada e/ou prorrogada.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DE RAIS DO FORNECEDOR

- 9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de habilitação exigidas no edital de licitação respectivo.
- 9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, conforme Termo de referência, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.
- 9.5. Responsabilizar-se por todos os impostos, seguros, taxas e encargos decorrentes do objeto do presente instrumento;

f

f



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 1202 1
FLS. 124
RUB. 1

Nº PROC. 054120
Nº FL. 568
ASSINATURA

- 9.6. Atender todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos termos da Lei nº 8666/1993.
- 9.7. Fornecer telefone, e-mail e endereço para notificações e atendimento dos serviços que surgirem.
- 9.8. A Contratada deverá indicar um preposto com competência para tomar decisões em nome da contratada em assuntos relacionados a execução do contrato, especialmente no cumprimento das determinações do fiscal do contrato.
- 9.9. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Contratante.
- 9.10. Cabe a CONTRATADA atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização sem qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes.

CLAUSULA DEZ - OBRIGACOES ESPECIAIS DO ORGAO GERENCIADOR

- 10.1. Gerenciar a ARP nos moldes do Decreto n.7.892/2013.
- 10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes.
- 10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.
- 10.4.1. Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade, ao fiscal da ARP.
- 10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLAUSULA ONZE - DA FISCALIZACAO

- 11.1. Os órgãos signatários fiscalizarão o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.
- 11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.
- 11.2. Cada órgão participante ou aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.
- 11.3. Será Gestora da Ata de Registro de Preço o servidor a ser indicado através de Decreto Municipal.

CLAUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 1202 1
FLS. 125
RUB. f

Nº PROC. 0541 20
Nº FL. 269
ASSINATURA f

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

12.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

ii) a pedido do fornecedor.

CLAUSULA TREZE DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da Nota Fiscal, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valor unitário e total do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

13.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

13.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

13.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Departamento Administrativo do órgão gerenciador para as providências cabíveis.

13.5. Caso a documentação esteja disponível na *internet*, o próprio órgão signatário poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

13.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim como se disponível, o número do *fac-símile*.

13.7. A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

13.8. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido neste Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à adjudicatária e neste caso o prazo previsto no subitem **13.1.** será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

13.9. Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

GANTANHEDE/MA	
PROC.	19050011202_1
FLS.	126
RUB.	+

Nº PROC. 054120
Nº FL. 210
ASSINATURA

obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

CLAUSULA QUATORZE - CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

14.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta), na forma estatuída no Art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

14.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma.

14.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de Empenho.

14.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

14.4. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

14.5. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho e Termo de Referência.

CLAUSULA QUINZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será informado a PMSL os sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência da Ata;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de apresentar documentos exigidos para o certame;

e) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

f) Não manter a proposta;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

15.1.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 / 2021
FLS.	127
RUB.	
Nº PROC.	004120
Nº FL.	271
ASSINATURA	

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,5%(meio por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução da Ata. Caso o atraso para assinatura e devolução da Ata seja superior a 10(dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2.) 0.5%(meio por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento). Após 20 (vinte) dias, e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3.) 3% (três por cento) ao dia sobre o valor do bem, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência de 10(dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;

b.4.) 40% (quarenta por cento) sobre o valor do bem, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.3";

b.5.) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o PMSL, pelo prazo de até 2(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela PMSL à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

15.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem **15.1.1** poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

15.4. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem **15.1.1** também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

15.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da intimação por parte da PMSL, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria Geral do Município.

15.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	128
RUB.	
Nº PROC.	054120
Nº FL.	273
ASSINATURA	

da intimação, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.7. Serão publicadas na Imprensa Oficial as sanções administrativas previstas no subitem 15.1.1, c, d, desta ARP, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 7.892/2013, nº 3.555/00 e regimento interno correspondente.

CLAUSULA DEZESSEIS - DOCUMENTOS APLICAVEIS

16.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- Edital de Pregão Presencial nº 023/2020 – Proc. 054/2020, Termo de Referência que acompanhou o edital;
- Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.
- Ata da Sessão Pública.

CLAUSULA DEZESSETE - DAS PRERROGATIVAS DO ORGAO GERENCIADOR

17.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;
- Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no Art.20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- Rescindir nos enumerados nos Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;
- Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, o fornecimento dos materiais.

CLAUSULA DEZOITO - COMUNICACOES

18.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

18.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA - PMSL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia -MA

CEP: 65.390-000



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 1202 1
FLS. 129
RUB. ✓

Nº PROC. 054100
Nº FL. 313
ASSINATURA

18.2. Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLAUSULA DEZENOVE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A Solicitação de Empenho, uma vez emitida, não substitui o instrumento da ARP.

19.2. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do Art. 654, § 2º, do Código Civil Brasileiro.

19.3. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, bem como com as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhando-a ao Ordenador de Despesas para homologação.

CLAUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Para eficácia do presente instrumento, a PMSL providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão, em conformidade com o disposto no Art. 20 do Decreto nº 3.555/00.

CLAUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro de Santa Luzia - MA/MA para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

21.2. E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerencia Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Santa Luzia - MA, 02 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002/2017



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

.....	CANTANHEDE/MA
PROC.	1905001 1202 1:
FLS.	130
RUB.	✓

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 274
ASSINATURA ✓



ALFA PRIME INTERMEDIÇÕES
E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 20.671.639/0001-06
JOAMILSON SARNEY SOUSA JUNIOR
CPF: 763462183-87
PROCURADOR(A)

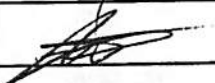
TESTEMUNHAS:

Nome: _____



CPF nº 056.557.863-116

Nome: _____



CPF nº 970.873.433-00



ASSINATURA

24 SEXTA-FEIRA, 11 - SETEMBRO - 2020

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Da Publicidade O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de li-

citação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 031/2020-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 27 de agosto de 2020. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. R. C. REIS CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS - Roberto Cesar Reis Caldas - Fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 20.671.639/0001-06 lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 02/09/2020. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EMPRESAS conforme abaixo:

EMPRESA: ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS	
CNPJ: 20.671.639/0001-06	Telefone: (98) 98744-5080
Endereço: Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA, CEP: 65.075-441.	E-mail: alfaprimeslz@gmail.com
Responsável: JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR	CPF: 637.510.623-00 RG: 0000039351939SESP/MA

GRUPO 01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.		V. TOTAL	
1	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	20	Sv	435,00	quatrocentos e sessenta e três reais	8.700,00	oito mil e setecentos reais
2	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	30	Sv	2.170,00	dois mil, cento e setenta reais	65.100,00	sessenta e cinco mil e cem reais
3	Escavação e Aterro de Valas	20000	Sv	6,90	seis reais e noventa centavos	138.000,00	cento e trinta e oito mil reais
4	Filmagem de Poço Tubular	5	Sv	7.880,00	sete mil, oitocentos e oitenta reais	39.400,00	trinta e nove mil e quatrocentos reais
5	Instalação de Caixas de Água	5	Sv	2.755,36	dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos	13.776,79	treze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos
6	Instalação de Rede Hidráulica de Água	20000	Sv	5,00	cinco reais	100.000,00	cem mil reais
7	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	6	Sv	11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais	71.280,00	setenta e um mil, duzentos e oitenta reais
8	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	10	Sv	855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais	8.550,00	oito mil, quinhentos e cinquenta reais
9	Manutenção e Instalação de Painel Elétrico	15	Sv	554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais	8.310,00	oito mil, trezentos e dez reais
10	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	5	Sv	10.000,00	dez mil reais	50.000,00	cinquenta mil reais
11	Rebobinagem de Bomba Submersa	20	Sv	2.265,00	dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais	45.300,00	quarenta e cinco mil e trezentos reais
12	Serviço de Torno Mecânico	10	Sv	345,00	trezentos e quarenta e cinco reais	3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais

ASSINATURA

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SEXTA-FEIRA, 11 - SETEMBRO - 2020 25

13	Transporte de Máquina, Equipamentos e Pessoal	30	Sv	1.780,00	mil setecentos e oitenta reais	53.400,00	cinquenta e três mil e quatrocentos reais
14	Visita Técnica de Eletromecânico	30	Sv	454,00	quatrocentos e cinquenta e quatro reais	13.620,00	treze mil, seiscentos e vinte reais
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01							618.886,79

seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos

GRUPO 02 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.		V. TOTAL	
15	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	2	UN	185,00	cento e oitenta e cinco reais	370,00	trezentos e setenta reais
16	AMPERIMETRO 0 A 20	5	UN	50,00	cinquenta reais	250,00	duzentos e cinquenta reais
17	AMPERIMETRO 0 A 30	5	UN	53,00	cinquenta e três reais	265,00	duzentos e sessenta e cinco reais
18	AMPERIMETRO 0 A 40	5	UN	56,00	cinquenta e seis reais	280,00	duzentos e oitenta reais
19	AMPERIMETRO 0 A 50	5	UN	53,00	cinquenta e três reais	265,00	duzentos e sessenta e cinco reais
20	BOBINA CAMPO 20CV 380V TRIFASICO	3	UN	2.335,00	dois mil, trezentos e trinta e cinco reais	7.005,00	sete mil e cinco reais
21	BOBINA CAMPO 30CV 380V TRIFASICO	3	UN	3.685,00	três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais	11.055,00	onze mil e cinquenta e cinco reais
22	BOBINA CAMPO 3CV 220V MONOFASICO	10	UN	1.165,00	mil cento e sessenta e cinco reais	11.650,00	onze mil, seiscentos e cinquenta reais
23	BOBINA CAMPO 5CV 220V MONOFASICO	5	UN	1.325,00	mil trezentos e vinte e cinco reais	6.625,00	seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais
24	BOBINA CAMPO 5CV 380V TRIFASICO	10	UN	1.325,00	mil trezentos e vinte e cinco reais	13.250,00	treze mil, duzentos e cinquenta reais
25	BOBINA COMPO 5CV 440V MONOFASICO	10	UN	1.379,00	mil trezentos e setenta e nove reais	13.790,00	treze mil, setecentos e noventa reais
26	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 26 ESTÁGIOS.	4	UN	1.426,00	mil quatrocentos e vinte e seis reais	5.704,00	cinco mil, setecentos e quatro reais
27	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 4S22 14 ESTÁGIOS	5	UN	1.845,00	mil oitocentos e quarenta e cinco reais	9.225,00	nove mil, duzentos e vinte e cinco reais
28	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 511 - 20 ESTÁGIO	2	UN	5.374,00	cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais	10.748,00	dez mil, setecentos e quarenta e oito reais
29	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 511 - 30 ESTÁGIOS	2	UN	8.700,00	oito mil e setecentos reais	17.400,00	dezesete mil e quatrocentos reais
30	BOTA ELETRICISTA	10	UN	80,50	oitenta reais e cinquenta centavos	805,00	oitocentos e cinco reais
31	BUCHA GRAFITE SUP./INF. MOTOR SUB. 4"	20	UN	53,90	cinquenta e três reais e noventa centavos	1.078,00	mil e setenta e oito reais
32	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 1/4	300	MT	8,70	oito reais e setenta centavos	2.610,00	dois mil, seiscentos e dez reais
33	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 3/8	200	MT	21,30	vinte e um reais e trinta centavos	4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais
34	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 5/16	300	MT	17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
35	CABO ELETRICO DUPLEX 16MM	200	MT	3,95	três reais e noventa e cinco centavos	790,02	setecentos e noventa reais e dois centavos
36	CABO ELETRICO FLEX 1,5MM	200	MT	0,85	oitenta e cinco centavos de real	170,28	cento e setenta reais e vinte e oito centavos
37	CABO ELETRICO FLEX 2,5MM	200	MT	1,48	um real e quarenta e oito centavos	295,02	duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos
38	CABO ELETRICO FLEX 4MM	200	MT	1,80	um real e oitenta centavos	360,00	trezentos e sessenta reais
39	CABO ELETRICO FLEX 6MM	200	MT	2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	588,06	quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos
40	CABO ELETRICO PP 3 X 10MM	300	MT	19,00	dezenove reais	5.700,00	cinco mil e setecentos reais

CANTANHEDE/MA
 PROC. 19050012021
 FLS. 133
 RUB. +

Nº PROC. 054/20
 Nº FL. 277

ASSINATURA

26 SEXTA-FEIRA, 11 - SETEMBRO - 2020

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

41	CABO ELETRICO PP 3 X 16MM	200	MT	34,45	trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	6.890,40	seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos
42	CABO ELETRICO PP 3 X 25MM	200	MT	42,60	quarenta e dois reais e sessenta centavos	8.520,00	oito mil, quinhentos e vinte reais
43	CABO ELETRICO PP 3 X 4MM	300	MT	9,40	nove reais e quarenta centavos	2.820,00	dois mil, oitocentos e vinte reais
44	CABO ELETRICO PP 3 X 6MM	300	MT	14,90	quatorze reais e noventa centavos	4.470,00	quatro mil, quatrocentos e setenta reais
45	CAPACITOR PARTIDA 216-259 220V	20	UN	44,00	quarenta e quatro reais	880,00	oitocentos e oitenta reais
46	CAPACITOR PARTIDA 270-324 220V	20	UN	44,00	quarenta e quatro reais	880,00	oitocentos e oitenta reais
47	CAPACITOR PERMANENTE 25 UF 440V	20	UN	40,75	quarenta reais e setenta e cinco centavos	814,97	oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos
48	CAPACITOR PERMANENTE 35 UF 440V	20	UN	46,00	quarenta e seis reais	920,00	novecentos e vinte reais
49	CAPACITOR PERMANENTE 40 UF 440V	20	UN	46,00	quarenta e seis reais	920,00	novecentos e vinte reais
50	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 440V	20	UN	52,00	cinquenta e dois reais	1.040,00	mil e quarenta reais
51	CAPACITOR PERMANENTE 60 UF 440V	20	UN	64,00	sessenta e quatro reais	1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
52	CHAVE MAGNETICA 10CV	3	UN	309,00	trezentos e nove reais	927,00	novecentos e vinte e sete reais
53	CHAVE MAGNETICA 15CV	3	UN	350,00	trezentos e cinquenta reais	1.050,00	mil e cinquenta reais
54	CHAVE MAGNETICA 5CV	3	UN	258,00	duzentos e cinquenta e oito reais	774,00	setecentos e setenta e quatro reais
55	CINTO DE SEGURANÇA C/ TALABASTO	2	UN	330,00	trezentos e trinta reais	660,00	seiscentos e sessenta reais
56	CONECOTOR PERFURANTE 35MM	100	UN	14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais
57	CONECTOR SINDAL 25MM	50	BR	34,80	trinta e quatro reais e oitenta centavos	1.739,93	mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos
58	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 20CV 380V TRIFASICO	5	UN	13.475,00	treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais	67.375,00	sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais
59	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 30CV 380V TRIFASICO	3	UN	19.100,00	dezenove mil e cem reais	57.300,00	cinquenta e sete mil e trezentos reais
60	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV 220V MONOFASICO	5	UN	3.570,00	três mil, quinhentos e setenta reais	17.850,00	dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais
61	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 380V TRIFASICO	5	UN	4.600,00	quatro mil e seiscentos reais	23.000,00	vinte e três mil reais
62	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 440V MONOFASICO	5	UN	4.630,00	quatro mil, seiscentos e trinta reais	23.150,00	vinte e três mil, cento e cinquenta reais
63	CONTACTOR 3TS32 18 220V	10	UN	155,00	cento e cinquenta e cinco reais	1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
64	CONTACTOR 3TS32 25 220V	15	UN	170,00	cento e setenta reais	2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
65	CONTACTOR 3TS32 32 220V	10	UN	220,00	duzentos e vinte reais	2.200,00	dois mil e duzentos reais
66	CONTACTOR 3TS32 45 220V	10	UN	365,00	trezentos e sessenta e cinco reais	3.650,00	três mil, seiscentos e cinquenta reais
67	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 2"	20	UN	30,70	trinta reais e setenta centavos	614,00	seiscentos e quatorze reais
68	CURVA GALVANIZADA C/ REDUÇÃO 2" X 1.1/2" POLEGADAS	5	UN	81,00	oitenta e um reais	405,00	quatrocentos e cinco reais
69	CURVA MACHO GALVANIZADO 2" POLEGADAS	10	UN	78,00	setenta e oito reais	780,00	setecentos e oitenta reais

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SEXTA-FEIRA, 11 - SETEMBRO - 2020 27

70	CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/2" POLEGADAS	10	UN	53,00	cinquenta e três reais	530,00	quinhentos e trinta reais
71	CURVA MACHO GALVANIZADO 3" POLEGADAS	4	UN	364,00	trezentos e sessenta e quatro reais	1.456,00	mil quatrocentos e cinquenta e seis reais
72	DIAFRAGMA MOTOR 4"	10	UN	105,00	cento e cinco reais	1.050,00	mil e cinquenta reais
73	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SUBMERSO 4"	10	UN	188,00	cento e oitenta e oito reais	1.880,00	mil oitocentos e oitenta reais
74	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SUBMERSO 6"	5	UN	245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	1.225,00	mil duzentos e vinte e cinco reais
75	EIXO BOMBEADOR 26 ESTAGIO	10	UN	153,00	cento e cinquenta e três reais	1.530,00	mil quinhentos e trinta reais
76	ESCADA ELETRICISTA	2	UN	1.660,00	mil seiscentos e sessenta reais	3.320,00	três mil, trezentos e vinte reais
77	FITA ISOLANTE 19MM X 10	100	UN	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
78	FITA ISOLANTE 19MM X 10 AUTO FUSAO	50	UN	22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais
79	FITA VEDA ROSCA 18 X 25MM	100	UN	6,50	seis reais e cinquenta centavos	650,00	seiscentos e cinquenta reais
80	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4" POLEGADAS	100	UN	13,95	treze reais e noventa e cinco centavos	1.394,91	mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos
81	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 2" POLEGADAS	100	UN	20,00	vinte reais	2.000,00	dois mil reais
82	LUVA VAQUETA	20	UN	24,00	vinte e quatro reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais
85	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 220V MONOFASICO	1	UN	7.770,00	sete mil, setecentos e setenta reais	7.770,00	sete mil, setecentos e setenta reais
86	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 380V TRIFASICO	1	UN	6.655,00	seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais	6.655,00	seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais
87	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 440V MONOFASICO	2	UN	3.350,00	três mil, trezentos e cinquenta reais	6.700,00	seis mil e setecentos reais
88	MULTIMETRO DIGITAL	2	UN	2.200,00	dois mil e duzentos reais	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
89	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	5	UN	7,20	sete reais e vinte centavos	36,00	trinta e seis reais
90	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2"	2	UN	13,10	treze reais e dez centavos	26,20	vinte e seis reais e vinte centavos
91	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	10	UN	23,50	vinte e três reais e cinquenta centavos	235,00	duzentos e trinta e cinco reais
92	OCULOS PROTEÇÃO	20	UN	12,70	doze reais e setenta centavos	254,03	duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos
93	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CCA 20CV 380V TRIFASICO	20	UN	5.545,00	cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais	110.900,00	cento e dez mil e novecentos reais
94	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CCA 30CV 380V TRIFASICO	30	UN	6.459,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais	193.770,00	cento e noventa e três mil, setecentos e setenta reais
95	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CPD 5CV 380V TRIF.	2	UN	1.539,00	mil quinhentos e trinta e nove reais	3.078,00	três mil e setenta e oito reais
96	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CPD 5CV 440V MONOF.	2	UN	1.479,00	mil quatrocentos e setenta e nove reais	2.958,00	dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais
97	PASTILHA DE APOIO MOTOR 4"	5	JG	13,00	treze reais	65,00	sessenta e cinco reais
98	PASTILHA DE APOIO MOTOR 6"	5	JG	75,00	setenta e cinco reais	375,00	trezentos e setenta e cinco reais
99	REGISTRO ESFERA DE 1.1/2" POLEGADAS	10	UN	105,00	cento e cinco reais	1.050,00	mil e cinquenta reais
100	REGISTRO ESFERA DE 2" POLEGADAS	5	UN	150,00	cento e cinquenta reais	750,00	setecentos e cinquenta reais
101	REGISTRO ESFERA DE 3" POLEGADAS	5	UN	640,00	seiscentos e quarenta reais	3.200,00	três mil e duzentos reais

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001 1202 1Nº PROC. 054120
 FLS. 135 Nº FL. 279
 RUB. F

ASSINATURA

28 SEXTA-FEIRA, 11 - SETEMBRO - 2020

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

102	REGISTRO PVC SOLDAVEL 110MM	5	UN	271,00	duzentos e setenta e um reais	1.355,00	mil trezentos e cinquenta e cinco reais
103	REGISTRO PVC SOLDAVEL 50MM	2	UN	27,00	vinte e sete reais	54,00	cinquenta e quatro reais
104	REGISTRO PVC SOLDAVEL 60MM	5	UN	41,00	quarenta e um reais	205,00	duzentos e cinco reais
105	REGISTRO PVC SOLDAVEL 75MM	10	UN	122,00	cento e vinte e dois reais	1.220,00	mil duzentos e vinte reais
106	REGISTRO PVC SOLDAVEL 85MM	10	UN	206,00	duzentos e seis reais	2.060,00	dois mil e sessenta reais
107	RELE FALTA DE FASE 380V	10	UN	160,00	cento e sessenta reais	1.600,00	mil e seiscentos reais
108	RELE SOBRECARGA 10 - 16 A	10	UN	134,00	cento e trinta e quatro reais	1.340,00	mil trezentos e quarenta reais
109	RELE SOBRECARGA 16 - 25 A	10	UN	144,00	cento e quarenta e quatro reais	1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
110	RELE SOBRECARGA 25 - 36 A	10	UN	170,00	cento e setenta reais	1.700,00	mil e setecentos reais
111	RELE SOBRECARGA 36 - 45 A	5	UN	270,00	duzentos e setenta reais	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
112	RELE TEMPORIZADOR 0 A 3 SEG	20	UN	110,00	cento e dez reais	2.200,00	dois mil e duzentos reais
113	SUPERVISOR DE TENSÃO MONO-FASIC	5	UN	267,00	duzentos e sessenta e sete reais	1.335,00	mil trezentos e trinta e cinco reais
114	TAMPA POÇO FERRO 4"	5	UN	262,00	duzentos e sessenta e dois reais	1.310,00	mil trezentos e dez reais
115	TAMPA POÇO FERRO 6"	5	UN	309,00	trezentos e nove reais	1.545,00	mil quinhentos e quarenta e cinco reais
116	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	10	UN	47,00	quarenta e sete reais	470,00	quatrocentos e setenta reais
117	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1. 1/2"	50	BR	246,00	duzentos e quarenta e seis reais	12.300,00	doze mil e trezentos reais
118	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2"	50	BR	380,00	trezentos e oitenta reais	19.000,00	dezenove mil reais
119	TUBO PVC EDUTOR CRI 2 X 3	50	BR	246,00	duzentos e quarenta e seis reais	12.300,00	doze mil e trezentos reais
120	TUBO PVC EDUTOR CRI 1.1/2 X 3	50	BR	167,00	cento e sessenta e sete reais	8.350,00	oito mil, trezentos e cinquenta reais
121	UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2	10	UN	36,00	trinta e seis reais	360,00	trezentos e sessenta reais
122	UNIÃO GALVANIZADA 2" POLEGADAS	10	UN	57,00	cinquenta e sete reais	570,00	quinhentos e setenta reais
123	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 2"	10	UN	169,00	cento e sessenta e nove reais	1.690,00	mil seiscentos e noventa reais
124	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 1.1/2" POLEGADAS	20	UN	130,00	cento e trinta reais	2.600,00	dois mil e seiscentos reais
125	VARA MANOBRA ELETRICISTA	2	UN	715,00	setecentos e quinze reais	1.430,00	mil quatrocentos e trinta reais
126	VOLTIMETRO 0 A 500	10	UN	51,00	cinquenta e um reais	510,00	quinhentos e dez reais
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02							803.870,82
oitocentos e três mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos							1.422.757,61
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							
um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos							

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo. pela Empresa: ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS, assina o Sr. JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR. Santa Luzia/MA, 02/09/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: S SOUSA TONASSI, CNPJ: 08.947.761/0001-67; F SANTOS & CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00 lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 02/09/2020. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EMPRESAS conforme abaixo:



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSO CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 136
RUB.

AUTORIZAÇÃO

Eu Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais, considerando ser mais vantajoso para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, considerando a urgência na aquisição dos referidos serviços, e a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, **AUTORIZO** a continuação do processo administrativo nº 1905001/2021 com o Objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços, tendo como detentora da presente ATA a empresa, ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 20.671.639/0001-06, sediada na Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA. **Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 274 de 04 de janeiro de 2021.**

Cantanhede - MA, 25 de maio de 2021.


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

A autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**, Secretário e Ordenador de Despesas, o subscrevo:

DA ADESÃO

- Processo Administrativo nº 1905001/2021
- Processo de Adesão "Carona" nº 004/2021
- Modalidade a Aderir: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Preço por Item

- Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA.

DO PROCESSO A ADERIR

- **ORIGEM:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA
- **MODALIDADE:** Pregão Presencial – SRP, de Nº 023/2020
- **TIPO:** Menor Preço por Item
- **DATA DA ARP:** 02 de setembro de 2020

Empresa:

ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 20.671.639/0001-06, sediada na Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA.

PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:

1 – Diário Oficial do Município de Guimarães, de sexta-feira, dia 11 de setembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL:

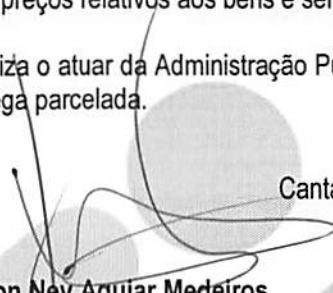
Decreto Municipal nº 274, de 04 de janeiro de 2021.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através do Decreto Municipal nº 274, de 04 de janeiro de 2021, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Cantanhede - MA, em 26 de maio de 2021.


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1905001/2021</u>
FLS. <u>138</u>
RUB. <u>+</u>

Cantanhede - MA, 26 de maio de 2021.

Ilma. Sra.
RAQUEL COIMBRA DE SOUZA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezada Sra.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial 023/2020, tendo por objeto o Registro de Preços, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesanais, de acordo com tabela abaixo:

ÓRGÃO	NATUREZA	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços	R\$ 249.578,72
	Materiais e Epis	R\$ 51.934,50
	Equipamentos	R\$ 73.310,00

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 / 2021
FLS.	139
RUB.	

Cantanhede - MA, 26 de maio de 2021.

Ao Senhor
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

As despesas pretendidas, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial 023/2020, tendo por objeto o Registro de Preços, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesianos, podem ser realizadas nas dotações:

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.029 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VALOR: R\$ 51.934,50 **VALOR SUPLEMENTADO**
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VALOR: R\$ 73.310,00 **VALOR SUPLEMENTADO**

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 04.605.0007.0.033 Construção/Recuperação e manutenção de Sistemas de distribuição d'água
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
VALOR: R\$ 249.578,72 **VALOR SUPLEMENTADO**

Atenciosamente,

Raquel C. de Souza
Raquel Coimbra de Souza
CRC/MA 013094



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 140
RUB. f

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial 023/2020, tendo por objeto o Registro de Preços, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesianos, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% nos elementos de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica e 3.3.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Cantanhede - MA, 26 de maio de 2021.

Raquel C. de Souza
Raquel Coimbra de Souza
CRC/MA 013094

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

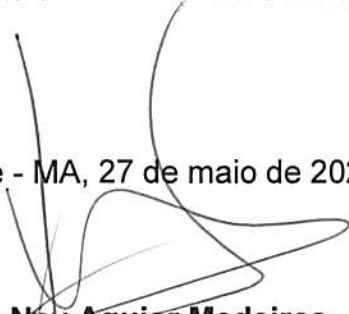
Eu, **Jackson Ney Aguiar Medeiros**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.029 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.52.00 Equipamentos e material permanente

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 04.605.0007.0.033 Construção/Recuperação e manutenção de Sistemas de distribuição d'água
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de **R\$ 374.823,22 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos)**.

Cantanhede - MA, 27 de maio de 2021.


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021

Cantanhede - MA, 27 de maio de 2021.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 143
RUB. <i>[assinatura]</i>

Cantanhede - MA, 27 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.
Antônio Araújo Silva Teixeira
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Assunto: Elaboração de Termo de Referência

Prezado(s) Sr(s).

Encaminha-se o presente processo contendo pesquisas de preços de mercado, Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA e rubricas orçamentárias, e solicita-se a elaboração do Termo de Referência para que possamos prosseguir com o processo de contratação.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

Memorando

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	144
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Cantanhede/MA, 28 de maio de 2021.

PARA: Secretaria Municipal de Administração

Prezados Secretário,

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização com o objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços.

O Termo de Referência consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se justifica por tratar-se de serviços e equipamentos essenciais à manutenção e garantia do abastecimento público de água potável à população do nosso município. Os itens pretendidos são imprescindíveis para o bom funcionamento dos poços que abastecem nosso município. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores.

3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas realizadas no Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 511.173,34** (quinhentos e onze mil cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Desmontagem e remontagem de bomba submersa	Serviço	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
2	Desmontagem, revisão e remontagem de poço tubular profundo	Serviço	15	R\$ 3.537,50	R\$ 53.062,50
3	Escavação e aterro de valas	Serviço/m2	10.000	R\$ 9,90	R\$ 99.000,00
4	Instalação de caixas de água	Serviço	2	R\$ 4.893,96	R\$ 9.787,92
5	Instalação de rede hidráulica de água	Serviço	10.000	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00
6	Limpeza, desinfecção e desenvolvimento de poço tubular profundo	Serviço	3	R\$ 14.880,40	R\$ 44.641,20
7	Manutenção de subestação elétrica de baixa tensão	Serviço	5	R\$ 1.169,40	R\$ 5.847,00
8	Manutenção e instalação de painel elétrico	Serviço	7	R\$ 726,00	R\$ 5.082,00
9	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	Serviço	2	R\$ 17.500,00	R\$ 35.000,00
10	Rebobinagem de bomba submersa	Serviço	10	R\$ 3.360,00	R\$ 33.600,00
11	Serviço de torno mecânico	Serviço	5	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
resuscitando nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 /2021
FLS. 146
RUB. *[assinatura]*

12	Alicate ampermetro digital	Unidade	1	R\$ 214,26	R\$ 214,26
13	Ampermetro 0 a 20	Unidade	2	R\$ 77,64	R\$ 155,28
14	Ampermetro 0 a 30	Unidade	2	R\$ 77,64	R\$ 155,28
15	Ampermetro 0 a 40	Unidade	2	R\$ 83,15	R\$ 166,30
16	Ampermetro 0 a 50	Unidade	2	R\$ 80,43	R\$ 160,86
17	Bota eletricista	Unidade	5	R\$ 95,83	R\$ 479,15
18	Bucha grafite sup./inf. Motor sub. 4"	Unidade	10	R\$ 64,38	R\$ 643,80
19	Cabo aço nautico plastificado ¼	Metro	150	R\$ 13,56	R\$ 2.034,00
20	Cabo aço nautico plastificado 3/8	Metro	100	R\$ 26,35	R\$ 2.635,00
21	Cabo aço nautico plastificado 5/16	Metro	150	R\$ 20,47	R\$ 3.070,50
22	Cabo eletrico duplex 16mm	Metro	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
23	Cabo eletrico flex 1,5mm	Metro	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
24	Cabo eletrico flex 2,5mm	Metro	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
25	Cabo eletrico flex 4mm	Metro	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
26	Cabo eletrico flex 6mm	Metro	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00
27	Cabo eletrico pp 3 x 10mm	Metro	150	R\$ 21,83	R\$ 3.274,50
28	Cabo eletrico pp 3 x 16mm	Metro	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
29	Cabo eletrico pp 3 x 25mm	Metro	100	R\$ 50,51	R\$ 5.051,00
30	Cabo eletrico pp 3 x 4mm	Metro	150	R\$ 13,17	R\$ 1.975,50
31	Cabo eletrico pp 3 x 6mm	Metro	150	R\$ 17,31	R\$ 2.596,50
32	Capacitor partida 216-259 220v	Unidade	10	R\$ 62,70	R\$ 627,00
33	Capacitor partida 270-324 220v	Unidade	10	R\$ 64,57	R\$ 645,70
34	Capacitor permanente 25 uf 440v	Unidade	10	R\$ 48,32	R\$ 483,20
35	Capacitor permanente 35 uf 440v	Unidade	10	R\$ 49,20	R\$ 492,00
36	Capacitor permanente 40 uf 440v	Unidade	10	R\$ 57,32	R\$ 573,20
37	Capacitor permanente 50 uf 440v	Unidade	10	R\$ 59,96	R\$ 599,60
38	Capacitor permanente 60 uf 440v	Unidade	10	R\$ 90,54	R\$ 905,40
39	Chave magnetica 10cv	Unidade	1	R\$ 361,73	R\$ 361,73
40	Chave magnetica 15cv	Unidade	1	R\$ 428,80	R\$ 428,80
41	Chave magnetica 5cv	Unidade	1	R\$ 299,24	R\$ 299,24
42	Cinto de segurança c/ talabasto	Unidade	1	R\$ 385,63	R\$ 385,63
43	Conecotor perfurante 35mm	Unidade	50	R\$ 16,89	R\$ 844,50
44	Conector sindal 25mm	Barra	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
45	Conj. Motobomba submersa 20cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$ 15.700,00	R\$ 31.400,00
46	Conj. Motobomba submersa 30cv 380v trifasico	Unidade	1	R\$ 22.584,97	R\$ 22.584,97
47	Conj. Motobomba submersa 3cv 220v monofasico	Unidade	2	R\$ 4.513,50	R\$ 9.027,00
48	Conj. Motobomba submersa 5cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$ 5.246,33	R\$ 10.492,66
49	Conj. Motobomba submersa 5cv 440v monofasico	Unidade	2	R\$ 5.444,89	R\$ 10.889,78
50	Contactador 3ts32 18 220v	Unidade	5	R\$ 175,17	R\$ 875,85
51	Contactador 3ts32 25 220v	Unidade	7	R\$ 200,83	R\$ 1.405,81



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905007 /202 1
FLS. 177
RUB. J

52	Contactora 3ts32 32 220v	Unidade	5	R\$ 257,50	R\$ 1.287,50
53	Cotovelo de ferro galvanizado 2"	Unidade	10	R\$ 35,53	R\$ 355,30
54	Curva galvanizada c/ redução 2" x 1.1/2" polegadas	Unidade	2	R\$ 94,11	R\$ 188,22
55	Curva macho galvanizado 2" polegadas	Unidade	5	R\$ 89,91	R\$ 449,55
56	Curva macho galvanizada 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$ 61,64	R\$ 308,20
57	Escada eletricista	Unidade	1	R\$ 1.965,58	R\$ 1.965,58
58	Fita isolante 19mm x 10	Unidade	50	R\$ 5,66	R\$ 283,00
59	Fita isolante 19mm x 10 auto fusao	Unidade	25	R\$ 26,64	R\$ 666,00
60	Fita veda rosca 18 x 25mm	Unidade	50	R\$ 7,87	R\$ 393,50
61	Luva de ferro galvanizado de 1.1/2" polegadas	Unidade	50	R\$ 17,04	R\$ 852,00
62	Luva vaqueta	Unidade	10	R\$ 28,16	R\$ 281,60
63	Multimetro digital	Unidade	1	R\$ 2.469,53	R\$ 2.469,53
64	Oculos proteção	Unidade	10	R\$ 15,36	R\$ 153,60
65	Registro esfera de 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$ 122,97	R\$ 614,85
66	Registro esfera de 2" polegadas	Unidade	2	R\$ 180,92	R\$ 361,84
67	Registro pvc soldavel 50mm	Unidade	1	R\$ 32,32	R\$ 32,32
68	Registro pvc soldavel 60mm	Unidade	2	R\$ 49,94	R\$ 99,88
69	Registro pvc soldavel 75mm	Unidade	5	R\$ 151,97	R\$ 759,85
70	Registro pvc soldavel 85mm	Unidade	5	R\$ 240,75	R\$ 1.203,75
71	Rele falta de fase 380v	Unidade	5	R\$ 189,90	R\$ 949,50
72	Rele sobrecarga 10 - 16 a	Unidade	5	R\$ 156,00	R\$ 780,00
73	Rele sobrecarga 16 - 25 a	Unidade	5	R\$ 175,50	R\$ 877,50
74	Tubo pvc edutor cri 2 x 3	Barra	25	R\$ 285,00	R\$ 7.125,00
75	União galvanizada 1.1/2	Unidade	5	R\$ 46,56	R\$ 232,80
76	Uniao galvanizada 2" polegadas	Unidade	5	R\$ 66,19	R\$ 330,95
77	Válvula de retenção horizontal bronze 2"	Unidade	5	R\$ 195,52	R\$ 977,60
78	Válvula de retenção horizontal bronze 1.1/2" polegadas	Unidade	10	R\$ 150,83	R\$ 1.508,30
79	Vara manobra eletricista	Unidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL					R\$ 511.173,34

3.2 A realização da adesão trará um percentual benéfico aproximado de 26,67% para o município de Cantanhede/MA, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
2	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	Serviço	15	R\$ 2.170,00	R\$ 32.550,00
3	Escavação e Aterro de Valas	Serviço/M2	10000	R\$ 6,90	R\$ 69.000,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Recusando neste cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 19050011202_1
FLS. 148
RUB.

5	Instalação de Caixas de Água	Serviço	2	R\$ 2.755,36	R\$ 5.510,72
6	Instalação de Rede Hidráulica de Água	Serviço	10000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
7	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	Serviço	3	R\$ 11.880,00	R\$ 35.640,00
8	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	Serviço	5	R\$ 855,00	R\$ 4.275,00
9	Manutenção e Instalação de Painel Elétrico	Serviço	7	R\$ 554,00	R\$ 3.878,00
10	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	Serviço	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
11	Rebobinagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 2.265,00	R\$ 22.650,00
12	Serviço de Torno Mecânico	Serviço	5	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
15	Alicate amperímetro digital	Unidade	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
16	Amperímetro 0 a 20	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
17	Amperímetro 0 a 30	Unidade	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
18	Amperímetro 0 a 40	Unidade	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
19	Amperímetro 0 a 50	Unidade	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
30	Bota eletrícista	Unidade	5	R\$ 80,50	R\$ 402,50
31	Bucha grafite sup./inf. Motor sub. 4"	Unidade	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00
32	Cabo aço náutico plastificado ¼	Metro	150	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
33	Cabo aço náutico plastificado 3/8	Metro	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
34	Cabo aço náutico plastificado 5/16	Metro	150	R\$ 17,55	R\$ 2.632,50
35	Cabo elétrico duplex 16mm	Metro	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
36	Cabo elétrico flex 1,5mm	Metro	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
37	Cabo elétrico flex 2,5mm	Metro	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
38	Cabo elétrico flex 4mm	Metro	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
39	Cabo elétrico flex 6mm	Metro	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
40	Cabo elétrico pp 3 x 10mm	Metro	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
41	Cabo elétrico pp 3 x 16mm	Metro	100	R\$ 34,45	R\$ 3.445,00
42	Cabo elétrico pp 3 x 25mm	Metro	100	R\$ 42,60	R\$ 4.260,00
43	Cabo elétrico pp 3 x 4mm	Metro	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
44	Cabo elétrico pp 3 x 6mm	Metro	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
45	Capacitor partida 216-259 220v	Unidade	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
46	Capacitor partida 270-324 220v	Unidade	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
47	Capacitor permanente 25 uf 440v	Unidade	10	R\$ 40,75	R\$ 407,50
48	Capacitor permanente 35 uf 440v	Unidade	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
49	Capacitor permanente 40 uf 440v	Unidade	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
50	Capacitor permanente 50 uf 440v	Unidade	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
51	Capacitor permanente 60 uf 440v	Unidade	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
52	Chave magnética 10cv	Unidade	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
53	Chave magnética 15cv	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
54	Chave magnética 5cv	Unidade	1	R\$ 258,00	R\$ 258,00
55	Cinto de segurança c/ talabasto	Unidade	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
56	Conector perfurante 35mm	Unidade	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Prestando o melhor serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 199
RUB. J

57	Conector sindal 25mm	Barra	25	R\$ 34,80	R\$ 870,00
58	Conj. Motobomba submersa 20cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$ 13.475,00	R\$ 26.950,00
59	Conj. Motobomba submersa 30cv 380v trifasico	Unidade	1	R\$ 19.100,00	R\$ 19.100,00
60	Conj. Motobomba submersa 3cv 220v monofasico	Unidade	2	R\$ 3.570,00	R\$ 7.140,00
61	Conj. Motobomba submersa 5cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
62	Conj. Motobomba submersa 5cv 440v monofasico	Unidade	2	R\$ 4.630,00	R\$ 9.260,00
63	Contactora 3ts32 18 220v	Unidade	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
64	Contactora 3ts32 25 220v	Unidade	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
65	Contactora 3ts32 32 220v	Unidade	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
67	Cotovelo de ferro galvanizado 2"	Unidade	10	R\$ 30,70	R\$ 307,00
68	Curva galvanizada c/ redução 2" x 1.1/2" polegadas	Unidade	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
69	Curva macho galvanizado 2" polegadas	Unidade	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
70	Curva macho galvanizada 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
76	Escada eletricista	Unidade	1	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
77	Fita isolante 19mm x 10	Unidade	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
78	Fita isolante 19mm x 10 auto fusao	Unidade	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
79	Fita veda rosca 18 x 25mm	Unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
80	Luva de ferro galvanizado de 1.1/2" polegadas	Unidade	50	R\$ 13,95	R\$ 697,50
82	Luva vaqueta	Unidade	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
88	Multimetro digital	Unidade	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
92	Oculos proteção	Unidade	10	R\$ 12,70	R\$ 127,00
99	Registro esfera de 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
100	Registro esfera de 2" polegadas	Unidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
103	Registro pvc soldavel 50mm	Unidade	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
104	Registro pvc soldavel 60mm	Unidade	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
105	Registro pvc soldavel 75mm	Unidade	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
106	Registro pvc soldavel 85mm	Unidade	5	R\$ 206,00	R\$ 1.030,00
107	Rele falta de fase 380v	Unidade	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
108	Rele sobrecarga 10 - 16 a	Unidade	5	R\$ 134,00	R\$ 670,00
109	Rele sobrecarga 16 - 25 a	Unidade	5	R\$ 144,00	R\$ 720,00
119	Tubo pvc edutor cri 2 x 3	Barra	25	R\$ 246,00	R\$ 6.150,00
121	União galvanizada 1.1/2"	Unidade	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
122	União galvanizada 2" polegadas	Unidade	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
123	Válvula de retenção horizontal bronze 2"	Unidade	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
124	Válvula de retenção horizontal bronze 1.1/2" polegadas	Unidade	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
125	Vara manobra eletricista	Unidade	1	R\$ 715,00	R\$ 715,00
VALOR TOTAL					R\$ 374.823,22



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
RECUPERAÇÃO NASCIMENTO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 /202_1
FLS.	150
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4. FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.029 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.52.00 Equipamentos e material permanente

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 04.605.0007.0.033 Construção/Recuperação e manutenção de Sistemas de distribuição d'água
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O procedimento obedecerá às disposições do Decreto Municipal nº 274 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência dos Contratos serão até 31/12/2021.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Recuperação ao progresso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905 001 1202 1
FLS. 151
RUB. f

Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- g) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, durante todo o período de vigência da contratação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- A) Ato Constitutivo
- B) Certidão De Débitos Federais e À Dívida Ativa Da União.
- C) Certificado De Regularidade Do FGTS;
- D) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas;
- E) Certidão Negativa De Débitos E De Dívida Ativa Estadual e Municipal;

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

12.1 A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
 - b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
 - c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 153
RUB. f

- c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
- c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor, na condição de representantes da CONTRATANTE, os quais deverão atestar os documentos da

despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.

13.2. No curso da execução do objeto desta contratação, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

13.3. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

14. DA RESCISÃO

14.1 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 28.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

14.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 28.666, de 1993;

14.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E Indenizações e multas.

15. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO


15.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

16. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

16.1. O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93. O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se à possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es), poderá sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento das ações estabelecidas pelo Contratante.

Cantanhede - MA, 28 de maio de 2021.

Atenciosamente,


Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 /2021
FLS. 755
RUB. #

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços.

Cantanhede - MA, 28 de maio de 2021.

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nosso futuro

Ofício n 0206002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 /2021
FLS. 156
RUB. +

Cantanhede/MA, 02 de junho de 2021.

À Senhora
JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Governo
Órgão Gerenciador
Santa Luzia/MA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços.

Ilma. Senhora,

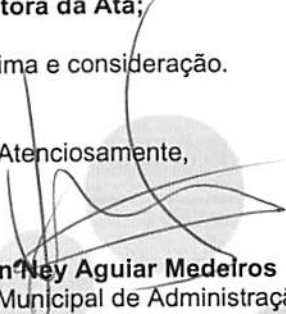
A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, por meio do Secretário Municipal Administração, vem manifestar interesse em aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020**, oriunda do **Pregão Presencial, sob o Nº 023/2020** da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços, tendo com detentora da presente ATA a empresa **ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 20.671.639/0001-06, sediada na Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA, CEP: 65.075-441, publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, na edição de sexta-feira, dia 11 de setembro de 2020, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA e AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades. Solicitamos ainda, que, caso positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- Edital;
- Parecer Jurídico da Minuta do Edital;
- Publicações do Aviso do Certame;
- Ata da Sessão;
- Termo de Adjudicação;
- Termo de Homologação;
- Publicação do Termo de Homologação;
- Ata de Registro de Preços;
- Publicação da Ata de Registro de Preços;
- Termo de Aceite/Anuência da detentora da Ata;

Certo do atendimento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços.

ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO Nº 018/2020 – SANTA LUZIA/MA

Fornecedor: ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS. CNPJ: 20.671.639/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
2	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	Serviço	15	R\$ 2.170,00	R\$ 32.550,00
3	Escavação e Aterro de Valas	Serviço/M2	10000	R\$ 6,90	R\$ 69.000,00
5	Instalação de Caixas de Água	Serviço	2	R\$ 2.755,36	R\$ 5.510,72
6	Instalação de Rede Hidráulica de Água	Serviço	10000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
7	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	Serviço	3	R\$ 11.880,00	R\$ 35.640,00
8	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	Serviço	5	R\$ 855,00	R\$ 4.275,00
9	Manutenção e Instalação de Painel Elétrico	Serviço	7	R\$ 554,00	R\$ 3.878,00
10	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	Serviço	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
11	Rebobinagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 2.265,00	R\$ 22.650,00
12	Serviço de Torno Mecânico	Serviço	5	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
15	Alicate amperimetro digital	Unidade	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
16	Amperimetro 0 a 20	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
17	Amperimetro 0 a 30	Unidade	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
18	Amperimetro 0 a 40	Unidade	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
19	Amperimetro 0 a 50	Unidade	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
30	Bota eletricista	Unidade	5	R\$ 80,50	R\$ 402,50
31	Bucha grafite sup./inf. Motor sub. 4"	Unidade	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00
32	Cabo aço nautico plastificado ¼	Metro	150	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
33	Cabo aço nautico plastificado 3/8	Metro	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
34	Cabo aço nautico plastificado 5/16	Metro	150	R\$ 17,55	R\$ 2.632,50
35	Cabo eletrico duplex 16mm	Metro	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
36	Cabo eletrico flex 1,5mm	Metro	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
37	Cabo eletrico flex 2,5mm	Metro	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
38	Cabo eletrico flex 4mm	Metro	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
39	Cabo eletrico flex 6mm	Metro	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
40	Cabo eletrico pp 3 x 10mm	Metro	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
41	Cabo eletrico pp 3 x 16mm	Metro	100	R\$ 34,45	R\$ 3.445,00
42	Cabo eletrico pp 3 x 25mm	Metro	100	R\$ 42,60	R\$ 4.260,00
43	Cabo eletrico pp 3 x 4mm	Metro	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
44	Cabo eletrico pp 3 x 6mm	Metro	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A SUA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 158
RUB. +

45	Capacitor partida 216-259 220v	Unidade	10	R\$	44,00	R\$	440,00
46	Capacitor partida 270-324 220v	Unidade	10	R\$	44,00	R\$	440,00
47	Capacitor permanente 25 uf 440v	Unidade	10	R\$	40,75	R\$	407,50
48	Capacitor permanente 35 uf 440v	Unidade	10	R\$	46,00	R\$	460,00
49	Capacitor permanente 40 uf 440v	Unidade	10	R\$	46,00	R\$	460,00
50	Capacitor permanente 50 uf 440v	Unidade	10	R\$	52,00	R\$	520,00
51	Capacitor permanente 60 uf 440v	Unidade	10	R\$	64,00	R\$	640,00
52	Chave magnetica 10cv	Unidade	1	R\$	309,00	R\$	309,00
53	Chave magnetica 15cv	Unidade	1	R\$	350,00	R\$	350,00
54	Chave magnetica 5cv	Unidade	1	R\$	258,00	R\$	258,00
55	Cinto de segurança c/ talabasto	Unidade	1	R\$	330,00	R\$	330,00
56	Conector perfurante 35mm	Unidade	50	R\$	14,50	R\$	725,00
57	Conector sindal 25mm	Barra	25	R\$	34,80	R\$	870,00
58	Conj. Motobomba submersa 20cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$	13.475,00	R\$	26.950,00
59	Conj. Motobomba submersa 30cv 380v trifasico	Unidade	1	R\$	19.100,00	R\$	19.100,00
60	Conj. Motobomba submersa 3cv 220v monofasico	Unidade	2	R\$	3.570,00	R\$	7.140,00
61	Conj. Motobomba submersa 5cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$	4.600,00	R\$	9.200,00
62	Conj. Motobomba submersa 5cv 440v monofasico	Unidade	2	R\$	4.630,00	R\$	9.260,00
63	Contacto 3ts32 18 220v	Unidade	5	R\$	155,00	R\$	775,00
64	Contacto 3ts32 25 220v	Unidade	7	R\$	170,00	R\$	1.190,00
65	Contacto 3ts32 32 220v	Unidade	5	R\$	220,00	R\$	1.100,00
67	Cotovelo de ferro galvanizado 2"	Unidade	10	R\$	30,70	R\$	307,00
68	Curva galvanizada c/ redução 2" x 1.1/2" polegadas	Unidade	2	R\$	81,00	R\$	162,00
69	Curva macho galvanizado 2" polegadas	Unidade	5	R\$	78,00	R\$	390,00
70	Curva macho galvanizada 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$	53,00	R\$	265,00
76	Escada eletricista	Unidade	1	R\$	1.660,00	R\$	1.660,00
77	Fita isolante 19mm x 10	Unidade	50	R\$	4,50	R\$	225,00
78	Fita isolante 19mm x 10 auto fusao	Unidade	25	R\$	22,50	R\$	562,50
79	Fita veda rosca 18 x 25mm	Unidade	50	R\$	6,50	R\$	325,00
80	Luva de ferro galvanizado de 1.1/2" polegadas	Unidade	50	R\$	13,95	R\$	697,50
82	Luva vaqueta	Unidade	10	R\$	24,00	R\$	240,00
88	Multimetro digital	Unidade	1	R\$	2.200,00	R\$	2.200,00
92	Oculos proteção	Unidade	10	R\$	12,70	R\$	127,00
99	Registro esfera de 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$	105,00	R\$	525,00
100	Registro esfera de 2" polegadas	Unidade	2	R\$	150,00	R\$	300,00
103	Registro pvc soldavel 50mm	Unidade	1	R\$	27,00	R\$	27,00
104	Registro pvc soldavel 60mm	Unidade	2	R\$	41,00	R\$	82,00
105	Registro pvc soldavel 75mm	Unidade	5	R\$	122,00	R\$	610,00
106	Registro pvc soldavel 85mm	Unidade	5	R\$	206,00	R\$	1.030,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO PARA TODOS

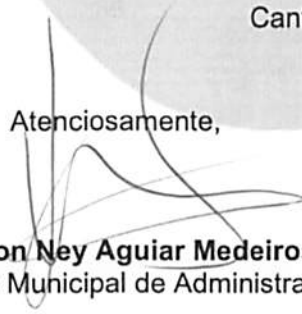
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905007/2021
FLS. 159
RUB. f

107	Rele falta de fase 380v	Unidade	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
108	Rele sobrecarga 10 - 16 a	Unidade	5	R\$ 134,00	R\$ 670,00
109	Rele sobrecarga 16 - 25 a	Unidade	5	R\$ 144,00	R\$ 720,00
119	Tubo pvc edutor cri 2 x 3	Barra	25	R\$ 246,00	R\$ 6.150,00
121	União galvanizada 1.1/2	Unidade	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
122	União galvanizada 2" polegadas	Unidade	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
123	Válvula de retenção horizontal bronze 2"	Unidade	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
124	Válvula de retenção horizontal bronze 1.1/2" polegadas	Unidade	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
125	Vara manobra electricista	Unidade	1	R\$ 715,00	R\$ 715,00
VALOR TOTAL					R\$ 374.823,22

Cantanhede/MA, 02 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.



CANTANHEDE/MA
PROC. 1905007/2021
FLS. 160
RUB. +

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Praça Três Poderes
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

OFICIO Nº 298/2021-GOV.

Santa Luzia - MA, 07 de junho de 2021.

Ao

Sr. Jackson Ney Aguiar Medeiros
Ordenador de despesa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE /MA.

Referente: Resposta ao Ofício nº 0206002/2021 comunicando Aceite e Concordância quanto a DISPONIBILIDADE para Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 018/2020-ARP do Pregão Presencial Nº 023/2020-SRP da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

Excelentíssimo Senhor,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa Ata de Registro de Preço em referência de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados nesta prefeitura municipal, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal nº 7.892/2013, através de seu artigo 1º, decidimos pela **autorização da adesão** pretendida.

Por fim, informamos que seguem em anexo planilha dos itens solicitado e anuência da empresa vencedora do certame que originou a Ata de Registro de Preço.

Atenciosamente,

JUCENARIA DOS SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47



CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 / 2021
FLS. 169
RUB. +

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Praça Três Poderes
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

EMPRESA: ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CNPJ: 20.671.639/0001-06	Telefone: (98) 98744-5080
Endereço: Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA, CEP: 65.075-441.	E-mail: alfaprimesz@gmail.com
Responsável: Joamilson Sarney Sousa Junior	CPF: 637.510.623-00 RG: 0000039351939SESP/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
2	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	Serviço	15	R\$ 2.170,00	R\$ 32.550,00
3	Escavação e Aterro de Valas	Serviço/M2	10000	R\$ 6,90	R\$ 69.000,00
5	Instalação de Caixas de Água	Serviço	2	R\$ 2.755,36	R\$ 5.510,72
6	Instalação de Rede Hidráulica de Água	Serviço	10000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
7	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	Serviço	3	R\$ 11.880,00	R\$ 35.640,00
8	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	Serviço	5	R\$ 855,00	R\$ 4.275,00
9	Manutenção e Instalação de Painel Elétrico	Serviço	7	R\$ 554,00	R\$ 3.878,00
10	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	Serviço	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
11	Rebobinagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 2.265,00	R\$ 22.650,00
12	Serviço de Torno Mecânico	Serviço	5	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
15	Alicate amperímetro digital	Unidade	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
16	Amperímetro 0 a 20	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
17	Amperímetro 0 a 30	Unidade	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
18	Amperímetro 0 a 40	Unidade	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
19	Amperímetro 0 a 50	Unidade	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
30	Bota eletrícista	Unidade	5	R\$ 80,50	R\$ 402,50
31	Bucha grafite sup./inf. Motor sub. 4"	Unidade	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00
32	Cabo aço náutico plastificado ¼	Metro	150	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
33	Cabo aço náutico plastificado 3/8	Metro	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
34	Cabo aço náutico plastificado 5/16	Metro	150	R\$ 17,55	R\$ 2.632,50
35	Cabo elétrico duplex 16mm	Metro	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
36	Cabo elétrico flex 1,5mm	Metro	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00



CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 162
RUB. +

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Praça Três Poderes

CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

37	Cabo eletricoflex 2,5mm	Metro	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
38	Cabo eletricoflex 4mm	Metro	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
39	Cabo eletricoflex 6mm	Metro	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
40	Cabo eletrico pp 3 x 10mm	Metro	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
41	Cabo eletrico pp 3 x 16mm	Metro	100	R\$ 34,45	R\$ 3.445,00
42	Cabo eletrico pp 3 x 25mm	Metro	100	R\$ 42,60	R\$ 4.260,00
43	Cabo eletrico pp 3 x 4mm	Metro	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
44	Cabo eletrico pp 3 x 6mm	Metro	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
45	Capacitor partida 216-259 220v	Unidade	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
46	Capacitor partida 270-324 220v	Unidade	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
47	Capacitor permanente 25 uf 440v	Unidade	10	R\$ 40,75	R\$ 407,50
48	Capacitor permanente 35 uf 440v	Unidade	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
49	Capacitor permanente 40 uf 440v	Unidade	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
50	Capacitor permanente 50 uf 440v	Unidade	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
51	Capacitor permanente 60 uf 440v	Unidade	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
52	Chave magnetica 10cv	Unidade	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
53	Chave magnetica 15cv	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
54	Chave magnetica 5cv	Unidade	1	R\$ 258,00	R\$ 258,00
55	Cinto de segurança c/ talabasto	Unidade	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
56	Conector perfurante 35mm	Unidade	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
57	Conector sindal 25mm	Barra	25	R\$ 34,80	R\$ 870,00
58	Conj. Motobomba submersa 20cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$ 13.475,00	R\$ 26.950,00
59	Conj. Motobomba submersa 30cv 380v trifasico	Unidade	1	R\$ 19.100,00	R\$ 19.100,00
60	Conj. Motobomba submersa 3cv 220v monofasico	Unidade	2	R\$ 3.570,00	R\$ 7.140,00
61	Conj. Motobomba submersa 5cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
62	Conj. Motobomba submersa 5cv 440v monofasico	Unidade	2	R\$ 4.630,00	R\$ 9.260,00
63	Contactador 3ts32 18 220v	Unidade	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
64	Contactador 3ts32 25 220v	Unidade	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
65	Contactador 3ts32 32 220v	Unidade	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
67	Cotovelo de ferro galvanizado 2"	Unidade	10	R\$ 30,70	R\$ 307,00
68	Curva galvanizada c/ redução 2" x 1.1/2" polegadas	Unidade	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
69	Curva macho galvanizado 2" polegadas	Unidade	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
70	Curva macho galvanizada 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	163
RUB.	f

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Praça Três Poderes
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

76	Escada eletrícista	Unidade	1	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
77	Fita isolante 19mm x 10	Unidade	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
78	Fita isolante 19mm x 10 auto fusao	Unidade	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
79	Fita veda rosca 18 x 25mm	Unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
80	Luva de ferro galvanizado de 1.½" polegadas	Unidade	50	R\$ 13,95	R\$ 697,50
82	Luva vaqueta	Unidade	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
88	Multímetro digital	Unidade	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
92	Oculos proteção	Unidade	10	R\$ 12,70	R\$ 127,00
99	Registro esfera de 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
100	Registro esfera de 2" polegadas	Unidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
103	Registro pvc soldavel 50mm	Unidade	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
104	Registro pvc soldavel 60mm	Unidade	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
105	Registro pvc soldavel 75mm	Unidade	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
106	Registro pvc soldavel 85mm	Unidade	5	R\$ 206,00	R\$ 1.030,00
107	Rele falta de fase 380v	Unidade	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
108	Rele sobrecarga 10 - 16 a	Unidade	5	R\$ 134,00	R\$ 670,00
109	Rele sobrecarga 16 - 25 a	Unidade	5	R\$ 144,00	R\$ 720,00
119	Tubo pvc edutor cri 2 x 3	Barra	25	R\$ 246,00	R\$ 6.150,00
121	União galvanizada 1.1/2	Unidade	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
122	União galvanizada 2" polegadas	Unidade	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
123	Válvula de retenção horizontal bronze 2"	Unidade	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
124	Válvula de retenção horizontal bronze 1.1/2" polegadas	Unidade	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
125	Vara manobra eletrícista	Unidade	1	R\$ 715,00	R\$ 715,00
VALOR TOTAL					R\$ 374.823,22



CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 /2021
FLS. 164
RUB. +

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Praça Três Poderes
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

OFICIO Nº 299 /2021-GOV.

Santa Luzia - MA, 07 de Junho de 2021.

À

Empresa: ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.671.639/0001-06
Endereço: Av. Colares Moreira, Jd. Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA, CEP: 65.075-441
Representante Legal: JOAMILSON SARNEY SOUSA JUNIOR

Assunto: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 018/2020-ARP do Pregão Presencial Nº 023/2020-SRP da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Senhor Representante,

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto Federal 7.892/2013 e na qualidade de Órgão Gerenciador, vimos por meio desta, consultar a essa empresa acerca do interesse de fornecer, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE /MA**, por meio de Adesão dos itens em anexo, da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão supracitado, cuja a empresa **ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.671.639/0001-06**, sagrou-se vencedora.

Então, consulto a essa empresa sobre a possibilidade de autorizar adesão da Ata de Registro de Preços Nº 018/2020-ARP do Pregão Presencial Nº 023/2020/SRP - Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

Uma vez atendido ao presente pleito, solicitamos sua valiosa atenção no sentido de que nos seja encaminhado competente **OFICIO DE ACEITE** para o seguinte endereço de e-mail: **cplsantaluziama@hotmail.com**

Atenciosamente,

JUCENARIA DOS SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	765
RUB.	

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Praça Três Poderes
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ANEXO DO OFICIO Nº 299/2021-GOV.

Fornecedor: ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS.CNPJ: 20.671.639/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
2	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	Serviço	15	R\$ 2.170,00	R\$ 32.550,00
3	Escavação e Aterro de Valas	Serviço/M2	10000	R\$ 6,90	R\$ 69.000,00
5	Instalação de Caixas de Água	Serviço	2	R\$ 2.755,36	R\$ 5.510,72
6	Instalação de Rede Hidráulica de Água	Serviço	10000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
7	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	Serviço	3	R\$ 11.880,00	R\$ 35.640,00
8	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	Serviço	5	R\$ 855,00	R\$ 4.275,00
9	Manutenção e Instalação de Painel Elétrico	Serviço	7	R\$ 554,00	R\$ 3.878,00
10	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	Serviço	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
11	Rebobinagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 2.265,00	R\$ 22.650,00
12	Serviço de Torno Mecânico	Serviço	5	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
15	Alicate amperímetro digital	Unidade	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
16	Amperímetro 0 a 20	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
17	Amperímetro 0 a 30	Unidade	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
18	Amperímetro 0 a 40	Unidade	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
19	Amperímetro 0 a 50	Unidade	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
30	Bota eletrícista	Unidade	5	R\$ 80,50	R\$ 402,50
31	Bucha grafite sup./inf. Motor sub. 4"	Unidade	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00
32	Cabo aço nautico plastificado ¼	Metro	150	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
33	Cabo aço nautico plastificado 3/8	Metro	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
34	Cabo aço nautico plastificado 5/16	Metro	150	R\$ 17,55	R\$ 2.632,50
35	Cabo elétrico duplex 16mm	Metro	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
36	Cabo elétrico flex 1,5mm	Metro	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
37	Cabo elétrico flex 2,5mm	Metro	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
38	Cabo elétrico flex 4mm	Metro	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
39	Cabo elétrico flex 6mm	Metro	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
40	Cabo elétrico pp 3 x 10mm	Metro	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
41	Cabo elétrico pp 3 x 16mm	Metro	100	R\$ 34,45	R\$ 3.445,00
42	Cabo elétrico pp 3 x 25mm	Metro	100	R\$ 42,60	R\$ 4.260,00



CANTANHEDE/MA

PROC. 1905001/2021

FLS. 166

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO**Prefeitura de Santa Luzia****Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Praça Três Poderes

CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

43	Cabo eletrico pp 3 x 4mm	Metro	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
44	Cabo eletrico pp 3 x 6mm	Metro	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
45	Capacitor partida 216-259 220v	Unidade	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
46	Capacitor partida 270-324 220v	Unidade	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
47	Capacitor permanente 25 uf 440v	Unidade	10	R\$ 40,75	R\$ 407,50
48	Capacitor permanente 35 uf 440v	Unidade	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
49	Capacitor permanente 40 uf 440v	Unidade	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
50	Capacitor permanente 50 uf 440v	Unidade	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
51	Capacitor permanente 60 uf 440v	Unidade	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
52	Chave magnetica 10cv	Unidade	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
53	Chave magnetica 15cv	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
54	Chave magnetica 5cv	Unidade	1	R\$ 258,00	R\$ 258,00
55	Cinto de segurança c/ talabasto	Unidade	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
56	Conector perfurante 35mm	Unidade	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
57	Conector sindal 25mm	Barra	25	R\$ 34,80	R\$ 870,00
58	Conj. Motobomba submersa 20cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$ 13.475,00	R\$ 26.950,00
59	Conj. Motobomba submersa 30cv 380v trifasico	Unidade	1	R\$ 19.100,00	R\$ 19.100,00
60	Conj. Motobomba submersa 3cv 220v monofasico	Unidade	2	R\$ 3.570,00	R\$ 7.140,00
61	Conj. Motobomba submersa 5cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
62	Conj. Motobomba submersa 5cv 440v monofasico	Unidade	2	R\$ 4.630,00	R\$ 9.260,00
63	Contactador 3ts32 18 220v	Unidade	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
64	Contactador 3ts32 25 220v	Unidade	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
65	Contactador 3ts32 32 220v	Unidade	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
67	Cotovelo de ferro galvanizado 2"	Unidade	10	R\$ 30,70	R\$ 307,00
68	Curva galvanizada c/ redução 2" x 1.1/2" polegadas	Unidade	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
69	Curva macho galvanizado 2" polegadas	Unidade	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
70	Curva macho galvanizada 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
76	Escada eletricista	Unidade	1	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
77	Fita isolante 19mm x 10	Unidade	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
78	Fita isolante 19mm x 10 auto fusao	Unidade	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
79	Fita veda rosca 18 x 25mm	Unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
80	Luva de ferro galvanizado de 1.1/2" polegadas	Unidade	50	R\$ 13,95	R\$ 697,50
82	Luva vaqueta	Unidade	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00



CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 167
RUB. +

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Praça Três Poderes
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

88	Multimetro digital	Unidade	1	R\$	2.200,00	R\$	2.200,00
92	Oculos proteção	Unidade	10	R\$	12,70	R\$	127,00
99	Registro esfera de 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$	105,00	R\$	525,00
100	Registro esfera de 2" polegadas	Unidade	2	R\$	150,00	R\$	300,00
103	Registro pvcsoldavel 50mm	Unidade	1	R\$	27,00	R\$	27,00
104	Registro pvcsoldavel 60mm	Unidade	2	R\$	41,00	R\$	82,00
105	Registro pvcsoldavel 75mm	Unidade	5	R\$	122,00	R\$	610,00
106	Registro pvcsoldavel 85mm	Unidade	5	R\$	206,00	R\$	1.030,00
107	Rele falta de fase 380v	Unidade	5	R\$	160,00	R\$	800,00
108	Rele sobrecarga 10 - 16 a	Unidade	5	R\$	134,00	R\$	670,00
109	Rele sobrecarga 16 - 25 a	Unidade	5	R\$	144,00	R\$	720,00
119	Tubo pvc edutor cri 2 x 3	Barra	25	R\$	246,00	R\$	6.150,00
121	União galvanizada 1.1/2	Unidade	5	R\$	36,00	R\$	180,00
122	União galvanizada 2" polegadas	Unidade	5	R\$	57,00	R\$	285,00
123	Válvula de retenção horizontal bronze 2"	Unidade	5	R\$	169,00	R\$	845,00
124	Válvula de retenção horizontal bronze 1.1/2" polegadas	Unidade	10	R\$	130,00	R\$	1.300,00
125	Vara manobra eletricista	Unidade	1	R\$	715,00	R\$	715,00
VALOR TOTAL						R\$	374.823,22

Ofício nº 025/2021-ALFA PRIME.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA
JUCENARIA DOS SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão.
Referente Ao Ofício Nº 299/2021-GOV.

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

Senhora Secretária.

A Empresa ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.671.639/0001-06, com sede na Av. Colares Moreira, Jd. Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA, CEP: 65.075-441, neste ato representado pelo Sr. JOAMILSON SARNEY SOUSA JUNIOR, portador do RG: 0000039351939 SESP/MA e do CPF: 637.510.623-00, vem por meio de esta informar da CONCORDÂNCIA, quanto a adesão da Ata de Registro de Preço nº 023/2020-ARP do Pregão Presencial Nº 018/20-SRP da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, com fulcro no Artigo nº 22 do Decreto nº 7.892/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RESPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS Á PREFEITURA MUNICIPAL CANTANHEDE -MA.

ITENS DE ADESÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
2	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	Serviço	15	R\$ 2.170,00	R\$ 32.550,00
3	Escavação e Aterro de Valas	Serviço/M2	10000	R\$ 6,90	R\$ 69.000,00
5	Instalação de Caixas de Água	Serviço	2	R\$ 2.755,36	R\$ 5.510,72
6	Instalação de Rede Hidráulica de Água	Serviço	10000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
7	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	Serviço	3	R\$ 11.880,00	R\$ 35.640,00
8	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	Serviço	5	R\$ 855,00	R\$ 4.275,00
9	Manutenção e Instalação de Painel Elétrico	Serviço	7	R\$ 554,00	R\$ 3.878,00
10	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	Serviço	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
11	Rebobinagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 2.265,00	R\$ 22.650,00

ALFA PRIME

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 1202 1
FLS. 169
RUB. f

12	Serviço de Torno Mecânico	Serviço	5	R\$	345,00	R\$	1.725,00
15	Alicate ampermetro digital	Unidade	1	R\$	185,00	R\$	185,00
16	Ampermetro 0 a 20	Unidade	2	R\$	50,00	R\$	100,00
17	Ampermetro 0 a 30	Unidade	2	R\$	53,00	R\$	106,00
18	Ampermetro 0 a 40	Unidade	2	R\$	56,00	R\$	112,00
19	Ampermetro 0 a 50	Unidade	2	R\$	53,00	R\$	106,00
30	Bota eletricista	Unidade	5	R\$	80,50	R\$	402,50
31	Bucha grafite sup./inf. Motor sub. 4"	Unidade	10	R\$	53,90	R\$	539,00
32	Cabo aço nautico plastificado ¼	Metro	150	R\$	8,70	R\$	1.305,00
33	Cabo aço nautico plastificado 3/8	Metro	100	R\$	21,30	R\$	2.130,00
34	Cabo aço nautico plastificado 5/16	Metro	150	R\$	17,55	R\$	2.632,50
35	Cabo eletrico duplex 16mm	Metro	100	R\$	3,95	R\$	395,00
36	Cabo eletricoflex 1,5mm	Metro	100	R\$	0,85	R\$	85,00
37	Cabo eletricoflex 2,5mm	Metro	100	R\$	1,48	R\$	148,00
38	Cabo eletricoflex 4mm	Metro	100	R\$	1,80	R\$	180,00
39	Cabo eletricoflex 6mm	Metro	100	R\$	2,94	R\$	294,00
40	Cabo eletrico pp 3 x 10mm	Metro	150	R\$	19,00	R\$	2.850,00
41	Cabo eletrico pp 3 x 16mm	Metro	100	R\$	34,45	R\$	3.445,00
42	Cabo eletrico pp 3 x 25mm	Metro	100	R\$	42,60	R\$	4.260,00
43	Cabo eletrico pp 3 x 4mm	Metro	150	R\$	9,40	R\$	1.410,00
44	Cabo eletrico pp 3 x 6mm	Metro	150	R\$	14,90	R\$	2.235,00
45	Capacitor partida 216-259 220v	Unidade	10	R\$	44,00	R\$	440,00
46	Capacitor partida 270-324 220v	Unidade	10	R\$	44,00	R\$	440,00
47	Capacitor permanente 25 uf 440v	Unidade	10	R\$	40,75	R\$	407,50
48	Capacitor permanente 35 uf 440v	Unidade	10	R\$	46,00	R\$	460,00
49	Capacitor permanente 40 uf 440v	Unidade	10	R\$	46,00	R\$	460,00
50	Capacitor permanente 50 uf 440v	Unidade	10	R\$	52,00	R\$	520,00
51	Capacitor permanente 60 uf 440v	Unidade	10	R\$	64,00	R\$	640,00
52	Chave magnetica 10cv	Unidade	1	R\$	309,00	R\$	309,00

ALFA PRIME

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001 /2021
 FLS. 170
 RUB. f

53	Chave magnetica 15cv	Unidade	1	R\$	350,00	R\$	350,00
54	Chave magnetica 5cv	Unidade	1	R\$	258,00	R\$	258,00
55	Cinto de segurança c/ talabasto	Unidade	1	R\$	330,00	R\$	330,00
56	Conector perfurante 35mm	Unidade	50	R\$	14,50	R\$	725,00
57	Conector sindal 25mm	Barra	25	R\$	34,80	R\$	870,00
58	Conj. Motobomba submersa 20cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$	13.475,00	R\$	26.950,00
59	Conj. Motobomba submersa 30cv 380v trifasico	Unidade	1	R\$	19.100,00	R\$	19.100,00
60	Conj. Motobomba submersa 3cv 220v monofasico	Unidade	2	R\$	3.570,00	R\$	7.140,00
61	Conj. Motobomba submersa 5cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$	4.600,00	R\$	9.200,00
62	Conj. Motobomba submersa 5cv 440v monofasico	Unidade	2	R\$	4.630,00	R\$	9.260,00
63	Contactador 3ts32 18 220v	Unidade	5	R\$	155,00	R\$	775,00
64	Contactador 3ts32 25 220v	Unidade	7	R\$	170,00	R\$	1.190,00
65	Contactador 3ts32 32 220v	Unidade	5	R\$	220,00	R\$	1.100,00
67	Cotovelo de ferro galvanizado 2"	Unidade	10	R\$	30,70	R\$	307,00
68	Curva galvanizada c/ redução 2" x 1.1/2" polegadas	Unidade	2	R\$	81,00	R\$	162,00
69	Curva macho galvanizado 2" polegadas	Unidade	5	R\$	78,00	R\$	390,00
70	Curva macho galvanizada 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$	53,00	R\$	265,00
76	Escada eletricista	Unidade	1	R\$	1.660,00	R\$	1.660,00
77	Fita isolante 19mm x 10	Unidade	50	R\$	4,50	R\$	225,00
78	Fita isolante 19mm x 10 auto fusao	Unidade	25	R\$	22,50	R\$	562,50
79	Fita veda rosca 18 x 25mm	Unidade	50	R\$	6,50	R\$	325,00
80	Luva de ferro galvanizado de 1.1/2" polegadas	Unidade	50	R\$	13,95	R\$	697,50
82	Luva vaqueta	Unidade	10	R\$	24,00	R\$	240,00
88	Multimetro digital	Unidade	1	R\$	2.200,00	R\$	2.200,00

ALFA PRIME

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905009/2021
FLS. 171
RUB. f

92	Oculos proteção	Unidade	10	R\$	12,70	R\$	127,00
99	Registro esfera de 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$	105,00	R\$	525,00
100	Registro esfera de 2" polegadas	Unidade	2	R\$	150,00	R\$	300,00
103	Registro pvcsoldavel 50mm	Unidade	1	R\$	27,00	R\$	27,00
104	Registro pvcsoldavel 60mm	Unidade	2	R\$	41,00	R\$	82,00
105	Registro pvcsoldavel 75mm	Unidade	5	R\$	122,00	R\$	610,00
106	Registro pvcsoldavel 85mm	Unidade	5	R\$	206,00	R\$	1.030,00
107	Rele falta de fase 380v	Unidade	5	R\$	160,00	R\$	800,00
108	Rele sobrecarga 10 - 16 a	Unidade	5	R\$	134,00	R\$	670,00
109	Rele sobrecarga 16 - 25 a	Unidade	5	R\$	144,00	R\$	720,00
119	Tubo pvc edutor cri 2 x 3	Barra	25	R\$	246,00	R\$	6.150,00
121	União galvanizada 1.1/2	Unidade	5	R\$	36,00	R\$	180,00
122	União galvanizada 2" polegadas	Unidade	5	R\$	57,00	R\$	285,00
123	Válvula de retenção horizontal bronze 2"	Unidade	5	R\$	169,00	R\$	845,00
124	Válvula de retenção horizontal bronze 1.1/2" polegadas	Unidade	10	R\$	130,00	R\$	1.300,00
125	Vara manobra eletrícista	Unidade	1	R\$	715,00	R\$	715,00
VALOR TOTAL						R\$	374.823,22

SÃO LUÍS/MA, 07 DE JUNHO DE 2021.


ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME

CNPJ: 20.671.639/0001-06

JOAMILSON SARNEY SOUSA JUNIOR

RG: 0000039351939 SESP/MA e do CPF: 637.510.623-00

Dep. Administrativo



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 172
RUB. 4

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 101
ASSINATURA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020-PMSL	
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2020.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesianos do Município de Santa Luzia/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item
REGIME DE EXECUÇÃO	Parcelado Por Preço Unitário
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia localizada à Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia – Maranhão.
DATA DE ABERTURA	27 de agosto de 2020.
HORÁRIO	10h:00min (dez horas)
PREGOEIRO	Diego Maciel Barbosa
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplsantaluziama@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) junto ao setor de Licitação do município referente ao custo de reprodução.	



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 173
RUB. f

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 109
ASSINATURA

PREGÃO SRP Nº 023/2020 – CPL/PMSL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020-PMSL

EDITAL DE LICITAÇÃO

ATENÇÃO: EM OBSERVÂNCIA A ORIENTAÇÕES NORMATIVAS, A PREFEITURA DE SANTA LUZIA –MA, ASSEGURA O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID 19, TAIS COMO: VEDAÇÃO DE PRESENÇA, NA SESSÃO, DE REPRESENTES DAS EMPRESAS E DE AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO; PRESENÇA DE MAIS DE 1 (UM) REPRESENTANTE DA EMPRESA NA SESSÃO ; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS, CASO O LICITANTE NÃO ESTEJA COM A SUA, ALCOOL GEL (70% INPM) PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DE TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1 (UM) A 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO A SALA ONDE A SESSÃO OCORRERÁ, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS (MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES).

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA inscrito no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, como Prefeitura sede na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 368/2019 de 05 de dezembro de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial, exclusivamente à ME/EPP/COOP**, do tipo **menor preço por ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão pública de realização do Pregão terá início às **10:00 horas do dia 27 de agosto de 2020**, devendo os envelopes, contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e respectivos Anexos, ser entregues na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, situada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia-MA., na data e horário acima mencionados.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesanais do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I, parte integrante deste Edital.

1.2. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 1.513.491,10 (hum milhão, quinhentos e treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação neste Pregão é **EXCLUSIVA** a microempresas, empresas de pequeno porte (conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014) e sociedades cooperativas (enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007), cujo ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001-1202-1
FLS. 174
RUB. +

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 103
ASSINATURA

OBSERVAÇÃO: Deverão ser entregues junto com o Credenciamento da Licitação.

2.2.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante a CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao próprio cadastro e, deverá a empresa licitante apresentar junto com o credenciamento o nada consta / certidão negativa (impressão da internet) dos sites:

2.2.2. Cadastro de Fornecedores do Município de Santa Luzia (quando não existir certidão específica, a licitante não estará obrigada juntar e a CPL poderá, a seu critério abrir diligência para conferência)

2.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

2.2.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

2.2.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

2.2.6. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

2.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

2.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

2.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

2.3.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

2.5. Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.6. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, **servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA**, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela **Administração Pública da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA**. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93).



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 175
RUB. J

Nº PROC. 054120
Nº FL. 104
ASSINATURA

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO QUANDO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Na fase de credenciamento o interessado deverá credenciar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a este Pregão Presencial.

3.1.1. até o início do horário da sessão, o Pregoeiro ou, por delegação deste, a equipe de apoio, procederá ao credenciamento dos licitantes ou dos representantes legais presentes, comprovando, se for o caso, a outorga de poderes necessários para a formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, observando-se ainda que:

- a) Não será permitido ao mesmo credenciado representar mais de um proponente no mesmo certame; e
- b) Não será permitido mais de um credenciado para o mesmo proponente;

3.2. O licitante interessado deverá se apresentar ao Pregoeiro ou a equipe de apoio para credenciamento por intermédio de seu representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório e a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com cópia do respectivo documento.

3.2.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, ou por Carta Credencial, firmada pelo signatário da Proposta, com assinatura reconhecida por Cartório competente, no modelo do ANEXO II deste Edital, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3. O instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO II), deverá estar acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente atualizado, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante da empresa interessada.

3.4. Os documentos de credenciamento serão conferidos pelo Pregoeiro, a cada Sessão Pública realizada.

3.5. Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

3.6. O credenciamento será conferido pelo Pregoeiro a cada Sessão Pública realizada.

3.7. É facultada a apresentação do credenciamento de que trata o subitem 3.1. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela representada durante o processo licitatório.

3.8. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, fica dispensada do credenciamento na forma de que trata o subitem 3.1, devendo comprovar esta qualidade através de cópias dos documentos indicados nos subitem 3.3 alíneas "a" e "b".

3.9. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2020/1
FLS. 176
RUB. f

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 105
ASSINATURA

representante para mais de uma empresa.

3.10. Os licitantes deverão apresentar **Declaração**, em separado dos envelopes, de enquadramento no art. 3º da Lei Complementar nº. 147/2014 cumulado com a Lei Complementar nº 123/2006, no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte e também para as cooperativas, conforme modelo constado no Anexo II deste Edital. A não entrega da referida Declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 147/2014. A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal, Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

3.11. Os Licitantes deverão apresentar a declaração exigida no item 7.3.6.

3.12. Da Ordem dos Procedimentos:

3.12.1. A sessão do certame observará os seguintes procedimentos:

- Credenciamento;
- Abertura da Sessão
- Da entrega dos Envelopes
- Julgamento, Classificação das Propostas de Preços e Fase de Lances;
- Do benefício às microempresas e empresas de pequeno porte
- Fase de habilitação
- Fase Recursal
- Da Adequação da Proposta de Preço

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados pessoalmente pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados, em 02 (dois) envelopes opacos, distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2020

ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSL

LOCAL: SANTA LUZIA-MA

DATA: 17/07/2020

NOME DA EMPRESA LICITANTE

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2020

ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSL

LOCAL: SANTA LUZIA-MA

DATA: 17/07/2020

NOME DA EMPRESA LICITANTE

4.2. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

4.3. Após a entrega dos envelopes, aquele indicado como "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" será rubricado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os representantes credenciados das licitantes.



4.4. Os envelopes deverão conter, obrigatoriamente, a documentação em original ou cópia **previamente** autenticada por cartório competente ou por servidor da CPL (**até vinte e quatro horas antes da realização do certame**), ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.5. As propostas que não atenderem às exigências do presente Edital ou que forem omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, serão desclassificadas.

4.6. Não serão aceitas documentação e proposta enviadas via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no preâmbulo do Edital.

4.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implicará a submissão às normas constantes da legislação que rege a matéria e ao presente Edital de Pregão e seus Anexos.

II. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

c) Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em conformidade com as especificações do **Termo de Referência – ANEXO I** deste Edital;

d) **Preço unitário e o valor total da proposta em algarismo e por extenso.** Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

f) **Prazo de validade** da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

g) **Prazo de execução:** de acordo com Termo de Referência.

g.1) Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do Decreto Federal.

5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Serão proclamados, pelo Pregoeiro, os licitantes que apresentarem as propostas de **menor preço global por item** e todas aquelas apresentadas com preços até **10%** (dez por cento) superiores, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

6.2. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas com preços em conformidade com o definido no subitem anterior, o Pregoeiro fará o ordenamento das melhores ofertas, até o máximo de três, colocadas em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, conforme o disposto no Decreto Federal.

6.3. Aos proponentes proclamados conforme os subitens anteriores será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, para a escolha da proposta de menor valor.

6.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.5. O empate entre duas ou mais propostas de preço, será resolvido por sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

6.6. Encerrados os lances, as **propostas de microempresa e de empresas de pequeno porte** que se encontrarem na faixa até **5%** acima do menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada, devendo estas proponentes ser convocadas na ordem de classificação, uma na falta da outra, para fazer uma única e última oferta, inferior a da primeira colocada, visando o desempate.

6.6.1. Aplica-se o disposto neste item somente no caso da proposta inicialmente mais bem classificada não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.6.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

6.6.3. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o pregoeiro convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.6.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o Pregoeiro fará um sorteio, definindo e convocando automaticamente a vencedora para apresentação da oferta final do desempate;

6.6.5. O interessado que não apresentar proposta decairá do direito previsto na Lei Complementar nº 147/2014;

6.6.6. Caso não haja interessados em exercer o direito de preferência, o procedimento licitatório correrá seu curso normal.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 779
RUB. f

Nº PROC. 034120
Nº FL. 108
ASSINATURA

6.7. Após a fase de lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço por ITEM**.

6.8. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto da proposta com o menor preço, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito e divulgando o resultado do julgamento.

6.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.10. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total da Proposta prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos, independentemente de consulta ao licitante.

6.11. Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preços, ajustada ao lance final, deverá ser protocolada na CPL/PMSL, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da lavratura da ata.

6.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

6.12.1. Apresentarem valores acima do máximo estabelecido no Edital, englobando **itens e valor global**;

6.12.2. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;

6.12.3. Forem omissas ou as que apresentem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento;

6.12.4. Que contenham preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos são coerentes com os praticados no mercado.

6.13. Se a proposta escrita de **Menor Preço** não for aceitável ou se a respectiva licitante desatender às exigências habilitatórias, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado tal proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital.

6.14. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido o melhor preço.

6.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da equipe de apoio e pelos representantes dos proponentes presentes.

6.16. O licitante declarado vencedor deverá encaminhar (ou apresentar) a proposta de preço adequada ao último lance, no prazo de 02 (dois) dias, contado da assinatura da ata de sessão.

6.16.1. Os documentos poderão ser remetidos por meio digital, podendo ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

6.16.2. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao órgão licitante.

6.16.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será



desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

6.16.4. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pelo ÓRGÃO LICITANTE. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.

6.16.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.

6.16.6. No caso de licitação por lotes ou itens será permitida a alteração de preços unitários pelo licitante observando-se: (apenas se houver divisão em lotes ou itens)

- a) Como limite máximo o valor global final ofertado, desde que os preços unitários finais sejam menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial;
- b) A possibilidade de negociação com o proponente vencedor visando a redução de preços unitários, para qualquer um dos itens individualmente; e
- c) Para fins do disposto neste inciso, o cálculo do valor global dar-se-á pela somatória dos preços unitários dos itens da proposta, multiplicados por suas respectivas quantidades.

7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no **item 4.1** deste Edital.

7.1.1. As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, produzidos pelo próprio licitante, deverão conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

7.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

7.3. A participação no presente procedimento licitatório requer a apresentação de toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere à:

7.3.1. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



7.3.2. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.2.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

a) **Fazenda Federal**: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

b) **Fazenda Estadual**: apresentação da Certidão Negativa de Débitos (e débitos em dívida ativa), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c) **Fazenda Municipal**: apresentação da Certidão Negativa de Débitos (e débitos em dívida ativa), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

7.3.3. As **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no **item 7.3.2**, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para reapresentação da documentação devidamente regularizada.

7.3.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.3.3.1. Este benefício será concedido somente às empresas que atenderem ao disposto no **subitem 3.10** deste edital.

7.3.3.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste **Item 7.3.3**, implicará em decadência do direito à contratação, bem como a aplicação da suspensão de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



7.3.4. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante.

a.1) As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2) Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 6.204/2007).

a.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

V. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

b) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

7.3.5. **A Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) **ATESTADO** de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que o licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto deste pregão.

7.3.6. **Declaração Unificada** que constará nos termos do Anexo IV:

a) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do **ANEXO IV**.

b) Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratado.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/202_1
FLS.	183
RUB.	

Nº PROC. 034120
Nº FL. 119
ASSINATURA

c) Declaração de elaboração independente de proposta.

d) Declaração da condição se é ou não ME/EPP/COOP.

7.4. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados, substituirá os documentos enumerados nos **subitens 7.3.1 ("a", "b", "c" e "d") e 7.3.2 ("a" e "b")**.

7.5. Não haverá apresentação de **amostra prévia ao contrato**.

7.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

7.8. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

7.9. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

7.10. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

7.11. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.12. Os documentos acima relacionados, necessários à Habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.13. O CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e propostas enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.

7.14. A validade dos documentos será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.

7.15. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

8. DA DECLARAÇÃO DA VENCEDORA DO CERTAME

8.1. Será declarado vencedor licitante que atender às exigências do termo de referência e ofertar o menor preço por ITEM, sendo o preço total a sua multiplicação com a quantidade prevista no **Termo de Referência**.

8.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a contar da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou

12/51



positivas com efeito de negativa.

8.2.1. A prorrogação do prazo previsto no **subitem 12.2** será sempre concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

8.2.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 12.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer durante a sessão pública. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante implicará a decadência do direito de recorrer.

9.2. A recorrente deverá apresentar as razões do recurso em **até 03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

9.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. As razões do recurso e suas contrarrazões deverão ser protocolizadas no Protocolo da CPL/PMSL no prazo estipulado no **subitem 9.2**.

9.5. Após a análise do recurso serão classificados para o cadastro de reserva os que aceitarem registrar seu preço no preço do vencedor e na ordem de classificação.

10. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ARP

10.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro Oficial poderá adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor e ficará sujeita à homologação do certame pelo Ordenador de Despesas da PMSL. Esta Licitação poderá ser evogada ou anulada motivadamente por ato da Prefeita Municipal.

10.2. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da PMSL e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

10.3. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

10.4. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

a) Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

b) Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seu fornecimento em valor igual ao do licitante mais bem classificado.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 1202 1
FLS. 185
RUB. f

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 114
ASSINATURA

c) Se houver mais de um licitante na situação de que trata a alínea "b", serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e nas cláusulas contratuais;

11.2. O acompanhamento do fornecimento ficará a cargo de servidor identificado pela Administração.

11.3. A fiscalização e o acompanhamento exercido pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA em relação ao objeto da Ata de Registro de Preços - ARP.

11.4. O(s) responsável(is) pela fiscalização da execução objeto terá(ão) livre acesso e atribuição para definir toda e qualquer ação de orientação geral, controle e acompanhamento da execução do objeto da ARP, fixando normas nos casos não especificados e determinando as providências cabíveis, compreendendo, ainda, os seguintes poderes:

a) O fornecimento não aceitos pela Fiscalização deverão ser refeitos pela CONTRATADA, sem nenhum ônus adicional à CONTRATANTE e também sem que caiba direito à dilação dos prazos parciais e totais estipulados.

12. DO MODO DE ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O prazo para a entrega do objeto seguirá as condições e prazos descritos no Termo de Referência.

12.2. O recebimento provisório de todos os itens se dará, após a conferência do fornecimento, com o ateste do fiscal do contrato conforme o **Termo de Referência, Anexo I deste Edital**.

12.3. O recebimento definitivo se caracterizará com o ateste do fiscal do contrato na Nota Fiscal, apresentada pelo fornecedor para pagamento.

12.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e penal da adjudicatária.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade no prazo máximo de 30(trinta) dias, a partir da data de entrega da Nota Fiscal, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos, deverá conter as especificações dos objetos entregues, bem como os números de série, conforme o caso, discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos bens, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

13.2. A CONTRATADA deve apresentar, nota fiscal/fatura, em 2 (duas) vias, emitidas e entregues à fiscalização da ARP, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada das seguintes comprovações:

13.2.1. mesmas condições de habilitação no tocante a regularidade fiscal e trabalhista.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:



13.3.1. Atestação de conformidade o fornecimento executado;

13.3.2. Apresentação da comprovação discriminada no subitem 13.3.1 deste Edital;

13.3.3. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

13.4. É vedado o recebimento de Nota Fiscal rasurada, ficando condicionado o pagamento à apresentação de nova Nota Fiscal de conformidade com o item anterior.

13.5. É vedada a entrega da Nota Fiscal para pagamento diretamente ao Departamento do Financeiro, sem o devido atesto do Fiscal do Contrato.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços não obriga a PMSL a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

14.2. O preço registrado e a indicação das respectivas empresas fornecedoras serão divulgados em meio eletrônico, durante a vigência da Ata de Registro de Preços no Portal da PMSL.

14.3. A PMSL fará monitoramento dos preços registrados, podendo estes ser revistos em decorrência de eventual redução ou elevação, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado; conforme artigo 5º, IV do Decreto nº 7.892/2013.

14.4. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura;

14.5. A partir da vigência da ARP o fornecedor fica obrigado a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

14.6. A assinatura da ARP está condicionada à verificação de todos os requisitos de habilitação da licitante vencedora;

14.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (art. 12, §1º Decreto Federal nº 7892/2013).

14.8 Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

14.9. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.10. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



14.11. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.12. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15. DO REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

15.1. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto por força de legislação ulterior que assim permita.

15.2. Nos preços deverão estar inclusos todos os custos incidentes sobre o objeto, inclusive tributos, fretes, entrega da publicação e qualquer incidência de seguros, se houver.

15.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993:

15.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

15.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

15.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

15.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

15.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.7. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar sua aquisição em dólar e o preço equivalente na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais.

15.8. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

15.9. Na hipótese de não-comprovação (Notas Fiscais de aquisição de matérias-primas, listas de preços de fabricante, entre outros) e caso a empresa não mantenha o compromisso assumido, será aplicada a



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

.....	CANTANHEDE/MA
PROC.	1905001/2021
FLS.	188
RUB.	+

Nº PROC.	054/20
Nº FL.	117
ASSINATURA	

penalidade correspondente à inexecução parcial ou total conforme o caso;

15.10. Será considerado preço de mercado o que for igual ou inferior à média daqueles apurados pela PMSL, para o objeto pesquisado;

16. DO CANCELAMENTO

16.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

16.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

17. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

17.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e no Decreto nº 7.892/2013, relativa à utilização do Sistema de Registro de Preços.

17.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, **na totalidade**, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

17/51



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 79050091202_1
FLS. 189
RUB. J

Nº PROC. 054120
Nº FL. 118
ASSINATURA

18.1. Uma vez notificada de que a PMSL efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinatura do Ata, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Item XVI deste Edital.

18.2. Assinada e publicada a ARP, a licitante vencedora obriga-se a:

a) Executar o objeto, observada as condições estipuladas neste Edital, no **Termo de Referência, na proposta e na Ata de Registro de Preços.**

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Uma vez firmada a contratação, a PMSL se obriga a:

a) Pagar a empresa na forma prevista em contrato/ARP;

b) Permitir o livre acesso dos funcionários da empresa ao local dos trabalhos, desde que sejam respeitados as suas identificações e os horários previamente estipulados pela PMSL;

c) Fiscalizar, através de pessoa previamente designada, a execução do contrato.

d) Efetuar o pagamento a contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no Termo de Referência.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será solicitado o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não assinar a ARP, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Não aceitar a ordem de fornecimento ou nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência do contrato;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

e) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

f) Não mantiver a proposta;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

20.2. Com embasamento na Lei n. 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de:



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1903001/2021
FLS. 190
RUB. +

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 119
ASSINATURA

b.1) 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução do contrato, não iniciar o fornecimento contratados no prazo estipulado na Ordem de fornecimento; deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e anexos não-previstos nesta tabela de multa aplicada por ocorrências; Caso o atraso para assinatura e devolução do contrato seja superior a 10 (dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 3% (três por cento) ao dia sobre o valor licitado, no caso de atraso injustificado para substituição dos objetos que apresentarem defeitos, não cumprir os prazos estipulados nos cronogramas físico e financeiro, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 40% (quarenta por cento) sobre o valor licitado, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.2";

b.4) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços propostos, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PMSL, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

20.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela PMSL à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

20.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 20.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

20.5. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 20.2 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

20.6. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PMSL, o respectivo valor encaminhado para execução pela Procuradoria Geral Municipal.

20.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

20.8. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

21.1. Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo a PMSL, através do Pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

21.2. As impugnações do edital deverão ser protocolizadas no Protocolo da CPL/PMSL no prazo estipulado

19/51



no item anterior.

21.3. As questões ou solicitações de informação deverão ser dirigidas ao pregoeiro via e-mail, cplsantaluziama@hotmail.com ou ser protocolizadas no Protocolo da CPL/PMSL, ambos, no prazo estipulado no **subitem 21.1.**

22. DAS CONDIÇÕES GERAIS

22.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

22.2. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei n. 8.666/93.

22.3. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulados, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação.

22.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame.

22.5. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, naquele item onde houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação e homologação pela PMSL.

22.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



22.13. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93).

22.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Presidente da CPL/PMSL, na Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMSL, por e-mail no endereço eletrônico cplsantaluziama@hotmail.com, ou entregue diretamente na própria comissão, situada no endereço do item anterior e horário nele especificado, obedecendo os seguintes critérios:

a) Não serão levadas em consideração pelo Pregoeiro da CPL/PMSL, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao edital que não tenham sido formuladas até o prazo legal, também descritos neste Edital;

b) Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais quanto ao edital, como também pedidos ou consultas formuladas via e-mail em seu próprio corpo – devendo, portanto estar assinada e digitalizada em anexo com procuração e/ou contrato social que lhe confira direitos;

c) Os esclarecimentos à consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente edital e, portanto, cadastrados para tal.

22.16. O Edital está disponibilizado gratuitamente, para consulta, na íntegra, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia – Maranhão, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes não credenciados no Cadastro de Fornecedores do Município, para efeito de cadastramento por esta Administração (art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993), assim como poderão serem obtidos de modo impresso através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), realizado exclusivamente através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM [informar nome do setor e endereço].

22.17. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão informadas quando do momento da contratação §2º, art. 7º, Decreto Federal nº 7.892/2013.

24. DOS ANEXOS

24.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo III – Modelo de Termo de Credenciamento.

Anexo IV – Declaração Unificada.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preço;

Anexo VI - Termo de Classificação- Cadastro de Reserva em consonância com art.11 do Decreto nº 7892/2013.

Anexo VII – Minuta do Contrato.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 193
RUB. 4

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 122
ASSINATURA

25. DO FORO

25.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Luzia (MA), 05 de agosto de 2020.

Jucenária Frazão da Paixão
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 007 de 20/01/2017)



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 794
RUB. f

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 133
ASSINATURA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Selecionar melhor propostas para Registro de Preços, visando eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesanais do Município de Santa Luzia/MA.

— DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Trata-se de contratação de suma importância, haja vista que o Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Luzia/MA, possui em suas unidades de abastecimento vários equipamentos de bombas d'água, aos quais deve ser assegurada manutenção preventiva e corretiva, visando manter a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade, com reposição de peças originais, quando necessário.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 As normas e procedimentos serão obedecidos perante a Lei Federal nº Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 046/2017 e do Decreto 5.450/2005, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 que regulamentam a modalidade do pregão presencial e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, LC nº 123/2006 e demais normas complementares e disposições contidas neste Termo de Referência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1 As despesas relativas às aquisições correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral do Município de Santa Luzia, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva ata de empenho.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1 O julgamento das propostas será do tipo menor preço por ITEM.

6. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE CONTRATO:

6.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir e sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação;

6.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato será até 31 de Dezembro de 2020, sendo contados a partir da assinatura da mesma, desde que posterior à data de publicação do extrato na Imprensa Oficial, valendo a data de publicação do extrato como termo da vigência, caso posterior à data convencionada.

7. DA RETIRADA E DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

7.1 Mediante a solicitação do Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Luzia/MA, no horário compreendido entre 8h e 12h e das 14h às 18h, a empresa CONTRATADA deverá retirar os equipamentos para conserto.



7.2 A CONTRATADA deverá comunicar a conclusão dos serviços de manutenção nos equipamentos, a fim de programar junto ao Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Luzia/MA, a data de sua devolução no mesmo endereço.

8. DO TRANSPORTE:

8.1 O transporte dos equipamentos do Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Luzia/MA até o local de orçamento e manutenção será por conta da CONTRATADA.

8.2 A CONTRATADA será responsável por danos e avarias ocorridas nos equipamentos durante a sua guarda e transporte de retirada/entrega.

8.3 As embalagens devem ser suficientes para proteger o conteúdo durante o transporte do ponto de execução dos serviços de manutenção até o local de retirada/entrega. Caso os equipamentos sofram algum tipo de acidente durante o transporte, a CONTRATADA deverá se responsabilizar pelos danos causados, e substituir os equipamentos defeituosos, sem ônus para o Município de Santa Luzia/MA.

9. DO REGIME DE EXECUÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES:

9.1 Os serviços deverão ser solicitados a critério da CONTRATANTE, conforme sua conveniência.

9.2 A contratada deverá apresentar documento de orçamento em separado para cada equipamento em numeração seqüencial, devendo ser discriminados todos os serviços necessários e todas as peças a serem substituídas, em conformidade com a tabela de composição do custo unitário para peças de reposição, integrante desta especificação.

9.3 No regime de serviço normal, a contratada deverá retirar os equipamentos para fins de vistoria e orçamento em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Luzia/MA.

9.4 A CONTRATADA deverá contar com plantão permanente durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, disponibilizando telefone celular para contato.

9.5 A critério da fiscalização do Município de Santa Luzia/MA caberá aplicação das penalizações previstas no Edital, nos casos de descumprimento de prazos por atrasos não justificados ou equipamentos que apresentem falhas recorrentes por má atuação da CONTRATADA, desde que devidamente comprovado.

9.6 Na devolução do equipamento deverão ser entregues relatórios dos serviços realizados e os laudos técnicos para serem anexados ao histórico do equipamento.

9.7 A empresa contratada, após a assinatura do contrato, deverá agendar uma reunião com o gestor responsável pelo contrato do Município de Santa Luzia/MA, para iniciar os trabalhos e para apresentar a sua empresa.

9.8 Os serviços de manutenção dos equipamentos, em regime normal, deverão ser executados nos prazos e quantidades, conforme abaixo:

		Quantidade de equipamentos			
		1 até 3	4 até 6	7 até 9	acima de 9
POTÊNCIA	Até 10cv		1 até 3	4 até 6	acima de 6
	De 10,01 até 20cv			1 até 3	acima de 3
	De 20,01 até 40cv				1 até 3
	Acima de 40cv				
		10 dias úteis	15 dias úteis	25 dias úteis	30 dias úteis
		Prazo Máximo de Execução			



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 196
RUB. +

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 125
ASSINATURA

9.9 Para solicitação de serviços em regime de urgência deverão ser executados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de autorização.

10. DOS MATERIAIS, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GARANTIA:

10.1 Deverá ser indicada a procedência dos materiais e peças a serem utilizados na manutenção, sendo exigido o emprego de materiais e peças originais.

10.2 A licitante deverá contar, em seu quadro funcional, com responsável técnico de nível superior.

10.3 Será exigida, no mínimo, garantia de 06 (seis) meses, contada do recebimento do equipamento. Tal garantia deverá abranger materiais empregados e serviços realizados, sem quaisquer ônus para o Município de Santa Luzia/MA.

10.4 Caso a licitante não seja o próprio fabricante, esta deverá apresentar notas fiscais de compra de materiais e peças de reposição originais de fábrica, quando solicitado pelo Município de Santa Luzia/MA, para comprovar a origem dos materiais.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 A fiscalização dos serviços será efetuada pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Luzia/MA. A contratante poderá designar pessoas ou entidades devidamente qualificadas para realizar verificações, testes ou inspeções que comprovem a perfeita execução dos serviços contratados, sem qualquer ônus adicional para a mesma.

11.2 Independentemente de quaisquer fiscalizações, a contratada não será eximida da responsabilidade pela ocorrência de irregularidades no cumprimento dos serviços acordados.

11.3 Será considerada falta grave, motivo de rescisão contratual, a constatação através de comprovada inspeção pelo Município de Santa Luzia/MA ou entidade credenciada, da falsidade de quaisquer informações (quantitativos de peças ou serviços) constantes no orçamento autorizado que não tenham sido efetivamente realizados e/ou empregados.

12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:

12.1 Os serviços de manutenção com fornecimento de peças, objeto deste Termo de Referência, contemplam os equipamentos e as peças que foram estimadas para o uso de reposição, com seus respectivos quantitativos e preços estimados por pesquisas efetuadas em mercado. As especificações seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
1	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	20	Sv	463,00	9.260,00
2	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	30	Sv	2.311,00	69.330,00
3	Escavação e Aterro de Valas	20000	Sv	7,30	146.000,00
4	Filmagem de Poço Tubular	5	Sv	8.385,00	41.925,00
5	Instalação de Caixas de Água	5	Sv	2.929,67	14.648,35
6	Instalação de Rede Hidráulica de Água	20000	Sv	5,30	106.000,00
7	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	6	Sv	12.633,33	75.799,98
8	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	10	Sv	913,33	9.133,30
9	Manutenção e Instalação de Painel Elétrico	15	Sv	589,33	8.839,95
10	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	5	Sv	10.666,67	53.333,35
11	Rebobinagem de Bomba Submersa	20	Sv	2.413,33	48.266,60
12	Serviço de Torno Mecânico	10	Sv	370,00	3.700,00
13	Transporte de Máquina, Equipamentos e Pessoal	30	Sv	1.895,67	56.870,10
14	Visita Técnica de Eletromecânico	30	Sv	483,33	14.499,90
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01					657.606,53
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 02 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
15	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	2	UN	198,33	396,66
16	AMPERIMETRO 0 A 20	5	UN	54,33	271,65
17	AMPERIMETRO 0 A 30	5	UN	57,33	286,65



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 197
RUB.

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 126
ASSINATURA

18	AMPERIMETRO 0 A 40	5	UN	59,67	298,35
19	AMPERIMETRO 0 A 50	5	UN	57,00	285,00
20	BOBINA CAMPO 20CV 380V TRIFASICO	3	UN	2.483,33	7.449,99
21	BOBINA CAMPO 30CV 380V TRIFASICO	3	UN	3.923,33	11.769,99
22	BOBINA CAMPO 3CV 220V MONOFASICO	10	UN	1.240,00	12.400,00
23	BOBINA CAMPO 5CV 220V MONOFASICO	5	UN	1.412,67	7.063,35
24	BOBINA CAMPO 5CV 380V TRIFASICO	10	UN	1.412,67	14.126,70
25	BOBINA CAMPO 5CV 440V MONOFASICO	10	UN	1.466,67	14.666,70
26	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 26 ESTÁGIOS.	4	UN	1.516,67	6.066,68
27	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 4S22 14 ESTÁGIOS	5	UN	1.962,67	9.813,35
28	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 511 - 20 ESTÁGIO	2	UN	5.714,67	11.429,34
29	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 511 - 30 ESTÁGIOS	2	UN	9.252,00	18.504,00
30	BOTA ELETRICISTA	10	UN	85,67	856,70
31	BUCHA GRAFITE SUP./INF. MOTOR SUB. 4"	20	UN	57,33	1.146,60
32	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO ¼	300	MT	9,33	2.799,00
33	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 3/8	200	MT	22,67	4.534,00
34	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 5/16	300	MT	18,67	5.601,00
35	CABO ELETRICO DUPLEX 16MM	200	MT	4,20	840,00
36	CABO ELETRICO FLEX 1,5MM	200	MT	0,90	180,00
37	CABO ELETRICO FLEX 2,5MM	200	MT	1,57	314,00
38	CABO ELETRICO FLEX 4MM	200	MT	1,93	386,00
39	CABO ELETRICO FLEX 6MM	200	MT	3,13	626,00
40	CABO ELETRICO PP 3 X 10MM	300	MT	20,23	6.069,00
41	CABO ELETRICO PP 3 X 16MM	200	MT	36,63	7.326,00
42	CABO ELETRICO PP 3 X 25MM	200	MT	45,33	9.066,00
43	CABO ELETRICO PP 3 X 4MM	300	MT	10,00	3.000,00
44	CABO ELETRICO PP 3 X 6MM	300	MT	15,93	4.779,00
45	CAPACITOR PARTIDA 216-259 220V	20	UN	47,44	948,80
46	CAPACITOR PARTIDA 270-324 220V	20	UN	47,00	940,00
47	CAPACITOR PERMANENTE 25 UF 440V	20	UN	43,33	866,60
48	CAPACITOR PERMANENTE 35 UF 440V	20	UN	49,67	993,40
49	CAPACITOR PERMANENTE 40 UF 440V	20	UN	50,96	1.019,20
50	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 440V	20	UN	56,33	1.126,60
51	CAPACITOR PERMANENTE 60 UF 440V	20	UN	68,33	1.366,60
52	CHAVE MAGNETICA 10CV	3	UN	329,00	987,00
53	CHAVE MAGNETICA 15CV	3	UN	373,33	1.119,99
54	CHAVE MAGNETICA 5CV	3	UN	275,67	827,01
55	CINTO DE SEGURANÇA C/ TALABASTO	2	UN	351,67	703,34
56	CONECOTOR PERFURANTE 35MM	100	UN	15,67	1.567,00
57	CONECTOR SINDAL 25MM	50	BR	37,00	1.850,00
58	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 20CV 380V TRIFASICO	5	UN	14.328,67	71.643,35
59	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 30CV 380V TRIFASICO	3	UN	20.350,00	61.050,00
60	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV 220V MONOFASICO	5	UN	3.799,67	18.998,35
61	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 380V TRIFASICO	5	UN	4.900,00	24.500,00
62	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 440V MONOFASICO	5	UN	4.926,67	24.633,35
63	CONTACTOR 3TS32 18 220V	10	UN	167,33	1.673,30
64	CONTACTOR 3TS32 25 220V	15	UN	184,33	2.764,95
65	CONTACTOR 3TS32 32 220V	10	UN	235,00	2.350,00
66	CONTACTOR 3TS32 45 220V	10	UN	388,33	3.883,30
67	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 2"	20	UN	32,67	653,40
68	CURVA GALVANIZADA C/ REDUÇÃO 2" X 1.1/2" POLEGADAS	5	UN	86,33	431,65
69	CURVA MACHO GALVANIZADO 2" POLEGADAS	10	UN	84,33	843,30
70	CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/2" POLEGADAS	10	UN	57,00	570,00
71	CURVA MACHO GALVANIZADO 3" POLEGADAS	4	UN	388,00	1.552,00
72	DIAFRAGMA MOTOR 4"	10	UN	111,67	1.116,70
73	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SUBMERSO 4"	10	UN	200,67	2.006,70
74	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SUBMERSO 6"	5	UN	261,33	1.306,65
75	EIXO BOMBEADOR 26 ESTAGIO	10	UN	164,00	1.640,00
76	ESCADA ELETRICISTA	2	UN	1.766,33	3.532,66



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 198
RUB. f

Nº PROC. 054120
Nº FL. 127
ASSINATURA

77	FITA ISOLANTE 19MM X 10	100	UN	4,83	483,00
78	FITA ISOLANTE 19MM X 10 AUTO FUSAO	50	UN	24,00	1.200,00
79	FITA VEDA ROSCA 18 X 25MM	100	UN	6,93	693,00
80	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2" POLEGADAS	100	UN	14,83	1.483,00
81	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 2" POLEGADAS	100	UN	21,33	2.133,00
82	LUVA VAQUETA	20	UN	25,67	513,40
85	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 220V MONOFASICO	1	UN	8.265,00	8.265,00
86	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 380V TRIFASICO	1	UN	7.080,00	7.080,00
87	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 440V MONOFASICO	2	UN	3.566,67	7.133,34
88	MULTIMETRO DIGITAL	2	UN	2.345,00	4.690,00
89	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	5	UN	7,67	38,35
90	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2"	2	UN	14,00	28,00
91	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	10	UN	25,00	250,00
92	OCULOS PROTEÇÃO	20	UN	13,50	270,00
93	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CCA 20CV 380V TRIFASICO	20	UN	5.898,00	117.960,00
94	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CCA 30CV 380V TRIFASICO	30	UN	6.867,67	206.030,10
95	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CPD 5CV 380V TRIF.	2	UN	1.636,67	3.273,34
96	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CPD 5CV 440V MONOF.	2	UN	1.573,33	3.146,66
97	PASTILHA DE APOIO MOTOR 4"	5	JG	13,97	69,85
98	PASTILHA DE APOIO MOTOR 6"	5	JG	80,67	403,35
99	REGISTRO ESFERA DE 1.1/2" POLEGADAS	10	UN	113,33	1.133,30
100	REGISTRO ESFERA DE 2" POLEGADAS	5	UN	160,33	801,65
101	REGISTRO ESFERA DE 3" POLEGADAS	5	UN	683,33	3.416,65
102	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 110MM	5	UN	289,00	1.445,00
103	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 50MM	2	UN	29,33	58,66
104	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 60MM	5	UN	43,67	218,35
105	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 75MM	10	UN	130,33	1.303,30
106	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 85MM	10	UN	219,67	2.196,70
107	RELE FALTA DE FASE 380V	10	UN	171,00	1.710,00
108	RELE SOBRECARGA 10 - 16 A	10	UN	143,33	1.433,30
109	RELE SOBRECARGA 16 - 25 A	10	UN	153,67	1.536,70
110	RELE SOBRECARGA 25 - 36 A	10	UN	181,33	1.813,30
111	RELE SOBRECARGA 36 - 45 A	5	UN	287,33	1.436,65
112	RELE TEMPORIZADOR 0 A 3 SEG	20	UN	117,33	2.346,60
113	SUPERVISOR DE TENSÃO MONOFASICO	5	UN	284,00	1.420,00
114	TAMPA POÇO FERRO 4"	5	UN	279,00	1.395,00
115	TAMPA POÇO FERRO 6"	5	UN	328,67	1.643,35
116	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	10	UN	50,00	500,00
117	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	50	BR	262,33	13.116,50
118	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2"	50	BR	406,00	20.300,00
119	TUBO PVC EDUTOR CRI 2 X 3	50	BR	263,00	13.150,00
120	TUBO PVC EDUTOR CRI 1.1/2 X 3	50	BR	178,00	8.900,00
121	UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2	10	UN	39,00	390,00
122	UNIAO GALVANIZADA 2" POLEGADAS	10	UN	61,33	613,30
123	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 2"	10	UN	180,00	1.800,00
124	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 1.1/2" POLEGADAS	20	UN	139,00	2.780,00
125	VARA MANOBRA ELETRICISTA	2	UN	761,33	1.522,66
126	VOLTIMETRO 0 A 500	10	UN	54,33	543,30
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02					855.884,57
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS					1.513.491,10

VALOR GLOBAL DOS GRUPOS R\$ 1.513.491,10 (hum milhão, quinhentos e treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos).

13. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:

13.1 Os serviços de manutenção poderão ocorrer de forma preventiva ou corretiva.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 199
RUB. +

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 198
+
ASSINATURA

a) **Serviços de Manutenção Corretiva:** Os serviços de manutenção corretiva ocorrerão quando o equipamento não estiver em condições de operação. Para estes casos a empresa licitante deverá avaliar as condições operacionais, as características mecânicas do equipamento e repará-lo. O equipamento deverá ter restabelecido a sua condição original.

b) **Serviços de Manutenção Preventiva:** A critério do Município de Santa Luzia/MA, os equipamentos poderão ser enviados para uma manutenção preventiva, neste caso a licitante deverá avaliar as condições operacionais e as características mecânicas do equipamento. Na condição de manutenção preventiva, a licitante deverá:

- Verificar a isolação do motor elétrico;
- Testar a bomba em bancada para verificar o desempenho antes de qualquer intervenção de manutenção;
- Caso a bomba apresente redução de desempenho em relação à curva original, a empresa licitante estará autorizada a investigar a sua causa, podendo a mesma desmontar o equipamento;
- Efetuar a substituição de peças que não estejam em condições de uso.
- Testar a bomba em bancada para verificar o desempenho após a intervenção de manutenção.

4. DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS:

14.1 As peças a serem utilizadas para reposição, serão quantificados pela contratada, após vistoria e orçamento.

14.2 A CONTRATADA discriminará no orçamento apresentado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, todas as peças necessárias à reposição conforme planilha constante no item 12.

15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Quando necessário serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.

16.2 Comunicar oficialmente ao Município de Santa Luzia/MA, em tempo hábil os motivos que impossibilite o cumprimento da manutenção.

16.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Santa Luzia/MA, sobre os serviços e produtos ofertados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento.

17.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e produtos em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

17.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, mediante a cada manutenção, acompanhado de fatura (Nota Fiscal) discriminada de acordo com a ordem de serviço, e a mesma atestada, após conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento ou Comissão de Recebimento, se for o caso.

17.4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na execução dos serviços, para imediata substituição.

18. DO PAGAMENTO:

18.1 O pagamento só será efetuado após a execução da prestação de serviço e homologação pelo Município de Santa Luzia/MA, realizado mediante depósito em conta bancária informada pela empresa vencedora.

18.2 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após o aceite definitivo dos produtos e a apresentação da Nota

28/51



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	200
RUB.	F
Nº PROC. 054120	
Nº FL.	129
ASSINATURA	

Fiscal/Fatura, atestada pela área responsável do Município de Santa Luzia/MA.

18.3 Caso haja aplicação de multa, o valor da mesma será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA em favor do contratante. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente, se necessário. O valor da multa poderá ainda ser pago pela contratada com recolhimento à conta da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

18.4 Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada, o valor devido pela Administração não haverá multa, até a data do efetivo pagamento.

18.5 O Município de Santa Luzia/MA poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

18.5.1 Os Produtos entregues fora dos padrões éticos e da qualidade atribuíveis à espécie;

18.5.2. Existência de qualquer débito para com o Município de Santa Luzia/MA.

18.6. Do valor da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s) apresentadas(s) para pagamento, será(ão) deduzida(s), de pleno direito:

18.6.1. Multas impostas pelo Município de Santa Luzia/MA;

18.6.2. Multas, indenizações ou despesas a ele impostas, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela licitante, de leis ou regulamentos aplicáveis à espécie;

18.6.3. Cobrança indevida.

18.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

18.8. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida por meio de ofício onde será notificada a empresa sobre as sanções previstas. Neste caso o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da nota fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Luzia/MA.

III. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora no fornecimento dos produtos, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

19.1.1. Advertência;

19.1.2. Multa de 2% a 5 % do valor do valor do contrato;

19.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Santa Luzia/MA e suas subsidiárias, por período não superior a 02 (dois) anos;

19.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proposta deverá consignar:



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC.: 1905001/2021
FLS.: 201
RUB.:

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 130
ASSINATURA

20.1.1. Especificação dos produtos ofertados, informando, inclusive, marca e/ou fabricante, detalhando de forma clara, evitando-se jargões de uso duvidoso ou ainda não consagrados.

20.2. O correio eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, para realização dos chamados, durante o período de vigência do contrato e da garantia.

20.3. Preços unitários e preço total, expressos em reais, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos.

20.4. Prazos de Entrega e Termo de garantia, observando o mínimo exigido.

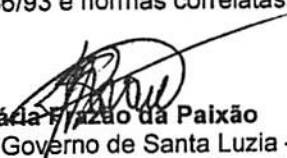
20.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Município de Santa Luzia/MA.

21. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

21.1. O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.


Silvio de Moraes
Secretaria Municipal de Obras,
Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

Considerando as informações prestadas, **APROVO** o Termo de Referência, determinando, outrossim, a plena observância de todas as disposições da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas.


Jucená da Frazão da Paixão
Secretária de Governo de Santa Luzia – MA
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 007 de 20/01/2017)



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 202
RUB. +

Nº PROC. 054120
Nº FL. 134
ASSINATURA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2020

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PMSL/CPL

Local: Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia-MA.

I IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social:				
CNPJ:	I. E.:			
Optante pelo SIMPLES? Sim() Não()				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:			
CEP:	E-mail:			
Telefone:	Fax:			
Banco da licitante:	Conta Bancária da licitante:			
N. da Agência:				
Representante:	Telefone:			
E-mail:				
OBJETO	Quant.	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
COLOCAR O OBJETO DO EDITAL				

A empresa declara que estão inclusas todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.
Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme Termo de Referência.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações de valor zero ou inexeqüíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	203
RUB.	
Nº PROC.	054120
Nº FL.	132
ASSINATURA.	

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2020

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Sr.(a)..... Através do presente, credenciamos o(a)
..... portador(a) do RG n. e do CPF
..... a participar da licitação instaurada pela PMSL/CPL, na modalidade Pregão n.
x/202_, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da
empresa, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos,
desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 202_.

Diretor ou Representante Legal



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2020

ANEXO IV

Modelo de Declaração Unificada.

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- Não é ME/EPP/COOP.

- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905009-12021
FLS. 205
RUB. F

Nº PROC. 034/20
Nº FL. 134
ASSINATURA

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	206
RUB.	
Nº PROC.	054/20
Nº FL.	135
ASSINATURA	

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2020

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/202__

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**, CNPJ nº _____, situada na _____ com obediência geral a **Lei nº 10.520 de 17/07/2002**, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela **Lei nº 8.666 de 21/06/1993** (e suas alterações posteriores), neste ato representado pelo o Ordenador de Despesas deste sodalício, **XXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX** brasileiro, casado, portador do RG n. xxx.xxx xxx/xx e do CPF n. xxx.xxx.xxx-xx, residente na xxx xxxxxxxxxxx Santa Luzia-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx e Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxx, em ____-____ - CEP nº x xxxxxxxxxxx, neste ato representada pela(o) Sra(o). **XXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileira(o), casada(o), empresária(o), portadora(o) do RG n. xxxxxxxxxxxx, e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada(o) na ____ja xxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxx, em ____-__, e seu valor registrado na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/202__**, Processo nº _____, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, **RESOLVEM** registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto **IMEDIATO** do presente instrumento é de registrar o preço obtido na licitação **PREGÃO PRESENCIAL n. ____/202__-SRP**; enquanto o objeto **MEDIATO** será a eventual Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesanais do Município de Santa Luzia/MA, constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA

PROC. 1905001 12021
FLS. 208
RUB. f

Nº PROC. 054120
Nº FL. 137
ASSINATURA f

proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.

4.3. Na hipótese do Item 4.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da PMSL conforme Decreto Municipal correspondente, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração.

5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Departamento Administrativo.

5.4. **A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:**

a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;

b) Anuência expressa do fornecedor.

c) Não exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos do item do instrumento convocatório;

5.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, **na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento são aqueles constantes na Planilha Demonstrativa de Preços.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o produto do preço unitário ora registrado multiplicado pela quantidade que se deseja comprar.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.

6.4. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova pesquisa de preços.

6.5. No preço registrado estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto (tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos sociais etc.).

6.6. A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 17, 18 e 19 do Decreto n.7.892/2013 e cláusulas do

37/51



edital.

CLAUSULA SETIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos materiais ao Fiscal do Contrato que verificará a qualidade dos materiais prestados e confrontará a qualidade entregue com o especificado no Termo de Referência.

7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega dos materiais.

7.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos materiais, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos materiais será realizada pelo Fiscal do Contrato.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no Art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo os órgãos adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLAUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega do Objeto conforme Termo de Referência.

8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da solicitação de empenho ou documento similar e notificará a empresa para proceder a retirada do mesmo.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço.

8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço.

8.4. A retirada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.

8.5. Os serviços poderão ser executados no horário de expediente, desde que a empresa mantenha os locais onde foram realizados os serviços sinalizados e em bom estado de limpeza, para que os usuários dos locais onde os serviços estão sendo realizados sofram o menor transtorno possível.

8.6. Os serviços não poderão prejudicar o fluxo dos pedestres e veículos.

8.7. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte e material.

8.8. O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da PMSL.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA -
PROC. 1905007 1202 1
FLS. 210
RUB. f

Nº PROC. 054120
Nº FL. 139
ASSINATURA

8.9. O fornecimento será recebido provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;

8.10. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;

8.10.1. Em se verificando problemas na entrega dos serviços, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.11. Os serviços, a cada aquisição, deverão ser executados de uma só vez no local indicado no Item 8.8 desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução dos serviços poderá ser fracionada e/ou prorrogada.

CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de habilitação exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, conforme Termo de referência, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Responsabilizar-se por todos os impostos, seguros, taxas e encargos decorrentes do objeto do presente instrumento;

9.6. Atender todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos termos da Lei n.º 8666/1993.

9.7. Fornecer telefone, e-mail e endereço para notificações e atendimento dos serviços que surgirem.

9.8. A Contratada devesse indicar um preposto com competência para tomar decisões em nome da contratada em assuntos relacionados a execução do contrato, especialmente no cumprimento das determinações do fiscal do contrato.

9.9. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Contratante.

9.10. Cabe a CONTRATADA atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização sem qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes.

CLAUSULA DEZ - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ARP nos moldes do Decreto n.º 7.892/2013.



- 10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes.
- 10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.
- 10.4.1. Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade, ao fiscal da ARP.
- 10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA ONZE - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Os órgãos signatários fiscalizarão o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão participante ou aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

11.3. Será Gestora da Ata de Registro de Preço o servidor a ser indicado através de Decreto Municipal.

CLÁUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

12.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA TREZE - DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da Nota Fiscal, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando



valor unitário e total do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

13.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

13.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

13.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Departamento Administrativo do órgão gerenciador para as providências cabíveis.

13.5. Caso a documentação esteja disponível na *internet*, o próprio órgão signatário poderá baixá-la e arrastar para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

13.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim como se disponível, o número do *fac-símile*.

13.7. A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

13.8. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido neste Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à adjudicatária e neste caso o prazo previsto no subitem 13.1. será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

13.9. Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

CLAUSULA QUATORZE - CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

14.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta), na forma estatuída no Art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

14.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma.

14.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de Empenho.

14.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

14.4. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905007/2021
FLS. 213
RUB. f
Nº PROC. 054120
Nº FL. 143
ASSINATURA

da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

14.5. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho e Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será informado a PMSL os sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência da Ata;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de apresentar documentos exigidos para o certame;

e) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

f) Não manter a proposta;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

15.1.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,5%(meio por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução da Ata. Caso o atraso para assinatura e devolução da Ata seja superior a 10(dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2.) 0.5%(meio por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento). Após 20 (vinte) dias, e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3.) 3% (três por cento) ao dia sobre o valor do bem, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência de 10(dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial



da obrigação assumida;

b.4.) 40% (quarenta por cento) sobre o valor do bem, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.3";

b.5.) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o PMSL, pelo prazo de até 2(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela PMSL à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

15.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 15.1.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

15.4. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 15.1.1 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

15.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da intimação por parte da PMSL, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria Geral do Município.

15.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.7. Serão publicadas na Imprensa Oficial as sanções administrativas previstas no subitem 15.1.1, c, d, desta ARP, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 7.892/2013, nº 3.555/00 e regimento interno correspondente.

CLAUSULA DEZESSEIS - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

16.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de Pregão Presencial nº ___/202___ - Proc. _____, Termo de Referência que acompanhou o edital;

b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 275
RUB. 5

Nº PROC. 054120
Nº FL. 144
ASSINATURA

c) Ata da Sessão Pública.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

17.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no Art.20 e 21 do Decreto 7.892/2013.
- c) Rescindir nos enumerados nos Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;
- d) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, o fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA DEZOITO - COMUNICAÇÕES

18.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

18.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA - PMSL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia -MA

CEP: 65.390-000

18.2. Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DEZENOVE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A Solicitação de Empenho, uma vez emitida, não substitui o instrumento da ARP.

19.2. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do Art. 654, § 2º, do Código Civil Brasileiro.

19.3. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, bem como com as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhado-a ao Ordenador de Despesas para



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA

PROC. 1905001/202 1
FLS. 216
RUB. 4

Nº PROC. 034120
Nº FL. 145
ASSINATURA

homologação.

CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Para eficácia do presente instrumento, a PMSL providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão, em conformidade com o disposto no Art. 20 do Decreto nº 3.555/00.

CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro de Santa Luzia - MA/MA para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

21.2. E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerencia Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Santa Luzia - MA, XX de XXXXXXXX de 202_.

Ordenador de Despesas xxxxxx xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxx
CONTRATANTE

FORNECEDOR: xxxxxxxxxx

CNPJ xxxxxxxxxxxxxxxxxx I.E. xxxxxxxxxxxxxxxx

Representante: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas: xxxx e xxxxxx



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 218
RUB. +

Nº PROC. 054120
Nº FL. 143
ASSINATURA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2020

ANEXO VII

CONTRATO Nº ____ / ____
Processo nº 054/2020-PMSL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____ E _____, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, sediada na _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, publicada no DOU de _____ de _____ de _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº _____/20____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesianos do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato tem vigência até o dia 31/12/2020, contados a partir da sua lavratura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

47/51



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>7905001/2021</u>
FLS. <u>219</u>
RUB. <u>f</u>

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 148
ASSINATURA

4.1. O preço total deste contrato será de R\$ XXXXXXXX(XXXXXX).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo.

<programa, ação, atividade> _____ Nota de empenho nº _____, datada em _____.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

6.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como débitos previdenciários, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

6.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 220
RUB. 4

Nº PROC. 0541/20
Nº FL. 149
ASSINATURA

7.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA

8.1. A entrega sob demanda do objeto licitado, será realizada em local a ser informado no ato da emissão da Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DEZ - DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

- 10.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 10.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA ONZE - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência e/ou através de Decreto Municipal.

CLÁUSULA DOZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

- b.1) 0,5% (meio por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução da Ata. Caso o atraso para assinatura e devolução da Ata seja superior a 10 (dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b.2.) 0.5% (meio por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento). Após 20 (vinte) dias, e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;
- b.3.) 3% (três por cento) ao dia sobre o valor do bem, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência de 10 (dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;
- b.4.) 40% (quarenta por cento) sobre o valor do bem, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.3";
- b.5.) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido

49/51



quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o PMSL, pelo prazo de até 2(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela PMSL à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 12.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

12.4. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 12.1, também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

12.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da intimação por parte da PMSL, o valor da multa deverá ser glosado na nota fiscal dos créditos da Contratada.

12.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.7. Serão publicadas na Imprensa Oficial as sanções administrativas previstas no subitem 12.1, c, d, desta ARP, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e pelos Decretos n. 7.892/13, nº 3.555/00 e regimento interno correspondente.

CLÁUSULA TREZE - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO

13.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na Imprensa Oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUATORZE - DA RESCISÃO

14.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

14.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 15.1 poderá ser diminuído.



14.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

14.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre a PMSL e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Santa Luzia (MA), xx de xxxxxxxxxxxx de 202___.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- Ordenador de Despesas do Município -

CONTRATANTE

Representante xxx

CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

RG RG
CPF CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CANTANHEDE/MA
PROC. 19050012021
FLS. 223
RUB. f

REF. PROC. ADM. Nº.054/2020

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 091
ASSINATURA

Requerente: Sec. Mun. De Governo

Assunto: Contratação. Edital de Pregão Presencial. Aprovado.

PARECER JURÍDICO Nº 048/2020

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em **Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento**.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por ofício elaborado e assinado pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando a realização de **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesianos do Município de Santa Luzia/MA.**

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Projeto Básico; despacho da Secretária Municipal de Governo, dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela; Planilha de preços com o Mapa de Cotações, tomando como base a pesquisa de mercado.

Por fim, certifica-se que a Comissão Permanente Central de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia o Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preço, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 8.666/1993.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. **Considerações Iniciais:**

No presente caso, **deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 3.555/2000, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.**

2. **Da Escolha da Modalidade:**

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a jurisprudência do TCU:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão 054/20

CEP: 65.390-000

Nº FL. 092

ASSINATURA

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possibilidade da contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº. 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo Jacoby³ existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretentes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº. 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº. 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº. 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

Entretentes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade presencial, nº 3.555/2000. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal

¹ TCU. Acórdão 994/2006. Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

² TCU. Acórdão 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. 054/20

CEP: 65.390-000

Nº FL. 093

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 225
RUB.

ASSINATURA

Decreto torna-se lei da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente ao Assessor Jurídico verificar a sua legalidade, o que no presente caso verifica-se que a mesma encontra-se em sintonia com as normas em questão.

3. Da Análise da Minuta do Edital:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
 - II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];
 - III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
 - IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];
 - V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];
 - VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
 - VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];
 - VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];
 - IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
 - X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.
 - XI. outros comprovantes de publicações.
 - XII. demais documentos relativos à licitação.
- Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho⁵ indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão 054/20
Nº PROC. 094

CEP: 65.390-000

Nº FL.

ASSINATURA

fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL. Senão vejamos:

- I - Preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações Internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];
- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....
.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 054120

Nº FL. 095

ASSINATURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 227
RUB. <i>f</i>

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência (Anexo I); Modelo de Carta Credencial (Anexo II); Modelo de Declaração (Anexo III); Modelo de Proposta Comercial (Anexo IV); Minuta do Contrato (Anexo V). Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato (Anexo V), tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão

CEP: 65.390-000

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 228
RUB. 1

Nº PROC. 0341/20

Nº FL. 096

ASSINATURA

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

4. Da Opção Pelo Pregão Presencial e Não Eletrônico:

Em análise ao contexto hodierno verifica-se que em Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13 de maio de 2020 e Nota Técnica da CGU (ofício circula nº 83/2020 – Maranhão-CGU) trouxeram recomendações que se aplicam aos Municípios em período de pandemia decorrente do novo corona vírus (COVID-19), nestes termos:

Art. 5º. Nos demais casos, não relacionados ao enfrentamento do Covid-19 e não previstas nesta Decisão Normativa, devem os jurisdicionados dar preferência à realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, enquanto durarem as medidas de isolamento social e proibição de aglomeração adotadas pelas autoridades sanitárias em todo o território do Estado do Maranhão, conforme decretos e portarias correlatos, salvo quando se tratar de situações excepcionais devidamente justificadas e comprovadas.

Nesta mesma linha, verifica-se que o Decreto nº 10.024/19 trouxe novas disposições que se aplicam não apenas a União, mas também aos demais entes federativos: Estados, Distrito Federal e Municípios, nestes termos:

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação. Na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns. incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica. No âmbito da administração pública federal.

[...];

§3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia, Maranhão. 0541/10

CEP: 65.390-000

Nº FL. 097

ASSINATURA

eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Não obstante todos estes argumentos que demonstram a obrigatoriedade de utilização do pregão eletrônico por este Ente Municipal para atender ao objeto em epígrafe, em consonância com o artigo 1º, §4º, do Decreto nº 10.024/2019, este ente Municipal justifica a sua não aplicabilidade no presente processo, com os fundamentos acostados aos autos do processo em epígrafe.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

[...];

§4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica. (g.n)

Salienta-se que, quando se tratam dos atos que dão ensejo a um processo licitatório, importante analisar o que dispõe a Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993 assim: "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente (...)".

Além disto, há também a título doutrinário, a Revista atualizada e ampliada: "Licitações e Contratos — Orientações e Jurisprudência do TCU⁶" que didaticamente elucida sobre os procedimentos inerentes a Abertura do Processo Licitatório, neste sentido, a licitação é iniciada com a abertura do processo administrativo, que contenha autorização para contratação, indicação sucinta do objeto e existência de Recurso próprio para efetivação da despesa.

Logo, na fase interna do procedimento de licitação pública, há de ser observada a sequência dos atos preparatórios previstos pela Lei Federal nº 9.784/1999, assim elenca os seguintes: Solicitação expressa do setor requisitante interessado, com indicação de sua necessidade; Aprovação da autoridade competente para início do processo licitatório, devidamente motivada e analisada sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público; Autuação do processo correspondente, que deverá ser

⁶<https://portal.tcu.gov.br/portal/fileDownload.jspx?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A&intne=1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia, Maranhão. 054/20
CEP: 65.390-000 Nº FL. 058

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 230
RUB. 4

protocolizado e numerado; Elaboração da especificação do objeto, de forma precisa, clara e sucinta, com base em projeto básico ou em termo de referência apresentado, além de outros⁷.

Feitas estas considerações, a autoridade competente justifica também a não aplicabilidade em virtude do pregão eletrônico não se amoldar ainda com a realidade deste município, isto porque, não possuem ferramentas de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, bem como para combater a ordem de infortúnios, inclusive a exposição à fraude de licitação, por meio de quadrilhas especializadas na prática de atos delituosos na realização desse procedimento.

Desta forma, conforme todos estes argumentos que apesar de demonstrarem a obrigatoriedade de utilização do pregão eletrônico por este Ente Municipal, para atender ao objeto em epígrafe, em consonância com o artigo 1º, §4º, do Decreto nº 10.024/2019, este ente Municipal justifica a sua não aplicabilidade no presente processo, visto que não obstante as obrigações impostas pelo Decreto nº 10.024/2019, restou claro que apesar da objetividade do dispositivo, este não o fez por completo, visto que conforme demonstrado, previu exceções, conforme exaustivamente elucidado acima, vez que esta modalidade ainda não adéqua a realidade fática do Município de Santa Luzia.

Portanto, em razão da eficácia postergada dos efeitos jurídicos do Decreto nº 10.024/2019, este ente municipal justifica a não aplicabilidade de pregão eletrônico, uma vez que comprovada a inviabilidade técnica. Cumpre registramos que esta Procuradoria Jurídica não possui competência para opinar sobre elementos técnicos e econômicos que embasaram o processo licitatório, ficando adstrita à questão jurídica, notadamente estabelecida na Lei nº 8.666/93.

Alertamos que o processo deverá seguir tendo todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, e todos os atos processuais subsequentes devem ser produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável. Quanto aos documentos que vierem a ser juntados por cópia, a sua autenticação poderá ser feita por órgão administrativo, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Por todo o exposto, conforme já salientado, conclui-se favoravelmente a realização do pretendido procedimento licitatório, sem adentrarmos nos aspectos de conveniência e oportunidade usados como razão de decidir pelo gestor.

5. Da Desnecessidade de Previsão Orçamentária Para Garantir a Despesa no Sistema de Registro de Preços:

Ocorre que a adjudicação, no sistema de registro de preços, é substituída por uma fase na qual são simplesmente identificados o fornecedor com o melhor preço bem como todos aqueles que aceitarem adequar o seu preço ao que foi ofertado pelo primeiro colocado no procedimento licitatório.

A existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar o contrato. No sistema de registro de preços, aliás, não há sequer expectativa de direito de contratar, diferentemente do que ocorre numa licitação convencional, em que a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor confere, ao menos, uma expectativa de contratação.

⁷Idem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. 054/20

CEP: 65.390-000

Nº FL. 099

ASSINATURA

Admite-se, inclusive, a realização de outra licitação específica para o mesmo objeto constante da ata, não obstante seja assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Em suma, produz-se tão somente uma tabela com os melhores preços e a ordem de classificação dos fornecedores, cujos preços serão registrados por meio de uma única licitação, ao fim da qual, em vez de adjudicado, o objeto do certame terá seu preço inscrito em ata.

E é precisamente porque não há, no sistema de registro de preços obrigatoriedade de contratar é que a literatura especializada sempre entendeu que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14º da Lei 8.666/93 só deveria ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

O tema já havia sido, inclusive, objeto de uma orientação normativa da Advocacia-Geral da União ("Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato"), quando, em janeiro de 2013, o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892º positivou de vez essa realidade, ao consignar expressamente, que, no sistema para registro de preços é desnecessário indicar a dotação orçamentária, porquanto somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6. Justificativa Para a Deflagração do Procedimento:

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

Consta nos autos que a licitação tem por objetivo o **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesianos do Município de Santa Luzia/MA.**

Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento.

Por fim, cabe ressaltar que, caso haja discordância das orientações emanadas neste parecer, deverá ser carreado aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do efeito a esta Assessoria Jurídica.

º Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

7. Considerações Finais:

Nº PROC. 054120
Nº FL. 100
ASSINATURA J

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

- ✓ **É o parecer. Sub Censura:**
✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia/MA, 24 de Julho de 2020.



Eliton Kassio Moraes Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 152
ASSINATURA f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA
CNPJ 06.191.001/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - SRP. PROC. ADM. Nº 054/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, torna público aos interessados que realizará às 10h:00m do dia 27 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Santa Luzia - MA, 05 de Agosto de 2020. **DIEGO MACIEL BARBOSA** - Pregoeiro Oficial da CPL/PMSL-MA.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

MA supera percentual mínimo de aplicação de receita líquida na saúde

Site G1 listou os estados que não destinam o mínimo de 12% de recursos ao setor; ranking aponta que é satisfatório patamar local de investimentos

Recentemente feito pelo site de notícias G1 aponta que o Maranhão é a 14ª unidade da federação que mais destina recursos da Receita Corrente Líquida (RCL) à saúde em primeiro semestre deste ano. Com 13,1% investidos de janeiro a junho no setor, o estado superou o percentual de 12% previsto em lei.

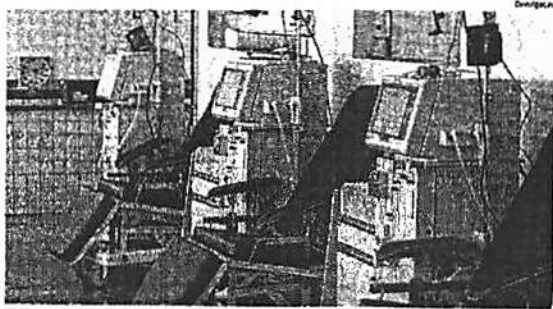
Com apenas 7,7% da RCL investidos em saúde, Minas Gerais ocupa a última posição do ranking dos estados que tiveram alguma receita no setor. Na sequência, vem Rio de Janeiro (8,1%), Paraná (8,6%), Mato Grosso (10%) e Rio Grande do Sul (10,9%). Paraíba e Sergipe também não fazem o investimento mínimo, segundo o levantamento.

As demais 20 UF's revelaram resultados mostrando ser alcançado ou superado o volume de investimentos obrigatório.

Amazônia foi o que investiu maior percentual da RCL, com 20,63%, seguido por Tocantins (17,86%), Pernambuco (17,2%) e Pará (16,47%).

O site aponta o percentual da Receita Corrente Líquida gasto em Ações e Serviços Públicos em Saúde de todos os estados brasileiros disponíveis nestes relatórios.

Investimentos
Nos últimos dias, o Governo do Maranhão concretizou importantes investimentos na área de saúde, destinados ao tratamento de pacientes renais crônicos. Com a aplicação de alta soma em recursos, a atual gestão elevou o número de máquinas de hemodiálise no estado estadual de 25 para 254. O tratamento, antes disponível apenas no Hospital Dr. Carlos Magalhães, onde atendia 190 pacientes em até seis dias, foi expandido para diferen-



Novas máquinas de hemodiálise aumentaram capacidade de atendimento em mais de 1.000%.

SAIBA MAIS

O que é RCL?

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, contribuições patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes, deduzidos, principalmente, os valores transferidos. Por lei, cada estado deve aplicar, no mínimo, o percentual de 12% da RCL em saúde por ano.

tes municípios. Atualmente, o estado tem capacidade para atender 1.524 pacientes. Com o investimento a rede estadual ampliou em mais 1.018% o acervo de hemodiálise no Maranhão.

Em entrevista realizada no último dia 7, o governador Flávio Dino ressaltou que a hemodiálise é um tratamento necessário em mu-

ltiplos casos de coronavírus, o que justifica ainda mais a necessidade de uma rede de assistência. "Multiplicamos por 10 o número de cadeiras de hemodiálise no Maranhão. São conquistas que no nosso governo não sofreria reversões", disse.

O secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, destacou o empenho do governo estadual em garantir o acesso e importante serviço. "Assumimos esta missão desde o início. Nosso objetivo é ampliar e descentralizar a rede de assistência especializada aos pacientes que necessitam de tratamento dialítico. Levamos cuidado para mais perto de onde esses pacientes residem possibilitando resultados melhores no tratamento, que para maioria deles, é por toda a vida", explicou.

A rede de assistência montada pelo Governo do Maranhão, desde 2015, está distribuída em unidades de saúde por todo o estado. Os serviços estão localizados no Hospital Dr. Carlos Magalhães, Hospital Geral da Vila Lúcia, Centro de Hemodiálise São Luís, Hospital Regional de Chapadinha, além de serviços nas cidades de Bacabal, Caxias, Apulândia e Itaipava.

Ações presenciais

Seguindo todos os protocolos de saúde estabelecidos na pandemia do novo coronavírus, a Universidade Ceuma retomou de forma gradativa as aulas presenciais em todos os campi da instituição. Excepcionalmente, os cursos presenciais serão ofertados de maneira híbrida, mesclando aulas presenciais e online, conforme a programação de cada graduação.

Os encontros presenciais serão destinados às aulas práticas, enquanto as aulas teóricas permanecerão no modelo online até o fim deste mês. A partir de setembro, seguindo as diretrizes legais e

Aulas presenciais

Seguindo todos os protocolos de saúde estabelecidos na pandemia do novo coronavírus, a Universidade Ceuma retomou de forma gradativa as aulas presenciais em todos os campi da instituição. Excepcionalmente, os cursos presenciais serão ofertados de maneira híbrida, mesclando aulas presenciais e online, conforme a programação de cada graduação.

Os encontros presenciais serão destinados às aulas práticas, enquanto as aulas teóricas permanecerão no modelo online até o fim deste mês. A partir de setembro, seguindo as diretrizes legais e

SAIBA MAIS

São Luís

Alguns cursos do Grupo A
Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia e Psicologia.

Alguns cursos do Grupo B
Administração, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, Design, Direito e Educação Física.

Imperatriz

Alguns cursos do Grupo A
Biomedicina, Enfermagem, Medicina, Odontologia e Psicologia.

Alguns cursos do Grupo B
Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil e Engenharia de Produção.

observando a realidade epidemiológica, as aulas teóricas permanecerão gradualmente retomadas. Eventuais alterações serão divulgadas nos canais oficiais de comunicação da universidade.

Os cursos foram agrupados de maneira a facilitar o acesso aos campi e a evitar aglomerações. A lista completa, com os campi e respectivos horários, está disponível no site www.ceuma.br.

PAÇO DO LUMIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2020

A Pregoeira da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2020, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (espádmico, cope e cocinheira e limpeza e higiene), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA. Na forma da Lei Federal nº 10.520/2020, do Decreto Municipal nº 3090/2017, Decreto Federal nº 3.855/2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.665/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia 21 de agosto de 2020, às 09h00min (nove horas). O Edital e seus anexos estão à disposição na Câmara Municipal de Paço do Lumiar, na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, Paço do Lumiar - Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 9 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente. Paço do Lumiar - MA, 03 de agosto de 2020. Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz, Pregoeira da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2020, tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção do sistema de iluminação pública na Gêde e Zona Rural do Município de São Pedro de Água Branca/MA. DATA DE ABERTURA: 20 de agosto de 2020 às 09:30h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal de Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Sesc de Licitação ou retirados por meio de Mídia CD ou Pen Drive, situada na Rua Presidente Getúlio, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de e-mail: cpl@pma.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2020, Decreto nº 3.855/2020, Lei Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.665/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 04 de agosto de 2020. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZIA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Magalhães - Praça das Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA
CNPJ nº 06.191.801/2020-47

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 823/2020 - SRRP, PROC. ADM. Nº 056/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min do dia 27 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - localizada na Av. Magalhães - Praça das Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para a aquisição de PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA POCOA ARTESANAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUÍZIA/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2020, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição nos intervalos do endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultadas gratuitamente os editais mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 71, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Prodições de esclarecimentos deverão ser protocoladas na CPL, no endereço acima. Santa Luzia - MA, 05 de Agosto de 2020. DIEGO MACIEL BARBOSA - Pregoeiro Oficial da CPL/PM/SL-MA.

CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO

NOTA DE FALECIMENTO

É com muito pesar que o Conselho Regional de Medicina do Maranhão e seus membros comunicam o falecimento do colega **Aldo José da Silva CRMMA nº 2126**, em Teresina/PI no dia 09/08/2020.

Atualmente, o Dr. Aldo José da Silva trabalhava no Hospital Geral de Caxias, mas integrou também a equipe do Hospital Macrorregional de Caxias.

Neste momento de tristeza, prestamos nossa solidariedade e nossas condolências aos familiares e aos amigos.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2020.

Abdon José Murad Neto
Presidente

CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO

NOTA DE FALECIMENTO

É com muito pesar que o Conselho Regional de Medicina do Maranhão e seus membros comunicam o falecimento do colega **José de Sousa e Silva CRMMA nº 265** em São Luís MA, no dia 06/08/2020, vítima de complicações por COVID-19.

Dr. José de Sousa e Silva Filho era pediatra, exerceu a medicina por mais de 50 anos e ainda trabalhava em Unidades Básicas de Saúde. Foi prefeito na cidade de Bacabal/MA o vencedor na cidade de Balsas.

O colega debia uma lacuna na medicina e no meio dos vultos amigos que conquistou ao longo da sua existência.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2020.

Abdon José Murad Neto
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.556.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, institui pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação de certame está previsto para o dia 28 de agosto de 2020 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo do canteiro de Merenda Escolar dos alunos da Rede Pública Municipal Urbana e Rural do Município de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 152/2018 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.665/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas de Internet: <https://trizidela-do-vale.ma.gov.br/infocadastros.php>, www.comprasgovernamentais.gov.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail: cpl@trizidela-do-vale.ma.gov.br, ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, Beto de Licitação situado à Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto - Trizidela do Vale, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 62778-2663 ou e-mail cpl@trizidela-do-vale.ma.gov.br ou trizidela@trizidela-do-vale.ma.gov.br de agosto de 2020. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2020.

Nº PROC. 054190
Nº FL. 154
ASSINATURA

Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 167/2012 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 05 de agosto de 2020. José Castro dos Santos - Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**, marcado para dia 12.08.2020, às 15:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS**, fica adiado para o dia 19.08.2020, às 14:00 horas. O edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 167/2012 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 05 de agosto de 2020. José Castro dos Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2020 - Em cumprimento art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de P V R PINHEIRO ASSESSORIA, CNPJ: 31.844.712/0001-10, domiciliada na Av. Jerônimo de Albuquerque, 25 Cond. 07, Pátio Jardins, sala 922, Torre B, Hyde Park. São Luis/MA, perfazendo-se o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), objetivando Contratação de empresa especializada na ministração do Curso de Pregão Eletrônico, de acordo com o novo Decreto Federal nº 10.024/2019, com simulação na plataforma COMPRASNET, de interesse da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA. Dê-se ciência e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento de menor preço global. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 24 da Lei 8666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Palmeirândia-MA, 07 de agosto de 2020. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Processo de Dispensa nº 005/2020, com base nos termos do art. 24, inciso II Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação nº. 005/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET**. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93. **Secretária de Administração:** Rosane Pereira da Silva. **Data da Assinatura:** 02/03/2020.

Processo de Dispensa nº. 003/2020, com base nos termos do art. 24, inciso II Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação nº. 003/2020, Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de internet**. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93. **Secretária M. de Assistência Social:** Antonia Maria Silva Loliola. **Assinatura:** 02/03/2020.

Processo de Dispensa nº. 004/2020, com base nos termos do art. 24, inciso II Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação nº. 004/2020, Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de internet**. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93. **Secretário Municipal de Educação:** Bruno Nascimento de Oliveira. **Data da Assinatura:** 02/03/2020.

Processo de Dispensa nº. 002/2020, com base nos termos do art. 24, inciso II Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação nº. 002/2020, Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de internet**. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93. **Secretária Municipal de Saúde:** Leyres da Silva Pereira. **Data da Assinatura:** 02/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. Processo nº 354/2020. Afirmando-me que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Sítio Novo (MA), 05 de agosto de 2020. **JOÃO CARVALHO DOS REIS**-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO Nº 0101.05044.2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-031/2020-CPL/PMVG. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, Conforme Especificado no Anexo I do Edital. O Pregoeiro, nomeado através da Portaria 291/2019, em virtude do pedido do Órgão Gerenciador, e em análise das cláusulas do presente edital, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR** o edital em epígrafe, bem como o Termo de Referência e a Planilha Orçamentária, nos presentes termos: **ONDE LÊ-SE:** No item 01, do Edital. **DO OBJETO**, 1.2. "O valor estimado para aquisição do objeto desta licitação é de R\$ 78.572,00 (setenta e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais)". Assim como no item 3. Valor médio do Anexo I Termo de Referência, "O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total R\$ 78.572,00 (setenta e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais)" **LEIA-SE:** "O valor estimado para aquisição do objeto desta licitação é de R\$ 122.072,00 (Cento e vinte e dois mil e setenta e dois reais)". Assim como no item 3. valor médio do Anexo I Termo de Referência "O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total R\$ 122.072,00 (Cento e vinte e dois mil e setenta e dois reais). Tendo em vista que as alterações ora mencionadas modificam a formulação das propostas, comunicamos que a **SESSÃO PÚBLICA** fica remarcada para o dia 24 de agosto de 2020, as 09h00min, na sala de reuniões da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, CEP 65.430-000, Vargem Grande-MA, e as demais condições do Edital do Pregão PRESENCIAL nº SRP-031/2020-CPL/PMVG ficam inalteradas. Vargem Grande/MA, 06 de Agosto de 2020. **RICARDO BARROS PEREIRA** - Pregoeiro Municipal. Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - SRP. PROC. ADM. Nº 054/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, torna público aos interessados que realizará às **10h:00m do dia 27 de Agosto de 2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/

nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Santa Luzia - MA, 05 de Agosto de 2020. DIEGO MACIEL BARBOSA - Pregoeiro Oficial da CPL/PMSL-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020. A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, torna público aos interessados que no dia 21 de agosto de 2020 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para o eventual fornecimento de materiais de enxovais e produtos de higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães -MA, 05 de Agosto de 2020. José Ribamar Gomes Cardoso - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-CEL/SEMETCI. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI de Codó/Estado do Maranhão, torna público que no dia 24 de agosto de 2020, às 10:00h (dez) horas, realizará Licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de Serviços de Buffet a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e suas unidades municipais de ensino no período letivo de 2020. O Edital se encontra a disposição dos interessados na CEL - Comissão Especial de Licitação- localizada à Avenida 1º de Maio, 1836 - Centro, Fone: (99) 3661-1399, mesma cidade, das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 02 (duas) "resma de papel A4 - 210 x 297mm". **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Fátima Stella Bezerra Viana Barbosa - Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Codó/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU -MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. A Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, através do Presidente da Comissão Permanente de licitação, nomeado pela Portaria nº 025/2020 de 06 de fevereiro de 2020, torna públi-

co o resultado da Licitação, Pregão Presencial nº 013/2020 tendo por objeto: Formação de Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa jurídica, para a aquisição de Livro Didático para os alunos da Educação Infantil - (Creche de 2 e 3anos, Pré-Escolar de 4 e 5 anos) e EJA do (2º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Buriticupu/MA, feita no critério menor preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa PILARES DO SAER LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 23.607.757/0001-43 com o valor de R\$ 820.110,00 (Oitocentos e vinte mil, cento e dez reais) estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu-MA. FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA- Presidente CPL. Buriticupu/MA, 04 de agosto de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço global, do tipo Menor preço por lote, às 09h00min do dia 27 de agosto de 2020 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma praça na Vila Cajueiro e uma praça no bairro Terra Bela no município de Buriticupu/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, e demais informações no telefone (98) 98108-3987 ou no e-mail cplburiticupu2016@gmail.com. Buriticupu/MA. 07 de agosto de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço global, do tipo Menor preço global, às 15h00min do dia 27 de agosto de 2020 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de um campo de futebol no bairro Sagrima no município de Buriticupu/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, e demais informações no telefone (98) 98108-3987 ou no e-mail cplburiticupu2016@gmail.com. Buriticupu/MA. 07 de agosto de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Processo administrativo nº 6739/2020. Referente ao Regimento Diferenciado de Contratação - RDC nº 001/2020. DECISÃO CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revogá-los a qualquer tempo e; CONSIDERANDO ainda a Recomendação REC-2ºPJEACD - 192020, originária Ministério Público Estadual do Maranhão, a fim de que fosse realizada a anulação da li-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

Nº PROC. 0541/20
Nº FL. 238
ASSINATURA

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO NÚMERO VINTE E TRÊS, ANO DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e sete (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada à Avenida Nagib Haickel – Praça dos Três Poderes, S/Nº, Centro, Santa Luzia, Estado do Maranhão, reuniu-se o Pregoeiro, **DIEGO MACIEL BARBOSA**, nomeado pela Portaria 0368/2019 de 05 (cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), e a equipe de apoio, constituída por **Sr. CLEMILSON ALENCAR AQUINO** e **FRANCLIU ALVES ARAÚJO** também nomeados através da mesma portaria, para recebimento dos envelopes do Pregão Presencial nº 023/2020, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para o “registro de Preços para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesanais do Município de Santa Luzia/MA”. Às 10:00 (dez) horas, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e iniciou os trabalhos, solicitando aos licitantes presentes que apresentassem suas credenciais à Equipe de Apoio. Após a credencial ser analisada pelo pregoeiro e equipe de apoio, o Pregoeiro solicitou ao único representante da empresa presente, que rubricasse o credenciamento. Em prosseguimento, o Pregoeiro declarou o que segue:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ME/EPP	SITUAÇÃO
1	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS	20.671.639/0001-06	JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR	EPP	CRENCIADO

A empresa acima descrita, comprovou a qualidade de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, conforme tabela acima. Em seguida, foi declarado o encerramento do credenciamento. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou, ao representante credenciado que entregasse seus envelopes de **Proposta de Preços e Habilitação**. Rubricado o envelope 02 (documentos de habilitação), iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujo os preços globais foram lidos em voz alta para conhecimento de todos os presentes, onde a empresa **ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.438.015,15** (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quinze reais e quinze centavos). Em ato contínuo, o pregoeiro concedeu vistas ao representante e solicitou ao mesmo que rubricasse a proposta. Em seguida, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram a proposta da empresa, ficando constatado o pleno atendimento. Assim, o Pregoeiro declarou a proposta da empresa participante como “**ACEITA**”. Em seguida, o Pregoeiro deu início a etapa de lances, conforme Demonstrativo (Anexo I) anexo a esta ATA e negociando com o licitantes após o término dos lances de cada item. Encerrada esta etapa, já obtido a melhor oferta para os itens, conforme Demonstrativo (Anexo I) anexo a esta ATA. O Pregoeiro declarou os preços ofertados como “**CLASSIFICADOS**”. Em seguida, o Pregoeiro passou para etapa de Habilitação, procedendo a abertura do Envelope de Habilitação (número 2) da empresa classificada, ou seja, a empresa **ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS** (detentora do menor preço). Em ato contínuo, o Pregoeiro concedeu vistas da documentação da empresa ao representante afim de que desse visto e rubricasse toda documentação. Após isso, foi feita a análise da documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio, ficando constatado o pleno atendimento ao Edital e Legislação vigente por parte da empresa. Dessa forma, o Pregoeiro declarou a empresa **ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS** como



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
 UMA CIDADE PARA TODOS
 ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROC. 054120
 Nº FL. 239
 ASSINATURA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
 CNPJ 06.191.001/0001-47

"HABILITADA". Encerrada a etapa de habilitação, o Pregoeiro indagou ao representante presente, se o mesmo gostaria de manifestar em ATA intenção de interpor recurso contra algum ato do Pregoeiro, momento em que o mesmo declinou o direito. Neste mesmo ato; o Pregoeiro notificou a empresa participante para que apresentasse sua proposta adequada no prazo máximo de 02 (dois) dias. Desta maneira, o Pregoeiro deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **CLEMILSON ALENCAR AQUINO**, integrante da equipe de apoio, lavrei a presente Ata, que após lida e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos representantes credenciados.

DIEGO MACIEL BARBOSA (Pregoeiro)

FRANCLIU ALVES ARAÚJO (Equipe de Apoio)

CLEMILSON ALENCAR AQUINO (Equipe de Apoio)

ORDEM	EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS	JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR	

Nº PROC. 05420
 Nº FL. 240
 ASSINATURA +

ANEXO I
 DEMONSTRATIVO (PARTE INTEGRANTE DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA (27/08/2020) - PREGÃO 023/2020

ORD	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS	MENOR PREÇO ORÇANTADO	EMPRESA DETENTORA MENOR PREÇO
			Micro/Pequena V.UNIT		
01	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	463,00	439,85	435,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
02	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	2.311,00	2.195,45	2.170,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
03	Escavação e Aterro de Valas	7,30	6,94	6,90	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
04	Filmagem de Poço Tubular	8.385,00	7.965,75	7.880,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
05	Instalação de Caixas de Água	2.929,67	2.783,19	2.755,36	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
06	Instalação de Rede Hidráulica de Água	5,30	5,04	5,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
07	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	12.633,33	12.001,66	11.880,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
08	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	913,33	867,66	855,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
09	Manutenção e Instalação de Painel Elétrico	589,33	559,86	554,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
10	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	10.666,67	10.133,34	10.000,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
11	Rebobinagem de Bomba Submersa	2.413,33	2.292,86	2.265,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
12	Serviço de Torno Mecânico	370,00	351,50	345,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
13	Transporte de Máquina, Equipamentos e Pessoal	1.895,67	1.800,89	1.780,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
14	Visita Técnica de Eletromecânico	483,33	459,16	454,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
15	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	198,33	188,41	185,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
16	AMPERIMETRO 0 A 20	54,33	51,61	50,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
17	AMPERIMETRO 0 A 30	57,33	54,46	53,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
18	AMPERIMETRO 0 A 40	59,67	56,69	56,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
19	AMPERIMETRO 0 A 50	57,00	54,15	53,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
20	BOBINA CAMPO 20CV 380V TRIFASICO	2.483,33	2.359,16	2.335,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
21	BOBINA CAMPO 30CV 380V TRIFASICO	3.923,33	3.727,16	3.685,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
22	BOBINA CAMPO 3CV 220V MONOFASICO	1.240,00	1.178,00	1.165,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
23	BOBINA CAMPO 5CV 220V MONOFASICO	1.412,67	1.342,04	1.325,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
24	BOBINA CAMPO 5CV 380V TRIFASICO	1.412,67	1.342,04	1.325,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
25	BOBINA COMPO 5CV 440V MONOFASICO	1.466,67	1.393,34	1.379,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
26	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 26 ESTÁGIOS.	1.516,67	1.440,84	1.426,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
27	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 4S22 14 ESTÁGIOS	1.962,67	1.864,54	1.845,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
28	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 511 - 20 ESTÁGIO	5.714,67	5.428,94	5.374,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
29	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 511 - 30 ESTÁGIOS	9.252,00	8.789,40	8.700,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
30	BOTA ELETRICISTA	85,67	81,39	80,50	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
31	BUCHA GRAFITE SUP./INF. MOTOR SUB. 4"	57,33	54,46	53,90	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
32	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO X	9,33	8,86	8,70	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
33	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 3/8	22,67	21,54	21,30	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
34	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 5/16	18,67	17,74	17,55	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
35	CABO ELETRICO DUPLEX 16MM	4,20	3,99	3,95	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
36	CABO ELETRICO FLEX 1,5MM	0,90	0,86	0,85	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
37	CABO ELETRICO FLEX 2,5MM	1,57	1,49	1,48	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS

Handwritten signature

Handwritten signatures

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001/2021
 FLS. 240
 RUB. 241

Nº PROC. 054/20
 Nº FL. 241
 ASSINATURA

DEMONSTRATIVO (PARTE INTEGRANTE DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA (27/08/2020) - PREGÃO 023/2020

ORD	DESCRIÇÃO	VALOR	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS	MENOR PREÇO OFERTADO	EMPRESA DETENTORA MENOR PREÇO
		ESTIMADO	Micro/Pequena V.U.NIT		
38	CABO ELETRICO FLEX 4MM	1,93	1,83	1,80	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
39	CABO ELETRICO FLEX 6MM	3,13	2,97	2,94	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
40	CABO ELETRICO PP 3 X 10MM	20,23	19,22	19,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
41	CABO ELETRICO PP 3 X 16MM	36,63	34,80	34,45	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
42	CABO ELETRICO PP 3 X 25MM	45,33	43,06	42,60	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
43	CABO ELETRICO PP 3 X 4MM	10,00	9,50	9,40	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
44	CABO ELETRICO PP 3 X 6MM	15,93	15,13	14,90	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
45	CAPACITOR PARTIDA 216-259 220V	47,44	45,07	44,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
46	CAPACITOR PARTIDA 270-324 220V	47,00	44,65	44,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
47	CAPACITOR PERMANENTE 25 UF 440V	43,33	41,16	40,75	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
48	CAPACITOR PERMANENTE 35 UF 440V	49,67	47,19	46,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
49	CAPACITOR PERMANENTE 40 UF 440V	50,96	48,41	46,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
50	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 440V	56,33	53,51	52,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
51	CAPACITOR PERMANENTE 60 UF 440V	68,33	64,91	64,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
52	CHAVE MAGNETICA 10CV	329,00	312,55	309,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
53	CHAVE MAGNETICA 15CV	373,33	354,66	350,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
54	CHAVE MAGNETICA 5CV	275,67	261,89	258,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
55	CINTO DE SEGURANÇA C/ TALABASTO	351,67	334,09	330,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
56	CONECOTOR PERFURANTE 35MM	15,67	14,89	14,50	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
57	CONECTOR SINDAL 25MM	37,00	35,15	34,80	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
58	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 20CV 380V TRIFASICO	14.328,67	13.612,24	13.475,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
59	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 30CV 380V TRIFASICO	20.350,00	19.332,50	19.100,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
60	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV 220V MONOFASICO	3.799,67	3.609,69	3.570,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
61	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 380V TRIFASICO	4.900,00	4.655,00	4.600,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
62	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 440V MONOFASICO	4.926,67	4.680,34	4.630,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
63	CONTACTOR 3TS32 18 220V	167,33	158,96	155,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
64	CONTACTOR 3TS32 25 220V	184,33	175,11	170,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
65	CONTACTOR 3TS32 32 220V	235,00	223,25	220,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
66	CONTACTOR 3TS32 45 220V	388,33	368,31	365,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
67	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 2"	32,67	31,04	30,70	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
68	CURVA GALVANIZADA C/ REDUÇÃO 2" X 1.1/2" POLEGADAS	86,33	82,01	81,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
69	CURVA MACHO GALVANIZADO 2" POLEGADAS	84,33	80,11	78,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
70	CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/2" POLEGADAS	57,00	54,15	53,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
71	CURVA MACHO GALVANIZADO 3" POLEGADAS	388,00	368,60	364,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
72	DIAFRAGMA MOTOR 4"	111,67	106,09	105,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
73	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SUBMERSO 4"	200,67	190,64	188,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
74	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SUBMERSO 6"	261,33	248,26	245,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
75	EIXO BOMBEADOR 26 ESTAGIO	164,00	155,80	153,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
76	ESCADA ELETRICISTA	1.766,33	1.678,01	1.660,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS

Assinatura [Handwritten signatures]

CANTANHEDE/MA
 PROC: 1905001 1202 1
 FLS. 247
 RUB. J

Nº PROC. 004120
 Nº FL. 249
 ASSINATURA

DEMONSTRATIVO (PARTE INTEGRANTE DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA (27/08/2020) - PREGÃO 023/2020

ORD	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS	MENOR PREÇO OFERTADO	EMPRESA DETENTORA MENOR PREÇO
			Micro/Pequena V.UNIT		
77	FITA ISOLANTE 19MM X 10	4,83	4,59	4,50	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
78	FITA ISOLANTE 19MM X 10 AUTO FUSAO	24,00	22,80	22,50	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
79	FITA VEDA ROSCA 18 X 25MM	6,93	6,58	6,50	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
80	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 1.¼" POLEGADAS	14,83	14,09	13,95	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
81	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 2" POLEGADAS	21,33	20,26	20,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
82	LUVA VAQUETA	25,67	24,38	24,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
85	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 220V MONOFASICO	8.265,00	7.851,75	7.770,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
86	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 380V TRIFASICO	7.080,00	6.726,00	6.655,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
87	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 440V MONOFASICO	3.566,67	3.388,34	3.350,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
88	MULTIMETRO DIGITAL	2.345,00	2.227,75	2.200,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
89	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	7,67	7,29	7,20	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
90	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2"	14,00	13,30	13,10	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
91	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	25,00	23,75	23,50	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
92	OCULOS PROTEÇÃO	13,50	12,83	12,70	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
93	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CCA 20CV 380V TRIFASICO	5.898,00	5.603,10	5.545,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
94	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CCA 30CV 380V TRIFASICO	6.867,67	6.524,29	6.459,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
95	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CPD 5CV 380V TRIF.	1.636,67	1.554,84	1.539,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
96	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CPD 5CV 440V MONOF.	1.573,33	1.494,66	1.479,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
97	PASTILHA DE APOIO MOTOR 4"	13,97	13,27	13,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
98	PASTILHA DE APOIO MOTOR 6"	80,67	76,64	75,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
99	REGISTRO ESFERA DE 1.1/2" POLEGADAS	113,33	107,66	105,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
100	REGISTRO ESFERA DE 2" POLEGADAS	160,33	152,31	150,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
101	REGISTRO ESFERA DE 3" POLEGADAS	683,33	649,16	640,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
102	REGISTRO PVC SOLDABEL 110MM	289,00	274,55	271,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
103	REGISTRO PVC SOLDABEL 50MM	29,33	27,86	27,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
104	REGISTRO PVC SOLDABEL 60MM	43,67	41,49	41,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
105	REGISTRO PVC SOLDABEL 75MM	130,33	123,81	122,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
106	REGISTRO PVC SOLDABEL 85MM	219,67	208,69	206,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
107	RELE Falta de fase 380V	171,00	162,45	160,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
108	RELE SOBRECARGA 10 - 16 A	143,33	136,16	134,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
109	RELE SOBRECARGA 16 - 25 A	153,67	145,99	144,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
110	RELE SOBRECARGA 25 - 36 A	181,33	172,26	170,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
111	RELE SOBRECARGA 36 - 45 A	287,33	272,96	270,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
112	RELE TEMPORIZADOR 0 a 3 SEG	117,33	111,46	110,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
113	SUPERVISOR DE TENSÃO MONOFASIC	284,00	269,80	267,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
114	TAMPA POÇO FERRO 4"	279,00	265,05	262,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
115	TAMPA POÇO FERRO 6"	328,67	312,24	309,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
116	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	50,00	47,50	47,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
117	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1. ¼"	262,33	249,21	246,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS

Assinatura J P A

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001/2021
 FLS. 242
 RUB. f

Nº PROC. 054/20
 Nº FL. 243
 ASSINATURA

DEMONSTRATIVO (PARTE INTEGRANTE DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA (27/08/2020) - PREGÃO 023/2020

ORD	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS - Micro/Pequena V.U.N.T.	MENOR PREÇO OFERTADO	EMPRESA DETENTORA MENOR PREÇO
118	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2"	406,00	385,70	380,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
119	TUBO PVC EDUTOR CRI 2 X 3	263,00	249,85	246,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
120	TUBO PVC EDUTOR CRI 1.1/2 X 3	178,00	169,10	167,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
121	UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2	39,00	37,05	36,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
122	UNIAO GALVANIZADA 2" POLEGADAS	61,33	58,26	57,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
123	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 2"	180,00	171,00	169,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
124	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 1.1/2" POLEGADAS	139,00	132,05	130,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
125	VARA MANOBRA ELETRICISTA	761,33	723,26	715,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
126	VOLTIMETRO 0 A 500	54,33	51,61	51,00	ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS

[Handwritten signatures]

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 243
RUB. f



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
UMA CIDADE PARA TODOS

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 557
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesanais do Município de Santa Luzia/MA"

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

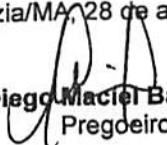
O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Ata da sessão anexadas aos autos, referente ao Pregão Presencial acima citado e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo,

RESOLVE

Adjudicar o objeto desta licitação em favor da empresa **ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ: 20.671.639/0001-06**, pelo valor global de R\$ 1.422.757,61 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Em tempo, encaminho o processo, ao Controle Interno para que emita parecer acerca da regularidade processual e posteriormente, à Secretaria de Origem, para que a autoridade competente se manifeste acerca da homologação deste pleito.

Santa Luzia/MA, 28 de agosto de 2020.


Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro

CANTANHÉDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 294
RUB. J



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 258
ASSINATURA J

TERMO HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo Administrativo nº. 054/2020-PMSL
Pregão Presencial nº 023/2020.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesanais do Município de Santa Luzia/MA"

Conforme ata da sessão e adjudicação anexa aos autos, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, de n.º 023/2020, em favor da empresa **ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS (CNPJ): 20.671.639/0001-06**, pelo valor global de R\$ 1.422.757,61 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Determino ainda, que convoque a empresa vencedora do certame, para assinatura do contrato.

Santa Luzia/MA, 01 de setembro de 2020.

Jucenária Frazão da Paixão
Secretária Municipal de Governo
Portaria nº 002/2017

HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA". Conforme ata da sessão e adjudicação anexa aos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, de n.º 022/2020, em favor das empresas: F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 11.454.051/0001-00, para os itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor global de R\$ 152.640,00 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais); S. SOUSA TONASSI, inscrita no CNPJ: 08.947.761/0001-67, para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo o valor global de R\$ 498.300,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos reais). Determino ainda, que convoque a empresa vencedora do certame, para assinatura da Ata de Registro de Preços - ARP. Santa Luzia/MA, 31 de agosto de 2020. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

TERMO HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020-PMSL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA". Conforme ata da sessão e adjudicação anexa aos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, de n.º 023/2020, em favor da empresa ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 20.671.639/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.422.757,61 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). Determino ainda, que convoque a empresa vencedora do certame, para assinatura do contrato. Santa Luzia/MA, 01 de setembro de 2020. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo Portaria nº 002/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. ORGÃO REALIZADOR: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.024/19, e Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para execução de pavimentação asfáltica, nas ruas: TV Brasil, Rua Nova, Roseana Sarney, Rua Principal e TV do Passeio. ORGÃO SOLICITANTE: Sec. M. de Administração. DATA: 25/09/2020 às 09:00 Hs. Edital e anexos à disposição no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/nº, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br do Sistema de SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 04 de setembro de 2020. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020, reconhecida pela Assessoria Jurídica da prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, para contratar a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 36.865.799/0001-26, objetivando o fornecimento de material de limpeza e epis para secretaria de assistência social, para combater a Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19). Esse Termo se fundamenta no inciso IV d 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 10.511,25 (dez mil quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos), que será pago com recursos Órgão :02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.271.0019.2871.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Pertencente a Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Tufilândia - MA 26/08/2020. JANUÁRIO SANTANA DA CUNHA - Secretário de Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, para contratar a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: sob o nº 36.865.799/0001-26, objetivando a prestação de serviços de Reforma de Unidade de Saúde no Município de Tufilândia - MA. O valor global do contrato é de R\$ 121.767,86 (cento e vinte e um mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), que será pago com recursos Órgão:02 PODER EXECUTIVO; Unidade:18 FUNDO MUNIC. DE COMP. FINANC. E EXPLORAÇÃO MINERAL; 10.302.0011.215 8.00004.4.90.51.00 - INSTALAÇÕES. Pertencente a Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Tufilândia - MA 28/08/2020. Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020 - FMS. Espécie: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020 - Contrato nº. 20.02.09.002/2020 - Processo Administrativo nº. 20.002/2020 - SEMUS/FMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Fundação de Saúde e Assistência de Tuntum, CNPJ nº. 07.006.760/0001-55. OBJETO: Prestação de serviço Ambulatoriais (consultas especializadas e exames) em Mastologia, Proctologia, Gastroenterologista, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Urologia e demais serviços de Apoio Diagnóstico, em caráter complementar aos serviços pela rede SUS no Município de Tuntum/MA:

PROCEDIMENTOS		VALOR	META - MENSAL
MASTOLOGIA	Consultas Mastologia	R\$ 30,00	450
	DIAGNOSE Mamografia	R\$ 135,00	500
PROCTOLOGIA	Consultas Proctologia	R\$ 30,00	500
	DIAGNOSE Colonoscopia	R\$ 337,96	250
GASTROENTEROLOGIA	Consultas Gastroenterologia	R\$ 30,00	400
	DIAGNOSE Endoscopia	R\$ 144,48	350
NEUROLOGIA	Consultas Neurologia	R\$ 30,00	300
	DIAGNOSE Eletroencefalograma	R\$ 75,00	200
ORTOPEDIA	Consultas Ortopedia	R\$ 30,00	500
	DIAGNOSE Procedimentos Ortopédicos	R\$ 112,62	700
OTORRINOLARINGOLOGIA	Consultas Otorrino	R\$ 30,00	400
URULOGIA	Consultas Urologia	R\$ 30,00	400

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Recursos: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Raimundo Pereira de Moura e pela contratante o Sr. Laecyo Fabricio Coelho de Sousa, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 02 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - PE. Processo Administrativo nº 012.2020/CPL/PE. O Município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abai-xo discriminada, cujo certame será regido pela Lei nº. 10.520/2002.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 12021
FLS. 246
RUB.

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 260
ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 018/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** e a empresa **ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS EIRELI** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.**

— **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, situado na Av. Nagib Haickel, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com obediência geral a **Lei nº 10.520 de 17/07/2002**, pelos **Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores)**, neste ato representado pela Secretária de Governo, Sra. **JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO**, brasileira, portadora do RG nº 014848042000-9SSP/MA, CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliada no Município de Santa Luzia/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.671.639/0001-06 e Inscrição Estadual nº 12614430, com sede na Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís – MA, CEP:65.075-441, neste ato representada pelo Sr. **Joamilson Sarney Sousa Junior**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG n. 0000039351939, e do CPF nº 637.510.623-00, residente e domiciliado na Estrada da Maioba 07, Residencial Recanto Verde, São Luís/MA e seu valor **registrado na cláusula segunda desta ata**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020-SRP, Processo nº 054/2020-CPL**, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, **RESOLVEM** registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Projeto Básico e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DEREGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto **IMEDIATO** do presente instrumento é de registrar o preço obtido na licitação **PREGÃO PRESENCIAL n. 023/2020-SRP**; enquanto o objeto **MEDIATO** será registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesianos do Município de Santa Luzia/MA constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA

PROC. 1905001/2021

FLS. 297

RUB. 7

Nº PROC. 034/20

Nº FL. 261

ASSINATURA

CLAUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICACAO DA EMPRESA

2.1. Empresa vencedora:

Empresa: ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 20.671.639/0001-06

Inscrição Estadual: 126144630

Endereço: Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009.

Cidade: São Luís/MA

CEP: 65.075-441

Telefone: (98) 98744-5080

E-mail: alfaprimeslz@gmail.com

Representante legal: Joamilson Sarmey Sousa Junior

R.G: nº 0000039351939 Órgão Exp.: SESP/MA CPF: 637.510.623-00

2.2. Planilha Demonstrativa de Preços.

GRUPO 01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.		V. TOTAL	
1	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	20	Sv	435,00	quatrocentos e sessenta e três reais	8.700,00	oito mil e setecentos reais
2	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	30	Sv	2.170,00	dois mil, cento e setenta reais	65.100,00	sessenta e cinco mil e cem reais
3	Escavação e Aterro de Valas	20000	Sv	6,90	seis reais e noventa centavos	138.000,00	cento e trinta e oito mil reais
4	Filmagem de Poço Tubular	5	Sv	7.880,00	sete mil, oitocentos e oitenta reais	39.400,00	trinta e nove mil e quatrocentos reais
5	Instalação de Caixas de Água	5	Sv	2.755,36	dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos	13.776,79	treze mil, setecentos e setenta e seis reais e nove centavos
6	Instalação de Rede Hidráulica de Água	20000	Sv	5,00	cinco reais	100.000,00	cem mil reais
7	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	6	Sv	11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais	71.280,00	setenta e um mil, duzentos e oitenta reais
8	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	10	Sv	855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais	8.550,00	oito mil, quinhentos e cinquenta reais
9	Manutenção e Instalação de Painel Elétrico	15	Sv	554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais	8.310,00	oito mil, trezentos e dez reais
10	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	5	Sv	10.000,00	dez mil reais	50.000,00	cinquenta mil reais
11	Rebobinagem de Bomba Submersa	20	Sv	2.265,00	dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais	45.300,00	quarenta e cinco mil e trezentos reais
12	Serviço de Tomo Mecânico	10	Sv	345,00	trezentos e quarenta e cinco reais	3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
13	Transporte de Máquina, Equipamentos e Pessoal	30	Sv	1.780,00	mil setecentos e oitenta reais	53.400,00	cinquenta e três mil e quatrocentos reais
14	Visita Técnica de Eletromecânico	30	Sv	454,00	quatrocentos e cinquenta e quatro reais	13.620,00	treze mil, seiscentos e vinte reais
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01							618.886,79
seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos							
GRUPO 02 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.		V. TOTAL	
15	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	2	UN	185,00	cento e oitenta e cinco reais	370,00	trezentos e setenta reais
16	AMPERIMETRO 0 A 20	5	UN	50,00	cinquenta reais	250,00	duzentos e cinquenta reais
17	AMPERIMETRO 0 A 30	5	UN	53,00	cinquenta e três reais	265,00	duzentos e sessenta e cinco reais
18	AMPERIMETRO 0 A 40	5	UN	56,00	cinquenta e seis reais	280,00	duzentos e oitenta reais
19	AMPERIMETRO 0 A 50	5	UN	53,00	cinquenta e três reais	265,00	duzentos e sessenta e cinco reais

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 190500/12021
FLS. 248
RUB. F

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 367
ASSINATURA

20	BOBINA CAMPO 20CV 380V TRIFASICO	3	UN	2.335,00	dois mil, trezentos e trinta e cinco reais	7.005,00	sete mil e cinco reais
21	BOBINA CAMPO 30CV 380V TRIFASICO	3	UN	3.685,00	três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais	11.055,00	onze mil e cinquenta e cinco reais
22	BOBINA CAMPO 3CV 220V MONOFASICO	10	UN	1.165,00	mil cento e sessenta e cinco reais	11.650,00	onze mil, seiscentos e cinquenta reais
23	BOBINA CAMPO 5CV 220V MONOFASICO	5	UN	1.325,00	mil trezentos e vinte e cinco reais	6.625,00	seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais
24	BOBINA CAMPO 5CV 380V TRIFASICO	10	UN	1.325,00	mil trezentos e vinte e cinco reais	13.250,00	treze mil, duzentos e cinquenta reais
25	BOBINA CAMPO 5CV 440V MONOFASICO	10	UN	1.379,00	mil trezentos e setenta e nove reais	13.790,00	treze mil, setecentos e noventa reais
26	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 26 ESTÁGIOS.	4	UN	1.426,00	mil quatrocentos e vinte e seis reais	5.704,00	cinco mil, setecentos e quatro reais
27	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 4S22 14 ESTÁGIOS	5	UN	1.845,00	mil oitocentos e quarenta e cinco reais	9.225,00	nove mil, duzentos e vinte e cinco reais
28	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 511 - 20 ESTÁGIO	2	UN	5.374,00	cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais	10.748,00	dez mil, setecentos e quarenta e oito reais
29	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 511 - 30 ESTÁGIOS	2	UN	8.700,00	oito mil e setecentos reais	17.400,00	dezesete mil e quatrocentos reais
30	BOTA ELETRICISTA	10	UN	80,50	oitenta reais e cinquenta centavos	805,00	oitocentos e cinco reais
31	BUCHA GRAFITE SUP./INF. MOTOR SUB. 4"	20	UN	53,90	cinquenta e três reais e noventa centavos	1.078,00	mil e setenta e oito reais
32	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO ¼	300	MT	8,70	oito reais e setenta centavos	2.610,00	dois mil, seiscentos e dez reais
33	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 3/8	200	MT	21,30	vinte e um reais e trinta centavos	4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais
34	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 5/16	300	MT	17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
35	CABO ELETRICO DUPLEX 16MM	200	MT	3,95	três reais e noventa e cinco centavos	790,02	setecentos e noventa reais e dois centavos
36	CABO ELETRICO FLEX 1,5MM	200	MT	0,85	oitenta e cinco centavos de real	170,28	cento e setenta reais e vinte e oito centavos
37	CABO ELETRICO FLEX 2,5MM	200	MT	1,48	um real e quarenta e oito centavos	295,02	duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos
38	CABO ELETRICO FLEX 4MM	200	MT	1,80	um real e oitenta centavos	360,00	trezentos e sessenta reais
39	CABO ELETRICO FLEX 6MM	200	MT	2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	588,06	quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos
40	CABO ELETRICO PP 3 X 10MM	300	MT	19,00	dezenove reais	5.700,00	cinco mil e setecentos reais
41	CABO ELETRICO PP 3 X 16MM	200	MT	34,45	trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	6.890,40	seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos
42	CABO ELETRICO PP 3 X 25MM	200	MT	42,60	quarenta e dois reais e sessenta centavos	8.520,00	oito mil, quinhentos e vinte reais
43	CABO ELETRICO PP 3 X 4MM	300	MT	9,40	nove reais e quarenta centavos	2.820,00	dois mil, oitocentos e vinte reais
44	CABO ELETRICO PP 3 X 6MM	300	MT	14,90	quatorze reais e noventa centavos	4.470,00	quatro mil, quatrocentos e setenta reais
45	CAPACITOR PARTIDA 216-259 220V	20	UN	44,00	quarenta e quatro reais	880,00	oitocentos e oitenta reais
46	CAPACITOR PARTIDA 270-324 220V	20	UN	44,00	quarenta e quatro reais	880,00	oitocentos e oitenta reais
47	CAPACITOR PERMANENTE 25 UF 440V	20	UN	40,75	quarenta reais e setenta e cinco centavos	814,97	oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos
48	CAPACITOR PERMANENTE 35 UF 440V	20	UN	46,00	quarenta e seis reais	920,00	novecentos e vinte reais
49	CAPACITOR PERMANENTE 40 UF 440V	20	UN	46,00	quarenta e seis reais	920,00	novecentos e vinte reais
50	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 440V	20	UN	52,00	cinquenta e dois reais	1.040,00	mil e quarenta reais
51	CAPACITOR PERMANENTE 60 UF 440V	20	UN	64,00	sessenta e quatro reais	1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
52	CHAVE MAGNETICA 10CV	3	UN	309,00	trezentos e nove reais	927,00	novecentos e vinte e sete reais
53	CHAVE MAGNETICA 15CV	3	UN	350,00	trezentos e cinquenta reais	1.050,00	mil e cinquenta reais

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 190500112021
FLS. 249
RUB. 4

Nº PROC. 05/1/20
Nº FL. 263
ASSINATURA

54	CHAVE MAGNETICA 5CV	3	UN	258,00	duzentos e cinquenta e oito reais	774,00	setecentos e setenta e quatro reais
55	CINTO DE SEGURANÇA C/ TALABASTO	2	UN	330,00	trezentos e trinta reais	660,00	seiscentos e sessenta reais
56	CONECOTOR PERFURANTE 35MM	100	UN	14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais
57	CONECTOR SINDAL 25MM	50	BR	34,80	trinta e quatro reais e oitenta centavos	1.739,93	mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos
58	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 20CV 380V TRIFASICO	5	UN	13.475,00	treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais	67.375,00	sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais
59	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 30CV 380V TRIFASICO	3	UN	19.100,00	dezenove mil e cem reais	57.300,00	cinquenta e sete mil e trezentos reais
60	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV 220V MONOFASICO	5	UN	3.570,00	três mil, quinhentos e setenta reais	17.850,00	dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais
61	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 380V TRIFASICO	5	UN	4.600,00	quatro mil e seiscentos reais	23.000,00	vinte e três mil reais
62	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 440V MONOFASICO	5	UN	4.630,00	quatro mil, seiscentos e trinta reais	23.150,00	vinte e três mil, cento e cinquenta reais
63	CONTACTOR 3TS32 18 220V	10	UN	155,00	cento e cinquenta e cinco reais	1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
64	CONTACTOR 3TS32 25 220V	15	UN	170,00	cento e setenta reais	2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
65	CONTACTOR 3TS32 32 220V	10	UN	220,00	duzentos e vinte reais	2.200,00	dois mil e duzentos reais
66	CONTACTOR 3TS32 45 220V	10	UN	365,00	trezentos e sessenta e cinco reais	3.650,00	três mil, seiscentos e cinquenta reais
67	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 2"	20	UN	30,70	trinta reais e setenta centavos	614,00	seiscentos e quatorze reais
68	CURVA GALVANIZADA C/ REDUÇÃO 2" X 1.1/2" POLEGADAS	5	UN	81,00	oitenta e um reais	405,00	quatrocentos e cinco reais
69	CURVA MACHO GALVANIZADO 2" POLEGADAS	10	UN	78,00	setenta e oito reais	780,00	setecentos e oitenta reais
70	CURVA MACHO GALVANIZADO 1.1/2" POLEGADAS	10	UN	53,00	cinquenta e três reais	530,00	quinhentos e trinta reais
71	CURVA MACHO GALVANIZADO 3" POLEGADAS	4	UN	364,00	trezentos e sessenta e quatro reais	1.456,00	mil quatrocentos e cinquenta e seis reais
72	DIAFRAGMA MOTOR 4"	10	UN	105,00	cento e cinco reais	1.050,00	mil e cinquenta reais
73	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SUBMERSO 4"	10	UN	188,00	cento e oitenta e oito reais	1.880,00	mil oitocentos e oitenta reais
74	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SUBMERSO 6"	5	UN	245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	1.225,00	mil duzentos e vinte e cinco reais
75	EIXO BOMBEADOR 26 ESTAGIO	10	UN	153,00	cento e cinquenta e três reais	1.530,00	mil quinhentos e trinta reais
76	ESCALA ELETRICISTA	2	UN	1.660,00	mil seiscentos e sessenta reais	3.320,00	três mil, trezentos e vinte reais
77	FITA ISOLANTE 19MM X 10	100	UN	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
78	FITA ISOLANTE 19MM X 10 AUTO FUSAO	50	UN	22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais
79	FITA VEDA ROSCA 18 X 25MM	100	UN	6,50	seis reais e cinquenta centavos	650,00	seiscentos e cinquenta reais
80	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2" POLEGADAS	100	UN	13,95	treze reais e noventa e cinco centavos	1.394,91	mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos
81	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 2" POLEGADAS	100	UN	20,00	vinte reais	2.000,00	dois mil reais
82	LUVA VAQUETA	20	UN	24,00	vinte e quatro reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais
85	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 220V MONOFASICO	1	UN	7.770,00	sete mil, setecentos e setenta reais	7.770,00	sete mil, setecentos e setenta reais
86	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 380V TRIFASICO	1	UN	6.655,00	seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais	6.655,00	seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais
87	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 440V MONOFASICO	2	UN	3.350,00	três mil, trezentos e cinquenta reais	6.700,00	seis mil e setecentos reais
88	MULTIMETRO DIGITAL	2	UN	2.200,00	dois mil e duzentos reais	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
89	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	5	UN	7,20	sete reais e vinte centavos	36,00	trinta e seis reais
90	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2"	2	UN	13,10	treze reais e dez centavos	26,20	vinte e seis reais e vinte centavos

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 12021
FLS. 250
RUB. f

Nº PROC. 054120
Nº FL. 264
ASSINATURA

91	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	10	UN	23,50	vinte e três reais e cinquenta centavos	235,00	duzentos e trinta e cinco reais
92	OCULOS PROTEÇÃO	20	UN	12,70	doze reais e setenta centavos	254,03	duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos
93	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CCA 20CV 380V TRIFASICO	20	UN	5.545,00	cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais	110.900,00	cento e dez mil e novecentos reais
94	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CCA 30CV 380V TRIFASICO	30	UN	6.459,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais	193.770,00	cento e noventa e três mil, setecentos e setenta reais
95	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CPD 5CV 380V TRIF.	2	UN	1.539,00	mil quinhentos e trinta e nove reais	3.078,00	três mil e setenta e oito reais
96	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CPD 5CV 440V MONOF.	2	UN	1.479,00	mil quatrocentos e setenta e nove reais	2.958,00	dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais
97	PASTILHA DE APOIO MOTOR 4"	5	JG	13,00	treze reais	65,00	sessenta e cinco reais
98	PASTILHA DE APOIO MOTOR 6"	5	JG	75,00	setenta e cinco reais	375,00	trezentos e setenta e cinco reais
99	REGISTRO ESFERA DE 1.1/2" POLEGADAS	10	UN	105,00	cento e cinco reais	1.050,00	mil e cinquenta reais
100	REGISTRO ESFERA DE 2" POLEGADAS	5	UN	150,00	cento e cinquenta reais	750,00	setecentos e cinquenta reais
101	REGISTRO ESFERA DE 3" POLEGADAS	5	UN	640,00	seiscentos e quarenta reais	3.200,00	três mil e duzentos reais
102	REGISTRO PVC SOLDABEL 110MM	5	UN	271,00	duzentos e setenta e um reais	1.355,00	mil trezentos e cinquenta e cinco reais
103	REGISTRO PVC SOLDABEL 50MM	2	UN	27,00	vinte e sete reais	54,00	cinquenta e quatro reais
104	REGISTRO PVC SOLDABEL 60MM	5	UN	41,00	quarenta e um reais	205,00	duzentos e cinco reais
105	REGISTRO PVC SOLDABEL 75MM	10	UN	122,00	cento e vinte e dois reais	1.220,00	mil duzentos e vinte reais
106	REGISTRO PVC SOLDABEL 85MM	10	UN	206,00	duzentos e seis reais	2.060,00	dois mil e sessenta reais
107	RELE FALTA DE FASE 380V	10	UN	160,00	cento e sessenta reais	1.600,00	mil e seiscentos reais
108	RELE SOBRECARGA 10 - 16 A	10	UN	134,00	cento e trinta e quatro reais	1.340,00	mil trezentos e quarenta reais
109	RELE SOBRECARGA 16 - 25 A	10	UN	144,00	cento e quarenta e quatro reais	1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
110	RELE SOBRECARGA 25 - 36 A	10	UN	170,00	cento e setenta reais	1.700,00	mil e setecentos reais
111	RELE SOBRECARGA 36 - 45 A	5	UN	270,00	duzentos e setenta reais	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
112	RELE TEMPORIZADOR 0 A 3 SEG	20	UN	110,00	cento e dez reais	2.200,00	dois mil e duzentos reais
113	SUPERVISOR DE TENSÃO MONOFASIC	5	UN	267,00	duzentos e sessenta e sete reais	1.335,00	mil trezentos e trinta e cinco reais
114	TAMPA POÇO FERRO 4"	5	UN	262,00	duzentos e sessenta e dois reais	1.310,00	mil trezentos e dez reais
115	TAMPA POÇO FERRO 6"	5	UN	309,00	trezentos e nove reais	1.545,00	mil quinhentos e quarenta e cinco reais
116	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	10	UN	47,00	quarenta e sete reais	470,00	quatrocentos e setenta reais
117	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1. 1/2"	50	BR	246,00	duzentos e quarenta e seis reais	12.300,00	doze mil e trezentos reais
118	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2"	50	BR	380,00	trezentos e oitenta reais	19.000,00	dezenove mil reais
119	TUBO PVC EDUTOR CRI 2 X 3	50	BR	246,00	duzentos e quarenta e seis reais	12.300,00	doze mil e trezentos reais
120	TUBO PVC EDUTOR CRI 1.1/2 X 3	50	BR	167,00	cento e sessenta e sete reais	8.350,00	oito mil, trezentos e cinquenta reais
121	UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2	10	UN	36,00	trinta e seis reais	360,00	trezentos e sessenta reais
122	UNIAO GALVANIZADA 2" POLEGADAS	10	UN	57,00	cinquenta e sete reais	570,00	quinhentos e setenta reais
123	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTA L BRONZE 2"	10	UN	169,00	cento e sessenta e nove reais	1.690,00	mil seiscentos e noventa reais
124	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTA L BRONZE 1.1/2" POLEGADAS	20	UN	130,00	cento e trinta reais	2.600,00	dois mil e seiscentos reais
125	VARA MANOBRA ELETRICISTA	2	UN	715,00	setecentos e quinze reais	1.430,00	mil quatrocentos e trinta reais
126	VOLTIMETRO 0 A 500	10	UN	51,00	cinquenta e um reais	510,00	quinhentos e dez reais
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02							803.870,82
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							1.422.757,61
um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos							



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 251
RUB.

Nº PROC. 054120
Nº FL. 265
ASSINATURA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e nos Decretos nº 7.892/2013, nº 3.555/00 e nº 5.450/05.
- 3.2. Regularmente convocado para retirar a solicitação de empenho, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de **03 (três) dias**, prorrogável por uma única vez, se houver justificativa aceita pela PMSL, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
- 3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.
- 3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preços _____pre a necessidade de convocação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O registro de preço constante desta Ata, firmada entre a PMSL e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12(doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar.
- 4.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os materiais exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.
- 4.3. Na hipótese do Item 4.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.
- 4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da PMSL conforme Decreto Municipal correspondente, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.
- 5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração.
- 5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Departamento Administrativo.
- 5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 1202 1
FLS.	252
RUB.	
Nº PROC.	0341/20
Nº FL.	366
ASSINATURA	

b) Anuência expressa do fornecedor.

c) Não exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos do item do instrumento convocatório;

5.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, **na totalidade**, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento são aqueles constantes na Planilha Demonstrativa de Preços.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o produto do preço unitário ora registrado multiplicado pela quantidade que se deseja comprar.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.

6.4. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova pesquisa de preços.

6.5. No preço registrado estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto (tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos sociais etc.).

6.6. A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 17, 18 e 19 do Decreto n.7.892/2013 e cláusulas do edital.

CLAUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos materiais ao Fiscal do Contrato que verificará a qualidade dos materiais prestados e confrontará a qualidade entregue com o especificado no Termo de Referência.

7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega dos materiais.

7.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos materiais, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos materiais será realizada pelo Fiscal do Contrato.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no Art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo os órgãos adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLAUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega do Objeto conforme Termo de Referência.

8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da solicitação de empenho ou documento similar e notificará a empresa para proceder a retirada do mesmo.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 253
RUB. 4

Nº PROC. 0041/20
Nº FL. 267
ASSINATURA

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço.

8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço.

8.4. A retirada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.

8.5. Os serviços poderão ser executados no horário de expediente, desde que a empresa mantenha os locais onde foram realizados os serviços sinalizados e em bom estado de limpeza, para que os usuários dos locais onde os serviços estão sendo realizados sofram o menor transtorno possível.

8.6. Os serviços não poderão prejudicar o fluxo dos pedestres e veículos.

8.7. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte e material.

8.8. O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da PMSL.

8.9. O fornecimento será recebido provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;

8.10. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;

8.10.1. Em se verificando problemas na entrega dos serviços, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.11. Os serviços, a cada aquisição, deverão ser executados de uma só vez no local indicado no Item 8.8 desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução dos serviços poderá ser fracionada e/ou prorrogada.

CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DEBIDAS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de habilitação exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, conforme Termo de referência, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Responsabilizar-se por todos os impostos, seguros, taxas e encargos decorrentes do objeto do presente instrumento;



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 12021
FLS.	254
RUB.	
Nº PROC.	054/20
Nº FL.	368
ASSINATURA	

- 9.6. Atender todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos termos da Lei nº 8666/1993.
- 9.7. Fornecer telefone, e-mail e endereço para notificações e atendimento dos serviços que surgirem.
- 9.8. A Contratada deverá indicar um preposto com competência para tomar decisões em nome da contratada em assuntos relacionados a execução do contrato, especialmente no cumprimento das determinações do fiscal do contrato.
- 9.9. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Contratante.
- 9.10. Cabe a CONTRATADA atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização sem qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes.

CLAUSULA DEZ - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 10.1. Gerenciar a ARP nos moldes do Decreto n.7.892/2013.
- 10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes.
- 10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.
- 10.4.1. Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade, ao fiscal da ARP.
- 10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLAUSULA ONZE - DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. Os órgãos signatários fiscalizarão o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.
- 11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.
- 11.2. Cada órgão participante ou aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.
- 11.3. Será Gestora da Ata de Registro de Preço o servidor a ser indicado através de Decreto Municipal.

CLAUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 12021
FLS.	255
RUB.	f
Nº PROC.	0541 20
Nº FL.	269
ASSINATURA	

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

12.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

CLAUSULA TREZE - DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da Nota Fiscal, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valor unitário e total do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

13.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

13.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

13.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Departamento Administrativo do órgão gerenciador para as providências cabíveis.

13.5. Caso a documentação esteja disponível na *internet*, o próprio órgão signatário poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

13.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim como se disponível, o número do *fac-símile*.

13.7. A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

13.8. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido neste Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à adjudicatária e neste caso o prazo previsto no subitem **13.1.** será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

13.9. Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 256
RUB. +

Nº PROC. 054120
Nº FL. 970
ASSINATURA

obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

CLAUSULA QUATORZE - CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

14.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta), na forma estatuída no Art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

14.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma.

14.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de Empenho.

14.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

14.4. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

14.5. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho e Termo de Referência.

CLAUSULA QUINZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será informado a PMSL os sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência da Ata;
- Apresentar documentação falsa;
- Deixar de apresentar documentos exigidos para o certame;
- Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- Não manter a proposta;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

15.1.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 257
RUB. f

Nº PROC. 054/20
Nº FL. 271
ASSINATURA

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,5%(meio por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução da Ata. Caso o atraso para assinatura e devolução da Ata seja superior a 10(dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2.) 0.5%(meio por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento). Após 20 (vinte) dias, e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3.) 3% (três por cento) ao dia sobre o valor do bem, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência de 10(dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;

b.4.) 40% (quarenta por cento) sobre o valor do bem, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.3";

b.5.) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o PMSL, pelo prazo de até 2(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela PMSL à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

15.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 15.1.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

15.4. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 15.1.1 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

15.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da intimação por parte da PMSL, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria Geral do Município.

15.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	190500712021
FLS.	258
RUB.	f
Nº PROC.	054120
Nº FL.	270
ASSINATURA	

da intimação, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.7. Serão publicadas na Imprensa Oficial as sanções administrativas previstas no subitem 15.1.1, c, d, desta ARP, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 7.892/2013, nº 3.555/00 e regimento interno correspondente.

CLAUSULA DEZESSEIS - DOCUMENTOS APLICAVEIS

16.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- Edital de Pregão Presencial nº 023/2020 – Proc. 054/2020, Termo de Referência que acompanhou o edital;
- Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.
- Ata da Sessão Pública.

CLAUSULA DEZESSETE - DAS PRERROGATIVAS DO ORGAO GERENCIADOR

17.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;
- Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no Art.20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- Rescindir nos enumerados nos Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;
- Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, o fornecimento dos materiais.

CLAUSULA DEZOITO - COMUNICACOES

18.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

18.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA - PMSL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia -MA

CEP: 65.390-000



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 1202 1
FLS.	259
RUB.	
Nº PROC.	004120
Nº FL.	213
ASSINATURA	

18.2. Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLAUSULA DEZENOVE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A Solicitação de Empenho, uma vez emitida, não substitui o instrumento da ARP.

19.2. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do Art. 654, § 2º, do Código Civil Brasileiro.

19.3. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora apresentadas, bem como com as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhando-a ao Ordenador de Despesas para homologação.

CLAUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Para eficácia do presente instrumento, a PMSL providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão, em conformidade com o disposto no Art. 20 do Decreto nº 3.555/00.

CLAUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro de Santa Luzia - MA/MA para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

21.2. E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerencia Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Santa Luzia - MA, 02 de setembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002/2017



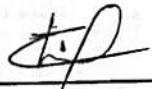

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	260
RUB.	

Nº PROC. 054120
Nº FL. 274
ASSINATURA


ALFA PRIME INTERMEDIÇÕES
E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 20.671.639/0001-06
JOAMILSON SARNEY SOUSA JUNIOR
CPF: 763462183-87
PROCURADOR(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF nº 056.557.863-116
Nome:  CPF nº 970.873.433-00



ASSINATURA

24 SEXTA-FEIRA, 11 - SETEMBRO - 2020

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Da Publicidade O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de li-

citação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 031/2020-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 27 de agosto de 2020. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. R. C. REIS CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS - Roberto Cesar Reis Caldas - Fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 20.671.639/0001-06 lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 02/09/2020. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EMPRESAS conforme abaixo:

EMPRESA: ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS	
CNPJ: 20.671.639/0001-06	Telefone: (98) 98744-5080
Endereço: Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA, CEP: 65.075-441.	E-mail: alfaprimeslz@gmail.com
Responsável: JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR	CPF: 637.510.623-00 RG: 0000039351939SESP/MA

GRUPO 01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.		V. TOTAL	
1	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	20	Sv	435,00	quatrocentos e sessenta e três reais	8.700,00	oito mil e setecentos reais
2	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	30	Sv	2.170,00	dois mil, cento e setenta reais	65.100,00	sessenta e cinco mil e cem reais
3	Escavação e Aterro de Valas	20000	Sv	6,90	seis reais e noventa centavos	138.000,00	cento e trinta e oito mil reais
4	Filmagem de Poço Tubular	5	Sv	7.880,00	sete mil, oitocentos e oitenta reais	39.400,00	trinta e nove mil e quatrocentos reais
5	Instalação de Caixas de Água	5	Sv	2.755,36	dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos	13.776,79	treze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos
6	Instalação de Rede Hidráulica de Água	20000	Sv	5,00	cinco reais	100.000,00	cem mil reais
7	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	6	Sv	11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais	71.280,00	setenta e um mil, duzentos e oitenta reais
8	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	10	Sv	855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais	8.550,00	oito mil, quinhentos e cinquenta reais
9	Manutenção e Instalação de Painelelétrico	15	Sv	554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais	8.310,00	oito mil, trezentos e dez reais
10	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	5	Sv	10.000,00	dez mil reais	50.000,00	cinquenta mil reais
11	Rebobinagem de Bomba Submersa	20	Sv	2.265,00	dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais	45.300,00	quarenta e cinco mil e trezentos reais
12	Serviço de Torno Mecânico	10	Sv	345,00	trezentos e quarenta e cinco reais	3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SEXTA-FEIRA, 11 - SETEMBRO - 2020 25

13	Transporte de Máquina, Equipamentos e Pessoal	30	Sv	1.780,00	mil setecentos e oitenta reais	53.400,00	cinquenta e três mil e quatrocentos reais
14	Visita Técnica de Eletromecânico	30	Sv	454,00	quatrocentos e cinquenta e quatro reais	13.620,00	treze mil, seiscentos e vinte reais
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01							618.886,79
seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos							
GRUPO 02 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.		V. TOTAL	
15	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	2	UN	185,00	cento e oitenta e cinco reais	370,00	trezentos e setenta reais
16	AMPERIMETRO 0 A 20	5	UN	50,00	cinquenta reais	250,00	duzentos e cinquenta reais
17	AMPERIMETRO 0 A 30	5	UN	53,00	cinquenta e três reais	265,00	duzentos e sessenta e cinco reais
18	AMPERIMETRO 0 A 40	5	UN	56,00	cinquenta e seis reais	280,00	duzentos e oitenta reais
19	AMPERIMETRO 0 A 50	5	UN	53,00	cinquenta e três reais	265,00	duzentos e sessenta e cinco reais
20	BOBINA CAMPO 20CV 380V TRIFASICO	3	UN	2.335,00	dois mil, trezentos e trinta e cinco reais	7.005,00	sete mil e cinco reais
21	BOBINA CAMPO 30CV 380V TRIFASICO	3	UN	3.685,00	três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais	11.055,00	onze mil e cinquenta e cinco reais
22	BOBINA CAMPO 3CV 220V MONOFASICO	10	UN	1.165,00	mil cento e sessenta e cinco reais	11.650,00	onze mil, seiscentos e cinquenta reais
23	BOBINA CAMPO 5CV 220V MONOFASICO	5	UN	1.325,00	mil trezentos e vinte e cinco reais	6.625,00	seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais
24	BOBINA CAMPO 5CV 380V TRIFASICO	10	UN	1.325,00	mil trezentos e vinte e cinco reais	13.250,00	treze mil, duzentos e cinquenta reais
25	BOBINA COMPO 5CV 440V MONOFASICO	10	UN	1.379,00	mil trezentos e setenta e nove reais	13.790,00	treze mil, setecentos e noventa reais
26	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 26 ESTÁGIOS.	4	UN	1.426,00	mil quatrocentos e vinte e seis reais	5.704,00	cinco mil, setecentos e quatro reais
27	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 4S22 14 ESTÁGIOS	5	UN	1.845,00	mil oitocentos e quarenta e cinco reais	9.225,00	nove mil, duzentos e vinte e cinco reais
28	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 511 - 20 ESTÁGIO	2	UN	5.374,00	cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais	10.748,00	dez mil, setecentos e quarenta e oito reais
29	BOMBEADOR SUBMERSIVEL 511 - 30 ESTÁGIOS	2	UN	8.700,00	oito mil e setecentos reais	17.400,00	dezesete mil e quatrocentos reais
30	BOTA ELETRICISTA	10	UN	80,50	oitenta reais e cinquenta centavos	805,00	oitocentos e cinco reais
31	BUCHA GRAFITE SUP/INF. MOTOR SUB. 4"	20	UN	53,90	cinquenta e três reais e noventa centavos	1.078,00	mil e setenta e oito reais
32	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO ¼	300	MT	8,70	oito reais e setenta centavos	2.610,00	dois mil, seiscentos e dez reais
33	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 3/8	200	MT	21,30	vinte e um reais e trinta centavos	4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais
34	CABO AÇO NAUTICO PLASTIFICADO 5/16	300	MT	17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
35	CABO ELETRICO DUPLEX 16MM	200	MT	3,95	três reais e noventa e cinco centavos	790,02	setecentos e noventa reais e dois centavos
36	CABO ELETRICO FLEX 1,5MM	200	MT	0,85	oitenta e cinco centavos de real	170,28	cento e setenta reais e vinte e oito centavos
37	CABO ELETRICO FLEX 2,5MM	200	MT	1,48	um real e quarenta e oito centavos	295,02	duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos
38	CABO ELETRICO FLEX 4MM	200	MT	1,80	um real e oitenta centavos	360,00	trezentos e sessenta reais
39	CABO ELETRICO FLEX 6MM	200	MT	2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	588,06	quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos
40	CABO ELETRICO PP 3 X 10MM	300	MT	19,00	dezenove reais	5.700,00	cinco mil e setecentos reais

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001 1202 1
 FLS. 263
 RUB. +

Nº PROC. 0541 20
 Nº FL. 217
 ASSINATURA

26 SEXTA-FEIRA, 11 - SETEMBRO - 2020

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

41	CABO ELETRICO PP 3 X 16MM	200	MT	34,45	trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	6.890,40	seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos
42	CABO ELETRICO PP 3 X 25MM	200	MT	42,60	quarenta e dois reais e sessenta centavos	8.520,00	oito mil, quinhentos e vinte reais
43	CABO ELETRICO PP 3 X 4MM	300	MT	9,40	nove reais e quarenta centavos	2.820,00	dois mil, oitocentos e vinte reais
44	CABO ELETRICO PP 3 X 6MM	300	MT	14,90	quatorze reais e noventa centavos	4.470,00	quatro mil, quatrocentos e setenta reais
45	CAPACITOR PARTIDA 216-259 220V	20	UN	44,00	quarenta e quatro reais	880,00	oitocentos e oitenta reais
46	CAPACITOR PARTIDA 270-324 220V	20	UN	44,00	quarenta e quatro reais	880,00	oitocentos e oitenta reais
47	CAPACITOR PERMANENTE 25 UF 440V	20	UN	40,75	quarenta reais e setenta e cinco centavos	814,97	oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos
48	CAPACITOR PERMANENTE 35 UF 440V	20	UN	46,00	quarenta e seis reais	920,00	novecentos e vinte reais
49	CAPACITOR PERMANENTE 40 UF 440V	20	UN	46,00	quarenta e seis reais	920,00	novecentos e vinte reais
50	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 440V	20	UN	52,00	cinquenta e dois reais	1.040,00	mil e quarenta reais
51	CAPACITOR PERMANENTE 60 UF 440V	20	UN	64,00	sessenta e quatro reais	1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
52	CHAVE MAGNETICA 10CV	3	UN	309,00	trezentos e nove reais	927,00	novecentos e vinte e sete reais
53	CHAVE MAGNETICA 15CV	3	UN	350,00	trezentos e cinquenta reais	1.050,00	mil e cinquenta reais
54	CHAVE MAGNETICA 5CV	3	UN	258,00	duzentos e cinquenta e oito reais	774,00	setecentos e setenta e quatro reais
55	CINTO DE SEGURANÇA C/ TALABASTO	2	UN	330,00	trezentos e trinta reais	660,00	seiscentos e sessenta reais
56	CONECOTOR PERFURANTE 35MM	100	UN	14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais
57	CONECTOR SINDAL 25MM	50	BR	34,80	trinta e quatro reais e oitenta centavos	1.739,93	mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos
58	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 20CV 380V TRIFASICO	5	UN	13.475,00	treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais	67.375,00	sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais
59	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 30CV 380V TRIFASICO	3	UN	19.100,00	dezenove mil e cem reais	57.300,00	cinquenta e sete mil e trezentos reais
60	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV 220V MONOFASICO	5	UN	3.570,00	três mil, quinhentos e setenta reais	17.850,00	dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais
61	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 380V TRIFASICO	5	UN	4.600,00	quatro mil e seiscentos reais	23.000,00	vinte e três mil reais
62	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV 440V MONOFASICO	5	UN	4.630,00	quatro mil, seiscentos e trinta reais	23.150,00	vinte e três mil, cento e cinquenta reais
63	CONTACTOR 3TS32 18 220V	10	UN	155,00	cento e cinquenta e cinco reais	1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
64	CONTACTOR 3TS32 25 220V	15	UN	170,00	cento e setenta reais	2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
65	CONTACTOR 3TS32 32 220V	10	UN	220,00	duzentos e vinte reais	2.200,00	dois mil e duzentos reais
66	CONTACTOR 3TS32 45 220V	10	UN	365,00	trezentos e sessenta e cinco reais	3.650,00	três mil, seiscentos e cinquenta reais
67	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 2"	20	UN	30,70	trinta reais e setenta centavos	614,00	seiscentos e quatorze reais
68	CURVA GALVANIZADA C/ REDUÇÃO 2" X 1.1/2" POLEGADAS	5	UN	81,00	oitenta e um reais	405,00	quatrocentos e cinco reais
69	CURVA MACHO GALVANIZADO 2" POLEGADAS	10	UN	78,00	setenta e oito reais	780,00	setecentos e oitenta reais

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001 1202 1
 FLS. 264
 RUB. +

Nº PROC. 054120
 Nº FL. 278
 ASSINATURA

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SEXTA-FEIRA, 11 - SETEMBRO - 2020 27

70	CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/2" POLEGADAS	10	UN	53,00	cinquenta e três reais	530,00	quinhentos e trinta reais
71	CURVA MACHO GALVANIZADO 3" POLEGADAS	4	UN	364,00	trezentos e sessenta e quatro reais	1.456,00	mil quatrocentos e cinquenta e seis reais
72	DIAFRAGMA MOTOR 4"	10	UN	105,00	cento e cinco reais	1.050,00	mil e cinquenta reais
73	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SUBMERSO 4"	10	UN	188,00	cento e oitenta e oito reais	1.880,00	mil oitocentos e oitenta reais
74	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SUBMERSO 6"	5	UN	245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	1.225,00	mil duzentos e vinte e cinco reais
75	EIXO BOMBEADOR 26 ESTAGIO	10	UN	153,00	cento e cinquenta e três reais	1.530,00	mil quinhentos e trinta reais
76	ESCADA ELETRICISTA	2	UN	1.660,00	mil seiscentos e sessenta reais	3.320,00	três mil, trezentos e vinte reais
77	FITA ISOLANTE 19MM X 10	100	UN	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
78	FITA ISOLANTE 19MM X 10 AUTO FUSAO	50	UN	22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais
79	FITA VEDA ROSCA 18 X 25MM	100	UN	6,50	seis reais e cinquenta centavos	650,00	seiscentos e cinquenta reais
80	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2" POLEGADAS	100	UN	13,95	treze reais e noventa e cinco centavos	1.394,91	mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos
81	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 2" POLEGADAS	100	UN	20,00	vinte reais	2.000,00	dois mil reais
82	LUVA VAQUETA	20	UN	24,00	vinte e quatro reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais
85	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 220V MONOFASICO	1	UN	7.770,00	sete mil, setecentos e setenta reais	7.770,00	sete mil, setecentos e setenta reais
86	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 380V TRIFASICO	1	UN	6.655,00	seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais	6.655,00	seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais
87	MOTOR SUBMERSO 4" 5CV 440V MONOFASICO	2	UN	3.350,00	três mil, trezentos e cinquenta reais	6.700,00	seis mil e setecentos reais
88	MULTIMETRO DIGITAL	2	UN	2.200,00	dois mil e duzentos reais	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
89	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	5	UN	7,20	sete reais e vinte centavos	36,00	trinta e seis reais
90	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2"	2	UN	13,10	treze reais e dez centavos	26,20	vinte e seis reais e vinte centavos
91	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	10	UN	23,50	vinte e três reais e cinquenta centavos	235,00	duzentos e trinta e cinco reais
92	OCULOS PROTEÇÃO	20	UN	12,70	doze reais e setenta centavos	254,03	duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos
93	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CCA 20CV 380V TRIFASICO	20	UN	5.545,00	cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais	110.900,00	cento e dez mil e novecentos reais
94	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CCA 30CV 380V TRIFASICO	30	UN	6.459,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais	193.770,00	cento e noventa e três mil, setecentos e setenta reais
95	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CPD 5CV 380V TRIF.	2	UN	1.539,00	mil quinhentos e trinta e nove reais	3.078,00	três mil e setenta e oito reais
96	PAINEL CONTROLE ELÉTRICO TIPO CPD 5CV 440V MONOF.	2	UN	1.479,00	mil quatrocentos e setenta e nove reais	2.958,00	dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais
97	PASTILHA DE APOIO MOTOR 4"	5	JG	13,00	treze reais	65,00	sessenta e cinco reais
98	PASTILHA DE APOIO MOTOR 6"	5	JG	75,00	setenta e cinco reais	375,00	trezentos e setenta e cinco reais
99	REGISTRO ESFERA DE 1.1/2" POLEGADAS	10	UN	105,00	cento e cinco reais	1.050,00	mil e cinquenta reais
100	REGISTRO ESFERA DE 2" POLEGADAS	5	UN	150,00	cento e cinquenta reais	750,00	setecentos e cinquenta reais
101	REGISTRO ESFERA DE 3" POLEGADAS	5	UN	640,00	seiscentos e quarenta reais	3.200,00	três mil e duzentos reais

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001/2021
 FLS. 265
 RUB. f

Nº PROC. 054120
 Nº FL. 279
 ASSINATURA

28 SEXTA-FEIRA, 11 - SETEMBRO - 2020

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

102	REGISTRO PVC SOLDAVEL 110MM	5	UN	271,00	duzentos e setenta e um reais	1.355,00	mil trezentos e cinquenta e cinco reais
103	REGISTRO PVC SOLDAVEL 50MM	2	UN	27,00	vinte e sete reais	54,00	cinquenta e quatro reais
104	REGISTRO PVC SOLDAVEL 60MM	5	UN	41,00	quarenta e um reais	205,00	duzentos e cinco reais
105	REGISTRO PVC SOLDAVEL 75MM	10	UN	122,00	cento e vinte e dois reais	1.220,00	mil duzentos e vinte reais
106	REGISTRO PVC SOLDAVEL 85MM	10	UN	206,00	duzentos e seis reais	2.060,00	dois mil e sessenta reais
107	RELE FALTA DE FASE 380V	10	UN	160,00	cento e sessenta reais	1.600,00	mil e seiscentos reais
108	RELE SOBRECARGA 10 - 16 A	10	UN	134,00	cento e trinta e quatro reais	1.340,00	mil trezentos e quarenta reais
109	RELE SOBRECARGA 16 - 25 A	10	UN	144,00	cento e quarenta e quatro reais	1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
110	RELE SOBRECARGA 25 - 36 A	10	UN	170,00	cento e setenta reais	1.700,00	mil e setecentos reais
111	RELE SOBRECARGA 36 - 45 A	5	UN	270,00	duzentos e setenta reais	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
112	RELE TEMPORIZADOR 0 A 3 SEG	20	UN	110,00	cento e dez reais	2.200,00	dois mil e duzentos reais
113	SUPERVISOR DE TENSÃO MONOFASICA	5	UN	267,00	duzentos e sessenta e sete reais	1.335,00	mil trezentos e trinta e cinco reais
114	TAMPA POÇO FERRO 4"	5	UN	262,00	duzentos e sessenta e dois reais	1.310,00	mil trezentos e dez reais
115	TAMPA POÇO FERRO 6"	5	UN	309,00	trezentos e nove reais	1.545,00	mil quinhentos e quarenta e cinco reais
116	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	10	UN	47,00	quarenta e sete reais	470,00	quatrocentos e setenta reais
117	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1. 1/2"	50	BR	246,00	duzentos e quarenta e seis reais	12.300,00	doze mil e trezentos reais
118	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2"	50	BR	380,00	trezentos e oitenta reais	19.000,00	dezenove mil reais
119	TUBO PVC EDUTOR CRI 2 X 3	50	BR	246,00	duzentos e quarenta e seis reais	12.300,00	doze mil e trezentos reais
120	TUBO PVC EDUTOR CRI 1.1/2 X 3	50	BR	167,00	cento e sessenta e sete reais	8.350,00	oito mil, trezentos e cinquenta reais
121	UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2	10	UN	36,00	trinta e seis reais	360,00	trezentos e sessenta reais
122	UNIAO GALVANIZADA 2" POLEGADAS	10	UN	57,00	cinquenta e sete reais	570,00	quinhentos e setenta reais
123	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 2"	10	UN	169,00	cento e sessenta e nove reais	1.690,00	mil seiscentos e noventa reais
124	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 1.1/2" POLEGADAS	20	UN	130,00	cento e trinta reais	2.600,00	dois mil e seiscentos reais
125	VARA MANOBRA ELETRICISTA	2	UN	715,00	setecentos e quinze reais	1.430,00	mil quatrocentos e trinta reais
126	VOLTIMETRO 0 A 500	10	UN	51,00	cinquenta e um reais	510,00	quinhentos e dez reais
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02							803.870,82
oitocentos e três mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos							1.422.757,61
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							
um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos							

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo. pela Empresa: ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS, assina o Sr. JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR. Santa Luzia/MA, 02/09/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: S SOUSA TONASSI, CNPJ: 08.947.761/0001-67; F SANTOS & CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00 lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 02/09/2020. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EMPRESAS conforme abaixo:

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços, considerando o início de uma administração municipal.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, perfazendo um percentual benéfico aproximado de 26,67%. Outro benefício da Adesão, considerando a urgência na aquisição dos referidos serviços, é a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum

Estando este processo instruído conforme o Decreto Municipal nº 274, que regulamenta o sistema de registro de preços no município de Cantanhede/MA:

Art. 63º. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 023/2020 – Santa Luzia/MA, tais como:

1. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
2. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
3. **Consulta ao detentor/fornecedor da ARP;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. Anuência do detentor/fornecedor em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativa das vantagens advindas da adesão;
6. Disponibilidade orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Procuradoria do Município de Cantanhede/MA, para apreciação e deliberação.

Cantanhede - MA, 08 de junho de 2021.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 269
RUB.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
RAFAEL SILVA TEIXEIRA
Analista Municipal
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se o processo administrativo nº 1905001/2021, para análise e emissão de parecer jurídico de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Cantanhede - MA, 08 de junho de 2021

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1905001/2021

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise de procedimento de adesão à ata de registro de preços

I - CARACTERIZAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo no qual se pretende a adesão de Ata de Registro de Preços (ARP) do município de Santa Luzia-MA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços no Município de Cantanhede-MA.

Consta no processo o objeto a ser contratado uma tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, afirmando que foram feitas pesquisas de preços para a contratação dos serviços e os valores coletados. Conforme comparativo de preços, demonstra-se uma economia de 26,67%, razão pela qual entende-se ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata.

Foram adotados os procedimentos necessários para adesão da ata de registro de preço, solicitando-se ao município de Santa Luzia-MA anuência, consultando-se o vencedor da ata sobre o seu interesse em prestar serviço, obtendo a resposta positiva de ambos.

II - ANÁLISE

A análise do presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preços pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não é passível de valoração jurídica.

O Sistema de Registro de Preço - SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto na Lei nº 10.520/02 e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Na sistemática do registro de preços, criou-se a figura do "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo

e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Considerando-se os princípios da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com a devida cautela, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado. Assim, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador.

Na presente situação, observa-se que os requisitos formais à adesão a ata pretendida foram realizados e devidamente autorizados. Em análise do procedimento que originou ata, verificou-se a existência de permissão para adesão e o cumprimento de aspectos formais da licitação, tais como atendimento do art. 40 da Lei 8.666/93.

A empresa detentora dos direitos da ARP, além de manifestar seu interesse prestar serviço ao Município de Cantanhede, apresentou a documentação necessária à sua contratação, tais como contrato social e comprovantes de regularidade fiscal e social.

Deste modo, observa-se que os procedimentos legais adotados para a adesão da ata de registro de preço de nº 018/2020, decorrente de licitação na modalidade pregão presencial SRP nº 023/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, foram adequadamente adotados, nada impedindo a adesão da ata de registro de preço em questão.

III - CONCLUSÃO

Nesse cenário, manifesta pela possibilidade jurídica de adesão da ata, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários ao procedimento em tela.

Cantanhede, 09 de Junho de 2021.



Rafael Silva Teixeira
Analista Municipal
OAB/MA nº 21.745

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 1905001/2021, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços.

ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO Nº 018/2020 – SANTA LUZIA/MA

Fornecedor: ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDEIMENTOS. CNPJ: 20.671.639/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
2	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	Serviço	15	R\$ 2.170,00	R\$ 32.550,00
3	Escavação e Aterro de Valas	Serviço/M2	10000	R\$ 6,90	R\$ 69.000,00
5	Instalação de Caixas de Água	Serviço	2	R\$ 2.755,36	R\$ 5.510,72
6	Instalação de Rede Hidráulica de Água	Serviço	10000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
7	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	Serviço	3	R\$ 11.880,00	R\$ 35.640,00
8	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	Serviço	5	R\$ 855,00	R\$ 4.275,00
9	Manutenção e Instalação de Painel Elétrico	Serviço	7	R\$ 554,00	R\$ 3.878,00
10	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	Serviço	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
11	Rebobinagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 2.265,00	R\$ 22.650,00
12	Serviço de Torno Mecânico	Serviço	5	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
15	Alicate amperimetro digital	Unidade	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
16	Amperimetro 0 a 20	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
17	Amperimetro 0 a 30	Unidade	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
18	Amperimetro 0 a 40	Unidade	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
19	Amperimetro 0 a 50	Unidade	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
30	Bota eletricista	Unidade	5	R\$ 80,50	R\$ 402,50
31	Bucha grafite sup./inf. Motor sub. 4"	Unidade	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00
32	Cabo aço nautico plastificado ¼	Metro	150	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
33	Cabo aço nautico plastificado 3/8	Metro	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
34	Cabo aço nautico plastificado 5/16	Metro	150	R\$ 17,55	R\$ 2.632,50
35	Cabo eletrico duplex 16mm	Metro	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
36	Cabo eletrico flex 1,5mm	Metro	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
37	Cabo eletrico flex 2,5mm	Metro	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
38	Cabo eletrico flex 4mm	Metro	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
39	Cabo eletrico flex 6mm	Metro	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
40	Cabo eletrico pp 3 x 10mm	Metro	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo a vida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 273
RUB.

41	Cabo eletrico pp 3 x 16mm	Metro	100	R\$ 34,45	R\$ 3.445,00
42	Cabo eletrico pp 3 x 25mm	Metro	100	R\$ 42,60	R\$ 4.260,00
43	Cabo eletrico pp 3 x 4mm	Metro	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
44	Cabo eletrico pp 3 x 6mm	Metro	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
45	Capacitor partida 216-259 220v	Unidade	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
46	Capacitor partida 270-324 220v	Unidade	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
47	Capacitor permanente 25 uf 440v	Unidade	10	R\$ 40,75	R\$ 407,50
48	Capacitor permanente 35 uf 440v	Unidade	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
49	Capacitor permanente 40 uf 440v	Unidade	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
50	Capacitor permanente 50 uf 440v	Unidade	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
51	Capacitor permanente 60 uf 440v	Unidade	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
52	Chave magnetica 10cv	Unidade	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
53	Chave magnetica 15cv	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
54	Chave magnetica 5cv	Unidade	1	R\$ 258,00	R\$ 258,00
55	Cinto de segurança c/ talabasto	Unidade	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
56	Conector perfurante 35mm	Unidade	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
57	Conector sindal 25mm	Barra	25	R\$ 34,80	R\$ 870,00
58	Conj. Motobomba submersa 20cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$ 13.475,00	R\$ 26.950,00
59	Conj. Motobomba submersa 30cv 380v trifasico	Unidade	1	R\$ 19.100,00	R\$ 19.100,00
60	Conj. Motobomba submersa 3cv 220v monofasico	Unidade	2	R\$ 3.570,00	R\$ 7.140,00
61	Conj. Motobomba submersa 5cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
62	Conj. Motobomba submersa 5cv 440v monofasico	Unidade	2	R\$ 4.630,00	R\$ 9.260,00
63	Contactora 3ts32 18 220v	Unidade	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
64	Contactora 3ts32 25 220v	Unidade	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
65	Contactora 3ts32 32 220v	Unidade	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
67	Cotovelo de ferro galvanizado 2"	Unidade	10	R\$ 30,70	R\$ 307,00
68	Curva galvanizada c/ redução 2" x 1.1/2" polegadas	Unidade	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
69	Curva macho galvanizado 2" polegadas	Unidade	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
70	Curva macho galvanizada 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
76	Escada eletricista	Unidade	1	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
77	Fita isolante 19mm x 10	Unidade	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
78	Fita isolante 19mm x 10 auto fusao	Unidade	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
79	Fita veda rosca 18 x 25mm	Unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
80	Luva de ferro galvanizado de 1.1/2" polegadas	Unidade	50	R\$ 13,95	R\$ 697,50
82	Luva vaqueta	Unidade	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
88	Multimetro digital	Unidade	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
92	Oculos proteção	Unidade	10	R\$ 12,70	R\$ 127,00
99	Registro esfera de 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
100	Registro esfera de 2" polegadas	Unidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO ASSIM CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

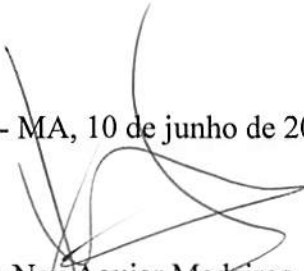
CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 274
RUB. 4

103	Registro pvc soldavel 50mm	Unidade	1	R\$	27,00	R\$	27,00
104	Registro pvc soldavel 60mm	Unidade	2	R\$	41,00	R\$	82,00
105	Registro pvc soldavel 75mm	Unidade	5	R\$	122,00	R\$	610,00
106	Registro pvc soldavel 85mm	Unidade	5	R\$	206,00	R\$	1.030,00
107	Rele falta de fase 380v	Unidade	5	R\$	160,00	R\$	800,00
108	Rele sobrecarga 10 - 16 a	Unidade	5	R\$	134,00	R\$	670,00
109	Rele sobrecarga 16 - 25 a	Unidade	5	R\$	144,00	R\$	720,00
119	Tubo pvc edutor cri 2 x 3	Barra	25	R\$	246,00	R\$	6.150,00
121	União galvanizada 1.1/2	Unidade	5	R\$	36,00	R\$	180,00
122	União galvanizada 2" polegadas	Unidade	5	R\$	57,00	R\$	285,00
123	Válvula de retenção horizontal bronze 2"	Unidade	5	R\$	169,00	R\$	845,00
124	Válvula de retenção horizontal bronze 1.1/2" polegadas	Unidade	10	R\$	130,00	R\$	1.300,00
125	Vara manobra eletrícista	Unidade	1	R\$	715,00	R\$	715,00
VALOR TOTAL						R\$	374.823,22

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência.

Publique-se,

Cantanhede - MA, 10 de junho de 2021.


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

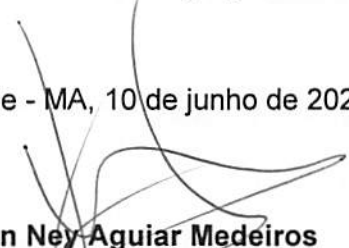
PUBLICAÇÃO MURAL

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1905001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Senhor **Jackson Ney Aguiar Medeiros** (Ordenador de Despesas), torna público QUE CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE da detentora dos preços a empresa ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 20.671.639/0001-06, sediada na Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA; FIRMA o presente TERMO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial 023/2020, tendo por objeto o Registro de Preços, para o eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços. Cantanhede/MA, 10 de junho de 2021. Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

Cantanhede - MA, 10 de junho de 2021.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO

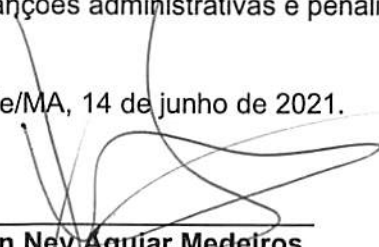
Pelo presente instrumento, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços, amparado pelo o artigo 64, da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa **ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 20.671.639/0001-06, sediada na Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, com sede à Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, CEP: 65.465-000, Centro – Cantanhede/MA, para assinatura do CONTRATO oriundo do Processo de Adesão 004/2021.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos válidos:

- A) *Ato Constitutivo e suas alterações, ou a última alteração devidamente consolidada, acompanhado do documento de identificação do(s) sócio(s).*
- B) *Certidão De Débitos Federais e À Dívida Ativa Da União.*
- C) *Certificado De Regularidade Do FGTS;*
- D) *Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas;*
- E) *Certidão Negativa De Débitos E De Dívida Ativa Estadual;*
- F) *Certidão Negativa De Débitos E De Dívida Ativa Municipal;*

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Cantanhede/MA, 14 de junho de 2021.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

Recebi em: 15/06/21.



ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 20.671.639/0001-06

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para **EIRELI**, O Sr^a. **CLEIDES ARAUJO SOUSA**, brasileira, empresária, casada no regime comunhão parcial de bens, natural de Pinheiro - MA, nascido no dia 26/03/1978, portador da C.I. nº **31699294-1** SSP-MA e CPF nº **684.187.363-72**, residente e domiciliada à Rua 04, nº 21 – Quadra 04, COHATRAC V - Cep. 65.110-000 São José de Ribamar – MA. Na qualidade de empresário da empresa **CLEIDES ARAUJO SOUSA**, com sede na Rua 04, nº 21 – Quadra 04, COHATRAC V - Cep. 65.110-000 São José de Ribamar – MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21102006757**, devidamente inscrita no CNPJ **20.671.639/0001-06**, ora transforma seu registro de **Empresário** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

Cláusula Primeira — Fica alterado o endereço para AVENIDA Coronel Colares Moreira, 3 – EDIF BUSINESS CENTER REAN - SALA 1009 - JARDIM RENASCENÇA - São Luis – MA CEP.: 65075441.

Cláusula Segunda - Fica transformada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIREL** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira – A empresa passa a ter as seguintes atividades econômicas:

- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 8592-9/03 - Ensino de música
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Quarta – O Capital desta Empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, que fica integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na AVENIDA Coronel Colares Moreira, 3 – EDIF BUSINESS CENTER RENA - SALA 1009 - JARDIM RENASCENÇA - São Luis – MA CEP.: 65075441, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
8592-9/03 - Ensino de música
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), o qual já está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada pela titular, **CLEIDES ARAUJO SOUSA**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

A titular **CLEIDES ARAUJO SOUSA** declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em uma via de igual forma teor e consistência.

São Luís - MA, 21 de Agosto de 2019.

CLEIDES ARAUJO SOUSA
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ,
consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
68418736372	CLEIDES ARAUJO SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:12 SOB N° 21600122295.
PROTOCOLO: 190942819 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903895157. NIRE: 21600122295.
ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, **CLEIDES ARAUJO SOUSA**, brasileira, empresária, casada no regime comunhão parcial de bens, natural de Pinheiro - MA, nascido no dia 26/03/1978, portador da C.I. nº 31699294-1 SSP-MA e CPF nº 684.187.363-72, residente e domiciliada à Rua 04, nº 21 – Quadra 04, COHATRAC V - Cep. 65.110-000 São José de Ribamar – MA, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600122295 e inscrita no CNPJ 20.671.639/0001-06, Sediada AVENIDA Coronel Colares Moreira, 3 – EDIF BUSINESS CENTER RENA - SALA 1009 - JARDIM RENASCENÇA - São Luis – MA CEP.: 65075441, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — Fica alterado o objeto da empresa, que passa a ter as seguintes atividades econômicas:

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

7311-4/00 - Agências de publicidade

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias
8592-9/03 - Ensino de música
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Bombas Hidráulicas, Bombas de Água e Bombas Elétricas)
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

Cláusula Segunda - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar de acordo com as alterações, lavro presente instrumento em 01(uma), via com todo teor, forma e efeito, sendo assinadas por mim.

São Luis, 19 de Junho de 2020

CLEIDES ARAUJO SOUSA
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	285
Assinatura	f

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
68418736372	CLEIDES ARAUJO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2020 14:36 SOB Nº 20200433946.
PROTOCOLO: 200433946 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002524724. NIRE: 21600122295.
ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19/02/2017
CPL Comissão Permanente

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 286
RUB. +

INSCRIÇÃO Nº 600031692294-1
NOME: JESSE DOS SANTOS ARAUJO E MARIA OS
LOURDES FERREIRA ARAUJO
MUNICÍPIO: CANTANHEDE - MA
DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1978
CPF: 094487365-72
Assinatura: A.

REPUBLICADA Nº 158884
Assinatura: *Cláudio Araújo Sousa*



CANTANHEDE/MA
 PROC. 1905001/2021
 FLS. 287
 RUB. ↓

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ALFAPRIME INTERMEDIações E EMPRENDIMENTOS EIRELE-ME , inscrita no CNPJ Nº 20.671.639/0001-06, com sede na AV. CORONEL COLARES MOREIRA – CEP:65.075-441 – JARDIM RENASCENÇA – ED. BUSINESS CENTER- SALA 1009 SÃO LUIS – MA , constituída por sua representante legal, Sra. Cleides Araujo Sousa , CNH Nº 06739283665 DETRAN -MA e CPF Nº68418736372, nomeia e constitui seu procurador JOAMILSON S. SOUSA JR, RG Nº 39351939 SSP/MA e CPF Nº 637510623-00, brasileiro, casado , representante comercial, residente e domiciliado na Estrada da Maioba, numero 07, residencial recanto Verde, São Luís/MA, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES**, para gerir, administrar os negócios da outorgante podendo representa-lo em quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas privadas (DETRAN, BOMBEIRO, COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA, SANEAMENTO, TELEFONIA, PROVEDORES DE INTERNET, DELEGACIAS DE POLÍCIA E TRÂNSITO, RECEITA ESTADUAL) representa-la em todos os atos inerentes a participação de LICITAÇÕES, sejam quaisquer que forem as modalidades (**CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, etc**), podendo emitir **DECLARAÇÕES e PROPOSTAS DE PREÇOS**, formular **LANCES**, complementar proposta, interpor **RECURSOS ou RESSALVAS**, renunciar a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, **ASSINAR CONTRATOS** com as administrações públicas nos âmbitos, **MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS**. Enfim, praticar **TODOS OS ATOS** necessários ao bom e fiel cumprimento dos instrumentos convocatórios em geral.

São Luís – Ma, 19 de ABRIL de 2020.

Atenciosamente

6º TABELIONATO

Cleides Araujo Sousa


Cleides Araujo Sousa/ Empresaria

CPF: 684.187.363-72



CANTANHEDE/MA
 PROC. 190.500 1 1202 1
 FLS. 288
 RUB. f

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: JOANTILSON SARNEY SOUSA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 000019301339 0002 MA


CPF: 839.510.623-00 DATA NASCIMENTO: 27/02/1979

FILIAÇÃO: JOANTILSON SARNEY SOUSA
 CARLENE FERREIRA SOUSA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: K

Nº RESERVA: 00573977502 VALIDADE: 06/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/04/2003

OBSERVAÇÕES:


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CRO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 06/06/2013

ASSINADO DIGITALMENTE: 40483850965
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: MA040611930

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1820842367

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 13/06/2013
 CPL. Comissão Permanente

19/02/2021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001 1202 1
FLS.	289
RUB.	f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.671.639/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:59 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **4341.A3BF.2BC5.A123**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	290
RUB.	f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167805/21

Data da

31/05/2021 18:03:56

Inscrição Estadual: 126144630

CPF/CNPJ: 20671639000106

Razão Social: ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, 3 EDIF BUSINESS CENTER RENASALA

Telefone: (98)84235323

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 297
RUB. 4

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017137/21

Data da

11/03/2021 09:26:51

Inscrição Estadual: 126144630

CPF/CNPJ: 20671639000106

Razão Social: ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, 3 EDIF BUSINESS CENTER RENASALA

Telefone: (98)84235323

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 1202 1
PLS. 292 f
RUB.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00006187072021

Validade: 30/09/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 20.671.639/0001-06	Inscrição Municipal: 98253450
Razão Social: ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
829110000 – ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 3	Complemento: EDIF BUSINESS CENTER RENA;SALA 1009;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **02 de junho de 2021 às 09:47**, sob o código de autenticidade nº **FDC148341D41053D86BA5145DE5C3593**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	293
RUB.	4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.671.639/0001-06

Razão Social: ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA 3 ED BUS CENT S1009 / JARDIM
RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601390085414356

Informação obtida em 13/05/2021 08:53:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.671.639/0001-06
Certidão n°: 8647461/2021
Expedição: 11/03/2021, às 14:39:57
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFA PRIME INTERMEDIACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.671.639/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO PARA TODOS

CONTRATO Nº 20210181
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1905001/2021
ADESÃO Nº 004/2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 295
RUB. ↓

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDEMENTOS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.156.160/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS, Ordenador de Despesas, portador do CPF nº 003.561.893-09, residente na R. DO CAJUEIRO Nº52, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDEMENTOS, inscrita no CNPJ: 20.671.639/0001-06, sediada na Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor Joamilson Sarney Sousa Junior, portador do CPF nº 637.510.623-00 e Carteira de Identidade nº 39351939, tendo em vista o que consta no Processo nº 1905001/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços artesanais do Município de Cantanhede/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 296
RUB. 4

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato tem vigência até o dia 31/12/2021, contados a partir da sua lavratura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O preço total deste contrato será de R\$ 374.823,22 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Desmontagem e Remontagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
2	Desmontagem, Revisão e Remontagem de Poço Tubular Profundo	Serviço	15	R\$ 2.170,00	R\$ 32.550,00
3	Escavação e Aterro de Valas	Serviço/M2	10000	R\$ 6,90	R\$ 69.000,00
5	Instalação de Caixas de Água	Serviço	2	R\$ 2.755,36	R\$ 5.510,72
6	Instalação de Rede Hidráulica de Água	Serviço	10000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
7	Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular Profundo	Serviço	3	R\$ 11.880,00	R\$ 35.640,00
8	Manutenção de Subestação Elétrica de Baixa Tensão	Serviço	5	R\$ 855,00	R\$ 4.275,00
9	Manutenção e Instalação de Painel Elétrico	Serviço	7	R\$ 554,00	R\$ 3.878,00
10	Pescaria de Bomba em Poço Tubular Profundo	Serviço	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
11	Rebobinagem de Bomba Submersa	Serviço	10	R\$ 2.265,00	R\$ 22.650,00
12	Serviço de Torno Mecânico	Serviço	5	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
15	Alicate amperímetro digital	Unidade	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
16	Amperímetro 0 a 20	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
17	Amperímetro 0 a 30	Unidade	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
18	Amperímetro 0 a 40	Unidade	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
19	Amperímetro 0 a 50	Unidade	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
30	Bota eletricista	Unidade	5	R\$ 80,50	R\$ 402,50
31	Bucha grafite sup./inf. Motor sub. 4"	Unidade	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00
32	Cabo aço nautico plastificado 1/4	Metro	150	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
33	Cabo aço nautico plastificado 3/8	Metro	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
34	Cabo aço nautico plastificado 5/16	Metro	150	R\$ 17,55	R\$ 2.632,50
35	Cabo elétrico duplex 16mm	Metro	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
36	Cabo elétrico flex 1,5mm	Metro	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
37	Cabo elétrico flex 2,5mm	Metro	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
38	Cabo elétrico flex 4mm	Metro	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
39	Cabo elétrico flex 6mm	Metro	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
40	Cabo elétrico pp 3 x 10mm	Metro	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
41	Cabo elétrico pp 3 x 16mm	Metro	100	R\$ 34,45	R\$ 3.445,00
42	Cabo elétrico pp 3 x 25mm	Metro	100	R\$ 42,60	R\$ 4.260,00
43	Cabo elétrico pp 3 x 4mm	Metro	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
44	Cabo elétrico pp 3 x 6mm	Metro	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO AESS DA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 7905009/12021
FLS. 297
RUB. f

45	Capacitor partida 216-259 220v	Unidade	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
46	Capacitor partida 270-324 220v	Unidade	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
47	Capacitor permanente 25 uf 440v	Unidade	10	R\$ 40,75	R\$ 407,50
48	Capacitor permanente 35 uf 440v	Unidade	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
49	Capacitor permanente 40 uf 440v	Unidade	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
50	Capacitor permanente 50 uf 440v	Unidade	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
51	Capacitor permanente 60 uf 440v	Unidade	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
52	Chave magnetica 10cv	Unidade	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
53	Chave magnetica 15cv	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
54	Chave magnetica 5cv	Unidade	1	R\$ 258,00	R\$ 258,00
55	Cinto de segurança c/ talabasto	Unidade	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
56	Conector perfurante 35mm	Unidade	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
57	Conector sindal 25mm	Barra	25	R\$ 34,80	R\$ 870,00
58	Conj. Motobomba submersa 20cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$ 13.475,00	R\$ 26.950,00
59	Conj. Motobomba submersa 30cv 380v trifasico	Unidade	1	R\$ 19.100,00	R\$ 19.100,00
60	Conj. Motobomba submersa 3cv 220v monofasico	Unidade	2	R\$ 3.570,00	R\$ 7.140,00
61	Conj. Motobomba submersa 5cv 380v trifasico	Unidade	2	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
62	Conj. Motobomba submersa 5cv 440v monofasico	Unidade	2	R\$ 4.630,00	R\$ 9.260,00
63	Contactora 3ts32 18 220v	Unidade	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
64	Contactora 3ts32 25 220v	Unidade	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
65	Contactora 3ts32 32 220v	Unidade	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
67	Cotovelo de ferro galvanizado 2"	Unidade	10	R\$ 30,70	R\$ 307,00
68	Curva galvanizada c/ redução 2" x 1.1/2" polegadas	Unidade	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
69	Curva macho galvanizado 2" polegadas	Unidade	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
70	Curva macho galvanizada 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
76	Escada eletricista	Unidade	1	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
77	Fita isolante 19mm x 10	Unidade	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
78	Fita isolante 19mm x 10 auto fusao	Unidade	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
79	Fita veda rosca 18 x 25mm	Unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
80	Luva de ferro galvanizado de 1.1/2" polegadas	Unidade	50	R\$ 13,95	R\$ 697,50
82	Luva vaqueta	Unidade	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
88	Multimetro digital	Unidade	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
92	Oculos proteção	Unidade	10	R\$ 12,70	R\$ 127,00
99	Registro esfera de 1.1/2" polegadas	Unidade	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
100	Registro esfera de 2" polegadas	Unidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
103	Registro pvc soldavel 50mm	Unidade	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
104	Registro pvc soldavel 60mm	Unidade	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
105	Registro pvc soldavel 75mm	Unidade	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
106	Registro pvc soldavel 85mm	Unidade	5	R\$ 206,00	R\$ 1.030,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO O BEM-ESTAR DA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 298
RUB. f

107	Rele falta de fase 380v	Unidade	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
108	Rele sobrecarga 10 - 16 a	Unidade	5	R\$ 134,00	R\$ 670,00
109	Rele sobrecarga 16 - 25 a	Unidade	5	R\$ 144,00	R\$ 720,00
119	Tubo pvc edutor cri 2 x 3	Barra	25	R\$ 246,00	R\$ 6.150,00
121	União galvanizada 1.1/2	Unidade	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
122	União galvanizada 2" polegadas	Unidade	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
123	Válvula de retenção horizontal bronze 2"	Unidade	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
124	Válvula de retenção horizontal bronze 1.1/2" polegadas	Unidade	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
125	Vara manobra electricista	Unidade	1	R\$ 715,00	R\$ 715,00
VALOR TOTAL					R\$ 374.823,22

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo.

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.029 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.52.00 Equipamentos e material permanente

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 04.605.0007.0.033 Construção/Recuperação e manutenção de Sistemas de distribuição d'água

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

6.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	299
RUB.	f

as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como débitos previdenciários, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

6.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

6.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA

8.1. A entrega sob demanda do objeto licitado, será realizada em local a ser informado no ato da emissão da Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 300
RUB.

CLÁUSULA DEZ - DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA ONZE - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência e/ou através de Decreto Municipal.

CLÁUSULA DOZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,5%(meio por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução da Ata. Caso o atraso para assinatura e devolução da Ata seja superior a 10(dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2.) 0.5%(meio por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento). Após 20 (vinte) dias, e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3.) 3% (três por cento) ao dia sobre o valor do bem, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência de 10(dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;

b.4.) 40% (quarenta por cento) sobre o valor do bem, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.3";

b.5.) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO ASSIM CIDADANIA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1905001/2021
FLS.	301
RUB.	f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o PMC, pelo prazo de até 2(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela PMC à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 12.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

12.4. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 12.1. também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

12.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da intimação por parte da PMC, o valor da multa deverá ser glosado na nota fiscal dos créditos da Contratada.

12.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.7. Serão publicadas na Imprensa Oficial as sanções administrativas previstas no subitem 12.1, c, d, desta ARP, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e pelos Decretos n. 7.892/13, nº 3.555/00 e regimento interno correspondente.

CLÁUSULA TREZE - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO

13.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na Imprensa Oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUATORZE - DA RESCISÃO

14.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001/2021
FLS. 302
RUB.

14.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 15.1 poderá ser diminuído.

14.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

14.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

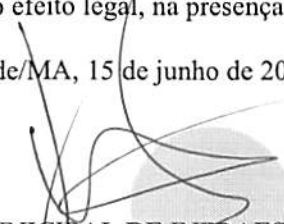
16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre a PMC e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Cantanhede/MA, 15 de junho de 2021


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ(MF) 06.156.160/0001-00
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

João da S. S. Jesus

PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTO
CNPJ: 20.671.639/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

[Signature]
CNPJ. 871.753-70

2.

[Signature]
CPF. 539.444.421-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PUBLICAÇÃO MURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20210181. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços. LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021. **VIGÊNCIA:** 15/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 374.823,22 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). **ÓRGÃO.:** 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura; **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0002.0.029 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.52.00 Equipamentos e material permanente; **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.605.0007.0.033 Construção/Recuperação e manutenção de Sistemas de distribuição d'água; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cantanhede - MA, 15 de junho de 2021. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Cantanhede/MA, em 15 de junho de 2021.

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIAS MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CANTANHEDE - MA** e a empresa **A T DA SILVA EIRELI - EPP**, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Elias Aguiar Pinto

FUNÇÃO: Fiscal de contrato

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1905001/2021

NUMERO DO CONTRATO 20210181

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

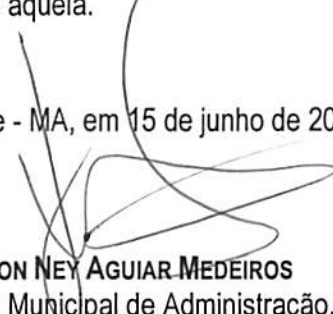
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2021

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Cantanhede - MA, em 15 de junho de 2021.



JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 /2021
FLS. 306
RUB. J

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1183 de 23 de Junho de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - EXTRATO : 1404001/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1404001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros (Ordenador de Despesas), torna público QUE CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE da detentora dos preços a empresa ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 20.671.639/0001-06, sediada na Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA; FIRMA o presente TERMO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – Santa Luzia/MA, proveniente do Pregão Presencial 023/2020, tendo por objeto o Registro de Preços, para o eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços. Cantanhede/MA, 10 de junho de 2021. Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - EXTRATO : 20210180/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTANHEDE/MA

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20210180.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**CANTANHEDE/MA E A EMPRESA J KILDER
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:**
Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de Pavimentação Asfáltica (tapa-buraco) em diversas ruas do Município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: Carta Convite nº 002/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 308.334,75 (trezentos e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Infraestrutura; PROJETO/ATIVIDADE: 04.451.0007.0.031 – Pavimentação e drenagem de ruas e Avenidas; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. Terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA; 15/06/2021. VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Francisco Jesselino Aragão Costa pela contratada. Cantanhede/MA, 15 de junho de 2021. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - EXTRATO : 20210181/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTANHEDE/MA

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20210181.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTANHEDE/MA E A EMPRESA PRIME
INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS.
OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para poços. LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021. VIGÊNCIA: 15/06/2021 a 31/12/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 374.823,22 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). ÓRGÃO.: 05

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com/diariooficial/?id=951>





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1905001 /2021
FLS. _____
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1183 de 23 de Junho de 2021

Secretaria Municipal de Infraestrutura;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria
Municipal de Infraestrutura;
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.029
Manutenção e Func. da Secretaria Municipal
de Infraestrutura; ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.30.00 Material de Consumo; ELEMENTO
DA DESPESA: 3.3.90.52.00 Equipamentos e
material permanente; PROJETO/ATIVIDADE:
04.605.0007.0.033 Construção/Recuperação e
manutenção de Sistemas de distribuição
d'água; ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa
jurídica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e
Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Cantanhede - MA, 15 de junho de 2021.
Jackson Ney Aguiar Medeiros, Ordenador de
Despesas da Secretaria Municipal de
Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO: 002/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTANHEDE/MA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Carta
Convite nº 002/2021, OBJETO: Contratação de
empresa especializada para execução de
recuperação de Pavimentação Asfáltica (tapa-
buraco) em diversas ruas do Município de
Cantanhede/MA, tendo assim por vencedora
desta licitação a empresa J. KILDER
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita
no C.N.P.J nº 07.564.580/0001-99, localizada
na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, CEP:
65.071-710, Alto do Calhau, São Luís/MA, com
proposta no valor total de R\$ 308.334,75
(trezentos e oito mil trezentos e trinta e quatro
reais e setenta e cinco centavos).
Cantanhede - MA, 14 de junho de 2021.
Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e
Ordenador de despesas da Secretaria
Municipal de Administração de
Cantanhede/MA.

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com/diariooficial/?id=951>

